



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO
DE ECONOMIA, SOCIEDADE E
POLÍTICA (ILAESP)**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
(PPGRI)**

**O ATIVISMO DE MULHERES NEGRAS E O PENSAMENTO FEMININISTA AFRO
LATINO-AMERICANO NA POLÍTICA INTERNACIONAL: ANÁLISE DA ATUAÇÃO
INTERNACIONAL DE GELEDÉS (2015-2024)**

MARIA EDUARDA SOUZA MARTINS

Foz do Iguaçu
2026



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO
DE ECONOMIA, SOCIEDADE E
POLÍTICA (ILAESP)**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
(PPGRI)**

**O ATIVISMO DE MULHERES NEGRAS E O PENSAMENTO FEMININISTA AFRO
LATINO-AMERICANO NA POLÍTICA INTERNACIONAL: ANÁLISE DA ATUAÇÃO
INTERNACIONAL DE GELEDÉS (2015-2024)**

MARIA EDUARDA SOUZA MARTINS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA), como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Lucas Ribeiro Mesquita

Foz do Iguaçu
2026



**INSTITUTO
LATINO-AMERICANO
DE ECONOMIA, SOCIEDADE E
POLÍTICA (ILAESP)**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
(PPGRI)**

**O ATIVISMO DE MULHERES NEGRAS E O PENSAMENTO FEMININISTA AFRO
LATINO-AMERICANO NA POLÍTICA INTERNACIONAL: ANÁLISE DA ATUAÇÃO
INTERNACIONAL DE GELEDÉS (2015-2024)**

MARIA EDUARDA SOUZA MARTINS

Prof. Dr Lucas Ribeiro Mesquita
(PPGRI/UNILA - Orientador)

Dra. Ananda Vilela da Silva Oliveira

Prof. Dr. Felipe Cordeiro de Almeida
(UNILA)

Catálogo elaborado pelo Setor de Tratamento da Informação
Catálogo de Publicação na Fonte. UNILA - BIBLIOTECA LATINO-AMERICANA - PTI

M386a

Martins, Maria Eduarda Souza.

O ativismo de mulheres negras e o pensamento feminista afro latino-americano na política internacional: análise da atuação internacional de Geledés (2015-2024) / Maria Eduarda Souza Martins. – Foz do Iguaçu, 2026.

173 f.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política. Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais. Foz do Iguaçu, 2026.

Orientador: Lucas Ribeiro Mesquita.

1. Negras – Ativismo político. 2. Feminismo afro-latino-americano. 3. Política internacional. 4. Antirracismo. 5. Geledés – Instituto da Mulher Negra. 6. Raça. I. Mesquita, Lucas Ribeiro. II. Universidade Federal da Integração Latino-Americana. III. Título.

CDU 327:305-055.2

AGRADECIMENTOS

Início esses agradecimentos me lembrando da pequena Maria que sempre foi uma criança muito sonhadora e que apesar de não saber exatamente o que gostaria de ser quando se tornasse adulta, guardava dentro de si um potinho de coragem misturada com esperança por acreditar em vários futuros possíveis. Por isso, agradeço a Deus, ao universo e ao destino pelos caminhos que me foram abertos, pelas oportunidades que me encontraram, pela força e energia que me conduziram até aqui e pelas inúmeras experiências e encontros que me formaram. Esse é, também, um lembrete para que nunca falte coragem e esperança para viver e contemplar nossa própria trajetória com muita gentileza e respeito.

Agradeço aos meus pais, Ocimar e Paulinele, por acreditar incansavelmente em mim, por não medir esforços para tornar possível a realização dos meus sonhos e por ser apoio, afeto e cuidado mesmo estando a mais de 1.200 quilômetros de distância. Agradeço a minha avó Tereza por todo amor, orações e dedicação à mim ao longo de todos esses anos. Sem essas três pessoas nada disso seria possível ou nem mesmo possuiria o mesmo significado, já que tudo o que sou conta um pouco de quem eles são e representam.

Agradeço a minha amiga Alice que me acompanhou durante toda a graduação e mestrado, fazendo com que a vida em Foz do iguaçu fosse mais agradável!!! Obrigada por ser companhia para todos os momentos, sejam bons ou ruins, a sua amizade foi fundamental para que esse processo fosse menos difícil. Agradeço, também, ao André que com toda sua paciência, cuidado, amor e fé em mim, me fez acreditar ainda mais na minha capacidade de finalizar essa etapa, mesmo em meio a todo cansaço e dificuldade.

Por fim, agradeço à Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) e ao Programa de Pós Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) pela oportunidade de ser formada por uma instituição comprometida em oferecer aos seus discentes uma educação pública, de qualidade e crítica. Em especial, agradeço às instituições de financiamento à pesquisa, CAPES e CNPq, que foram fundamentais para que eu pudesse desenvolver esse trabalho ao longo desses dois anos, pois sem esse incentivo financeiro essa etapa não teria sido concluída. Muito obrigada!

RESUMO

A presente pesquisa analisa a atuação das ativistas negras brasileiras, vinculadas ao Geledés - Instituto da Mulher Negra, para discorrer sobre a proposição da construção de um pensamento feminista afro latino-americano em Política Internacional durante a Década Internacional Afrodescendente (2015-2024). Para tal, este trabalho se debruça sobre os estudos de raça e gênero na Política Internacional para compreender como o imbricamento entre essas duas categorias analíticas são responsáveis por designar as mulheres afro latino-americanas uma posição de subalternidade e incapacidade de ação política. A partir da apresentação do Feminismo Afro Latino Americano enquanto uma teoria da Política Internacional busco demonstrar como a construção do conhecimento a partir de uma lógica coletiva, circular e pautada nas experiências das mulheres afrodescendentes é possível vislumbrar uma outra forma de se interpretar as Relações Internacionais e seus desdobramentos. Ao ter a Década Internacional Afrodescendente como marco temporal, busco evidenciar como se dá a relação entre as ativistas negras brasileiras, o Estado brasileiro e a condução da política internacional. Para essa análise foram utilizados documentos referentes à participação de Geledés durante a COP29 em comparação com o Plano Juventude Negra Viva desenvolvido pelo governo do Brasil. Assim, me proponho a analisar as diferenças e semelhanças entre as recomendações feitas por Geledés e nas ações de internalização das medidas recomendadas, demonstrando como a articulação dessas mulheres na arena internacional incorpora e traduz a perspectiva de imbricamento de raça e gênero, em especial, na agenda de meio ambiente e valorização dos territórios.

Palavras-chave: Raça, Feminismo Afro Latino-Americano, Política Internacional, Antirracismo.

RESUMEN

La presente investigación analiza la labor de las activistas negras brasileñas vinculadas al Geledés - Instituto de la Mujer Negra, con el fin de reflexionar sobre la propuesta de construir un pensamiento feminista afrolatinoamericano en el ámbito de la política internacional durante la Década Internacional de los Afrodescendientes (2015-2024). Para ello, este trabajo se centra en los estudios de raza y género en la política internacional con el fin de comprender cómo la imbricación entre estas dos categorías analíticas es responsable de asignar a las mujeres afrodescendientes latinoamericanas una posición de subalternidad y de incapacidad para la acción política. A partir de la presentación del feminismo afrolatinoamericano como una teoría de la política internacional, pretendo demostrar cómo la construcción del conocimiento a partir de una lógica colectiva, circular y basada en las experiencias de las mujeres afrodescendientes permite vislumbrar otra forma de interpretar las relaciones internacionales y sus ramificaciones. Tomando como marco temporal la Década Internacional de los Afrodescendientes, pretendo poner de manifiesto cómo se da la relación entre las activistas negras brasileñas, el Estado brasileño y la conducción de la política internacional. Para este análisis se utilizaron documentos relativos a la participación de Geledés durante la COP29, en comparación con el Plan Juventud Negra Viva desarrollado por el Gobierno de Brasil. Así, me propongo analizar las diferencias y similitudes entre las recomendaciones formuladas por Geledés y las acciones de internalización de las medidas recomendadas, demostrando cómo la articulación de estas mujeres en la arena internacional incorpora y traduce la perspectiva de la imbricación de raza y género, en especial, en la agenda medioambiental y la valorización de los territorios.

Palabras-clave: Raza, Feminismo Afro Latinoamericano, Política Internacional, Antirracismo.

LISTA DE SIGLAS

AMNB - Articulação de Mulheres Negras Brasileiras;
CECF - Conselho Estadual da Condição Feminina;
CNPIR - Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial;
CSW - Commission on the Status of Women;
EFLAC - Encontro Feminista Latino-Americano e Caribenho ;
MIR - Ministério da Igualdade Racial;
MRE - Ministério das Relações Exteriores;
OEA - Organização dos Estados Americanos;
ONU - Organização das Nações Unidas;
PJNV - Plano Juventude Negra Viva;
RMAAD - Red de Mujeres Afrolatinoamericana, Afrocaribeña y de la Diáspora;
RAADH - Reunião de Altas Autoridades Sobre Direitos Humanos do Mercosul;
RAFRO - Reunião de Ministros e Altas Autoridades sobre os Direitos dos Afrodescendentes do Mercosul e Estados Associados;
SEPPIR - Secretaria Especial de Políticas de Promoção a Igualdade;
SINAPIR - Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Problemas identificados pela juventude negra rural e de comunidades tradicionais

Quadro 2 - Problemas identificados pela juventude negra nas cidades

Quadro 3 - Síntese das recomendações feitas por Geledés durante a COP29.

Quadro 4 - Meta 26: Implementar ações de enfrentamento ao racismo ambiental e mudança do clima

Quadro 5 - Meta 30: Ampliar o acesso a direitos nas periferias urbanas

Quadro 6 - Meta 31: Melhorar a qualidade de vida urbana, condições de habitabilidade e segurança da posse em periferias urbanas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1 RAÇA, GÊNERO E POLÍTICA INTERNACIONAL	17
1.1 Quando raça e gênero se encontram nas Relações Internacionais	18
1.1.1 Raça delineando a Política Internacional	19
1.1.2 Imbricamento entre raça e gênero	27
1.2 Feminismo Afro Latino-Americano na Política Internacional	32
1.2.1 Mulheres negras e o Bem-Viver	47
1.3 Política Externa Feminista: Onde estão as mulheres negras?	52
2. TRAJETÓRIAS DO ATIVISMO FEMININO NEGRO BRASILEIRO	61
2.1 Movimento de Mulheres Afrodescendentes na América Latina: Redes e Articulações	61
2.2 Movimento de Mulheres Negras no Brasil em atuação internacional: Geledés - Instituto da Mulher Negra	76
2.2.1 Trajetória política, social e institucional de Geledés - Instituto da Mulher Negra.	80
2.3 Ativistas negras brasileiras e a participação social na Política Externa	94
3. DÉCADA INTERNACIONAL DE AFRODESCENDENTES (2015-2024)	107
3.1 Trajetórias do Estado brasileiro	107
3.1.2 Entre rupturas, retrocessos e retomadas do Estado brasileiro (2016-2024)	117
3.2 Atuação de ativistas negras brasileiras de Geledés durante a Década Internacional de Afrodescendentes (2015-2024)	126
3.3 Diferenças e Semelhanças entre a atuação internacional de Geledés e o Estado brasileiro	136
3.3.1 Plano Juventude Negra Viva: O que o Eixo 8 “Meio Ambiente e Garantia do direito à cidade e a valorização dos territórios” tem a nos dizer?	136
3.3.2 Análise comparativa entre recomendações de Geledés e o Plano de Metas e Ações do Plano Juventude Negra Viva	146
CONCLUSÃO	163
Referências Bibliográficas	166

INTRODUÇÃO

Este trabalho é a continuação de um histórico acadêmico e pessoal marcado pelo interesse em ver mulheres negras comuns nas Relações Internacionais. No caso, vê-las como sujeitos políticos atuantes e reconhecidas como tal na Política Internacional e não mais como aquelas que têm suas vozes e agências suprimidas por um sistema racista, sexista e capitalista. Assim, ao revisitar as contribuições proporcionadas pelo ativismo das mulheres negras brasileiras na luta por direitos pude perceber que a forma como elas se articulam para superar as barreiras impostas por esse sistema são resultado do trabalho de muitas outras mulheres que vieram antes abrindo caminhos.

A partir disso, a minha motivação em seguir pesquisando sobre o ativismo negro feminino em esfera internacional é poder contribuir para que essas movimentações não se percam no tempo, sendo documentadas e analisadas em prol do legado das mulheres negras. Penso que eu não poderia dar outro norte para as minhas pesquisas acadêmicas que não fosse escrever sobre nós, mulheres afro latino-americanas. Acredito que enquanto tenho a possibilidade de transitar pela academia de Relações Internacionais carrego o compromisso de cooperar para que esse seja um espaço menos excludente, mais atento e crítico aos privilégios da branquitude, mais plural e, sobretudo, menos racista.

Portanto, o ato de resistir e seguir pesquisando temas que em inúmeros casos não são entendidos como parte das “Relações Internacionais” se traduz enquanto política de enfrentamento a um sistema que faz questão de negar existências como a minha, seja na academia, seja fora dela. No mais, me somo as/aos demais pesquisadoras(es) negras e negros brasileiras(os) que rompem o silêncio e que disputam espaço e permanência no ambiente acadêmico em prol de uma luta que é coletiva.

Diante disso, me proponho a analisar a atuação das ativistas negras brasileiras, vinculadas ao Geledés, na Política Internacional em um exercício de comparar suas práticas com as ações promovidas pelo Estado brasileiro durante a Década Internacional de Afrodescendentes. Em dezembro de 2013, por meio da Resolução 68/237, a ONU determinou que entre os anos de 2015 e 2024 fosse observada as condições em que as populações afrodescendentes e diaspóricas vivem, bem como proporcionar uma estrutura concreta aos Estados, organizações internacionais e

regionais e sociedade civil para que pudessem tomar medidas eficazes para a implementação do programa de atividades em prol do reconhecimento, justiça e desenvolvimento (UN, 2024).

Em síntese, ela foi estabelecida a partir da necessidade de reforçar a cooperação nacional, regional e internacional em relação ao pleno aproveitamento dos direitos econômicos, sociais, culturais, civis e políticos de pessoas de afrodescendentes, como também sua participação plena e igualitária em todas as esferas da sociedade (ONU, 2024). Assim, a Década Internacional de Afrodescendentes constitui uma das iniciativas para sensibilizar, reforçar e promover a Declaração e o Plano de Ação de Durban e a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial.

Com o tema “Reconhecimento, justiça e desenvolvimento”, a Década Internacional de Afrodescendentes foi oficialmente lançada pela ONU e pelo governo brasileiro no dia 22 de julho de 2015, em Brasília, durante a abertura do Festival da Mulher Afro-Latino-Americana e Caribenha. Na ocasião, foram apresentados os principais objetivos propostos pela Década e se constituiu como uma oportunidade para dar visibilidade às contribuições das populações afrodescendentes.

Nesse sentido, dentre os objetivos estabelecidos pela Década Internacional de Afrodescendentes está a promoção do respeito, proteção e cumprimento dos direitos humanos; promoção de um maior conhecimento e respeito pelo patrimônio diversificado, a cultura e a contribuição de afrodescendentes para o desenvolvimento das sociedades; e por último, adoção e reforço dos quadros jurídicos nacionais, regionais e internacionais de acordo com a Declaração e Plano de Ação de Durban e da Convenção Internacional sobre Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial (UN, 2024).

Portanto, em nível nacional as medidas para os Estados foram apresentadas de forma bastante objetivas: adoção e implementação de políticas públicas e planos de ação que visem combater os problemas decorrentes do racismo enfrentados cotidianamente pela população negra. Já em proporções regional e internacional os Estados deveriam promover medidas e políticas práticas de combate ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata enfrentados por afrodescendentes, tendo em conta a situação particular das mulheres e meninas.

O reconhecimento do imbricamento entre as categorias de raça e gênero enquanto importantes marcadores sociais contribui para que mulheres e meninas negras sejam consideradas e trazidas para os debates acadêmicos, em uma tentativa de deixar de ocupar um lugar marginal

nas Relações Internacionais. Evidentemente, a imbricação desses elementos como etnia, classe social, sexualidade ou nacionalidade é responsável por criar estruturas de violência que são resultantes de processos históricos como a colonização, o capitalismo, o patriarcado e afins (Curiel, 2021).

Dessa forma, ao perceber as mulheres afrodescendentes como um grupo exposto a um maior grau de vulnerabilidade e, por isso, possuir reivindicações e demandas específicas, há uma necessidade de observá-las enquanto agentes políticos e como elas interagem com os demais atores. Assim, essa pesquisa tem como intuito analisar o trabalho de Geledés - Instituto da Mulher Negra durante a Década Internacional de Afrodescendentes para compreender a possível formação de um pensamento Feminista Afro Latino-Americano no que diz respeito a temática de atuação internacional.

Refletir sobre raça e racismo nas Relações Internacionais, especialmente no Brasil, é um desafio árduo uma vez que a construção da disciplina se assenta sobre o silenciamento das contribuições que estão para além da concepção branca e eurocêntrica (Oliveira, 2020). O epistemicídio empreendido contra os conhecimentos afrodiaspóricos reafirma a lógica racista intrínseca às RI, dado que os próprios Estados são atores responsáveis por violências contínuas a grupos racializados como não-brancos.

O exercício de apontar o projeto histórico de apagamento da população negra promovido pelo Brasil, significa recuperar o espaço e a voz dos sujeitos que foram e ainda são violentados por esse Estado. Portanto, o silenciamento e a política de esquecimento direcionadas às temáticas raciais refletem as práticas epistemicidas promovidas nas Relações Internacionais uma vez que se comprometem a negar a importância do estudo das relações de raça tanto no Brasil quanto no mundo (Oliveira, 2020).

Dessa maneira, a elaboração de um conhecimento específico para atender às Relações Internacionais trouxe o Estado para o centro das discussões, em uma tentativa de tornar as dinâmicas localizadas internamente irrelevantes para o debate internacional. Assim, “a separação entre o doméstico e o internacional confinam as reivindicações e contribuições negras por/para outras formas de ser e estar no mundo aos debates sociológicos, dentro das fronteiras estatais, excluindo-as das teorizações em RI” (Oliveira, 2020, p. 49). Diante disso, surgiu a necessidade de se pensar a Política Internacional não somente a partir de uma lógica estadocêntrica que, em

grande medida, apropria-se de conceitos de teorizações hegemônicas que são incompletos para explicar as demais realidades sociais.

Portanto, analisar a Política Internacional a partir de uma perspectiva racial e de gênero corresponde a um resgate das contribuições realizadas por indivíduos que estão à margem do sistema, com a finalidade de se pensar as Relações Internacionais de maneira mais ampla e condizente com a realidade. Assim, reconhecer a raça e o gênero enquanto elementos estruturantes das relações e como categorias analíticas significa transpor a ideia de que os conhecimentos afrodiaspóricos são insuficientes para interpretar o contexto internacional, sendo fundamental para a não normatização do racismo e sexismo em um sistema político excludente.

Com medidas a níveis nacionais, regionais e internacionais, o Programa de Atividades da Década se propõe a implementar, por meio dos Estados e Organizações Internacionais, ações voltadas ao reconhecimento, justiça, desenvolvimento e combate a discriminações múltiplas ou agravadas. Assim, a análise proposta visa identificar na atuação internacional das ativistas negras brasileiras elementos que demonstrem as diferenças e semelhanças entre a atuação e posicionamentos adotados por elas em relação aos do Brasil. Concomitantemente a isso, será possível recuperar o protagonismo das ativistas negras na luta pelo acesso a direitos e participação política, como forma de superar o silenciamento direcionado à atuação dessas mulheres na Política Internacional.

Essa pesquisa será construída a fim de responder a seguinte questão: “Como as recomendações das ativistas negras do Geledés - Instituto da Mulher Negra se diferenciam ou se assemelham às ações promovidas pelo Estado brasileiro durante a Década Internacional de Afrodescendentes?”. No caso, por Estado brasileiro me limitarei às ações do Ministério da Igualdade Racial, a partir do entendimento de que ele foi responsável por sintetizar o comprometimento do Brasil nos últimos dez anos em relação à população negra. Dessa forma, buscarei demonstrar como o ativismo dessas mulheres se manifesta enquanto instrumento para delinear pautas e alcançar direitos para a comunidade afrodescendente na esfera internacional.

Para compreender como se dá a atuação das ativistas negras em relação ao Brasil e as demais instituições, esse trabalho parte do pressuposto de que o silenciamento sistemático direcionado tanto às pautas de gênero quanto às pautas raciais refletem, também, o apagamento da mulher negra na sociedade. Dessa forma, essa pesquisa se orienta pela hipótese de que a construção de agendas raciais combinadas com as de gênero no âmbito da política internacional

não são realizadas somente com o esforço do Ministério das Relações Exteriores. Sobretudo são feitas a partir do trabalho, da articulação e do tensionamento promovido por organizações não governamentais dirigidas pelas ativistas negras brasileiras.

Portanto, ao ter a Década Internacional de Afrodescendentes (2015-2024) como referencial temporal será possível perceber que embora o imbricamento entre as categorias de raça e gênero sejam marginalizados na condução da política internacional, a consolidação de uma agenda orientada por princípios antirracista e pró-gênero passa, essencialmente, por outros espaços da política brasileira. Nesse sentido, exemplificarei como a atuação nacional e internacional dessas organizações refletem simultaneamente o distanciamento da população dos espaços de diálogo de política internacional e, também, a dificuldade encontrada por elas em superar os obstáculos relacionados à participação social.

Essa pesquisa se organiza a partir de um estudo de caso aprofundado do trabalho das ativistas negras do Geledés - Instituto da Mulher Negra durante a Década Internacional de Afrodescendentes (2015-2024), no que diz respeito à atuação internacional. Em linhas gerais, o método de estudo de caso consiste em “estudo empírico que investiga um fenômeno atual dentro do seu contexto de realidade, quando as fronteiras entre o fenômeno e o contexto não são claramente definidas e no qual são utilizadas várias fontes de evidência” (Yin, 2005, p. 32). Portanto, enquanto estratégia de pesquisa o estudo de caso corresponde a observação de um objeto e, então, a partir disso será possível o aprofundamento da compreensão do tópico em questão.

Com o processo de redemocratização no Brasil a atuação e a incidência dos movimentos sociais voltaram a fazer parte da realidade brasileira. Embora na década de 70 já houvesse movimentações voltadas para a luta antirracista promovidas pelo Movimento Negro Unificado (MNU), suas reivindicações não combinavam as categorias de raça e gênero como ordem prioritária. Diante disso, ficou a cargo das próprias mulheres negras a conformação de espaços, e organizações que as representasse de maneira integral. Então, foi a partir da década de 1980, que começaram a surgir formalmente organizações construídas e direcionadas para essas mulheres.

Esse processo, datado da década de 80, é resultante de uma série de atividades e lutas políticas desenvolvidas pelas mulheres negras ainda que sua institucionalização fosse tardia. Assim, a criação de diversas organizações de mulheres negras espalhadas pelo Brasil, que atuam diretamente em fóruns de discussões nacionais e internacionais, demonstra como a

operacionalização desses temas é feita a partir da experiência dessas ativistas (Carneiro, 2003). Dentre essas organizações algumas delas se destacam, como: o N'zinga - Coletivo de Mulheres Negras, em 1986; o Geledés - Instituto da Mulher Negra, em São Paulo, em 1988; a Organização Criola, no Rio de Janeiro, em 1992; o Odara - Instituto da Mulher Negra, na Bahia; e a Articulação de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB), em 2000.

De modo geral, essas organizações desempenham um papel crucial no que diz respeito ao manter o legado de mulheres negras vivo na luta por direitos e garantia plena de cidadania. A construção de agendas próprias da população negra no Brasil é desenvolvida em grande medida pela atuação dessas mulheres, uma vez que suas demandas não englobam apenas questões vinculadas ao gênero. Portanto, o fortalecimento da autonomia dessas organizações na produção e aplicação de estratégias de luta contra violências raciais e de gênero destaca como a condução da política brasileira é atravessada por distintos grupos de interesse.

Este estudo, então, tem como finalidade demonstrar e detalhar como essas mulheres vinculadas ao Geledés conseguem incidir na Política Internacional a partir de lógicas e articulações próprias, especificamente, na construção de um pensamento feminista afro latino-americano em atuação internacional. Para o desenvolvimento deste estudo, o “Geledés - Instituto da Mulher Negra” foi escolhido levando em consideração aspectos, como: sua trajetória histórica e política na luta por direitos, sua capacidade de incidência em processos decisórios nacionais, a sistematização e operacionalização de dados e documentos, bem como, sua participação e formação de articulações em nível nacional, regional e internacional.

Além do mais, a escolha do Instituto se deu pela sua expertise em apresentar e negociar suas proposições nos fóruns e conferências internacionais, destacando a instrumentalização do advocacy como um mecanismo que possibilita uma movimentação pautada em interesses tecidos no coletivo. Dessa maneira, o Geledés operacionaliza conceitos próprios da luta antirracista na elaboração de um pensamento feminista afro latino-americano em política internacional, uma vez que estabelece conexões entre a prática vinda dos ativismos com as teorias do campo.

Concomitante ao estudo de caso, será realizada uma análise documental a fim de identificar as principais ações, posicionamentos, declarações e encaminhamentos referentes a participação e incidência internacional do Geledés, em um escopo mais amplo no contexto da Década Internacional de Afrodescendentes, e em seguida, apontar os princípios definidores dessas ações para construção de um pensamento em política internacional. Para tal, os

documentos em questão serão recuperados a partir do que há disponível no Centro de Documentação e Memória Institucional do Instituto, como artigos e matérias no site do Instituto.

Os documentos utilizados para sintetizar o posicionamento e a atuação internacional do Geledés nos últimos 10 anos neste trabalho são as notícias publicadas no site institucional da Organização e a Cartilha de Recomendações “COP 29: UN Climate Change Conference - Azerbaijan”. Essas fontes foram produzidas pelo Instituto a partir da participação das ativistas em conferências realizadas pelas Nações Unidas, sendo elas voltadas para temáticas de gênero e meio ambiente.

Ao que diz respeito às ações do Estado brasileiro, será analisado o Plano Juventude Negra Viva (PJNV), lançado pelo Ministério da Igualdade Racial, entendido como a “maior pactuação de políticas voltadas à juventude negra da história do país” como resultado do engajamento e comprometimento do Brasil com a Década Internacional de Afrodescendentes (MIR, 2024). Esse Plano foi instituído enquanto uma forma de internalização das agendas propostas pela Década Internacional de Afrodescendentes, visando atender ao objetivo de promover o respeito, proteção e cumprimento de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais das pessoas afrodescendentes.

Em linhas gerais, o Plano Juventude Negra Viva busca a redução das vulnerabilidades que afetam a juventude negra brasileira e a violência letal alicerçada no racismo estrutural, assim, ele foi elaborado de forma transversal contando com 11 eixos de atuação e com mais de 200 ações pactuadas com outros 18 Ministérios (MIR, 2025). Para esse trabalho, analisarei as seções que tratam sobre a temática de “Meio ambiente, garantia do direito à cidade e a valorização dos territórios”, uma vez que essa é uma agenda essencial para a garantia de uma vida digna para a população afrodescendente.

Nesse aspecto, saliento a relevância do Ministério da Igualdade Racial em pautar as temáticas antirracistas nos espaços de atuação e diálogo internacional, muito embora o Ministério das Relações Exteriores seja o órgão que, pela sua própria nomenclatura, seja o primeiro a ser mencionado quando se trata de criar posicionamentos internacionais em nome do Brasil. No mais, ainda que a criação do Ministério da Igualdade Racial seja recente, dentro do que essa pesquisa pretende abordar, as ações empreendidas por ele dialogam em alguma medida com a atuação das ativistas negras.

No primeiro capítulo, apresentarei como as categorias de raça e gênero são construídas como elementos centrais para a legitimação e perpetuação de relações de dominação e das dinâmicas de opressão racista, cisheteropatriarcal e sexista sobre as quais as Relações Internacionais estão alicerçadas. Ademais, apontarei como não há possibilidade de separação entre essas duas categorias, uma vez que a existência de indivíduos marcados por esses elementos são atravessadas por ciclos de violência deliberadas para a manutenção das estruturas de poder que dão materialidade a colonialidade.

Adiante, demonstrarei como o Feminismo Afro Latino-Americano se constitui como uma teoria analítica e explicativa da política e realidade internacional, em um movimento de transposição ao apagamento e descrédito intencionais direcionados às contribuições de mulheres afro latino-americanas. Discutirei e apontarei as diferentes formas de se teorizar o Sistema Internacional através das perspectivas de teóricas negras, buscando evidenciar que suas contribuições trazem consigo marcas de um conhecimento coletivo, circular e transnacional.

Ademais, me proponho a realizar uma problematização ao que tange às teorizações da Política Externa Feminista hegemônicas que não se debruçam sobre as discussões de cunho racial. Nesses termos, buscarei explorar como a invisibilização das mulheres racializadas nessa perspectiva são reflexo direto dos pilares racistas e sexistas nos quais se alicerçam as teorias de política externa tradicionais.

No segundo capítulo, intitulado “Trajetórias do ativismo feminismo negro brasileiro” pretendo demonstrar histórica e analiticamente como foram e são construídas as redes e articulações internacionais entre os movimentos de mulheres afrodescendentes na América Latina, em resposta a um sistema que se opõe aos avanços políticos e sociais propostos e levados a cabo por elas. Ademais, discutirei como o Feminismo Afro Latino-Americano, por si só, desde a sua gênese é um movimento de caráter transnacional, uma vez que recupera e incorpora a categoria de Amefricanidade (González, 1988) para desenvolver suas estratégias de lutas compartilhadas.

Para aprofundar esse debate, discutirei o Movimento de Mulheres Negras no Brasil, observando os principais marcos, lutas e conquistas para, então, trazer a história do Geledés - Instituto da Mulher Negra, enquanto uma organização que materializa as proposições teóricas discutidas ao longo do capítulo anterior. Nesse aspecto, o olhar sobre essa organização servirá para exemplificar como a atuação de ativistas negras brasileiras, em alguns casos, extrapola a

distinção entre assuntos domésticos e internacionais, uma vez que elas possuem incidência política.

Em seguida, tratarei sobre como as organizações de mulheres negras brasileiras se projetam internacionalmente e participam da construção e implementação de agendas internacionais. Nesse aspecto, buscarei evidenciar o caráter transnacional das articulações dessas mulheres e, também, demonstrar como a sua atuação na arena internacional é resultante de uma movimentação intensa no espaço doméstico. Para além disso, demonstrar como que para a atuação política e social dessas mulheres não se limita às definições sobre o que é competência nacional ou internacional, uma vez que precisam transitar entre essas duas arenas para angariar maiores ganhos para suas causas e demandas específicas.

No terceiro capítulo “A Década Internacional de Afrodescendentes (2015-2024)”, pretendo discutir a relação da ONU com a questão do antirracismo, demonstrando as lacunas existentes no discurso e nas ações empreendidas pela Organização. A partir disso, me debruçarei sobre o desempenho do Brasil frente a Década Internacional de Afrodescendentes, buscando observar quais ações foram desenvolvidas pelo Estado brasileiro. Assim, me dedicarei a analisar a atuação das ativistas negras brasileiras durante a Década e suas ações e articulações em prol do desenvolvimento de um pensamento feminista afro latino-americano.

Me proponho a verificar as diferenças e semelhanças entre as recomendações feitas por Geledés e as ações de internalização dessas demandas por parte do Estado, buscando evidenciar como a articulação dessas mulheres na arena internacional incorpora a perspectiva de imbricamento de raça e gênero. Para essa análise concentro os esforços em apresentar quais são as principais reivindicações de Geledés na temática de Meio Ambiente e, então, demonstrar que essas demandas repercutiram de alguma forma na elaboração de políticas públicas para a população negra brasileira.

Para a realização dessa análise comparativa entre Geledés e Brasil, com foco na temática ambiental, utilizarei o documento de recomendação elaborado pelo Instituto durante a COP29 e, do lado do Estado, me debruçarei sobre o Plano Juventude Negra Viva, especificamente, o eixo 8 que trata sobre “Meio ambiente, garantia do direito à cidade e a valorização dos territórios”. Ressalto que esse trabalho não será dedicado a analisar como e quais foram os estágios percorridos para fazer com que essas recomendações chegassem até o processo de formulação das metas e ações contidas no Plano Juventude Negra Viva, embora reconheça que essa também

seja uma questão que precise ser desenvolvida com maior atenção. Portanto, ficarão de fora dessa análise inicial os processos que envolvem as disputas internas dos movimentos negros, a heterogeneidade de perspectivas trazidas pelas organizações de mulheres negras, os desafios institucionais frente a participação social, as estratégias de articulação e advocacy desenvolvidas pelos diferentes atores e afins.

1 RAÇA, GÊNERO E POLÍTICA INTERNACIONAL

Neste capítulo, abordarei como as categorias de raça e gênero se constituem enquanto elementos estruturantes para a construção e perpetuação das relações de dominação e das dinâmicas de opressão racista, sexista, cisheteropatriarcal e classista sobre as quais as Relações Internacionais hegemônicas se assentam. Desse modo, demonstrarei como a impossibilidade de separação entre as duas categorias se manifesta na medida em que a existência desses indivíduos são atravessadas por ciclos de violência contínuos e deliberados em prol da manutenção das estruturas de controle e poder que dão materialidade à colonialidade.

Diante disso, apresentarei o Feminismo Negro como uma teoria analítica e explicativa da política internacional, em um movimento de superação ao silenciamento e ao descrédito intencionais que são direcionados as produções de mulheres racializadas como não-brancas. Nesse sentido, apontarei e discutirei as distintas formas de se teorizar o Sistema Internacional a partir das lentes feministas negras, buscando dar ênfase ao seu caráter de construção de conhecimento coletivo, circular e transnacional.

Em seguida, a partir dos aportes teóricos introduzidos anteriormente, proponho uma discussão e problematização ao que diz respeito as proposições da Política Externa Feminista que se abstem das discussões de cunho racial. Nesses termos, buscarei evidenciar como a invisibilização das mulheres racializadas nessa perspectiva são reflexo direto dos pilares racistas e sexistas nos quais se alicerçam as teorias de política externa tradicionais.

1.1 Quando raça e gênero se encontram nas Relações Internacionais

Enquanto Disciplina, as Relações Internacionais foram pensadas objetivamente para tratar temas voltados às guerras e, estritamente, questões estatais. Do ponto de vista teórico-prático as

RI foram construídas a partir da lógica do esquecimento proposital direcionado às temáticas que extrapolam as relações burocráticas entre os próprios Estados, a fim de atender uma demanda por manutenção de poder. Apesar de categorias como raça e gênero serem elementos estruturantes para a definição das dinâmicas internacionais, essas foram relegadas a um lugar de invisibilidade.

Opto por tratar as Relações Internacionais e a Disciplina, em si, conjuntamente a partir do entrelaçamento entre a produção teórica que é refletida e, também, reflexo da própria Política Internacional. Em um exercício de dar materialidade as contribuições dos feminismos negros, que em sua essência são feitas a partir da indissociabilidade entre teoria e prática, trato o campo das relações internacionais e as Relações Internacionais como sistemas que se retroalimentam, na medida em que tanto o espaço acadêmico quanto a esfera internacional são construídos e moldados pelo imbricamento das categorias de raça e gênero.

Dessa forma, as próximas seções serão dedicadas a demonstrar como esses dois elementos são cruciais para evidenciar como a academia e o Sistema Internacional são movidos por lógicas racistas e sexistas sendo, então, inconcebível para os feminismos negros separá-los. Além do mais, essa indissociabilidade fica evidente quando observo que as mulheres negras passam por um processo de apagamento sistemático quando se trata de suas contribuições para as Relações Internacionais seja na academia, seja nos espaços de construção da política internacional.

Ademais, essas categorias entendidas como ferramentas analíticas para se observar e problematizar a realidade internacional precisaram ser recapturadas pelos teóricos que se propuseram a analisar o mundo através dessas lentes. Dado que a construção desses dois elementos foi concebida e operacionalizada para ser criadora de diferenças e legitimadora de relações de subordinação, que o exercício de transpor as limitações colocadas por elas significa interpretar o internacional a partir da singularidade do que é ser mulher e ser racializada enquanto não-branca. Diante disso, essa seção será dedicada à compreensão da raça e do gênero a partir de sua centralidade em definir e organizar o Sistema Internacional.

1.1.1 Raça delineando a Política Internacional

Embora as contribuições teóricas hegemônicas da Disciplina, intencionalmente, não se atentem aos marcadores raciais para conceber o Sistema Internacional, a raça é um instrumento

central da política internacional (Zvogbo; Loken, 2020), na medida em que determina possibilidades, acessos e existências. Por essa lógica, o que de fato organiza as relações internacionais é a divisão do mundo a partir de uma linha de cor global (Anievas; Manchanda; Shilliam, 2015).

A partir da observação das estruturas de poder e de dominação impostas pelo colonialismo e imperialismo, Dubois (1925) aponta que o cerne das relações internacionais é a criação de diferentes mundos através do critério racial, o que o autor denomina como “mundos de cor”. Nesses termos, o problema da linha de cor global diz respeito à forma pela qual a raça e o racismo são os princípios que fundamentam as hierarquias, conduzem a política e mantêm as lógicas de opressão do Sistema Internacional, seja política, econômica ou ideologicamente.

A ideia de raça foi concebida durante a Modernidade e a partir da empreitada colonial deixou de ter uma conotação apenas biológica para transformar-se em classificadora social (Quijano, 2005). A percepção do período Moderno ilustrado como o apogeu da história e descrito como sinônimo de desenvolvimento e progresso, foi responsável por ocultar a verdadeira face de um projeto de caráter colonizador e eurocêntrico (Quijano, 2005). Assim, ao passo em que a Europa se constituía como o centro do mundo e se reconhecia como referencial econômico, político, civilizacional e cultural, a realidade nos territórios invadidos era moldada a partir de categorias binárias e dicotômicas importadas de lá.

Perceber o colonialismo não apenas como evento isolado, mas sim como uma sucessão de acontecimentos ao longo da história que persistem em consolidar estruturas políticas, econômicas e sociais é fulcral para compreender como se estabelecem as relações de poder internacionalmente. Césaire (1978) em um exercício de construir uma definição precisa sobre a invasão colonial recorreu ao caminho inverso ao usual, evidenciando o que o colonialismo não é:

Nem evangelização, nem empresa filantrópica, nem vontade de recuar as fronteiras da ignorância, da doença, da tirania, nem propagação de Deus, nem extensão do Direito; admitamos, um vez por todas, sem vontade de fugir às consequências, que o gesto decisivo, aqui, é o do aventureiro e do pirata, do comerciante e do armador, do pesquisador de ouro e do mercador, do apetite e da força, tendo por detrás a sombra projetada, maléfica, de uma forma de civilização que a dado momento da sua história se vê obrigada, internamente, a alargar à escala mundial a concorrência das suas economias antagônicas (Césaire, 1978, p. 15).

A exposição das violências inerentes a esse episódio é o que traz contornos críticos as interpretações da realidade internacional, tendo como intuito ultrapassar as concepções de caráter eurocêntrico, que se apropriam de eufemismos para atenuar as práticas coloniais, como também,

tornar palatável os impactos permanentes deixados nas colônias. Logo, ainda que a colonização europeia tenha sido descrita como equivalente a uma missão civilizatória, há uma distância entre a prática e o ideal de civilização criado pela própria Europa.

A colonização, em suma, se aperfeiçoava em descivilizar e embrutecer o colonizador, despertando e expondo os “instintos ocultos para a cobiça, para a violência, para o ódio racial e para o relativismo moral” (Césaire, p. 16, 1978) de seus autores. Em um ímpeto de representar a pretensa superioridade europeia, a colonização converteu-se na demonstração da barbárie e da selvageria que os colonizadores tentavam combater nos colonizados. Portanto, o que fica evidente é que a empreitada colonial sempre esteve impregnada da ideia de raça a fim de consolidar um projeto educador e civilizatório (Gomes, 2012).

Nesse aspecto, as hierarquias e as relações construídas a partir da invasão colonial se distinguem das demais na medida em que foram consolidadas por um processo de racialização da dominação (Barder, 2021). Assim, a rápida e violenta expansão europeia junto a suas práticas e lógicas de se organizar, foram responsáveis por espalhar por todo o mundo uma realidade ideológica e material na qual a diferença dada pela racialidade passou a ser entendida como padrão constitutivo das ordens sociais (Barder, 2021).

O processo de racialização da dominação atravessou todos os aspectos da vida dos indivíduos, ao passo em que os seus símbolos, subjetividades, práticas e significados foram sistematicamente apagados. Assim, a estrutura que permeia o mundo de cor é responsável por constituir “sociedades esvaziadas de si próprias, de culturas espezinhadas, de instituições minadas, de terras confiscadas, de religiões assassinadas, de magnificências artísticas aniquiladas, de extraordinárias possibilidades suprimidas” (Césaire, 1978, p. 25).

Portanto, o mundo de cor forjado pelo colonizador é um mundo dividido, já que a diferenciação criada por ele ressalta a crença de pertencerem a uma classe superior, evidenciando que o que recorta esse mundo é o fato de pertencer ou não a uma determinada raça (Fanon, 1968). Por conseguinte, a raça é o fator que organizou e permanece organizando as sociedades na medida em que não se limita a um marcador de diferença fenotípica, mas também como um definidor de classe, status e poder (Barder, 2021).

A diferença criada entre o colonizador e o Outro concedeu a legitimidade necessária para a exploração e todas as demais formas de dominação. Nesse caso, a produção desse Outro se dá a partir do momento em que o racismo expulsa determinado grupo de pessoas da relação dialética

entre o Eu e o Outro, tendo como consequência a permissão irrestrita de quaisquer tipos de violência contra esse grupo (Fanon, 2008). Portanto, o Outro torna-se alvo do zelo sádico do colonizador, enxergando seus corpos como esvaziados de humanidade e passíveis de subordinação, dado que para o colonizador tudo o que não pertence ao padrão branco, cis-heteropatriarcal e cristão representa uma ameaça a ser veementemente rechaçada.

Além do mais, a operacionalização da raça enquanto um instrumento formador de classificações foi determinante para a criação de um imaginário social que refletisse justamente as violências promovidas por um sistema racial hierárquico. Em outras palavras, o que entende-se como imaginário social converteu-se em imaginário racial, uma vez que essa construção se apoderou de elementos materiais e ideológicos para compor um arcabouço de práticas e mecanismos que colocam determinados grupos em uma posição de subordinação a partir da raça (Barder, 2021).

Esse imaginário foi e é incumbido de naturalizar as hierarquias raciais como se fossem um subproduto do desenvolvimento da sociedade, ignorando as relações de dominação inerentes a elas (Barder, 2021). Vale ressaltar que a conformação de imaginário racial é acertadamente transposta à esfera internacional, uma vez que a linha de cor global que atravessa o mundo se apropria do controle de percepções, imagens e memórias para manter populações sob a estrutura racista. Contrariando, portanto, a ideia de que a raça é uma força apolítica, neutra e uma questão notadamente doméstica, o que fica claro é que ocorre a formação de uma hierarquia racial transnacional (Barder, 2021; Thompson, 2015).

Teorizações mainstream da Disciplina, por exemplo o realismo, conceitualizam o “transnacional” a partir do entendimento da centralidade e primazia dos Estados na condução da política internacional. Keohane e Nye (1972), descrevem as interações transnacionais como o “movimento de itens tangíveis ou intangíveis através das fronteiras estatais quando pelo menos um ator não é um agente de um governo ou de uma organização intergovernamental”¹ (Keohane; Nye, 1972, p. 12). Nesse aspecto, o transnacional é definido em relação à posição ocupada pelo Estado e se refere a assuntos voltados a transportes, comunicação, finanças, informações e afins.

Ao teorizar o transnacional a partir dessa perspectiva, entendendo-o como um meio para que as interações se desenvolvam e não como seu ponto de partida, expõe uma lacuna no que tange a percepção das estruturas que perpassam o Sistema Internacional. Ao passo que essas

¹ Tradução livre.

teorizações ocupavam-se em apontar quais eram os principais atores dessas interações, elas perdiam a sensibilidade de identificar e nomear as relações sociais inerentes às assimetrias de poder do sistema (Apeldoorn, 2004). Logo, essa abordagem tendia a ignorar o fato de que o “transnacional” é um fenômeno que se estende por diferentes esferas territoriais e, por conseguinte, é responsável por vincular e transcender essas limitações, podendo acomodar também fenômenos não territoriais (Apeldoorn, 2004).

Nesses termos, uma abordagem histórico-materialista do conceito de transnacional evidencia a centralidade das forças sociais transnacionais em operar em diferentes níveis e estados, simultaneamente (Apeldoorn, 2004). Em contraposição aos teóricos neo-realistas que entendem o Estado a partir do acúmulo de capacidades materiais, essa perspectiva se atenta ao exercício de procurar as origens sociais desse poder (Apeldoorn, 2004). Diante disso, ao transferir a atenção do Estado para a estrutura que sustenta esse Sistema, o que pretendo é observar a raça e, conseqüentemente, o racismo como alicerces das relações hierárquicas transnacionais.

Além do mais, o exercício de revisitar a ontologia do conceito de raça, a partir do materialismo histórico, indo do concreto ao abstrato e vice-versa, expõe as relações sociais por trás da materialidade. Segundo Bhaskar (1979), qualquer forma de práxis humana necessita de uma estrutura para se consolidar, em outras palavras, pressupõe a existência prévia de formações sociais. Portanto, não existe um único ator pré-social, dado que a agência humana está sempre inserida em relações sociais anteriores que conformam a identidade e os interesses desse agente (Apeldoorn, 2004). Nesses termos, o racismo não pode ser entendido como uma prática individual ou restrita ao âmbito doméstico, dado que é através dessa estrutura que se consolidam as dinâmicas de exploração e dominação.

Dessa forma, o conceito de raça já nasceu no âmbito internacional, posto que foi criado para ser norteador dos discursos da Modernidade, do colonialismo e do capitalismo. Portanto, é essa ideia que conecta os principais movimentos transnacionais da era Moderna e é através dela que eles se articulam a fim de moldar e reproduzir significados próprios para atender demandas simultaneamente locais e globais (Thompson, 2015). Assim, dar ênfase ao caráter transnacional da categoria raça corresponde ao deslocamento da primazia do Estado, pois sendo um fenômeno global ela carrega práticas de significação social que possuem origens e efeitos especialmente compartilhados transnacionalmente (Thompson, 2015).

Para além disso, reconhecer a raça enquanto um elemento que está para além das limitações estatais é um exercício de se examinar “a gama de fenômenos que transbordam, se infiltram, desafiam, estendem ou negam as fronteiras nacionais” (Thompson, p. 51, 2015). Nesse sentido, politizar a ideia de raça que vinha sendo construída como uma categoria imparcial recupera o fato de que ela foi e continua sendo co-construída através das conexões, interações e relações de poder. Raça, então, como uma categoria em movimento acompanha a definição que Thompson (2015) traz a respeito do prefixo trans em transnacional:

Trans em transnacional significa mover-se pelo espaço ou através de linhas, bem como mudar a natureza de algo. Além de sugerir novas relações entre os Estados-nação e o capital, a transnacionalidade faz também alusão aos aspectos transversais, transnacionais e transgressivos do comportamento e da imaginação contemporânea que são incitados, possibilitados e regulados pelas lógicas mutáveis dos Estados e do capitalismo (Öng, 2004 *apud* Thompson, p. 50, 2015)

Nesse sentido, a raça é o elo que interliga as diferentes formas de existir e resistir em um mundo ordenado por hierarquias, sejam elas internas ou externas aos Estados. Portanto, pode ser descrita como um conjunto de ideias sob constante negociação e rearticulação, que em inúmeros casos ocorre através do Estado, embora sua origem esteja no âmbito transnacional (Thompson, 2015).

Ao problematizar a questão do trabalho, Dubois (1925) discorre sobre a centralidade da categoria racial em ser o mecanismo responsável pela divisão do trabalho e pela legitimação da exploração, ao passo que também é o elemento que revela as sombras provocadas pelos países colonizadores sobre os países colonizados. Ocorre, então, a divisão racial do trabalho, na medida em que o racismo se ocupa em ser uma estrutura extremamente útil na manutenção do equilíbrio do sistema capitalista como um todo (Gonzalez, 1984).

Nesses termos, o conceito de capitalismo racial elaborado por Cedric Robinson (2000) oferece a explicação necessária para estabelecer conexão entre racismo e capitalismo, uma vez que o racismo é um sistema que interfere diretamente na dinâmica dos Estados na medida em que possui função central na produção do próprio capitalismo. O surgimento das primeiras formas de hierarquização social foram operacionalizadas para a transição feudal e, então, consolidação do sistema capitalista na Europa, que combinava o racismo e o nacionalismo para construir diferenças antagônicas (Robinson, 2018).

A expansão conjunta de racismo e capitalismo inicialmente no continente europeu deu origem às primeiras formas de hierarquia racial que foram vistas com potencialidade no interior

do sistema colonial, tendo o racismo como prática comum e essencial da economia mercantil (Robinson, 2000). Assim, a teoria do capitalismo racial é responsável por reivindicar o papel da raça na formação da estrutura social e econômica global (Vasconcelos; Blanco, 2025), elucidando a centralidade da colonização e escravidão nesse processo.

Nesse sentido, o critério racial é o que garante que os mecanismos de recrutamento para as posições no interior da estrutura de classes sejam eficazes em manter a força de trabalho negra em lugar de massa marginal (Gonzalez, 1984). Portanto, a criação de um privilégio diferencial entre branco e não-branco é o que define quais posições as pessoas irão ocupar nos mais distintos segmentos (Mills, 1997).

Frente a teorias políticas como as do Contrato Social, que prescreveram a raça como elementos invisíveis no interior das formas de se organizar social e politicamente, é possível perceber as lacunas deixadas por essas teorizações. Por isso, me encaminho a teoria do Contrato Racial desenvolvida por Mills (1997), que tem como intuito construir uma percepção a partir da indissociabilidade da raça enquanto fundamental para definir os limites, as políticas e as normas que regem a sociedade.

O contrato racial é um contrato político, epistemológico, moral e econômico; em última instância, é um contrato de exploração. Se constitui como uma série de acordos, formais e informais, estabelecidos por um subgrupo de indivíduos, definidos como brancos, com a finalidade de categorizar o restante das pessoas não-brancas como diferentes e inferiores. Essa categorização cria um privilégio diferencial entre as pessoas, promove a exploração de seus corpos, terras e recursos, bem como a constante negação de oportunidades socioeconômicas (Mills, 1997).

Para os contratualistas sociais, ocorre uma mudança no indivíduo de seu estado de natureza para um sujeito civilizado e político, já no contrato racial o que define essa passagem é a definição do branco e do não-branco (Mills, 1997). Portanto, a metamorfose inerente à construção dos termos deste contrato racial se consolida a partir do que significa ser branco, sendo o elemento central para se alcançar todos os privilégios e o sucesso de pertencer a classe tida como superior (Mills, 1997).

Em contrapartida ao estado de natureza, o estado estabelecido pelo Contrato Racial é por definição um estado de não neutralidade, dado que seu intuito é fazer com que a população racializada como não-branca se submeta e esteja em conformidade com seus termos (Mills,

1997). Essa impossibilidade de neutralidade se dá por não haver motivos para que essas pessoas aceitem voluntariamente serem expostas a um contrato de exploração continuada.

Diante desse estado não neutral, o funcionamento do Contrato Racial depende necessariamente da conciliação das diferenças. A fim de consolidar e reproduzir essa dinâmica o estado racial se apropria de dois mecanismos de coerção: a violência física e o condicionamento ideológico (Mills, 1997). Inicialmente, a violência física era a face dominante do projeto político de estabelecimento da supremacia branca global, sendo exemplificada pelo genocídio de povos originários, guerras coloniais, escravização e expropriações. Logo, o que para os contratualistas era uma questão de voluntariedade, no contrato racial requeria compulsoriedade (Mills, 1997).

Quando se trata da dimensão da coerção ideológica, o Contrato Racial se aperfeiçoa em construir seus signatários como pessoas brancas, na medida em que transforma suas vítimas em objeto desse contrato. Portanto, constrói uma dupla dinâmica de trabalho que envolve o desenvolvimento de um arcabouço conceitual despersonalizante pelo qual as pessoas brancas aprendem a enxergar os não-brancos como sub humanidade, enquanto aos não-brancos é prescrito uma nova forma de perceber a si próprios dentro dessa lógica (Mills, 1997).

A diferenciação racial, então, atua multidimensionalmente operando através de estruturas de controle e poder, criando marcadores diferenciais na política, na economia, no exercício da cidadania e quanto à dignidade. O contrato racial é, por conseguinte, um contrato capitalista, ainda que o privilégio concedido a pessoas racializadas como brancas não possa ser reduzido ao privilégio de classe, a desigualdade material definida pela raça é um fator basilar da supremacia branca (Mills, 1997).

A dimensão econômica do contrato racial se dá porque o contrato em si visava garantir a legitimação da exploração por parte das pessoas brancas. As estruturas econômicas estabelecidas, que tinham como objetivo e resultado transferir recursos de um lado do mundo para o outro, promovem a distribuição global da riqueza e da pobreza por meio de uma série de fatores codificados pela cor (Mills, 1997). Portanto, há a criação da divisão racial do trabalho.

Ainda de acordo com Robinson (2018), é enfático em ressaltar que o sistema capitalista não deve ser lido enquanto alheio ao contexto racial, uma vez que o capitalismo racial traz consigo distintas formas de exploração dos corpos negros dando seguimento a uma política de violências contínuas. Por isso, os marcos da Modernidade como a colonização e a escravidão foram essenciais para a consolidação do capitalismo, na medida em que se apropriaram dos

corpos racializados como ferramenta de trabalho e de acumulação de capital. Assim, o enfrentamento à pobreza e ao racismo passa necessariamente por uma crítica ao capitalismo.

Ademais, foi através do Contrato Racial em que as pessoas racializadas como brancas passaram a existir. Por lei, a pessoa se torna branca ao passo que a raça branca é inventada (Mills, 1997). O processo de racialização dos indivíduos produziu um entendimento de que a branquitude seria uma categoria neutra e universal, tornando-a como sinônimo de humanidade (Sabaratnam, 2020). Nesse caso, as demais categorias criadas para definir os sujeitos, por exemplo negritude ou indigeneidade, partiram do pressuposto de que há uma relação de oposição entre brancos e não-brancos, não sendo possível serem percebidos como humanos também.

É pertinente ressaltar que esse acordo firmado entre as pessoas racializadas como brancas² é também um acordo para reafirmar a lógica da superioridade da branquitude e ocultar as origens e o funcionamento da supremacia branca nas discussões referentes ao modo como a sociedade é organizada (Sabaratnam, 2020). Cida Bento (2019) aponta que a história das instituições e das sociedades caracterizadas pela lógica da branquitude foram responsáveis por tornar a presença e as contribuições das pessoas negras invisíveis, dessa forma, a transmissão de valores ou até mesmo os modos de se organizar seguem um *modus operandi* de perpetuação das relações de dominação ali presentes.

Diferentemente do senso comum, o pacto narcísico da branquitude não diz respeito a um grupo de pessoas brancas reunidas para pautar seus privilégios, definir formas de exclusão das pessoas negras ou planejar violências. Pelo contrário, as práticas de exclusão e manutenção dos privilégios já são sistematicamente utilizados e naturalizados, sem que haja menção de qualquer liderança central para coordená-las. Nessa discussão, o que traz o elemento narcísico, de autopreservação, é o fato de que o “Outro” apresenta-se como uma ameaça ao que é lido como normal ou universal (Bento, 2019). Por isso, o que está implícito nos delineamentos desse pacto é a utilização de determinadas práticas para manter as hierarquias raciais como a peça chave do funcionamento da sociedade.

Portanto, o pacto da branquitude diz respeito a uma aliança responsável por reprimir, expulsar e esconder tudo o que é intolerável para ser lembrado pelo coletivo. Nessa lógica, a

² Segundo Sabaratnam (2020), é preciso fazer o caminho inverso seguido pela branquitude, isto é, identificar as pessoas brancas enquanto indivíduos também racializados. É, então, uma proposta que aponta para uma ruptura com uma ordem social em que a branquitude continua sendo uma categoria “não marcada”, pois rompe com a normativa da branquitude enquanto uma categoria neutra.

branquitude se apropria de narrativas e recordações em um movimento de supressão de histórias que remontam um passado de exploração e escravização que deram origem aos seus próprios privilégios (Bento, 2019). Dessa forma, o conceito de branquitude torna-se um balizador das discussões raciais, dado que é a partir dessa categoria em que pessoas são inseridas em dinâmicas de opressão e violência, seja no papel de opressor ou de oprimido.

Assim, enquanto a branquitude se vê fora do processo de racialização e se compreende enquanto ponto de partida da humanidade, são naturalizados e reforçados estigmas e estereótipos em suas relações entre o Eu e o Outro. Nesses termos, a construção dos padrões organizativos e normativos consolidadas a partir da supremacia branca determina quem é pertencente a sociedade e quem tem acesso a direitos. Em última instância, decreta quem são os subalternos e quem terá sua existência negada considerando parâmetros de cunho racial.

Para além disso, aos signatários do contrato racial é prescrito uma epistemologia invertida, classificada como epistemologia da ignorância, como um padrão de disfunções cognitivas que resultam no fato de as pessoas racializadas como brancas serem incapazes de entender a realidade que elas mesmas criaram (Mills, 1997). Então, se para as pessoas racializadas como brancas esse contrato exige um movimento de negação das realidades raciais, a epistemologia das pessoas não-brancas é construída a partir de suas próprias existências.

Assim, ao retomar a “teoria do ponto de vista” a partir de uma perspectiva racial aponta para uma vantagem cognitiva que se pauta na própria experiência do fenômeno da disjunção entre a realidade oficial, que é branca, e a experiência do mundo real que é não-branca, gerando uma dupla consciência (Mills, 1997). Em outras palavras, o que está posto é o fato de como determinados grupos experienciam a diferenciação racial acaba repercutindo na percepção moral e política que esses sujeitos se apropriam.

Desse modo, as inúmeras formas de ignorar os desdobramentos do racismo não são aleatórias ou coincidências, sobretudo, são necessárias e deliberadas para perpetuar o funcionamento e a reprodução da supremacia branca (Sabaratnam, 2020). Nesse cenário, a epistemologia da ignorância é primordial para manutenção de privilégios seja de raça, gênero ou classe, uma vez que expulsa da discussão quaisquer sujeitos Outros que tentem abordar questões desestabilizantes da ordem vigente.

Além do mais, a supressão dos conhecimentos produzidos por grupos subalternos facilita o exercício do poder por parte das classes dominantes, “pois a aparente falta de dissenso sugere

que os grupos subordinados colaboram voluntariamente para sua própria vitimização” (Collins, 2019, p. 34). Mais adiante, tratarei do imbricamento entre raça e gênero como uma forma de localizar a mulher racializada enquanto não-branca no interior dessa estrutura, a partir do entendimento de que assim como as demais categorias o gênero também é uma construção social.

1.1.2 Imbricamento entre raça e gênero

O gênero assim como as demais categorias analíticas também se constitui enquanto um campo em constante construção e disputa. Ao adentrar nessas discussões, a partir de uma concepção vinda do Ocidente, fica evidente que este é um elemento construído enquanto uma categoria biológica dicotômica responsável por criar hierarquias sociais (Oyewùmi, 2021). Na gênese do discurso ocidental que tratava sobre a própria existência humana estava dada a oposição entre o corpo e a mente, no qual o corpo representava a ausência da racionalidade articulada à ideia de ser a parte degradada do indivíduo (Oyewùmi, 2021).

A “ausência do corpo” era a condição para se alcançar o apogeu da racionalidade, então, em diferentes momentos da história determinados grupos de indivíduos foram identificados como sujeitos corporalizados, o que significava estar suscetível a violências, exploração e dominação. Assim, a mulher era vista como o sujeito corporificado enquanto o homem era percebido fora dessa relação, sendo apenas uma mente (Oyewùmi, 2021).

As construções sociais e, conseqüentemente, as formas de se organizar ocidentais são notadamente marcadas pelo papel primordial da visão. A partir dela, o que é visto nos corpos é transposto para as demais esferas, através de uma lógica própria de significados (Oyewùmi, 2021). Nesse sentido, o corpo é central para situar como as pessoas são interpretadas socialmente, sendo o ponto de partida para definir quais serão as vantagens ou desvantagens atribuídas ao indivíduo a partir das poses ou ausências marcadas nesse corpo (Oyewùmi, 2021).

Portanto, tudo aquilo que representa uma extensão do que é considerado como expressão de gênero implica diretamente na construção de classificações:

Diferenças e hierarquias, portanto, estão consagradas nos corpos; e os corpos consagram as diferenças e a hierarquia. Assim, dualismos como natureza/cultura, público/privado e visível/invisível são variações sobre o tema dos corpos masculinos/femininos hierarquicamente ordenados, diferencialmente colocados em relação ao poder, e espacialmente distanciados um do outro. (Oyewùmi, 2021, p. 52).

É, então, na binariedade criada entre as definições de homem e mulher que reside a persistência do corpo em ser criador de hierarquias. Assim, homem e mulher foram inventados

como categorias sociais a partir de uma lógica de oposição e, conseqüentemente, a história passou a ser contada pela predominância dos atores masculinos, reduzindo a presença feminina a raras exceções (Oyewùmi, 2021).

Compreender o gênero enquanto uma categoria socialmente construída nos impele a questionar, localizar historicamente e identificar quem o constrói. Dessa forma, o gênero não deve ser teorizado a partir de si próprio, e sim, a partir da sua localização no interior dos sistemas culturais, sejam locais ou globais, e seus antecedentes e articulações mapeados de maneira crítica junto aos demais elementos dos sistemas sociais (Oyewùmi, 2021).

A dinâmica de ausência de “corpos” nas Relações Internacionais é parte do movimento de apagamento das violências impetradas pelo Estado, através do colonialismo, do capitalismo e imperialismo. Nesse sentido, quando os “corpos” aparecem na política internacional eles pertencem àqueles indivíduos que já foram descartados da corporificação enquanto sujeitos humanos, sendo representações de corpos que não conseguiram se afirmar como corpos “importantes”.

Assim, as violências e silenciamentos impetrados contra determinados corpos não são expressões excepcionais, senão uma parte integrante das Relações Internacionais (Weheliye, 2014). Por conseguinte, a partir do imbricamento entre raça e gênero é possível identificar quais são os corpos considerados descartáveis e vítimas em potencial das políticas de extermínio dentro e fora das fronteiras dos Estados.

A escolha política de se observar e tratar a vivência de mulheres a partir de uma ótica de igualdade intragrupo reflete não apenas a incompatibilidade com a realidade, como também se constitui enquanto forma de preservação de privilégios de uma parcela ínfima de mulheres, ainda que todas estejam submetidas a opressão sexista. Nesse moldes, fazer menção ao termo “mulher” por si só, sem demonstrar nenhuma especificidade não alcança o seu sentido completo, uma vez que o método que categorizou essas pessoas priorizou apenas um grupo dominante: mulheres burguesas brancas heterossexuais (Lugones, 2014).

Dentre os processos entrelaçados e inerentes à colonização europeia, os dois principais foram o de racialização dos indivíduos e o de inferiorização feminina. Ambos processos tinham como propósito consolidar a hegemonia masculina branca e destituir a soberania dos colonizados sobre os seus próprios corpos (Oyewùmi, 2021). Essa relação revela como raça e gênero são

inseparáveis, na medida em que as construções raciais se apoiam nos papéis de gênero ao mesmo tempo em que o gênero impacta na experiência do racismo (Kilomba, 2019).

Diante disso, localizar a mulher negra no interior das estruturas de gênero e raça corresponde ao exercício de nomear a ausência presente quando se trata de lançar o olhar sobre essas categorias e constatar que a essas mulheres é dada a invisibilidade. Uma vez que os estudos sobre raça construíram suas perspectivas em torno da masculinidade heterossexual negra e os estudos de gênero se conformaram em razão da mulher branca, a mulher negra foi atravessada pelo apagamento dentro dos dois espaços (Kilomba, 2019).

No caso da mulher racializada como não-branca, observo que há o encontro de duas perspectivas, sendo o Contrato Sexual e o Contrato Racial, os quais são centrais em situar essas mulheres. As contribuições da feminista Carole Pateman (1993) constroem uma crítica ao contrato social a partir de uma perspectiva de gênero. O contrato sexual permite visualizar e repensar a posição ocupada pelas mulheres no funcionamento da sociedade, demonstrando como as relações pautadas nesses contratos supostamente voluntários são as bases para a subordinação feminina (Pateman, 1993).

O contrato torna-se sexual a partir do entendimento de que a dominação e a subordinação das mulheres são necessárias para tornar possível a exploração desenfreada de seus corpos (Pateman, 1993) no capitalismo inserido na lógica patriarcal. A mulher, então, é vista como um ser inferiorizado, no qual a autora enfatiza que o fato de que se anteriormente as bases do contrato social eram firmadas nos ideais de liberdade, na realidade, elas estão pautadas nas relações de sujeição inerentes ao patriarcado.

Embora tenha havido um esforço em localizar a mulher no interior dessa estrutura, o que está posto é uma preocupação com uma mulher bastante singular, pertencente a uma realidade distanciada, sem recortes de raça, nacionalidade, classe, sexualidade ou afins. Por isso, ao recuperar o Contrato Racial (Mills, 1998) mencionado anteriormente é possível lançar um olhar direcionado às mulheres localizadas na periferia do sistema que já possuíam um histórico de exploração pela colonização, escravização e dominação.

Quando submetidas simultaneamente ao contrato sexual e ao contrato racial, as mulheres racializadas são sujeitadas a uma estrutura que as coloca em situação de desfavorecimento em relação aos outros indivíduos. Dessa maneira, não é possível refletir sobre o imbricamento de raça e gênero desvinculados da categoria de classe social, na medida em que esses elementos

identificam e informam as relações inerentes a ser mulher não-branca em um modelo patriarcal regido pela dinâmica do capitalismo racial. Nesse aspecto, enquanto a raça informa a classe e a classe informa a raça (Davis, 2016), o gênero promove a interação completa entre esses elementos capazes de sinalizar quais são os marcadores que impactam na existência dessas mulheres.

A agência simultânea de racismo e sexismo foi responsável por produzir sobre essas mulheres violências nos mais distintos âmbitos (González, 2021). A partir da criação do Outro pelo racismo, há um exercício de negação de sua existência por parte do sujeito branco, identificando nele as características que devem ser combatidas (Fanon, 2008). Então, a Outridade corresponde a personificação dos aspectos reprimidos do “eu”, tendo a negação da negritude como fator consolidador da construção da branquitude (Kilomba, 2019).

Ainda que esse movimento de identificação do Outro, feito por Fanon, se constitua como uma prática disruptiva e inovadora, o que ocorre também é a reprodução da categoria homem, sinônimo para humano, enquanto universalizante, como forma de englobar todas as experiências. Nesse sentido, a tentativa de generalizar todas as experiências a partir do masculino reduz a existência de mulheres Outras ao não existir (Kilomba, 2019). O que está posto é o fato de que as mulheres negras estão colocadas em uma posição de invisibilidade e silenciamento.

Nesse caso, a mulher negra é construída enquanto o Outro do Outro, na medida em que a Outridade que ela representa é perpassada pelo racismo e pelo sexismo, conjuntamente. Esse processo, portanto, se constrói como um racismo genderizado que evidencia a vivência das mulheres negras enquanto um fenômeno híbrido, já que é perpassado por diferentes matrizes de opressão que interagem entre si (Kilomba, 2019). Por conseguinte, quando essas relações e interações são transpostas para o âmbito internacional, percebe-se que assim como a categoria raça, o gênero também é um conceito que possui origem transnacional.

Vale ressaltar que, embora a discussão sobre gênero tenha como intuito a liberação feminina, a luta para que isso ocorra é uma luta também contra a colonização discursiva dentro do próprio debate feminista (Miñoso, 2009). Segundo Mohanty (2008), a colonização discursiva se trata da relação entre poder e conhecimento que possui implicações diretas, tanto políticas quanto materiais, na produção de saberes, que acabam por produzir discursos generalizantes sobre mulheres Outras.

Nesse sentido, quaisquer discussões que envolvam a experiência de mulheres Outras devem partir de uma crítica interna dos feminismos hegemônicos levando em consideração elementos como a autonomia, a cultura, a raça, a geografia e afins (Mohanty, 2008). Em outras palavras, o que está proposto é o reconhecimento de que o gênero quando operacionalizado por intelectuais e ativistas sem o real comprometimento com a emancipação de todas as mulheres, se reduz a reprodução das práticas opressivas coloniais, classistas, sexistas e racistas.

Diante disso, a perspectiva de gênero produzida por mulheres Outras da América Latina é entendida como um ato de descolonização, uma vez que se propõe a superar a lógica de separação entre a prática política e a teoria já que ambas caminham juntas na produção de discursos e transformações sociais (Curiel, 2017). Nesse aspecto, se constrói pela compreensão de que a luta dessas mulheres precisa ser antirracista, anticapitalista, anticisheteropatriarcal e contracolonial³, dado que suas existências são cotidianamente atravessadas por essas estruturas.

Por isso, categorias universalizantes mesmo quando inseridas dentro do debate de gênero precisam ser relidas e questionadas a fim de romper com a lógica simplista de enclausurar experiências diversas em uma mesma análise. Assim, desafiar sistemas de poder como a branquitude, o capitalismo e o patriarcado, se constitui como uma prática que revela a hierarquias raciais entre as próprias mulheres, desconstrói o imaginário de feminilidade branca e realocaliza a mulher negra dentro dessa discussão (Kilomba, 2019).

A partir da interação entre raça e gênero enquanto centrais para compreender a posição ocupada pela mulher racializada enquanto não-branca nas Relações Internacionais, na seção seguinte, tratarei sobre o Feminismo Negro enquanto uma teoria para se explicar a Política Internacional, como fruto da produção e atuação acadêmica, política e social das mulheres negras.

1.2 Feminismo Afro Latino-Americano na Política Internacional

Assim como as demais epistemologias e práticas, o Feminismo apresenta-se como um campo em constante disputa, seja interna ou externamente, uma vez que a categoria mulher não é universal. Enquanto um espaço plural e heterogêneo, constituído por diferentes formas de ser,

³ A intervenção contracolonial, produzida por Antônio Bispo dos Santos (2023), aponta para um movimento de enfraquecimento e contraposição ao projeto colonial. O contracolonialismo é, sobretudo, a não aceitação das imposições coloniais, a defesa e a luta frente ao avanço do colonizador, a preservação e a vivência integral de um modo de vida diferente do mundo colonial.

estar e interpretar o mundo, já não é possível pensar em um único feminismo e sim em Feminismos (Miñoso, 2017). Nesse sentido, reconhecer a existência de vertentes que optam metodológica e analiticamente por homogeneizar as experiências de mulheres Outras tendo como ponto de partida a experiência de mulheres ocidentais é fulcral para identificar as lacunas das teorizações feministas hegemônicas.

Diante de uma dinâmica social hostil e de um modelo de extrema violência direcionada a mulheres racializadas que abordagens feministas hegemônicas se mostram limitadas para abarcar suas demandas por sobrevivência. Devido a isso, a exclusão das mulheres negras da história das discussões sobre feminismos ou mesmo das Relações Internacionais deve ser entendida como parte fundamental da estratégia de invisibilização e epistemicídio direcionada a esse grupo, ao passo que tentam reordenar a história de acordo com o interesse de homens e mulheres brancos (Werneck, 2010).

Por conseguinte, refletir sobre os atravessamentos que perpassam a vivência de mulheres afrodescendentes, responsáveis por delinear suas condições de existência e resistência, através de uma teoria própria corresponde a um exercício de recuperar suas contribuições. Do ponto de vista teórico-prático, os Feminismos Negros se constroem a partir da vida e autobiografia de mulheres negras ao longo da história e se projeta como plataforma de inserção dessas mulheres nas lutas políticas por direitos e acesso a cidadania.

As inversões epistemológicas, ontológicas e analíticas propostas e levadas a cabo pelo Feminismo Afro Latino-Americano são contribuições centrais para a construção de conhecimentos que desafiam a lógica da colonialidade do poder. Segundo Quijano (2005), a colonialidade do poder foi responsável por reorganizar e hierarquizar todas as relações sociais a partir da ideia de raça. Ao produzir diferentes classificações sociais, a colonialidade do poder tem como intuito autorizar e naturalizar as relações de dominação impostas pelo colonialismo, criando noções de superioridade e inferioridade (Quijano, 2005).

Nesses termos, a colonialidade não se refere apenas as classificações raciais, é um fenômeno ainda mais amplo, que ao penetrar as diferentes dimensões da vida social exerce influência sobre “o controle do acesso ao sexo, a autoridade coletiva, o trabalho e a subjetividade/intersubjetividade, e atravessa também a produção de conhecimento a partir do próprio interior dessas relações intersubjetivas.” (Lugones, 2020, p. 56).

A partir de uma perspectiva eurocêntrica do conhecimento, guiada por elementos basilares como a lógica evolucionista e movimento unilinear da história, que os sistemas de raça e gênero deixaram de ser apenas uma imposição colonial e tornaram-se a expressão tangível da colonialidade do poder (Quijano, 2005; Lugones, 2020). Dessa forma, a importação de categorias europeias para definir as existências das periferias do Sistema, não pertencentes a essa dialética, corroboraram para a manutenção de sistemas opressivos, como vemos em:

O sistema de gênero é heterossexualista, já que a heterossexualidade permeia o controle patriarcal e racializado da produção – inclusive de conhecimento – e da autoridade coletiva. Entre os homens e as mulheres burgueses brancos, a heterossexualidade é compulsória e perversa, provocando uma violação significativa dos poderes e dos direitos dessas mulheres e servindo para a reprodução do controle sobre a produção (LUGONES, 2020, p. 33)

Em síntese, o tensionamento causado pelas Teorias Feministas Negras se dá a partir da recentralização da mulher racializada na construção do conhecimento, haja visto que nos limites impostos pela colonialidade do poder e do saber elas não poderiam sequer produzir saberes. Dessa maneira, as pedagogias negras se conformam como processos amplos e abrangentes na busca por construir novas formas de conhecer, aprender e ser que, inevitavelmente, desembocam na luta por acesso a direitos (Sotero; Pereira; Santos, 2021).

Em um processo de contracolonização do saber (Bispo, 2023), essas mulheres produzem o conhecimento num sentido inverso ao padrão colonial, uma vez que abandonam a perspectiva individual e liberal em vista do entendimento de que tudo o que se produz é inserido no e para atender o coletivo. Por isso, o processo de formação das pedagogias negras envolve o desafio de integrar a multiplicidade, a complexidade e a interdependência contida na gama de vivências de pessoas afrodescendentes construídas na diáspora (Sotero; Pereira; Santos, 2021). Portanto, uma vez que essas formas cíclicas de ensinar, aprender e compartilhar não se restringem ao espaço acadêmico, elas dão materialidade ao entrelaçamento entre prática e teoria nos processos de luta e resistência empreendidos pelas mulheres negras.

Dos três elementos supracitados, a multiplicidade diz respeito a compreensão dos contextos nos quais a vida dessas pessoas foi realizada e materializada, como também a visibilização dos diferentes modos de vida, de criação de estratégias de resistência, de construção de laços na própria comunidade e de ressignificação da humanidade (Sotero; Pereira; Santos, 2021). Nesse sentido, as pedagogias desenvolvidas no âmbito dos Feminismos afro latino-americanos elucidam as diversas pautas de reivindicação e frentes de luta, que carregam

consigo a criatividade e habilidade de reinvenção contida nos movimentos de pessoas negras, reconhecendo saídas ao jeito de pensar e agir coloniais.

A complexidade faz menção à indispensabilidade de um olhar atento aos métodos de ensinar, aprender e compartilhar conhecimentos das populações negras, organizando a pluralidade dos modos de criar, agir e reivindicar. E por último, a interdependência corresponde às inúmeras possibilidades de aprendizagem que as pessoas negras realizam umas com as outras, o que demonstra a reciprocidade nas pautas de luta, nos projetos de mudança e dos diálogos formativos no interior dos processos de busca por direitos (Sotero; Pereira; Santos, 2021).

Nesse sentido, os Feminismos Negros trazem desde a sua gênese a imbricação desses elementos, uma vez que se constrói a partir de um movimento focado em tratar as ausências sistematicamente produzidas por uma sociedade apoiada na branquitude. Assim, as pedagogias das ausências e das emergências vão dar conta das lacunas e dos silêncios produzidas por uma sociedade racista e sexista e, então, ampliar as possibilidades e potencialidades inerentes aos saberes negros, desde a sua perspectiva histórica, política, social e cultural (Gomes, 2012).

Quando Nego Bispo (2023) propõe a substituição de palavras potentes do vocabulário colonial por extremos opostos, entendidas como palavras germinantes, há um objetivo único: o enfraquecimento das relações que estão contidas nessas denominações. Nesse aspecto, a linguagem atua como o elemento condutor do fazer e resistir político, certificando o potencial existente em contrariar as lógicas coloniais rumo a valorização de modos de vida diferentes que reconhecem a indissociabilidade entre as lutas contra o racismo, sexismo e o capitalismo.

Dentre essas palavras, a “confluência” por si só diz muito sobre as diversas pedagogias e práticas que estão sendo gestadas, vivenciadas e compartilhadas simultaneamente nos Feminismos Afro Latino-americanos. Por confluência, Nego Bispo (2023) semeia a ideia, vinda da ancestralidade, de que:

É a energia que está nos movendo para o compartilhamento, para o reconhecimento, para o respeito. Um rio não deixa de ser um rio porque conflui com outro rio, ao contrário, ele passa a ser ele mesmo e outros rios, ele se fortalece. Quando a gente confluencia, a gente não deixa de ser a gente, a gente passa a ser a gente e outra gente - a gente rende. A confluência é uma força que rende, que aumenta, que amplia. (Bispo, p. 5, 2023).

Nesse sentido, as mulheres negras se movem enquanto se envolvem, se reconhecem, se identificam: confluenciam. Em outras palavras, o que está sendo feito através da confluência a partir da ação das mulheres afro latino-americanas é a construção de saberes e estratégias que se projetam para além das ausências. Ao contrário do que propõem os feminismos hegemônicos,

pautados em uma perspectiva individualista, as proposições gestadas pelas mulheres negras partem do princípio Ubuntu: “eu sou porque nós somos” (Minas; Machado; et al. 2015). Assim, quando a confluência germina entre essas mulheres não se perde ou disputa espaço, mas fortalece as relações entre o eu e o outro, em uma dinâmica de adensamento de conhecimentos e experiências.

Assim, os projetos construídos por essas mulheres são resultantes de lutas compartilhadas em diferentes localidades dados pela necessidade de se impor contra o avanço dos sistemas de opressão. Portanto, o verbo confluenciar, sempre em curso e expansão, carrega a força da coletividade e a capacidade de mobilizar e ampliar o alcance das resistências tecidas no interior do movimento dessas mulheres.

Para além disso, a abordagem imbricada formulada por elas desafia a dinâmica do pensamento eurocêntrico na medida em que dá ênfase ao protagonismo de outros atores e espaços. Por exemplo, o Oceano Atlântico que se constitui como lócus de opressões cruzadas (Akotirene, 2019), visto que esse espaço remonta a história de milhares de mulheres e homens afrodescendentes durante o período colonial.

Ao tirar o foco da Europa, e por conseguinte, dos sujeitos opressores, dos saberes hegemônicos e das dinâmicas eurocêntricas e dar destaque aos sujeitos afetados pelas violências coloniais significa repensar a reconfiguração das relações a partir do marco da Modernidade racializada. Ao recuperar o Atlântico como um espaço de não apenas hostilidade e origem das inúmeras violências contra pessoas afrodescendentes, mas como o berço para o entrelaçamento de ideias diversas e práticas de resistência e sobrevivência heterogêneas, aponta para a reversão do apagamento sistemático direcionado a essas pessoas. Nesse sentido, o movimento de recuperação desse lugar carrega consigo a possibilidade de acessar e superar feridas coloniais:

As águas, além disto, cicatrizam feridas coloniais causadas pela Europa, manifestas nas etnias traficadas como mercadorias, nas culturas afogadas, nos binarismos identitários, contrapostos humanos e não humanos. No mar Atlântico temos o saber duma memória salgada de escravismo, energias ancestrais protestam lágrimas sob o oceano (Akotirene, 2019, p.17)

Ademais, compreender o Oceano Atlântico como o fio condutor, ou melhor, as águas que conectam e entrecruzam histórias, estratégias e articulações, que compõem o corpo-território coletivo, significa desaguar na potência existente na diáspora africana na América Latina. O conceito de diáspora é indispensável para problematizar a lógica cultural e histórica de

pertencimento, tensionando o poder do território nacional na definição das identidades ao romper com os elos explicativos entre lugar, localização e consciência (Gilroy, 2007).

A diáspora, então, indica o que é externo à nação, sendo um termo que contribui para a análise aprofundada dos processos inter e transculturais, sendo capaz de abarcar uma sociabilidade e identidade que são frutos de uma nova fase, na qual incorpora o deslocamento e a migração forçada como fenômenos cruciais (Gilroy, 2007). Portanto, através dela é possível estreitar as redes relacionais que são produzidas caracteristicamente nos moldes de dispersão forçada que, de uma forma ou outra, se consolidam em um movimento de deslocamento permanente.

Para além disso, possibilita a emergência de uma fissura histórica e experiencial entre os lugares de residência e os lugares de pertencimento, uma vez que estabelece uma oposição entre as estruturas e as formas de poder modernas institucionalizadas pelos Estados-nação (Gilroy, 2007). Nesses termos, a diáspora propõe uma inversão na lógica de como as identidades são construídas, que via de regra são projetadas tendo o Estado como o difusor de símbolos, práticas e códigos homogeneizantes. Essa alteração se dá ao passo que as populações afro-diaspóricas constroem uma identidade singular e potente, delineada por características e elementos da ancestralidade e da própria vivência e resistência nesses novos territórios.

O que fica evidente é que, em síntese, a diáspora é uma forma muito apropriada para se reavaliar a ideia de que as identidades são essencialmente atreladas aos pensamentos nacionalistas (Gilroy, 2007). Assim, a noção de deslocamento permanente mencionada previamente corresponde ao fato de que as identidades desses indivíduos e de seus descendentes continuam a ser moldadas a partir da relação com suas culturas de origem, como aponta Hall (2003) em:

A cultura não é apenas uma viagem de redescoberta, uma viagem de retorno. Não é uma “arqueologia”. A cultura é uma produção. [...] Depende de um conhecimento da tradição enquanto “o mesmo em mutação” e de um conjunto efetivo de genealogias. Mas o que esse “desvio através de seus passados” faz é nos capacitar, através da cultura, a nos produzir nós mesmos de novo, como novos tipos de sujeitos. Portanto, não é uma questão do que as tradições fazem de nós, mas daquilo que nós fazemos das tradições. Paradoxalmente, nossas identidades culturais, em qualquer forma acabada, estão à nossa frente. Estamos sempre em processo de formação. (HALL, 2003, p. 44)

Consoante a essa ideia de deslocamento contínuo é possível reexaminar o território que uma parcela considerável da população da diáspora africana ocupa: a Améfrica Ladina (González, 1988). Pensar esse espaço a partir da profundidade dessa proposta tem como objetivo

trazer a heterogeneidade da região e, simultaneamente, indagar a noção de América em todas as suas dimensões e nuances. Ao realocar e reafirmar esse território, que outrora fora invadido e usurpado, como Améfrica Ladina atende ao chamado de rompimento com um nexo de caráter imperialista e que visa enclausurar as dinâmicas e expressões políticas e culturais vividas na região.

Nesse sentido, a categoria de amefricanidade traz consigo implicações verdadeiramente democráticas, visto que o próprio termo permite ultrapassar as limitações erguidas por diferenças linguísticas ou ideológicas e evidenciar a porosidade das fronteiras de caráter territorial (González, 1988). É válido ressaltar o elemento de autodefinição oferecido por essa abordagem, uma vez que se contrapõe a todo um histórico de apagamento de referências contidas no território em sua totalidade. Assim, a autodefinição e reparação caminham juntas em um processo de recuperação e ressignificação de uma identidade que é comum, pautada na adaptação, resistência e criação de novas formas de existir.

A incorporação de amefricanidade enquanto instrumento metodológico possibilita o resgate de uma unidade específica, que foi historicamente moldada no interior de diferentes sociedades (González, 1988). Dessa forma, o que fica evidente é a adaptabilidade e resiliência das populações afrodescendentes em se reinventar em meio a contextos de exploração, violência e violações. Logo, a Améfrica faz menção a um sistema etnográfico de referência, cuja criação foi concebida pelos povos amefricanos, do presente e do passado, inspirados em modelos afrocentrados (González, 1988).

Nesse sentido, a categoria reúne toda uma descendência de amefricanos, não só aqueles que foram trazidos para região por meio do tráfico de pessoas, como também, aqueles que de alguma forma já povoavam esse território antes mesmo da invasão europeia (González, 1988). Para além de aglutinar e preservar a heterogeneidade de culturas, manifestações e expressões, a proposta de Améfrica Ladina se mostra revolucionária na medida em que promove a incorporação do Caribe nessa equação, visto que essa parcela da região passa por um processo de invisibilização sistemático.

Ademais, o movimento de se atentar às mazelas estruturais deixadas pelo colonialismo e expor as violências inerentes a esse episódio é o que traz contornos críticos a essa teorização. Elucida, também, que embora as amefricanas e amefricanos pertençam a distintas sociedades espalhadas pelo continente, todos estão sob uma dinâmica transnacional de dominação: o racismo

(González, 1988). A partir dessa constatação, a amefricanidade atua como categoria central de disputa política, pois evidencia que o elemento organizador das sociedades ladino-amefricanas é a estrutura racista na qual foram consolidadas, ainda que nesses países haja um exercício intenso de negação dessas violências em suas próprias instituições.

Portanto, assumir a amefricanidade, tecida pelos feminismos negros, significa transpor as concepções de caráter eurocêntrico, que se apropriam de eufemismos para atenuar as práticas coloniais. Bem como, romper com uma perspectiva idealizada ou mitificada da África e redirecionar o olhar para a vivência das populações amefricanas em sua totalidade de experiências (González, 1988).

O caminho percorrido para essa construção conceitual indica a necessidade da existência de um conceito prévio, no qual um contém o outro, em um movimento de percorrer a história, interagir e de ser circular (Piedade, 2017). Logo, o conceito de América Ladina contém o vazio, as ausências, o silenciamento e o sofrimento perpetuado pelo racismo, em uma tentativa de dar lugar a uma narrativa própria a partir do corpo-território coletivo amefricano.

Diante disso, quando observado o imbricamento entre as matrizes de raça, gênero, classe, geracional e sexualidade nesse território é possível identificar o florescimento de lutas compartilhadas contra os sistemas de dominação comum. No caso do movimento de mulheres negras, a articulação desses fatores desemboca em uma série de ações que buscam reafirmar a potencialidade de uma subjetividade contextualizada a partir da colonização e escravização que contribuem para que o “ser negra” seja uma condição desvalorizada e negada (Curiel, 2002).

É, então, em um exercício contínuo de recuperar e ocupar espaços que outrora foram negados a essas mulheres, que os Feminismos Negros tomam para si e incorpora em suas teorizações o corpo como categoria central para suas reivindicações. Para Beatriz Nascimento, as corporeidades negras se constituem e se redefinem a partir da experiência diaspórica e da transmigração, em um movimento de se recuperar o que foi perdido pela desumanização promovida pelo racismo e escravização (Ratts, 2006). No caso, o corpo é o principal documento desses deslocamentos.

Ao tratar e assumir o corpo como um território político significa compreendê-lo enquanto um elemento histórico e não biológico (Grijalva, 2012), em contraposição a percepção ocidentalizada mencionada anteriormente. A partir desse entendimento é trazido à superfície as

ideologias, ideias e discursos que por séculos justificaram sua opressão, subordinação, exploração, alienação e desvalorização (Grijalva, 2012).

Dessa forma, o corpo passa a ser reconhecido enquanto um território detentor de histórias, memórias e conhecimentos ancestrais e próprios, em um movimento de se auto-habitar, a partir de uma decisão que visa repensar e construir uma história desde uma postura crítica, reflexiva e construtiva (Grijalva, 2012). Então, o corpo que é igualmente memória se move a partir da compreensão que traz consigo “carências radicais de liberdade, que procura e constrói lugares de referência transitórios ou duradouros” (Ratts, p. 67, 2006). Ademais, interpretar o corpo como um emaranhado de significados e como um elemento que transita e se apropria de espaços aponta para a sua centralidade em constituir relações:

A cabeça sintetiza tudo isso. Rosto e cabelo são marcas da raça social e política que nos diferencia. Cabeça – intelecto, memória, pensamento. Cada um tem o direito de fazer essa viagem de volta. Olhar-se no espelho da raça e reconstruir sua identidade e seu corpo, pensando na sua trajetória e nas rotas do povo ao qual se sente vinculado. (Ratts, p. 68, 2006)

Portanto, esse processo político de habitar o corpo-território se estabelece como uma das formas de resistência realizada por essas mulheres, uma vez que essa conexão consigo mesma transborda para uma conexão com toda a comunidade em uma perspectiva integral, evidenciando o caráter de luta coletiva dos Feminismos Negros. A lógica de reapropriação desse corpo-território desafia a dinâmica de ausência de “corpos” nas Relações Internacionais, ausência essa que é parte do exercício de apagamento das violências impetradas pelo Estado, através do colonialismo, do capitalismo e imperialismo.

Logo, são nesses termos em que os Feminismos Negros se estrutura e se compromete com as demandas específicas das mulheres afrodescendentes. O entrelaçamento e a indissociabilidade entre teoria e prática é o que garante a possibilidade da vertente em servir de plataforma potencializadora da ação coletiva de mulheres negras em uma sociedade racista e sexista que nega suas existências. Assim, a co-construção entre corpo-território, história-memória e saber coletivo é o que conecta o viver-resistir das mulheres afrodescendentes na América Latina.

Refletir sobre as características das lutas empreendidas pelas mulheres afrodescendentes na região é compreender, também, que suas diversidades contribuem para um processo singular de gerar suas próprias estratégias a fim de corresponder a suas experiências e realidades (Curiel, 2002). Ao que tange essa pluralidade de modos de ser, existir e resistir, o conceito de Dororidade

(Piedade, 2017) é fundamental para conectar vivências marcadas pela escassez, pela negação e pela dor compartilhada em se pertencer a uma classe inferiorizada.

Em contraste a categoria de sororidade cunhada pelas feministas brancas, que diz respeito à conexão entre mulheres por meio da irmandade, a dororidade adensa e aprofunda essa percepção. O conceito proposto visa entrelaçar mulheres negras a partir de uma dinâmica de reconhecimento de uma dor comum e latente. Assim, em um movimento de dar conta da pretitude que a sororidade não foi capaz de abarcar, a dororidade, sendo feita e constantemente refeita, fala da sensibilidade de um lugar-ausência definido pelo racismo (Piedade, 2017).

Por conseguinte, carrega em seu significado a dor sentida por todas as mulheres negras causadas pelo machismo e racismo, que correspondem a uma criação da branquitude como forma de manutenção do poder (Piedade, 2017). É, então, do lugar dessa dor que só pode ser sentida a partir de uma determinada cor da pele, que a dororidade encontra e interliga a vivência de amefricanas do Brasil, da Bolívia, do Peru, da Colômbia, de Cuba, da Argentina, espalhadas por todo o continente.

A categoria de interseccionalidade recebeu centralidade dentro da academia para se explicar os encontros entre os diferentes eixos de subordinação, entretanto, é necessário localizá-la tanto geográfica quanto histórica e politicamente. A gênese do conceito reconhecida academicamente enquanto ferramenta analítica surgiu nos Estados Unidos a partir de um caso jurídico referente a um episódio de assédio sexual no ambiente de trabalho (Collins, 2019).

Em uma linha do tempo, a interseccionalidade aparece como uma metáfora em 1989, em 1991 passa a ser considerada uma categoria analítica e, em 1997, torna-se um conceito provisório (Kyrillos, 2020). A partir dessa repercussão na academia, a abordagem interseccional passou a ser incorporada em outros ambientes para além do Feminismo Negro.

É válido ressaltar que mesmo que o conceito tenha sido cunhado nos Estados Unidos no final da década de 80, mulheres negras já vivenciavam e discutiam sobre esses atravessamentos simultâneos em outros lugares, como na América Latina. Por exemplo, Lélia Gonzalez que entre as décadas de 70 e 80 trazia em suas produções a indissociabilidade das categorias de raça, gênero e classe para analisar as condições em que as mulheres negras brasileiras estavam submetidas (González, 1984). Embora não usasse o termo “interseccionalidade” a presença da vivência, que mais adiante se converteria em teoria, já compunha o arcabouço teórico da autora a respeito da democracia racial brasileira.

Frente a esse debate em que a categoria interseccional tenha ganhado visibilidade e tenha sofrido tentativas de ser cooptada por teorias liberais, o que está proposto pelo termo é o rechaço a qualquer atribuição de classes identitárias que tenham sido elaboradas com ausência de coletividade. O intuito é que, a partir da interseccionalidade, recebam atenção aquelas pessoas que realmente são atravessadas pelas matrizes de opressão. Portanto, essa é uma categoria que se debruça sobre o coletivo, buscando evitar que indivíduos que não sejam identificados como Outros se apropriem, individualmente, de uma identidade que não os pertencem (Akotirene, 2019).

Diante disso, a interseccionalidade que fora pensada originalmente enquanto uma categoria transformadora social e contra-hegemônica, a partir de mulheres que ocupam a margem do sistema, tem passado por um processo de mercantilização dentro dos regimes neoliberais (Bilge, 2018). Nesse sentido, vem se criando em torno do conceito uma atmosfera de despolitização de sua potencialidade, sendo particularmente útil para um sistema neoliberal que se apropria e reestrutura valores em consonância com os valores de mercado.

A despolitização e as transformações que incidem sobre a categoria interseccional refletem não apenas dentro da academia, mas também nas esferas econômicas, culturais e políticas. Dessa forma, o emprego desse elemento de maneira superficial e descomprometida com a liberação das mulheres repercute com efeito inverso, minando qualquer credibilidade trazida pela categoria (Bilge, 2018). A interseccionalidade é, originalmente, um instrumento que coloca em xeque a ideia de inexistência de diferenças nas formas pelas quais mulheres vivenciam as mazelas originadas por um sistema racista, cisheteropatriarcal e capitalista.

Ademais, o olhar atento à intersecção mostra o vazio existente entre as várias categorias, que não devem ser lidas separadamente pois estão tramadas indissociavelmente (Lugones, 2014). Nesse aspecto, em vista de traçar alternativas frente ao avanço neoliberal e ao esvaziamento de uma categoria central para o Feminismo Negro, as mulheres negras não pertencentes ao Norte Global produziram conceitos similares, mas que carregam consigo o entendimento próprio do que é habitar as fronteiras e ter suas vidas diretamente entrecortadas por essas estruturas.

No Brasil, as teóricas negras mobilizam o conceito de Encruzilhada frente ao mal-estar e o estado de não-diálogo da própria academia com os saberes de origem (Bueno; Anjos, 2021). Ao ocuparem um lugar marginal no interior da academia, essas mulheres apontam que esse espaço se constrói como uma articulação entre diferentes perspectivas e interesses de liberação a partir de

seus lugares de pertencimento, o que representa uma encruzilhada de saberes (Bueno; Anjos, 2021). Assim, a encruzilhada é a linha de força entre o individual e o coletivo na construção do movimento dessas sujeitas.

Em síntese, o conceito de encruzilhada é a confluência dos conhecimentos ancestrais junto a sensibilidade e potência política da articulação das mulheres negras. A partir do que propõe a afro-religiosidade brasileira, a encruzilhada é o ponto de encontro de concepções e essências que estão em fluxo. O corpo carrega consigo a essência, o orixá, que se manifesta para a mulher negra na medida em que a impõe deslocamentos em relação à construção do “eu” (Bueno; Anjos, 2021). Assim, a produção do saber acontece nesse locus de encontro:

O espaço para que cada um trabalhe uma relação de si para consigo como se uma parte de si pertencesse a outro divino é o acontecimento que oferece o modelo analítico para o sentido da diferença colonial como negrura essencial. Um continente de conhecimentos emerge desse lugar de enunciação enquanto uma multiplicidade incontrolável de ângulos novos muito além dos regimes normativos, das metodologias e das matrizes epistemológicas fixadas nas academias (Bueno; Anjos, 2021, p. 365)

Nesse sentido, a escrita dessas mulheres parte de um lugar específico e que tem como objetivo mediar as transformações e diferenças entre sentidos de sujeitas que são, simultaneamente, nômades e que possuem suas corporalidades invalidadas e apagadas (Bueno; Anjos, 2021). Portanto, essas teóricas se centralizam no processo de produção do conhecimento, na medida em que desafiam a lógica colonial do saber, deixando de ser apenas objeto de análise e tornando possível que as sujeitas negras tornem habitável os corpos que são atravessados por variados sistemas de opressão e violência.

Outro conceito que dialoga nessa mesma perspectiva é o de imbricamento que possui origem com as pensadoras afro-caribenhas, como Ochy Curiel. A partir do feminismo antirracista, lesbico e anticapitalista decolonial, Curiel (2020) **aborda a noção de imbricação como uma retomada e reconhecimento do legado crítico das mulheres afrodescendentes para lançar luz à invisibilidade dentro dos movimentos feministas. Em suma, o imbricamento coloca em evidência as dependências existentes entre as diferentes categorias e a implicação articulada de distintos sistemas de opressão e dominação na vida das mulheres racializadas (Curiel. 2009).**

Para a autora, o conceito de interseccionalidade deixa uma lacuna em questionar sobre como se dá a produção das diferenças existentes nas experiências das inúmeras mulheres Outras, em especial, as mulheres racializadas como não-brancas e as empobrecidas (Curiel, 2020).

Nesses termos, a interseccionalidade poderia sugerir que essas categorias fossem lidas como apartadas, demonstrando apenas algumas particularidades dos atravessamentos das mulheres. A partir dessa lacuna, a noção de imbricação busca entender como as estruturas de classe, raça, sexo, sexualidade e afins são concebidas enquanto variáveis dependentes, pois cada uma está inscrita umas nas outras e são mutuamente constitutivas (Curiel, 2009).

Outro elemento trazido por Ochy Curiel em entrevista (Silva; Pichardo, 2021) é que a partir da história de formulação do conceito de interseccionalidade ele foi desenvolvido enquanto uma categoria descritiva, não de resistência. Nesse sentido, ela é capaz de descrever como se dão às relações que interligam as matrizes de opressão. Entretanto, não permite compreender historicamente como foram se formando as diferenciações de raça, as classes sociais, a imposição da heterossexualidade, dentro da lógica da colonização, do capitalismo e do patriarcado.

O que fica evidente a partir do conceito de imbricação é o fato de que a brecha aberta pelo interseccional tende a ser ocupada por um multiculturalismo e essencialismo liberal que almeja reconhecer as diferenças, mas que não reflete sobre as motivações dessa inclusão (Curiel, 2020). Isto é, por ser um conceito situado, a interseccionalidade acaba por ser definida a partir dos paradigmas modernos ocidentais eurocêntricos.

Nesses termos, o conceito de imbricação, produzido por essas mulheres afrocaribenhas, entende as categorias de raça, classe, gênero, heterossexualidade e afins como elementos basilares da episteme colonial moderna, ou seja, não são apenas eixos marcadores de diferenças, mas sim, diferenciações produzidas pelas opressões de forma imbricada (Curiel, 2020). Portanto, esses conceitos criados pelas mulheres negras para analisar suas vivências e localizá-las no interior do Sistema Internacional extrapolam a lógica de separação entre fenômenos internos e externos ou locais e globais, uma vez que essas estruturas de opressão são fundantes das Relações Internacionais.

Em linhas gerais, os Feminismos Negros diferenciam-se das demais abordagens na medida em que se compromete com as demandas das mulheres racializadas, enquanto essas não são prioridade em nenhum outro espaço, nem no feminismo hegemônico nem no antirracismo. Ou seja, a consciência de identidade de gênero não é acompanhada por uma solidariedade racial intragênero, o que expõe as mulheres negras as contradições e as desigualdades reproduzidas pelas mulheres brancas. Caso similar acontece quando se trata do movimento antirracista, dado

que a consciência racial não possui a solidariedade de gênero intraracial como sinônimo de uma luta conjunta (Carneiro, 2003).

Para além da identificação do apagamento sistemático das mulheres negras nesses dois espaços, os Feminismos Negros firmam suas bases teórico-práticas a partir do entendimento de que o que direciona o movimento é o caráter de luta coletiva. Diferentemente do caso do feminismo branco que surge como uma saída para problemas de ordem pessoal de um grupo específico de mulheres (hooks, 2019), sendo enviesado por uma perspectiva liberal.

Por último, é importante salientar que embora os Feminismos Negros partam de uma mesma premissa, que é a recentralização da mulher negra no fazer teórico e político, eles se diferenciam a partir do local e realidades em que são produzidos. Em outros termos, as reivindicações e pautas de mulheres racializadas pertencentes ao Norte Global, como Estados Unidos ou Inglaterra, serão diferentes daquelas que experienciam o ser mulher negra na periferia do Sistema Internacional, por exemplo, na América Latina.

O pensamento feminista negro estadunidense aborda como os paradigmas interseccionais são essenciais para o entendimento a respeito das conexões entre o conhecimento e o empoderamento, levando como centrais as categorias de raça, gênero, classe e sexualidade na construção dos sistemas de opressão (Collins, 2019). Entretanto, ainda que esse possa se constituir como um ponto de partida para os feminismos negros, uma lacuna é aberta quando as teóricas estadunidenses se afastam de uma auto-crítica, em uma tentativa de homogeneizar as experiências vividas por outras mulheres negras ao redor do mundo.

Outro elemento que distingue o feminismo negro estadunidense dos feminismos afro latino-americanos é que para as primeiras quando se trata do tema nação, pertencer aos Estados Unidos ainda que de forma marginal significa ser atravessada por um nacionalismo que excepcionaliza a experiência dessas mulheres. De acordo com Collins, “as opressões interseccionais de raça, classe, gênero, sexualidade e nação são um fenômeno global que se organiza de maneira específica nos Estados Unidos” (Collins, 2019, p. 422). Nesse sentido, quando se lança um olhar sobre as dinâmicas estadunidenses em relação às opressões sofridas pelas mulheres negras é necessário observar que essas relações são produzidas no centro do sistema capitalista. Isto é, embora suas experiências também sejam marcadas pelas violências sexistas e racistas, teorias que estão situadas no Norte partem de preocupações específicas e invisibilizam outras, mesmo que não intencionalmente.

Por conseguinte, quando as feministas estadunidenses se propõem a pensar uma perspectiva transnacional da teoria feminista negra elas reconhecem o papel da “história de opressões raciais promovidas pela escravidão, pelo colonialismo e pelo imperialismo, e um racismo global crescente que, auxiliado pelas tecnologias modernas atravessa as fronteiras nacionais com velocidade vertiginosa.” (Collins, 2019, p. 423). Entretanto, ao meu ver, ainda assim se colocam alheias a esses acontecimentos, uma vez que ao se denominarem enquanto “afro-americanas” criam uma distância entre a realidade das mulheres afrodescendentes que também pertencem as Américas.

Ao reforçarem essa auto-designação de “afro-americanas” há um movimento de denegação de toda a experiência de luta, resistência e produção de saberes vividas na América, como um todo (González, 2021). Portanto, repensar as relações que são criadas a partir desse distanciamento entre afro-americanas e afro-latino-americanas, seria uma forma de demonstrar como mesmo em movimentos de emancipação feminina negra as ordens criadas por um sistema capitalista e imperialista insistem em aperfeiçoar seus mecanismos para criar divisões e hierarquias.

Nesse sentido, a categoria de amefricanidade mais uma vez se coloca como o elemento capaz de mitigar as desigualdades oriundas dessas hierarquias, nesse caso, que ora são regionais ora globais. Ademais, a provocação trazida nessa proposta diz respeito ao abandono das reproduções de práticas de caráter imperialista responsáveis por dizimar povos no próprio continente e ao redor do mundo (González, 2021). Além disso, aponta para a necessidade de reafirmar a particularidade da experiência vivida na América como um todo, e não a partir da pretensa excepcionalidade estadunidense (González, 2021).

Por conseguinte, as teóricas negras estadunidenses reconhecem que o feminismo negro produzido em seu país ocupa um lugar próprio, uma vez que reflete os inúmeros privilégios da cidadania estadunidense, ainda que sejam consideradas cidadãs de segunda classe (Collins, 2019). Em vista disso, situar as diferenças na vivência das mulheres que existem entre os feminismos negro estadunidense e o afro latino-americano é fundamental para traçar estratégias de luta transnacionais contra o racismo e o sexismo.

Dentre essas diferenças, a que se constitui como a mais marcante é a diferença econômica. Embora as mulheres negras estadunidenses apareçam como desproporcionalmente pobres, a pobreza nos Estados Unidos se organiza de maneira completamente distinta daquela

que é vivida por mulheres afrodescendentes na periferia do Sistema (Collins, 2019). Nesse sentido, apesar da pobreza ser um problema comum intragrupo, as mulheres negras que habitam países da América Latina ou da África vivem a escassez de recursos, acessos e oportunidades de maneiras diferentes e, portanto, respondem a essa circunstância de forma distinta.

Enquanto o sistema capitalista se organiza a partir da divisão racial do trabalho, como já foi mencionado anteriormente neste capítulo, as mulheres negras em especial as pertencentes aos países colonizados faziam parte da mão de obra do período escravocrata (González, 2021). A partir do histórico de ocupação dos trabalhos marginalizados e desvalorizados, embora fossem essenciais para a manutenção do sistema produtivo, as mulheres negras compunham e permanecem compondo a massa trabalhadora dos subempregos (González, 2021).

Nesse sentido, a hierarquia social colonial deixou uma herança de dois pólos distintos, de um lado a concentração de poder econômico e político nas mãos dos homens brancos e, do outro, sujeitos livres vivendo em condições precárias (Nascimento, 2021). Entre esses dois extremos, a lacuna ocupada pelas mulheres negras era atravessada pelo caráter patriarcal, sexista e racista que permeia toda a estrutura da sociedade. Nesses termos, sobre a mulher racializada enquanto não-branca se cristaliza toda a estrutura entramada de dominação, no passado e no presente, fazendo com que a ela sejam atribuídos papéis e espaços desde os padrões coloniais (Nascimento, 2021).

Diante desse panorama, o feminismo afro latino-americano produzido no Brasil, concentra parte considerável de sua frente de luta na busca por melhores condições de vida e de trabalho, a partir da compreensão de que essas mulheres sofrem com a continuidade dos padrões escravocratas. Nesse sentido, o papel da mulher negra enquanto trabalhadora é afetado pelas sobrevivências patriarcais que permanecem regendo a sociedade brasileira, que culminam no recrutamento dessas mulheres para os trabalhos reprodutivos e de menor valorização (Nascimento, 2021).

A questão do trabalho doméstico é crucial para desnudar o imaginário atribuído às mulheres negras, uma vez que se espera que essas pessoas sejam responsáveis pelo cuidar do bem-estar dos outros, que em alguns casos até mesmo desenvolvam laços com os que se apropriam do seu trabalho, sem que deixem de ser trabalhadoras economicamente exploradas, sendo elas alheias ao ambiente que participam (Bairros, 1995).

Assim, a condição de subserviência da mulher negra no mercado de trabalho diz muito sobre dificuldade em acessar educação e qualificação profissional, bem como ultrapassar os limites impostos pelo racismo e sexismo nas relações trabalhistas (Nascimento, 2021). Portanto, localizar a mulher negra no interior da estrutura de classes significa repensar os modos de produção, de apropriação da força de trabalho, de precariedade das relações estabelecidas nesse aspecto e a desvalorização dessa sujeita enquanto trabalhadora, tanto local, regional ou internacionalmente.

Diante disso, na próxima seção abordarei como a incorporação teórica do Bem-Viver a partir da narrativa de mulheres afro latino-americanas atende a um chamado para o reconhecimento da insuficiência do sistema colonial, capitalista, racista e sexista vigente em assegurar a totalidade de vida contida nas experiências das mulheres negras e de suas comunidades como um todo.

1.2.1 Mulheres negras e o Bem-Viver

A superação das desigualdades e a possibilidade de se vislumbrar uma vida digna para as populações que vivem à margem do Sistema Internacional passa, inevitavelmente, por um processo de contracolonização e despatriarcalização das nossas sociedades. Por isso, as lutas antirracistas, antisexistas e anticapitalistas caminham fundamentalmente no mesmo eixo rumo à valorização da vida, seja ela humana ou não-humana, da ancestralidade, da cultura e da comunidade. Nesse sentido, abordarei o Bem-Viver a partir da narrativa das mulheres negras, com intuito de compreender o que o conceito representa quando incorporado em suas práticas de luta e resistência, em especial no Brasil.

O Bem-Viver enquanto conceito nasce através dos povos andinos, porém, possui correspondentes similares em diferentes localidades e comunidades espalhadas pelas Américas e na África (Acosta, 2016). A partir de sua pluralidade foram delineadas múltiplas formas de interpretação, uma vez que não se trata de um conceito único, estático e homogêneo, o *Buen Vivir* se constrói através de diferentes vivências, mas que se conectam por elementos em comum, como o reconhecimento do fazer parte da natureza, a primazia da coletividade e a importância da espiritualidade (Bittencourt, 2024). A partir de uma perspectiva feminina do Bem-Viver, a equatoriana Blanca Chancosa (2010) o define como:

El Sumak Kawsay, desde la traducción literal, sería la vida en plenitud, la excelencia, lo mejor, lo hermoso. Pero ya interpretado en términos políticos, es la vida misma, una mezcla de quehacer y voluntades políticas que significan cambios para que no le falte el

pan del día a la gente, y para que no haya esas desigualdades sociales de hombres y de mujeres. El Sumak Kawsay es el sueño no solo para los indígenas, sino también para todos los humanos. Cuando hablamos del Sumak Kawsay no se trata de regresar a un pasado, porque tampoco podemos decir que éste ha sido perfecto, pero sí tuvimos y vivimos el Sumak Kawsay. Parte de ello ha permitido que hasta hoy sobrevivamos estos 518 años de marginación, de discriminación, de desigualdad, y de racismo, porque hemos vivido parte de esto desde lo colectivo y lo comunitario. No tenemos las tierras como antes, porque se han dividido en el minifundio, pero de alguna manera ha habido esa solidaridad y esa reciprocidad que nos ha permitido pervivir a través de la lucha y la resistencia. (Chancosa, p. 223, 2010).

O que está contido na proposta do Buen-Vivir é a possibilidade de reconciliação entre os indivíduos e o ambiente, em um processo completamente inverso ao modelo colonial e capitalista de interação e apropriação da natureza. As lógicas de exploração e de desenvolvimento trazidas pela Modernidade são colocadas em xeque quando através do Bem-Viver são recuperadas relações pautadas na reciprocidade, respeito e confiança, que possuem como objetivo alcançar uma vida abundante para todos os seres. Em última instância, contraria todos os aspectos contidos na lógica do capital, dado que se constitui enquanto uma alternativa ao avanço desse sistema.

O individual, o coletivo e o comunitário se fundem em prol da plenitude de vida, enquanto um projeto libertador é construído, portanto, é composto pela somatória de uma gama de histórias de resistência, luta e de propostas de transformação (Acosta, 2016). O Bem-Viver é um convite ao diálogo e à co-construção em um movimento de superação das condições individualizantes impostas pelo capitalismo. Por conseguinte, se opõe ao conceito de acumulação perpétua na medida em que incorpora a noção de valores de uso, através de uma perspectiva que busca harmonizar as relações entre os indivíduos e a natureza priorizando a relacionalidade, a complementaridade e a solidariedade entre comunidades (Acosta, 2016).

Assim como nos feminismos afro latino-americanos, o Bem-Viver propõe a construção de sociedades democráticas, livres do racismo, sexismos e quaisquer outros tipos de discriminação, dando margem para a emergência de alternativas Outras tecidas no e para o coletivo. O Bem-Viver, em síntese, se constitui como uma forma de questionar a noção de bem-estar de caráter eurocêntrico e, também, a centralidade da colonialidade do poder em definir as relações e condições de produção, de consumo e de existência, em última análise (Acosta, 2016).

Nesse sentido, o desenvolvimento capitalista é uma questão muito cara aos femininos afro latino-americanos, uma vez que uma das chaves de luta dessas mulheres é perpassada pela necessidade de se superar as características de exploração vindas desde o período colonial. Então,

o processo de descolonizar ou de contra-colonizar para essas mulheres significava superar o binarismo existente entre prática e teoria com intuito de gerar teorizações distintas com base nas particularidades e especificidades de cada região (Curiel, 2009). Nesse aspecto, a incorporação do Buen-Vivir por essas mulheres diz respeito à complementaridade entre academia e atuação social, dado que as teorizações em torno desse conceito, tanto pelas mulheres indígenas quanto pelas mulheres negras, se dá a partir das próprias experiências de luta e de resistências coletivas.

A mobilização do conceito do Bem-Viver pelas mulheres afro diaspóricas pela América Ladina é sinônimo de um tensionamento não apenas da ordem de discussão do modelo econômico capitalista, mas também do modelo civilizatório, de desenvolvimento e de progresso que antecede e subjaz o primeiro, que é em suma, disciplinar, racista, extrativista, patriarcal e eurocêntrico (Rojas, Mosquera, et al., 2015). Dessa forma, ainda que os próprios Estados atuem em um exercício de negação e de minimização das lutas feministas, ancestrais e étnicas, essas mulheres se direcionam a um estágio de organização coletiva que articula a noção de corpo-território na construção coletiva de um senti-pensamento⁴ próprio.

Nesse sentido, essas mulheres sustentam que o senti-pensamento se constrói a partir da indissociabilidade entre teoria e política, envolvendo a mobilização de determinadas teorias como contrapontos ao pensamento disciplinar que se distancia das proposições, aspirações, práticas e conhecimentos dos povos (Rojas, Mosquera, et al., 2015). Portanto, o senti-pensar se constitui a partir da tarefa de cultivar a complexidade dos modos de vida, de entremear as decisões coletivas e de aprofundar a gama de saberes das comunidades (Córdoba, 2019).

Em suma, as resistências das comunidades afro diaspóricas e quilombolas da região denunciam as relações intrínsecas ao desenvolvimento: o capitalismo, a guerra, o despojo e a desapropriação, que são elementos característicos do colonialismo. Nesse sentido, possuir um território, criar laços de pertencimento com esse espaço e com a comunidade e garantir o necessário para renascimento das gerações futuras é sinônimo de autonomia em todos os aspectos (Rojas, Mosquera, et al., 2015). Assim, o Bem-Viver na narrativa dessas mulheres cria a possibilidade de um modo de vida e de trabalho fora da lógica da acumulação, apontando para uma vida digna e com acesso pleno à cidadania.

⁴ O conceito de senti-pensamento trazido por Eduardo Galeano diz respeito à capacidade das classes populares de não separar a mente do corpo, nem a razão da emoção, em todas as suas produções sejam elas acadêmicas ou não. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=wUGVz8wATIs>.

A partir do movimento de habitar o corpo-território e assumi-lo enquanto território político e de disputa, essas mulheres materializam a ideia de que o território é a vida e a vida não está à venda. As lutas empreendidas por elas a partir da incorporação do Bem-Viver desemboca, também, em conflitos por território, ao passo que reivindicam conceitos e noções ancestrais que contrastam a forma sistêmica das lógicas nas quais são estabelecidas as relações com a natureza (Rojas, Mosquera, et al., 2015). Portanto, essas reflexões manifestam uma forma Outra de relacionamento integral e de continuidade com a natureza, uma vez que através da conexão entre a vida do território e a vida da humanidade é potencializado o ser sentipensante.

Dentre as proposições e referências de Bem-Viver defendido pelas mulheres negras estão o reconhecimento, o respeito e apropriação dos saberes ancestrais para a condição de existência desse conceito que é construído como utópico. Nesse sentido, são elencados seis princípios fundamentais para que o Bem-Viver seja possível, o primeiro considera o reconhecimento e respeito a humanidade e a dignidade da população afrodescendente, levando em consideração as diferenças de gênero, etárias, culturas e afins; o segundo, aponta para o reconhecimento de posse do próprio espaço autônomo, nesse caso, corpo e território como partes de um mesmo sistema (Rojas, Mosquera, et al., 2015).

O terceiro referencial trata sobre a autonomia e participação coletiva, enquanto o quarto, se refere ao compromisso de assumir o princípio da escolha própria do passado, presente e futuro, enquanto a possibilidade de se reconhecer e conviver com os demais seres em busca do bem-estar coletivo. O quinto princípio diz respeito a criação de solidariedade internacional a partir do fazer parte das lutas dos povos em situação de subordinação ao redor do mundo, implicando na união e na articulação dos processos de resistência em prol de uma existência harmônica. E por último, o sexto princípio faz menção a reparação histórica, entendida como exercício de reconhecimento (Rojas, Mosquera, et al., 2015).

Nesses termos, a luta pelo Bem-Viver levada a cabo a partir do senti-pensamento afrodescendente na perspectiva das mulheres negras se dá pela exigência de uma luta política atrelada a uma luta ontológica, epistêmica e relacional (Rojas, Mosquera, et al., 2015). Portanto, essa é uma dinâmica construída pluralmente a partir dos confrontos abertos e disputas frente às violências impetradas pelo Estado e pelo sistema capitalista.

No Brasil, o emprego do Bem-Viver na narrativa das mulheres negras veio a público a partir do processo de organização e lema da Marcha das Mulheres Negras Contra o Racismo, a

Violência e pelo Bem-Viver, realizada em dezembro de 2015. Assim, a partir do conceito de Escrivência trazido pela escritora Conceição Evaristo (2017), que faz referência uma episteme gestada pelas próprias experiências das mulheres negras e que tem como mote a criação das narrativas tendo como início o ponto de vista pessoal ou mesmo a vivência do ponto de vista coletivo, que o Bem-Viver é narrado para contar uma versão tecida por mãos negras. Nesse sentido, a escrita feita a partir do que é vivido faz parte das pedagogias negras, uma vez que se constitui como um ato de desobediência epistêmica e possibilita acessar memórias individuais, coletivas e ancestrais em prol da criação e reinvenção de conceitos.

As mulheres negras brasileiras discorrem sobre o Bem-Viver como “um novo código sociopolítico em que a justiça, a equidade, a solidariedade, o bem-estar são valores inegociáveis consolidados pelas múltiplas vozes que coabitam o planeta e que devem decidir conjuntamente os destinos da sociedade” (Carta da Marcha das Mulheres Negras, 2015, p. 17). Dessa forma, essa percepção parte da vivência e do entendimento de que as mulheres negras ocupam uma posição de subalternidade na sociedade, mas que ainda assim podem vislumbrar utopias que abarquem suas demandas.

Ademais, reforçam que a concepção de Bem-Viver incorporada por elas é totalmente incompatível com o sistema capitalista racista patriarcal e excludente, responsável por engessar as populações minoritárias em condições de exploração, subalternidade e marginalidade (Carta da Marcha das Mulheres Negras, 2015). Nesse sentido, a crítica tecida por elas encontra eco nas discussões feitas por Lélia González na década de 70, pois embora as condições de vida das pessoas negras tenham passado por mudanças, ainda continuam compondo parte considerável da população empobrecida do país.

Ainda no aspecto sócio-econômico, as proposições das mulheres negras brasileiras exigem transformações radicais tanto das estruturas quanto dos valores da sociedade, a partir da compreensão de que há uma impossibilidade em conciliar propostas desenvolvimentistas que são caracterizadas pela violência, exploração e monopolização de saberes, fazeres e recursos (Carta da Marcha das Mulheres Negras, 2015). Portanto, o que elas propõem caminha em um sentido contrário aos fundamentos basilares capitalistas, patriarcais e eurocêtricos, na medida em que apontam para o fato de que por mais progressista possa parecer determinadas políticas, elas não incluem aqueles que conformam a base da sociedade.

Por fim, a chamada do Bem-Viver a partir das mulheres negras brasileiras, ou melhor, das mulheres da América Latina possui correspondências em diferentes práticas e saberes ancestrais, sejam indígenas, quilombolas ou afins. O que é importante salientar é que a partir da apropriação do corpo-território, individual e coletivo, elas marcham rumo ao enfrentamento de violências de gênero e raciais, lutam pela soberania e segurança alimentar, direito a terra e a cidade, acesso a cidadania e disputam espaço para co-construir sociedades plurais que valorizem a vida em sua integralidade e complementaridade.

Diante disso, na próxima seção tratarei como o Estado e a Política Externa Brasileira permanecem relutantes quanto à inserção das relações raciais e de gênero em suas pautas, compreendendo que esse movimento faz parte de uma dinâmica de manutenção de poder e de invisibilização das pautas levadas a cabo pelas mulheres negras. Nesse sentido, discutirei como a Política Externa Feminista, ainda em construção, é insuficiente para abarcar as demandas e reivindicações das mulheres afro latino-americanas e, por isso, essas mulheres se organizam e se articulam em outros ambientes e esferas da Política Internacional.

1.3 Política Externa Feminista: Onde estão as mulheres negras?

Em termos de Política Externa, tradicionalmente, questões relacionadas às temáticas de gênero e raça foram relegadas a uma posição de invisibilidade, a partir do entendimento de que o que recebe atenção nessa esfera são aqueles temas que possivelmente vão angariar ganhos materiais para os Estados, com os menores custos possíveis. Por isso, tratar sobre gênero e raça na Política Externa se apresenta como um tema sensível e caro para os Estados que, em grande medida, tiveram seus alicerces firmados sob pilares racistas, cisheteropatriarcais e sexistas.

Em vista de se contrapor a esse sistema que é sexista e patriarcal, o surgimento de uma Política Externa Feminista foi resultado de uma mobilização em torno da temática de gênero dentro dessa área. O primeiro país a declarar publicamente a adoção de uma Política Externa Feminista foi a Suécia, em 2015, com a ambição de promover e potencializar os debates acerca da igualdade de gênero e da integralidade do emprego dos direitos humanos as mulheres e meninas (Aggestam, Bergman-Rosamond, 2016). A adoção dessa perspectiva foi fortemente influenciada pela Resolução 1325 do Conselho de Segurança que trata a agenda sobre Mulheres, Paz e Segurança, que tem como prerrogativa a criação de uma estrutura de normativas para as políticas externas (Aggestam, Bergman-Rosamond, 2016).

Em síntese, a Política Externa Feminista é orientada por 3 princípios (ou três R, em inglês): representação (*representation*), direitos (*rights*) e realocação (*reallocation*). A partir desses pilares, uma série de posicionamentos foram construídos para informar quais as normativas aplicadas por uma Política Externa orientada pelo gênero, sendo eles: o compromisso com os princípios éticos feministas de inclusão e segurança; o cosmopolitismo de gênero e a cooperação empática (Aggestam, Bergman-Rosamond, 2016). Nesse sentido, o trabalho desenvolvido nessa chave analítica se consolida a partir da participação e inclusão das mulheres nos debates referentes a áreas, estrutural e sistematicamente, masculinizadas.

Entretanto, pensar uma Política Externa Feminista a partir de uma perspectiva produzida em um país europeu traz consigo implicações e explicações que se conformam como insuficientes e pouco democráticas quando me proponho a analisar realidades marcadas pela colonialidade e racismo, pertencentes a periferia do sistema capitalista, por exemplo, a América Latina. Dessa maneira, entender o gênero enquanto uma categoria que define toda uma gama de relações por si só mas que, simultaneamente, interage com outros elementos estruturantes da Política Internacional é central para desmistificar a noção de que todas as mulheres acessam a Política Externa da mesma forma e compartilham de reivindicações similares.

Ao lançar um olhar atento às entrelinhas da Política Externa Feminista são reveladas as incongruências entre os valores, as formas de aplicação e os próprios feminismos. O que fica exposto é o fato de que a mera incorporação dos termos gênero ou feminismo inclina-se em direção a um esvaziamento da temática, preocupado com as lógicas econômicas neoliberais que cooptam as discussões de gênero para incorporá-las nas dinâmicas de consumo do mercado (Lucero, 2021). Em outras palavras, embora esse esvaziamento seja camuflado por discursos de representatividade e inclusão, eles são endereçados à categoria mulher como universal, sem que haja uma preocupação de caráter imbricado, que leve em conta as especificidades e ausências marcadas nas vivências de mulheres Outras.

Nesse sentido, quando as proposições da PEF foram ganhando espaço, imediatamente passaram a ser discutidas e vistas pelos próprios Estados como uma das formas de alcançar seus interesses, como uma moeda de troca, uma vez que pautar gênero tinha se tornado uma questão em voga e politicamente correta, internacionalmente (Lucero, 2021). Portanto, a PEF tecida e localizada em um contexto do Norte Global ainda que se proponha a ser uma plataforma de emancipação feminina acaba por cooperar com o sistema cisheteropatriarcal, em última instância.

Além disso, algumas pautas levadas a cabo por PEF podem ser entendidas como potenciais inviabilizadoras de demandas sensíveis e que atravessam diretamente a vida de mulheres. Por exemplo, no Canadá em que agendas assistencialistas internacionais apresentavam propostas sobre empoderamento feminino e igualdade de gênero atreladas ao crescimento econômico, resultaram em um ocultamento de inúmeras violências que essas mulheres estavam acometidas, que as impediam de alcançar estabilidade em termos de desenvolvimento socioeconômico (Lucero, 2021). Por conseguinte, ainda que esses projetos busquem incidir sobre a realidade dessas pessoas, a preocupação em termos de economia internacional sobrepõe e obscurece as estruturas e as razões pelas quais essas mulheres não acessam direitos e ocupam lugares de marginalidade na sociedade.

Nesses termos, projetos em que possuem como intuito a promoção da inclusão de mulheres em proporções internacionais, em grande medida, atendem a uma visão neoliberal e não se ocupam em buscar e dissecar as origens dessas desigualdades. Pelo contrário, no sistema no qual estão inseridos, os próprios Estados atuam enquanto perpetuadores das condições precarizadas que afetam essas mulheres. Assim, quando se refere a pastas como a cooperação internacional de gênero, as ajudas assistenciais são mecanismos que reforçam as relações coloniais entre quem oferece o recurso e as pessoas que o recebem (Lucero, 2021).

Além do mais, fica perceptível que essas ajudas atuam também como um instrumento de fortalecimento de estereótipos de gênero a partir da reafirmação de papéis e funções que historicamente são atribuídas às mulheres, por exemplo, colocando as receptoras de programas como agentes passivas do processo (Lucero, 2021). Em consequência, as relações de subalternização vão sendo intensificadas na medida em que desloca a mulher do potencial papel de tomadora de decisões para uma posição de não-agência, a partir de uma estrutura de caráter patriarcal e colonial que persiste em adensar os eixos de opressão que atravessam a vida dessas sujeitas.

Diante disso, a Política Externa Feminista apresenta uma série de inconsistências pelo fato de que se propõe a ser uma abordagem universalizante e homogeneizadora (Lucero, 2021). Isto é, enquanto as proposições levadas adiante por essa agenda estiverem alinhadas com uma percepção de que a categoria mulher é universal e, por isso, não se faz necessário uma análise interseccional das diferentes realidades vividas pelas mulheres. Outras, a PEF continuará a ser cooptada e esvaziada pelo neoliberalismo.

Assim como demais metodologias e epistemologias que tomam para si o adjetivo “feminista”, a PEF precisa ser definida a partir de qual teoria feminista está alinhada, uma vez que não é mais possível pensar em um único feminismo e, sim, em Feminismos que são distintos, heterogeneos e plurais (Lucero, 2021; Miñoso, 2009). Nesse cenário, não faz sentido refletir sobre reivindicações e demandas internacionais sem o exercício de localizar em qual vertente feminista essa política está alicerçada e inserida, pois a depender de seu posicionamento ela refletirá privilégios de classe, de raça, de nacionalidade, de sexualidade e afins mesmo que intra-gênero.

Ademais, a questão da Política Externa Feminista é atravessada pelo entendimento de que os Estados são instituições pautadas em uma masculinidade hegemônica e que por isso não apresentam confiabilidade frente as sujeitas em posição de subalternidade (Lucero, 2021). O que significa que todas as normas e prerrogativas partem de um entendimento de gênero binário e excludente, que tem como origem e finalidade a reafirmação das estruturas de opressão, que se por um lado subalterniza e violenta mulheres, por outro, privilegia e protege homens.

Nesse sentido, o movimento de genderizar as instituições e organizações promovida por uma perspectiva de gênero permite com que as análises partam do pressuposto e do reconhecimento de que há uma estrutura que contribui para a manutenção das relações de poder e subalternidade entre homens e mulheres, que atravessa todas as dimensões da sociedade (Lucero, 2021). Portanto, evidenciar que o manejo do gênero enquanto uma variável analítica não alcança sua completude caso não se atente às nuances citadas anteriormente, nos impele a questionar a credibilidade das políticas públicas que são implementadas no âmbito doméstico dos Estados e como elas serão construídas internacionalmente.

Como já mencionado, em sua gênese, o escopo da PEF se constrói como uma política orientada por e para mulheres hegemônicas, lateralizando a diversidade e a heterogeneidade de identidades não-hegemônicas. Em vista disso, o que está posto é o fato de que essas propostas permanecem ordenadas com a percepção que os Estados masculinizados possuem e instrumentalizam a respeito do que é mulher e feminismo (Lucero, 2021). Isso significa que ambos os conceitos, mulher e feminismo, são construídos como sinônimos em uma lógica patriarcal que define e constrói a imagem de mulheres a partir da cisheteronormatividade, da branquitude e do privilégio de classe. Portanto, mulheres racializadas como não-brancas, pobres, periféricas e não-cisheteronormativas não estão incluídas na agenda da PEF.

Além disso, a incipiente discussão da PEF mainstream, produzida no Norte Global, atrelada às concepções de gênero operacionalizados pelos Estados auxiliam na perpetuação e essencialização de estereótipos de gênero, no qual confinam e confundem os entendimentos sobre paz e mulher com os de passividade e submissão (Lucero, 2021). No caso, essas significações que aludem a inseparabilidade entre feminilidade e fragilidade apenas fazem sentido quando atribuídas a uma mulher universal, pois as mulheres negras não estão contidas nesse imaginário de mulher ocidental.

Recuperando, então, a noção de imaginário racial (Barder, 2021) mencionada anteriormente, é possível perceber que quando atrelada a uma imbricação de gênero, recai sobre a mulher negra uma condição e uma imagem de subumanidade, naturalizada pelas hierarquias raciais, que não é acompanhada pela percepção de feminilidade branca. Assim, quando a PEF é formulada para reivindicar e mobilizar a representatividade das mulheres na arena internacional há um ruído que distancia a realidade das mulheres brancas cisheteronormativas das outras opressões e violências que afetam mulheres racializadas como não-brancas nas periferias do Sistema Internacional (Lucero, 2021).

No caso do Brasil, a discussão sobre Política Externa tanto sobre as perspectivas de gênero quanto sobre as questões raciais apresentam-se como discussões caras ao governo brasileiro. A construção dos princípios e normas constitutivas da PEB a partir da Constituição de 1988 foi responsável por consolidar determinados posicionamentos e regras a fim de garantir a participação de diferentes atores, com interesses diversos, dentro do processo decisório da Política Externa (Lopes; Valente, 2016). Nesse sentido, a mobilização dos diferentes setores e classes teve como intuito constitucionalizar suas demandas e preferências, a fim de angariar ganhos e benefícios, coletivos ou individuais, de acordo com seus interesses com o decorrer dos anos (Lopes; Valente, 2016).

Ao que diz respeito à temática racial, a sua tratativa está alocada no eixo de Direitos Humanos, pasta que destaca a convergência dos interesses do Itamaraty, movimentos de Direitos Humanos e da CNBB. A discussão em torno da questão de raça foi alvo de uma disputa significativa entre os diferentes grupos de interesse, especificamente na construção da constitucionalização do repúdio ao racismo (Lopes; Valente, 2016).

Para o Movimento Negro, a construção do princípio de repúdio ao racismo tinha como objetivo sinalizar a impossibilidade do Estado brasileiro em se relacionar, seja econômica ou

politicamente, com países que possuíssem políticas de discriminação racial institucionalizadas, em especial, para reforçar as pressões em relação ao fim do apartheid sul-africano. Em concordância com o Movimento Negro, atores como a CNBB e o Movimento Nacional de Defesa dos Direitos Humanos (MNDDH) declararam-se a favor da criação desse princípio tendo o rompimento das relações diplomáticas e econômicas com a África do Sul imprescindível (Lopes; Valente, 2016).

Embora houvesse consenso entre esses diferentes grupos, o Itamaraty demonstrou-se irredutível quanto à adoção desse princípio alegando que este traria um caráter restritivo para as relações internacionais brasileiras. Os apontamentos feitos pelo Itamaraty para a negativa dessa proposição versavam sobre o fato de que a manutenção das relações diplomáticas com esses países não necessariamente queria dizer que o Brasil concordava ou aprovava determinados regimes (Lopes; Valente, 2016). Dessa maneira, o que ficou evidente no posicionamento do Ministério das Relações Exteriores é a prevalência dos interesses econômicos e comerciais em detrimento da consonância com pautas legítimas levantadas pelos demais setores da sociedade, em especial, dos movimentos negros.

Nesse cenário, a persistência do movimento negro em incluir textualmente a constitucionalização do princípio de repúdio ao racismo foi o diferencial para que essa proposição fosse aceita e levada a cabo, demonstrando a sua capacidade de mobilização e de negociação. Ao final das discussões, entre a adoção de um dispositivo que condenava todas as formas de opressão (mais abrangente) e a adoção do princípio de repúdio ao racismo, a segunda proposta apresentou-se como a alternativa mais viável para conciliar os interesses e posicionamentos destoantes do Movimento Negro e do Itamaraty (Lopes; Valente, 2016).

No caso da agenda de gênero, a Política Externa Brasileira por décadas ignorou sua existência e importância, tendo como reflexo o Ministério das Relações Exteriores composto em sua grande maioria por homens, e dentre eles, uma expressiva quantidade de autodeclarados brancos. Embora a Constituição Brasileira garanta legitimidade ao princípio de promoção à igualdade de gênero, tanto em âmbito doméstico quanto internacional, o ocultamento das demandas das mulheres na esfera nacional é o que distancia a possibilidade de aplicação de uma Política Externa Feminista (Balbino; Faria, 2022).

O agravamento dessa condição de distanciamento das mulheres da Política Externa é demonstrado na medida em que o Estado brasileiro é descrito através de feições de uma

sociedade patriarcal, na qual os índices de violência de gênero crescem cada vez mais (Balbino; Faria, 2022). A combinação entre a posição de subalternidade em relação aos homens e a hierarquização racial evidencia que “a tutela estatal sobre o corpo das mulheres brasileiras tem raízes históricas profundas” (Balbino; Faria, 2022, p. 6). Nesse sentido, a possibilidade dessas mulheres em representar seus interesses e agendas em cargos públicos é drasticamente reduzida quando o acesso à educação, a recursos financeiros, e em última análise, a própria autonomia é negado.

Diante de um cenário no qual as mulheres são sub representadas nos espaços de tomada de decisão, ainda mais quando se trata de Política Externa, o que vem sendo apontado é que internacionalmente o Brasil é reconhecido enquanto um homem branco (Gênero e Número, 2024). Em síntese, a ausência de mulheres na carreira diplomática, sejam elas autodeclaradas brancas ou não-brancas, é resultante da perpetuação de um imaginário de que a diplomacia ou posições de tomada de decisão são necessariamente masculinizadas.

A história das mulheres na diplomacia brasileira é marcada pela negação oficial de sua participação em 1938, a partir do Decreto-Lei 791 que proibia as mulheres de ingressarem no Ministério das Relações Exteriores. Somente em 1954, através da Lei 2.171 que as mulheres puderam voltar a concorrer nesses espaços, pois a lei garantia o acesso de todos os brasileiros natos, indiferente do sexo. Nesse cenário de exclusão feminina, vale salientar que apenas em 1980 uma mulher negra conseguiu ocupar o cargo na carreira diplomática, Mônica de Veyrac (Gênero e Número, 2024).

O retrato da sub-representação das mulheres nesse espaço ainda é permanente, uma vez que em 2024 as pessoas a ocuparem os cargos no topo da carreira diplomática eram, em sua grande maioria, homens. Quando se trata da representação masculina, do total de 302 ministros de primeira e segunda classe, 221 eram homens brancos. Enquanto que dos 229 conselheiros, 71% eram homens para um total de 25% mulheres, e os demais não identificados. Vale ressaltar que quando esses dados são observados a partir do critério racial, fica evidente que quanto mais alto é o cargo analisado menor será a participação feminina, em especial, de mulheres racializadas enquanto não-brancas (Gênero e Número, 2024).

Diante desse panorama de ocultamento da mulher negra, proponho a reflexão se há a possibilidade da conformação de um pensamento Feminista Afro Latino-Americano em Política Externa construído a partir da atuação internacional de organizações da sociedade civil,

coordenadas por mulheres negras. Essa proposição seria em resposta a uma Política Externa Feminista notadamente universalizante, colonial, racista, cisheteropatriarcal e classista. Por conseguinte, a construção dessa perspectiva partiria do entendimento de que as mulheres negras vêm sendo historicamente excluídas de uma gama de discussões, sejam dos Feminismos seja da atuação internacional, em razão de uma estratégia invisibilização de suas existências em prol dos interesses da branquitude (Werneck, 2010).

Assim, em um exercício de politizar o gênero e se desvencilhar de essencialismos trazidos por uma PEF acrítica, o que sugiro enquanto a construção de um pensamento feminista afro latino americano em PE é o reconhecimento das mulheres negras enquanto sujeitos políticos ativos, autônomos e atuantes em prol de demandas que correspondem ao lugar em que elas ocupam no interior da sociedade (Carneiro, 2003). Assim, ainda que as mulheres negras ativistas não estejam inseridas formalmente na elaboração de diretrizes e pautas que ordenem a atuação do Estado brasileiro na arena internacional não significa que elas não se articulem internacionalmente, o que evidencia o fato de que elas atuam para além do Estado.

Nesse sentido, esse pensamento seria orientado pelos mesmos princípios que fundamentam e regem os feminismos afro latino-americanos que, em suma, são movidos por uma ética de construção coletiva, o que contraria o insulamento e distanciamento da Política Externa tradicional. Além disso, essa forma de enxergar a atuação internacional a partir de uma visão feminista afro latino-americana, por essência, seria contracolonial (Bispo, 2023), em um movimento de subverter e enfraquecer as lógicas de colonialidade de poder, saber e ser que sustentam e hierarquizam o Sistema Internacional. Assim, as demandas construídas no espaço doméstico em articulação e diálogo com a realidade das pessoas racializadas, e não apenas elas, seriam capazes de gerar efeitos em escala internacional a partir de ações, posicionamentos ou constrangimentos, levando a mudança de comportamento do Estado em relação a esses temas..

A concepção de uma PEF afro latino-americana implica na incorporação do Bem-Viver tanto a partir da narrativa das mulheres negras quanto pelos povos indígenas que habitam a região. Dessa maneira, a proposições levadas a cabo por essa perspectiva consideraria em sua agenda alternativas frente ao avanço de um modelo de desenvolvimento econômico e social pautado na exploração, na expropriação e extrativismo (Rojas, Mosquera, et al., 2015). Por isso, essa é uma elaboração que visa ampliar o escopo de uma Política Externa Feminista tradicional

uma vez que tensiona as estruturas raciais, de classe e de gênero e evidenciar as contradições existentes no modelo estatal capitalista de conduzir as relações internacionais.

Por isso, a proposição de uma Política Externa Feminista Afro Latino-Americana evoca a noção de amefricanidade (González, 2021) na medida em que se desbrucha sobre o aspecto da não-territorialidade, a partir do entendimento que essa porção do continente está entrelaçada pelos elos culturais, históricos, ancestrais e políticos construídos pela população negra que ocupa esse território. Nesse sentido, tratar temas comuns às vivências negras da região através da PE seria trazer para o debate e para a construção de políticas os elementos que consolidam as perspectivas negras acerca do que é o internacional, extrapolando as noções de assuntos domésticos ou assuntos externos que são o que regem a formação da política internacional. O que significa incorporar a noção de transnacionalidade contida nos feminismos negros, uma vez que articula, potencializa e espelha demandas e reivindicações compartilhadas pelas mulheres racializadas que estão para além das limitações territoriais.

Assim, ao explorar as possibilidades de articulação e enfrentamento de desafios comuns às pessoas afro latino-americanas, penso a concepção de solidariedade entre os diferentes povos afro latino-americanos como a estratégia central para propor um movimento de enfraquecimento das lógicas de exploração e exclusão inerentes ao capitalismo. Portanto, o compartilhamento de formas de organização para disputar e negociar os espaços de discussão acerca do internacional seria construído através do saber e experienciar coletivos, tecidos sobre os alicerces das lutas contra o racismo, o sexismo e o capitalismo.

Considerações parciais

Como explorado ao longo deste primeiro capítulo, a operacionalização das categorias de raça e de gênero são fundamentais para a manutenção da ordem e das hierarquias do Sistema Internacional, ainda que passem por um processo de ocultamento na Disciplina de Relações Internacionais. Evidenciar a característica de transnacionalidade do conceito de raça e sua centralidade em construir uma dinâmica de hierarquização transnacionais auxilia na compreensão das origens das estruturas de opressão e exploração. Nesse sentido, apontei como a raça é responsável por delinear a Política Internacional na medida em que se converte em uma ideia potencializadora de categorizações, definindo possibilidades, acessos e oportunidades.

Atrelado a raça, apresentei a indissociabilidade da categoria de gênero para se pensar as Relações Internacionais, uma vez que o imbricamento desses dois elementos são fundamentais

para localizar e visualizar as condições em que as mulheres negras estão submetidas no Sistema Internacional. A partir dessa discussão, demonstrei como o Feminismo Afro Latino-Americano se constitui como uma teoria analítica e explicativa da Política Internacional, ainda que as produções desenvolvidas pelas mulheres afro latino-americanas passem por um processo sistemático de epistemicídio.

Através desse debate, pude discorrer sobre os principais conceitos e contribuições feitas pelas pensadoras negras, nas quais defendem a indissociabilidade e entrelaçamento entre teoria e prática para se analisar e refletir a heterogeneidade das realidades tanto do contexto doméstico quanto do internacional. Nesse sentido, explorei as noções de amefricanidade, pedagogias negras, corpo-território, memória, contracolonialismo e Bem-Viver para demonstrar como as propostas feministas afro latino-americanas se debruçam sobre preocupações e reivindicações coletivas e plurais, levando em consideração os diferentes modos de vida, existência e resistência.

Busquei tecer reflexões sobre a Política Externa Feminista a partir do entendimento de que sua proposta universalizante e homogeneizadora não dá conta das especificidades trazidas pelas vivências de mulheres Outras pertencentes à periferia do Sistema Internacional. Assim, ao apontar as inconsistências contidas nessa abordagem trazida por uma inclusão de gênero em uma perspectiva neoliberal, foi perceptível que a solidariedade intragênero não é acompanhada por uma sensibilidade que considera as nuances de raça, classe, nacionalidade, sexualidade e afins,

De forma propositiva, trouxe provocações sobre a possibilidade de existência da construção de um pensamento feminista afro latino-americano em Política Internacional em contraposição a uma PEF gestada no Norte Global, que não se compromete de fato com a emancipação das mulheres como um todo. Portanto, o desenho do escopo de uma atuação internacional gestada por mulheres afro latino-americanas passaria pelo reconhecimento do silenciamento direcionado a essas mulheres e pela incorporação de ideias e conceitos produzidos plural e coletivamente.

2. TRAJETÓRIAS DO ATIVISMO FEMININO NEGRO BRASILEIRO

Neste capítulo, tratarei sobre o Movimento de Mulheres Afrodescendentes na América Latina com enfoque nas redes e articulações transnacionais desenvolvidas por essas mulheres, destacando como elas se conformam e se organizam internacionalmente. Dessa forma, demonstrarei como os Feminismos Afro Latino-Americanos por essência se constitui enquanto

um movimento transnacional desde a sua gênese, uma vez que reflete e incorpora a categoria político-cultural de Amefricanidade (González, 1988) em suas práticas de lutas compartilhadas, desafiando a lógica de separação entre assuntos domésticos e externos.

Em seguida, abordarei especificamente o Movimento de Mulheres Negras no Brasil, realizando um breve sobrevoo sobre a sua construção, atuação e frentes de luta, destacando as principais contribuições das ativistas negras brasileiras para a luta antirracista e feminista. A partir disso, apresentarei o Geledés - Instituto da Mulher Negra enquanto uma organização da sociedade civil central para exemplificar a atuação das ativistas negras no Brasil, em especial, no que diz respeito à atuação e incidência internacional.

Por último, discutirei sobre como se dá a construção e implementação de agendas internacionais a partir das perspectivas de mulheres negras brasileiras, uma vez que a participação desse grupo nos espaços decisórios, como o Ministério das Relações Exteriores, é consideravelmente limitada. Ademais, trarei o debate a respeito das limitações da participação e atuação da sociedade civil na condução da Política Externa como forma de demonstrar o distanciamento existente entre a população e essa política pública. Nesse aspecto, apontarei como a conformação de uma atuação internacional por essas mulheres se constrói em outros ambientes não apenas pelo Itamaraty, mas em fóruns e conferências internacionais.

2.1 Movimento de Mulheres Afrodescendentes na América Latina: Redes e Articulações

Os Feminismos Negros enquanto um movimento político e social que tem como espinha dorsal o desenvolvimento de teoria e práxis indissociáveis através do legado vivo, entre passado e presente, de mulheres negras traduz o que significa prospectar um futuro de novas possibilidades para as populações afrodescendentes e diáspóricas, dentro e fora de seus próprios Estados. Em um exercício de nomear as práticas e teorizações compartilhadas por Feminismos Negros dentro das Relações Internacionais que emerge a noção de atuação transnacional dessas mulheres (Hall, 2020).

Segundo Hall (2020), existem 5 princípios norteadores que orientam as práticas de um Feminismo Negro Transnacional (FNT): interseccionalidade, ativismo acadêmico, solidariedade, atenção as fronteiras/limites, e por último, a radicalidade das autoras em serem transparentes em seus posicionamentos. O primeiro princípio, a interseccionalidade, como já exposto no capítulo anterior diz respeito a uma ferramenta metodológica que visa tornar central para os diferentes

tipos de análises e práticas a indissociabilidade das categorias de raça, gênero, classe, nacionalidade, sexualidade e afins para compreender experiências que são multidimensionais e multifatoriais (Hall, 2020). Nesse sentido, as opressões interligadas e que possuem origens comuns são o que tornam as práticas feministas afrodescendentes, em última instância, transnacionalizadas.

O já mencionado ativismo acadêmico diz respeito à construção de proposições críticas feitas a partir da conexão entre acadêmicas negras e os movimentos sociais dos quais elas fazem parte. Nesse aspecto, o desafio encontrado por essas mulheres é o de desenvolver paradigmas de pesquisa que corroborem efetivamente para descolonizar e reduzir as condições de opressão (Hall, 2020). Em síntese, esse princípio aponta para o fato de que embora muitos projetos de pesquisa em Relações Internacionais se apropriem de conceitos próprios dos feminismos negros, esses se comprometem apenas em explorar o sistemas de dominação e opressão, mas deixam fora de seus escopos avanços acerca de justiça social (Hall, 2020).

Para além disso, o engajamento acadêmico-ativista no interior das teorias feministas negras transnacionais é percebido enquanto uma prática de *advocacy* descrita como um mecanismo que possibilita uma movimentação transnacional baseada no local. Logo, ainda que as práticas compartilhadas por essas mulheres encontrem seus pares nos espaços de discussão internacional, engajando objetivos comuns para além das fronteiras de seus próprios Estados, elas permanecem correspondentes e sensíveis aos seus contextos locais e regionais (Hall, 2020).

Ademais, “diferentes modalidades de ativismo transfronteiriço não só podem ter impactos diferenciados na promoção das mudanças de política desejadas como também podem ter consequências políticas distintas para os discursos e práticas dos ativistas” (Alvarez, 2000, p. 32). Portanto, quando as ativistas-acadêmicas são responsáveis por levar propostas multidimensionais, práticas transversais e demandas particulares, elas contribuem para o alargamento do debate e construção de agendas políticas específicas nos espaços de tomada de decisão internacional, regional e nacional.

O terceiro elemento de conformação, a solidariedade, implica necessariamente em um compromisso com ideais e comunidades que excedem o período de uma pesquisa acadêmica ou de um projeto de ativismo com duração marcada. Em outras palavras, a noção de solidariedade para o FNT se diferencia do significado esvaziado de apoio ou suporte temporário, uma vez que

tensiona a percepção tradicional de que projetos de pesquisas são datados e facilmente encerrados (Hall, 2020).

Nesses termos, as relações que são estabelecidas entre as acadêmicas com as organizações que desenvolvem trabalhos de base com as populações negras são o que permite que esses indivíduos permaneçam em contato para além da conveniência ou dos tópicos de interesse (Hall, 2020). Isto é, para a estrutura da teoria dos feminismos negros transnacionais é imprescindível que os relacionamentos entre pesquisadores e comunidades persistam no decorrer do tempo, uma vez que a construção da teoria e da prática são contínuas e cíclicas.

Para além disso, essa solidariedade intrínseca aos feminismos negros transnacionais é definida em termos de mutualidade, responsabilidade e reconhecimento de interesses em comum com intuito de servir de base para os relacionamentos com as diferentes comunidades (Hall, 2020). Portanto, a prática e teoria caminham juntas na medida em que incorporar esse sentido de solidariedade se converte em uma ferramenta para se compreender as nuances da realidade social que é atravessada por matrizes de opressão.

Embora para os feminismos, de modo geral, haja o entendimento de que há uma responsabilidade em garantir a justiça localmente, o que se constrói através do transnacionalismo calcado no local é o reconhecimento de que as lutas transnacionais podem ser empreendidas em diferentes localidades (Hall, 2020). Nesse sentido, o princípio que discorre sobre a atenção aos limites e barreiras aponta para a necessidade de observar a divisão criada entre “nós” e “eles”, notadamente marcada pelas fronteiras, sejam geográficas ou não, que definem a seriedade dos temas a serem tratados.

Conforme Glória Anzaldúa (1987), as fronteiras são responsáveis por definir quais lugares são espaços seguros ou inseguros e em quais ambientes determinados grupos são considerados Outros. Em suma, define a fronteira como uma linha divisória, não apenas no sentido físico, mas também compreende os contornos da subjetividade e os limites da própria existência. Assim, esse não-lugar é marcado pelo constante estado de transição do sujeito que por vezes é visto como integrado e assimilado na sociedade e por outras é colocado para fora deste lugar ainda que esteja presente.

Dessa forma, enquanto as teorias mainstream das Relações Internacionais destacam o papel central dos Estados, as proposições dos estudos transnacionais desafiam essa lógica pautada na fronteira, apontando para a mudança da natureza das relações, que em grande maioria excede a

limitação de um único Estado (Hall, 2020). Para o Feminismo Negro Transnacional, identificar essas fronteiras é, em alguma medida, negociar suas demandas com aqueles que estão dentro desses limites para angariar benefício em prol de suas causas.

Além do mais, essa estrutura promovida pelo TFN enfatiza que a posição geográfica deve ser levada em consideração, embora seu propósito seja tensionar o que foi convencionado a partir da separação dada pelas fronteiras entre assuntos domésticos e internacionais (Hall, 2020). Assim, as diferenças entre os países que pertencem ao centro ou a periferia do sistema capitalista tornam-se mais evidentes e repercutem o impacto direto causado na atuação dessas mulheres. Por parte dessas acadêmicas-ativistas, dar ênfase a esse aspecto significa reforçar o entendimento de que as desigualdades econômicas e sociais são agravadas pelo elemento da nacionalidade e que essas diferenças precisam ser elucidadas para a construção de agendas em comum.

Por último, o princípio de transparência nos posicionamentos das autoras diz respeito ao compromisso firmado com a própria pesquisa e com os demais participantes, tendo como ponto de partida a necessidade de fornecer os dados necessários para que as análises sejam feitas. Nesse caso, as expectativas, perspectivas e motivações pessoais precisam ser analisadas de modo que não interfiram no processo, muito embora não possam ser desconsideradas no exercício proposto (Hall, 2020).

Diante desses fundamentos de um feminismo negro transnacional, a categoria de amefricanidade (González, 2021) é o elo que une as práticas diversas de mulheres afrodescendentes espalhadas pelas regiões da América Latina e do Caribe. Enquanto um conceito que se propõe a realizar um resgate político, social, histórico e cultural não apenas dialoga, como também, é uma das bases que alimenta a atuação transnacionalizada das ativistas negras, uma vez que reconhece que o racismo ainda é o mecanismo que perpassa toda a estrutura social.

Nesses moldes, o tipo de intervenção social, política e internacional proposta por essas mulheres visa extrapolar as limitações fronteiriças e fazer com que suas reivindicações, que muitas vezes são ignoradas por seus Estados, sejam alavancadas nos espaços de discussão das Organizações Internacionais. Ao incorporar a noção de Amefricanidade em seus discursos funciona como uma estratégia de articulação de diferentes iniciativas e organizações não governamentais a fim de gerar consensos em prol de interesses em comum.

Para Lélia González (2021), o compartilhamento de experiências em comum, sejam elas vinculadas ao enfrentamento ao racismo ou ao passado colonial de exploração, possibilita o

reconhecimento de que violações de direitos humanos são semelhantes em seus Estados de origem. Nesses termos, o combate ao racismo em escala internacional através da articulação transnacional de mulheres afrodescendentes é um fator central para a redução de desigualdades e promoção de sociedades mais igualitárias, uma vez que a categoria racial é também transnacional.

O estabelecimento de um ativismo transnacional desenvolvido por essas mulheres na América Latina se apoia na noção e criação de laços internacionais. Em suma, os laços são definidos como a força de um vínculo dada pela combinação da quantidade de tempo, da intensidade emocional, da confiança mútua e dos serviços e atividades recíprocas que caracterizam essa interação (Granovetter, 1973). Nesse aspecto, a relação entre esses elementos foi responsável por criar um repertório discursivo comum capaz de convergir estratégias similares das mulheres negras dessa região, como a interpretação própria sobre desigualdades, violência de gênero, pobreza, racismo e afins.

Dessa maneira, a condição de dupla subordinação dada pela interação entre raça e gênero fez com que essas mulheres identificassem a necessidade e a vocação por uma atuação conjunta e transnacional. Segundo Miller (1991), o ímpeto ao internacionalismo dos feminismos latino-americanos, de modo geral, foi mais do que uma mera orientação acadêmica ou intelectual, mas sim uma correspondência ao fato de que elas buscavam validar sua participação política plena na arena internacional e nos seus países de origem.

Diante disso, desde o início do século XX a participação das mulheres latino-americanas em organizações e conferências internacionais contribuiu para o balanceamento tanto da invisibilidade política direcionada a elas quanto do isolamento promovido pelos homens que, em grande maioria, controlavam esses espaços de discussão (Miller, 1990). Vale ressaltar que para esse momento, a participação das mulheres afro-descendentes ainda era bastante limitada, uma vez que o alargamento das discussões feministas para a intersecção entre raça e gênero na América Latina viria apenas posteriormente.

A década de 70, notadamente marcada por regimes ditatoriais no cone Sul, foi responsável por dar novos contornos ao movimento de mulheres na região. Tanto a politização do gênero quanto a oposição dessas mulheres às ditaduras militares foram centrais para o surgimento de novas pautas e propostas no que tange a categoria mulher no debate público. Por conseguinte, o período de redemocratização em países como Brasil, Argentina, Chile e Peru foi crucial para o

desenvolvimento do gênero enquanto elemento fundamental das agendas políticas, realizando denúncias de todas as formas de opressão e repressão (Zambrano, 2017).

A inserção da categoria racial no debate feminista da região se deu através da mobilização das ativistas negras que, em um esforço ímpar, demonstraram que o que as interligava tanto ao movimento antirracista quanto ao movimento de mulheres, era a indissociabilidade das categorias de raça e gênero. A tônica antirracista dada pelas ativistas negras ao discurso de gênero vinha pelo enfrentamento ao mito da democracia racial que circulava no Brasil. Em síntese, a “democracia racial” reforçava a ideia de que a sociedade brasileira seria uma sociedade sem marcações de uma “linha de cor” que fosse responsável por obstruir a ascensão social das pessoas não-brancas, pautada na convivência pacífica entre as diferentes raças (Guimarães, 2001; Guimarães, 2002).

Nesse sentido, a luta contra o mito da democracia racial na América Latina, em especial no Brasil, foi o elemento que contribuiu ainda mais para a mobilização dos movimentos negros, também compostos por mulheres, em torno da criação de laços em prol de uma articulação transnacional contra o racismo (Zambrano, 2017). Essa movimentação foi capaz de estreitar laços não apenas entre os movimentos negros de diferentes países, como também entre os feminismos negros espalhados pela região, demonstrando que a força motriz da ação desses coletivos era a impossibilidade de separação das categorias de raça e gênero.

Diante do florescimento das articulações em nível internacional pelos movimentos de mulheres, em 1981, ocorreu o I Encontro Feminista Latino-Americano e do Caribe (EFLAC), em Bogotá na Colômbia (CFEMEA, 2005). Essa foi uma oportunidade em que mulheres feministas e ativistas de diferentes países latino-americanos e caribenhos se reuniram para discutir, problematizar e compartilhar suas percepções acerca dos feminismos formulados na região, em prol de visibilizar as críticas tecidas em coletivos de mulheres não-brancas, trabalhadoras e periféricas.

A partir do êxito deste Encontro, que teve como objetivo promover trocas de experiências, redes de identificação e planejamento de ações estratégicas, foi dado início a organização do *Primer Encuentro de Mujeres Negras Latinoamericanas y Caribeñas*. Assim, em 1992, na República Dominicana o Encontro deu origem a *Red de Mujeres Afrolatinoamericana, Afrocaribeña y de la Diáspora*, como um espaço de articulação de movimentos de mulheres

negras da região da América Latina e do Caribe, como um instrumento político promoção a reflexão, denúncia e proposta de desenvolvimento (RMAAD, 2018).

Nesse cenário de formação de redes de atuação transnacional, os EFLACs foram essenciais para proporcionar um espaço propositivo e aberto para o adensamento das discussões referente à diversidade de realidades, posicionamentos e reivindicações daquelas mulheres. O 3º EFLAC, realizado em Bertioga, no Brasil, em 1985, foi considerado um marco para a temática das diferenças internas, sendo nessa ocasião que foi utilizado pela primeira vez o termo “feminismos” para abarcar as diferentes nuances do movimento (CFEMEA, 20005).

O efeito de assinalar as distintas formas de se construir, refletir e de se posicionar no feminismo, foi o de demarcar que embora as mulheres ali presentes estivessem conscientes de sua posição marginal enquanto pertencentes a América Latina e ao Caribe, surgiriam outras inquietudes em relação às numerosas matizes do movimento. Nesse contexto, foram levantados debates a respeito da falta de centralidade, na pauta de discussões do evento, das questões voltadas aos recortes raciais e de classe, no qual participantes alegaram a pequena participação de mulheres negras e pobres na elaboração de agendas (CFEMEA, 2005).

A partir disso, a participação das mulheres afrodescendentes nesses Encontros tinha como principal objetivo trazer luz ao apagamento direcionado às questões de raça dentro dos feminismos, expressando de forma consciente suas preocupações com a falta de atenção dada à pauta racial. Foram, então, as mulheres negras que passaram a pressionar os responsáveis pelos Encontros posicionamentos e declarações formais contra o racismo dando margem para, futuramente, temas relacionados à raça fazerem parte do escopo da conferência (Lewis, Thomas III, 2021).

Para além disso, elas se manifestaram em prol de uma participação mais inclusiva nos Encontros, em especial das mulheres negras e indígenas empobrecidas, que devido a barreiras econômicas estavam impossibilitadas de arcar com as despesas de inscrição e de viagem para o evento (Lewis, Thomas III, 2021). Logo, diante das insatisfações levadas pelas mulheres afrodescendentes, os Encontros seguintes continuaram a ser palco para que elas pudessem expor suas insatisfações ao mesmo tempo em que utilizavam esse espaço para promover reuniões e formar alianças entre elas (Lewis, Thomas III, 2021).

Nesses termos, a *Red de Mujeres Afrolatinoamericana, Afrocaribeña y de la Diáspora (RMAAD)* é resultante de um processo que revela as duas faces de um mesmo projeto: de um

lado, a proposição de convergir diferentes matizes dos feminismos em busca de estratégias conjuntas, e do outro, a inicial falta de sensibilidade às questões raciais tão latentes na região. Portanto, a RMAAD é representante de um modelo de atuação que busca reunir diferentes tipos de organizações não governamentais, organizações locais, frentes nacionais e coletivos desenvolvidos por mulheres negras em escala regional.

Em linhas gerais, a RMAAD se descreve enquanto um espaço de articulação e empoderamento de mulheres afrodescendentes, afrocaribenhas e da diáspora, em prol da construção e reconhecimento de sociedades mais democráticas, justas, equitativas, multiculturais e livres de racismo e sexismo. A organização tem como missão se fortalecer enquanto um instrumento para o desenvolvimento de redes de articulação, participação e incidência política e social a partir da perspectiva de mulheres afrodescendentes na luta contra as discriminações de gênero e raça e contra a pobreza (RMAAD, 2018). Para que essa missão seja possível, a RMAAD adota alguns princípios basilares, como: o reconhecimento das identidades, o respeito à diversidade, a horizontalidade guiada por formas de participação democrática, a solidariedade, equidade e responsabilidade.

Em uma retomada histórica dos primeiros anos da RMAAD, que vão de 1992 a 1996, o foco central estava endereçado ao fortalecimento dos vínculos entre as ativistas e as organizações que a compunham, buscando consolidar políticas de visibilização referente às realidades das mulheres afrodescendentes. Esse período foi crucial para que essas ativistas pudessem se posicionar enquanto sujeitos políticos legítimos e autônomos em relação aos outros movimentos sociais, como os voltados para o antirracismo quanto para o feminismo hegemônico. Para além disso, permitiu que elas fossem consolidadas como atores com competência de interlocução frente ao Estado, através de denúncias a respeito da não aplicação efetiva de políticas públicas capazes de reverter os efeitos das opressões e violências (Busquier, 2022).

Ao adentrar no segundo período da Rede, datado entre 1996 a 2006, iniciado no marco do II Encontro de Mulheres Negras da América Latina e do Caribe, na Costa Rica, em 1996. A ocasião contou com cerca de 200 organizações e mais de 50 mulheres que participaram de maneira independente, demonstrando o aumento de sua quantidade de integrantes nos anos iniciais de sua criação (Busquier, 2023). Nessa conferência buscaram reforçar e adicionar novos objetivos para a Rede, como: lutar pelo cumprimento dos acordos e convênios internacionais que beneficiem diretamente as mulheres afrodescendentes e aumentar a incidência nas instâncias

governamentais de seus Estados para a implementação de políticas públicas para combater o racismo e o sexismo (Busquier, 2023).

A partir desse Encontro, o giro dado a institucionalização da Rede estava cada vez mais evidente, dado que estava proposto no rol de prioridades da RMAAD alcançar um maior nível de formalidade, sendo expresso em uma cultura organizativa mais ampla e complexa, já que contavam com mais recursos e visibilidade (Curiel, 2007). Nesse momento, o impacto social e político da Rede foi impulsionado pelo maior fluxo de informações promovidos pela Internet, tendo como principal forma de difusão de suas atividades o site da própria organização.

A virada institucionalista da RMAAD se deu em correspondência a um contexto marcado pela realização de várias conferências internacionais, por exemplo a de Beijing, em 1995, e a de Durban, em 2001 (Busquier, 2022). O interesse das ativistas estava concentrado em aumentar a participação e garantir visibilidade à RMAAD frente aos vários Estados e Organizações Internacionais, como as Nações Unidas (ONU), a Organização dos Estados Americanos (OEA) e afins. Assim, com intuito de formar e capacitar as ativistas para atuarem diretamente nesses ambientes, a Rede passou a promover espaços de formação política, social e de liderança, não somente em termos teóricos, como também para o fortalecimento de práticas de negociação a partir da ótica das próprias mulheres negras (Busquier, 2023).

Nesse sentido, a crescente participação de ativistas negras em conferências e em organizações internacionais foi responsável por um processo de internacionalização das pautas raciais, de gênero e afins, que contribuiu e culminou na formação de outras redes de articulação política local, nacional e internacional, como as que compõem a RMAAD (Busquier, 2023). Para além de contribuir com o fortalecimento e a autonomia das ativistas negras, também gerou uma consciência coletiva a respeito da importância e da necessidade de produzir ferramentas que as auxiliassem a ter um maior impacto internacional (Busquier, 2023).

Já no terceiro momento, que compreende o período entre 2006 a 2019, os esforços da *Red* foram destinados ao adensamento do processo de regionalização e conformação de sub regiões, com intuito de alcançar um maior nível de comunicação e realizar diagnósticos mais densos e consistentes a respeito da situação de cada país (Busquier, 2022). Para além disso, o período foi marcado pelo incentivo da atuação intrageracional, fomentando a participação ativa das gerações de ativistas mais jovens.

Ao adotar o conceito de interseccionalidade em seus planos de trabalho, para esse período a preocupação central da Rede foi fazer com que essas mulheres fossem vistas em seus próprios Estados. Isto é, buscaram fomentar discussões e iniciativas concretas para que fossem incluídas nos censos dos países as variáveis étnico-raciais e de gênero (Busquier, 2022). Para a Organização, a realização dos censos não significava apenas uma tarefa técnica, mas também, se referia a uma questão política e ideológica, dado que o apagamento de grupos socialmente vulneráveis gerado pelos órgãos oficiais visava a atender a um projeto político que não possuía intenção de se responsabilizar com as demandas vindas dessas pessoas.

Recuperaram, também, o conceito de ideologia estatística, que faz menção aos critérios políticos, sociais e culturais que são levados em conta no momento de selecionar e elaborar variáveis, que colocam em questão o caráter neutro dos resultados das análises dos censos e pesquisas. Dessa forma, enquanto reivindicavam essa mudança, a Rede tinha como objetivo verificar e demonstrar a efetividade e a real aplicação das políticas públicas desenvolvidas pelos Estados direcionadas às mulheres afrodescendentes em escala regional e nacional (Busquier, 2022). Assim, elas reafirmavam a necessidade dos países em implementar políticas que atendessem essas mulheres, reivindicando recursos para a produção sistemática de dados estatísticos sobre a população afrodescendente que corroborem para o desenvolvimento de políticas, planos e programas adequados (RMAAD, 2014).

Para além de reivindicar a inclusão da variável racial nesse processo, a Rede solicitava que as análises fossem realizadas conjuntamente com os dados da variável de gênero, por exemplo, nas pesquisas referentes à situação laboral (ingresso, condições e permanência no trabalho), ao ingresso econômico e ao acesso à educação (Busquier, 2022). Nesses casos, o baixo índice educacional da população afrodescendente implicava diretamente no acesso escasso ao mercado de trabalho, situação que era agravada quando se tratava das mulheres negras. Apontavam, então, que:

Las investigaciones sobre los temas económicos y laborales que prestan atención al género, la raza, la etnia o la clase social son escasas, más aún las que establecen la vinculación entre estas dimensiones y la pobreza. Por esto, no sólo es necesario generar un intercambio de experiencias y conocimiento pensando en las intersecciones entre etnia, raza, género y clase social, sino también sistematizar y generar nuevos conocimientos y metodologías de análisis que den cuenta de los impactos de las políticas económicas y sociales sobre mujeres y hombres, y que reflejen cómo interactúan las desigualdades de género, raza, etnia y clase social (RMAAD, 2010, p. 32).

Ao que tange a dimensão econômica na região latino-americana e caribenha, a pobreza sempre se mostrou enquanto um espaço comum para as populações afrodescendentes devido a séculos de exclusão e dominação (RMAAD, 2010). A experiência da pobreza como resultante do racismo e do sexismo está diretamente atrelada às possibilidades de acesso a direitos básicos como habitação, acesso à saúde e educação. Nesses termos, o gênero e a raça se apresentam como categorias determinantes na divisão do trabalho, na estruturação das oportunidades sociais e na distribuição de recompensas e recursos materiais e simbólicos (RMAAD, 2010).

A partir desse diagnóstico, a Rede trouxe como recomendação aos Estados a necessidade de se firmar compromisso com uma análise que considere o uso do tempo e do trabalho doméstico remunerado e não remunerado para o desenho de políticas econômicas a partir de uma perspectiva que combine raça e gênero (RMAAD, 2010). Em regra, pelo caráter patriarcal e paternalista da sociedade, atribuiu-se às mulheres as tarefas relacionadas ao cuidado da família e da casa.

Entretanto, o racismo atribuiu às mulheres uma divisão racial do mesmo tipo de trabalho, assim, as mulheres brancas foi dado o papel de esposa e mãe, marcada pelo ócio, sendo “idealizada naquilo que esse ócio representava como suporte ideológico de uma sociedade baseada na exploração do trabalho (e da pessoa) de uma grande camada da população” (Nascimento, 2020, p. 51). Enquanto que no caso da mulher negra, considerada essencialmente como produtora, sempre esteve ocupando papel semelhante ao do homem, dotada de uma função mais ativa e também reprodutiva (Nascimento, 2020). Nesse cenário, para as mulheres racializadas como não-brancas, os trabalhos disponíveis são aqueles de baixa remuneração e que requerem menor qualificação, uma vez que na hierarquia social elas permanecem na base do sistema.

Diante disso, o objetivo das intervenções realizadas pela Rede é pressionar os governos e as instituições para a implementação de políticas públicas que promovam a autonomia econômica das mulheres afrodescendentes. Essa mobilização visa elucidar que essas políticas devem ser desenvolvidas tendo em conta os acessos a recursos econômicos e naturais e, também, incluir a promoção dos usos das tecnologias em prol do empoderamento econômico e social dessas mulheres (RMAAD, 2010). Portanto, ao impulsionar a criação de um sistema de indicadores capazes de refletir a realidade da população afrodescendente, espelhava uma estratégia necessária

para trazer visibilidade para os níveis de pobreza, exclusão e desigualdade vivenciados pelas mulheres.

Dentre a gama de proposições feitas pela RMAAD, a proteção e reconhecimento dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos é uma temática bastante presente. Quando são entrelaçadas as questões de empoderamento econômico e a sua relação com os direitos sexuais e reprodutivos, a Red destaca a relação intrínseca entre a divisão sexual do trabalho e o uso do tempo das mulheres negras (RMAAD, 2010). Para além dessa relação, elas advogam sobre o acesso universal aos serviços de saúde sexual e saúde reprodutiva, a possibilidade de obtenção de uma ampla variedade de métodos contraceptivos, bem como o acesso à educação sexual, a prevenção, diagnóstico e tratamento para IST. Nesse tema, visam promover discussões sobre a garantia ao acesso de serviços de saúde de qualidade e ao aborto legal e seguro, enquanto uma condição para a redução da mortalidade materna (RMAAD, 2010).

Aliada a essa temática, as ativistas da Rede buscam promover uma discussão voltada para a defesa do Estado laico, como uma premissa crucial para a salvaguardar os direitos sexuais e reprodutivos em escala transnacional. Assim, com o avanço dos discursos fundamentalistas pautados em dogmas e princípios religiosos, a luta dessas mulheres é direcionada ao enfrentamento aos posicionamentos conservadores que pretendem através da religião controlar os corpos e cercear a liberdade feminina através do próprio Estado (RMAAD, 2010).

A transversalização do componente geracional é uma proposta elaborada com o intuito de provocar uma reflexão sobre a importância de integrar as diferentes faixas etárias em prol de uma luta em comum que exceda as limitações impostas pelo etarismo. Em uma via de mão dupla, essa é uma proposição que, também, visa garantir a inclusão e a participação ativa e proativa das gerações mais jovens. Nesse aspecto, a recomendação da Red é promover a proteção do legado vivo das gerações passadas para que no futuro sejam perpetuados os princípios compartilhados entre as mulheres afrodescendentes, como: a solidariedade, o reconhecimento do coletivo, o reconhecimento dos povos indígenas e afrodescendentes e, por último, o reconhecimento dos direitos dos grupos vulneráveis e discriminados (RMAAD, 2010).

Aos jovens afrodescendentes, a Rede aponta a preocupação e direciona suas ações para garantir a educação sexual, com ênfase no uso dos métodos contraceptivos. Nesse aspecto, elas visam fazer com que esses adolescentes sejam brindados com a oportunidade de tomar decisões autônomas e responsáveis em todas as áreas que afetem a qualidade e trajetórias de vida. É

prioridade, também, a necessidade de assegurar que as jovens negras possam acessar oportunidades de empregos decentes, tendo em vista que as políticas públicas devem transversalizar o componente geracional para garantir que jovens e adultos possam alcançar o empoderamento econômico (RMAAD, 2010).

Outro elemento de extrema importância para a atuação da Rede é o endosso da ratificação e do cumprimento de compromissos firmados em Conferências, convênios, tratados e instrumentos internacionais e regionais. Nesse sentido, elas recuperam a reivindicação de que os Estados da região precisam reconhecer o impacto gerado pelo tráfico de pessoas para a escravização durante a época colonial repercute em consequências transgeracionais (RMAAD, 2010). Portanto, reiteram a pertinência em exigir a ratificação e cumprimento desses instrumentos, uma vez que as desvantagens políticas, econômicas e sociais que foram acarretadas historicamente são aprofundadas nas mulheres afrodescendentes.

A perpetuação desses efeitos, seja através das organizações ou pelas instituições vinculadas aos Estados, faz com que eles sejam atuantes para a desigualdade na vida dessas pessoas. Nesse sentido, o processo de reconhecimento deve ser realizado em forma de medidas reparatórias por meio da implementação de políticas de ações afirmativas, que são fundamentais para o desenvolvimento das populações afrodescendentes (RMAAD, 2010). Assim, frente aos problemas gerados pelo racismo e pela discriminação, a Rede reitera seu posicionamento em relação ao cumprimento dos acordos, como forma de recuperar e promover a diversidade cultural e valorização do saber ancestral e popular:

Es posible avanzar mediante la suscripción, ratificación y seguimiento de tratados, declaraciones, acuerdos y convenios internacionales; y la emergencia del tema de las etnias en el debate público y político es, también, una oportunidad para promover la diversidad cultural y ligar los procesos democráticos a las demandas del multiculturalismo. Esto debe conjugarse con la promoción de igualdad de oportunidades en el campo del desarrollo social, lo que se desglosa en intervenciones sectoriales, tales como la educación multicultural y bilingüe en zonas de presencia indígena; la promoción de mayor comunicación a distancia con protagonismo de minorías étnicas; mecanismos de acción positiva para contrarrestar la discriminación “histórica” en acceso a puestos de trabajo; mayor acceso a la salud y también mayor promoción de la farmacología tradicional para las minorías étnicas; y respeto a la propiedad vernácula sobre tierra y territorio (RMAAD, 2010, p. 39)

Em sequência, atrelada a essa demanda, a Rede trabalha e advoga em prol da promoção do reconhecimento da diversidade geopolítica da região, uma vez que ao incorporar a noção de amefricanidade o que está sendo proposto é o compartilhamento de experiências comuns, sem esquecer de considerar as diferenças existentes entre os diferentes Estados. A atuação da

RMAAD, nesse sentido, é de colocar em marcha a discussão sobre os modelos de organização estatal que são denominados enquanto Estados plurinacionais, em especial, na região caribenha. O debate promovido por elas tem como intuito recuperar questões voltadas para a temática de identidades nacionais, garantir visibilidade para as diferentes formas de se organizar politicamente e criar espaços para que as vozes das pessoas desses territórios sejam ouvidas na construção dessas agendas (RMAAD, 2010).

Por último, elas trabalham em prol do reconhecimento de um espaço de identidade das mulheres afrodescendentes na estrutura governamental, ou seja, acreditam que para a melhor implementação das políticas afirmativas étnico-raciais e de gênero em condições de igualdade as mulheres precisam participar desses espaços (RMAAD, 2010). Nesse aspecto, a ocupação de cargos nas estruturas governamentais por mulheres afrodescendentes é entendida como uma das formas de combate ao racismo institucional e estrutural, que estão presentes em nossas sociedades. Salientam, também, que parte desse trabalho é pressionar os seus governos para fazer com que essas pastas recebam os recursos necessários para um funcionamento efetivo.

A partir das considerações a respeito do trabalho desenvolvido pela *Red de Mujeres Afroamericanas, Afrocaribeñas y de la Diáspora* durante a década de 2010, ficou evidente a preocupação em assegurar direitos, em todos os aspectos, para as mulheres afrodescendentes em âmbito nacional, regional e internacional. Em conformidade com anos de atuação, em outubro de 2018, em Cali na Colômbia, a Rede esteve presente no Fórum Internacional “A Quatro Anos do Decênio: Alcances e Desafios do Observatório da Plataforma Política das Mulheres Afrodescendentes”, com representantes de diversos países, como Belize, Guatemala, Honduras, El Salvador, Costa Rica, Nicarágua, Panamá, México, Colômbia, Venezuela, Brasil, Equador, Peru, Bolívia, Uruguai, Argentina, Chile, Cuba, República Dominicana, Haiti, Porto Rico e Estados Unidos da América.

Na ocasião, foi elaborada a Declaração que reafirma e materializa as exigências e demandas trazidas por essas mulheres no decorrer dos anos, fazendo menção ao direito à educação, à autonomia econômica, ao território, à soberania e segurança alimentar, ao censo e à saúde (RMAAD, 2018). Na educação, foram abordados tópicos sobre o compromisso que os Estados precisam firmar em relação ao ensino da história afrodescendentes, ao resgate da memória histórica e coletiva das mulheres negras, a promoção da educação popular com enfoque antirracista e antipatriarcal e a garantia da educação sexual e reprodutiva.

Quando tratado sobre a autonomia econômica buscaram ressaltar a importância de se assegurar os meios e fomentar projetos que auxiliem no desenvolvimento econômico e social de mulheres jovens e adultas, para que elas possam desfrutar de uma vida digna e com cidadania. Concomitante a essa reivindicação, elas trazem a urgência em respeitar os territórios ocupados pelas populações afrodescendentes, enquanto territórios ancestrais que carregam histórias, memórias e saberes, em uma luta pelo direito à terra (RMAAD, 2018). Nesse sentido, as duas reivindicações caminham juntas na medida em que o acesso à terra e a habitação são elementos básicos e fundamentais para que essas pessoas tenham a possibilidade de alcançar a autonomia.

Ainda vinculado ao direito à terra, a luta pelo direito da soberania alimentar, a Rede entende e vê as mulheres negras enquanto guardiãs da cultura alimentar de seus povos, portanto, preservando as práticas ancestrais em prol da segurança nutricional e alimentar de suas comunidades (RMAAD, 2018). Enquanto refletem a soberania alimentar e a territorialidade, buscam se contrapor aos avanços da fronteira agrícola em direção às terras quilombolas e indígenas, salientando que os diferentes modos de vida e de cuidado com a terra cultivados por esses coletivos representam a luta contra o desmatamento, ao uso excessivo de agrotóxicos e ao modelo neoliberal, em tempos de emergência climática.

Ao que tange a saúde, assim como em documentos e posicionamentos anteriores, essas ativistas buscaram destacar o direito à saúde integral, tendo como ponto de partida a promoção da difusão de informações sobre direitos sexuais e reprodutivos de forma acessível a meninas e mulheres. Além disso, incorporaram a demanda do acesso integral aos serviços de saúde às populações migrantes, levando em consideração a necessidade de proteção de meninas e meninos que são gestados e nascem em situação de migração com alto grau de vulnerabilidade (RMAAD, 2018).

Em consonância com o contexto de participação política da Rede, elas foram responsáveis por propor novas recomendações no âmbito da atuação transnacional, como: migração, representação política, proteção legal de mulheres defensoras de direitos humanos, análises políticas transversais e atenção redobrada aos danos causados pelas violências sexuais (RMAAD, 2018). Ao tratar da situação de mulheres afrodescendentes migrantes, elas reivindicam empatia e fazem provocações sobre a necessidade de criação de redes de solidariedade, tendo em vista a dificuldade que essas pessoas encontram ao chegar em novos territórios. Assim, elas propõem

que haja a criação de espaços de acolhimento multiculturais que consigam efetivar a participação cidadã e econômica dessas mulheres.

Ao reivindicar a participação política das mulheres afrodescendentes, elas frisam a indispensabilidade dos Estados em se comprometer com a implementação de leis de equidade, paridade e participação feminina, não apenas em temáticas vinculadas à raça ou gênero. Ademais, demandam que as organizações nacionais, regionais e internacionais reconheçam o trabalho desenvolvido pelas mulheres negras em seus coletivos e ongs, dando-lhes a oportunidade de participar ativamente nos espaços de tomada de decisão (RMAAD, 2018). Nesse sentido, a Rede propõe que a perspectiva dessas mulheres em relação ao comunitário, ao corpo, aos direitos e ao internacional sejam consideradas no processo de construção de políticas públicas, projetos, acordos e leis.

Ao cobrar sobre a proteção legal às mulheres afrodescendentes, elas visam garantir o direito à vida das mulheres negras que atuam como defensoras dos direitos humanos, destacando como a violência política se apoia na intersecção entre raça e gênero para continuar calando vozes dissidentes. Simultaneamente, a partir da chave da violência de gênero, elas advogam sobre a urgência em proteger meninas e mulheres afrodescendentes que sofrem pela hipersexualização e objetificação de seus corpos em contextos de conflitos armados. Assim, elas buscam evidenciar como o recrutamento forçado e os estupros são utilizados como armas de guerra e responsáveis por colocar essas mulheres em uma posição de vulnerabilidade agravada (RMAAD, 2018).

Por fim, a partir desse exemplo de atuação de caráter coletivo, interseccional, transversal e internacional, foi possível perceber que embora os feminismos negros não façam questão de se auto-entitular enquanto transnacional, a construção de estratégias de luta de enfrentamento as violências raciais e de gênero em escala internacional fazem parte da espinha dorsal do movimento de mulheres negras. Nesse caso, as fronteiras estatais não são capazes de enclausurar as práticas promovidas pelas mulheres afrodescendentes em seus próprios países, uma vez que o feminismo negro, que é por essência transnacional, atua para além do que se entende como separação entre assuntos domésticos e internacionais.

Na próxima seção, apresentarei como o Geledés - Instituto da Mulher Negra é a materialização de um feminismo afro latino-americano de atuação coletiva e transnacional no Brasil, em prol da construção de uma Política Externa de caráter feminista e antirracista.

2.2 Movimento de Mulheres Negras no Brasil em atuação internacional: Geledés - Instituto da Mulher Negra

A trajetória de organização do ativismo feminino negro no Brasil é secular, marcada pelo legado de mulheres negras que escreveram e permanecem escrevendo história a partir da ação e luta coletiva. Orientada e construída por meio da ancestralidade, vozes diversas, comunidades heterogêneas, possibilidades econômicas, culturais e sociais distintas, sexualidades, repertórios e escolaridades, o movimento de articulação dessas mulheres é responsável por destacar a amplitude de circulação de ideias e estratégias de enfrentamento ao racismo e ao sexismo.

A Associação de Empregadas Domésticas, de 1936 e o Conselho Nacional de Mulheres Negras, de 1950, são os primeiros exemplos da articulação e atuação das mulheres negras enquanto sujeitos políticos participativos e dotados de autonomia durante o século XX (Silva; Wolff, 2017). A primeira, fundada por Laudelina de Campos, era a materialização da luta das mulheres negras pela proteção dos direitos das empregadas domésticas, com o intuito de dar assistência e promover atividades culturais. Com o início do Estado Novo, foi obrigada a ser fechada e, em 1946, foi reaberta contando com setores do âmbito jurídico, da saúde, da educação e do emprego (Rocha; Silva, 2022).

Já o segundo, foi consequência do desdobramento da Departamento Feminino do Teatro Experimental Negro, conduzido por Maria Nascimento, no Rio de Janeiro. A década de 70 foi o período de efervescência das atividades de organização das mulheres em grupos políticos para discutir a temática do gênero para, então, alcançar um espaço no debate político. De modo geral, durante a ditadura militar brasileira o principal intuito dos movimentos sociais era combater o regime autoritário e buscar alternativas para dismantelar a ordem vigente (Silva; Wolff, 2019).

Entretanto, ainda que as mulheres negras estivessem desde o princípio inseridas diretamente nas frentes de luta dos movimentos sociais em prol do combate ao sexismo, o racismo e a ditadura militar, elas ocupavam uma posição marginal tanto nas organizações feministas quanto nas antirracistas. Diante da percepção de uma inserção e participação limitada no interior desses movimentos, os Coletivos de mulheres negras passaram a promover encontros, reuniões e seminários a fim de discutir as especificidades de uma luta que tem como alvo sujeitas atravessadas por diferentes matizes de opressão simultaneamente, a grosso modo, a raça e o gênero. Assim, ao final dos anos 70, a insuficiência em participar desses movimentos em

condição de invisibilidade fez com que as reivindicações das mulheres negras se expandissem, resultando no I Encontro Nacional de Mulheres Negras, em 1988 (Gonçalves, 2018).

A busca por autonomia dentro desses movimentos foi dada pela urgência em tornar as demandas das mulheres negras vistas, uma vez que no movimento feminista hegemônico pautado por mulheres brancas essas reivindicações não eram tidas como necessárias para a liberação das mulheres englobadas na noção de mulher universal. Nesse sentido, a universalização da categoria mulher e a insensibilidade em perceber as diferenças marcadas pela raça e pela classe fez com que as queixas a respeito dos direitos das trabalhadoras domésticas, a necessidade da criação de creches comunitárias ou mesmo a inclusão das mulheres negras nesses espaços de discussão fosse negligenciada.

Essa posição de marginalidade também foi percebida no interior do movimento negro, na medida em que essas mulheres se deparavam com situações de machismo e sexismo escancaradas vindas de seus companheiros de luta. Nesse ambiente, as mulheres negras eram vistas como necessárias apenas para desenvolver as atividades voltadas para o cuidado e não percebidas em pé de igualdade em relação aos homens negros em suas mobilizações. Portanto, para as ativistas negras era insustentável pensar em um movimento que não fosse capaz de entrelaçar as demandas de ser negra e mulher, no movimento antirracista, e de ser mulher e negra, no movimento feminista.

A proposição de “enegrecer o feminismo”, feita por Sueli Carneiro (2003), apontava para a necessidade de tornar as agendas e pautas dos movimentos feministas mais conscientes e mais sensíveis às preocupações das mulheres negras, trabalhadoras e periféricas. Nesse aspecto, o fundamental era demarcar a importância da categoria racial para observar, propor e definir políticas públicas voltadas para a violência contra a mulher, na área da saúde, da educação, do mercado de trabalho e afins (Carneiro, 2003). Simultaneamente a esse processo, era preciso feminilizar os movimentos antirracistas a partir do entendimento que a luta contra o racismo era, essencialmente, acompanhada pelo engajamento na luta contra o sexismo, uma vez que as mulheres negras eram atravessadas por essas duas formas de opressão.

O cenário de reivindicação para um espaço próprio já estava em construção por volta de 1975, sendo evidenciado publicamente através de um Manifesto elaborado pelas ativistas negras, no contexto do Congresso de Mulheres Brasileiras, atividade vinculada à Década Internacional da Mulher promovida pela ONU (Gonçalves, 2018). O Manifesto tinha como intuito mostrar que

havia uma divisão pautada no critério racial dentro dos movimentos feministas, assim, buscaram chamar a atenção para as condições de vida das mulheres negras, destacando o quanto a dominação racial é aprofundada pelo gênero e o quanto a dominação de gênero é intensificada pela raça. Além de destacar a rejeição e os estereótipos atrelados às mulheres negras quando elas questionavam as estruturas desses movimentos.

Nesse cenário, as mobilizações de mulheres negras foram ganhando espaço e relevância dentro do movimento de mulheres e, então, passaram a se articular mesmo sem perceber intencionalmente para promover o I Encontro Nacional de Mulheres Negras. Durante a década de 80, enquanto o feminismo brasileiro, majoritariamente branco e de classe alta, tinha como preocupação máxima o direito do corpo, as mulheres negras começaram a criar seus próprios coletivos para iniciar a intervir no âmbito político de forma mais condizente com suas próprias demandas. Assim, com o surgimento de coletivos como Nzinga, Coletivo de Mulheres Negras de São Paulo e Maria Mulher - Organização de Mulheres Negras, em diferentes estados e regiões, essas mulheres se sentiram mais fortalecidas politicamente para dar prosseguimento a uma jornada mais autônoma (Gonçalves, 2018).

Outros dois antecedentes importantes para o encaminhamento do I Encontro Nacional de Mulheres Negras foram o III Encontro Feminista Latino-Americano e Caribenho (III EFLAC), em 1985, realizado em Bertioga no Rio de Janeiro, e o IX Encontro Nacional Feminista (IX ENF), em 1987, em Garanhuns no Pernambuco. Como mencionado anteriormente neste capítulo, o III EFLAC foi o espaço no qual as mulheres negras de diferentes países da região puderam compartilhar, em escala internacional, suas experiência e debater o racismo no interior do movimento feminista, identificando as dificuldades similares em ser mulher negra em um movimento majoritariamente branco e excludente (Ribeiro, 1995).

Já na ocasião do IX Encontro Nacional Feminista, as pressões e críticas das mulheres negras brasileiras ganharam espaço em território nacional, fazendo com que a questão da ausência do debate racial nas pautas dos encontros recebesse maior atenção. Assim, ao constatar que havia centenas de ativistas negras reunidas em prol da garantia da visibilidade da condição da mulher negra nas organizações feministas, foi decidido que elas começariam a se organizar para a realização do I Encontro Nacional de Mulheres Negras (Gonçalves, 2018; Ribeiro, 1995).

Em 1988, então, que após uma série de encontros e reuniões que as mulheres negras “deram o impulso à construção de sua organização com fisionomia própria e caráter nacional

visando intensificar as reflexões e ações para o combate às opressões racial e de gênero” (Ribeiro, 1995, p. 450). O objetivo primordial desse Encontro era reunir mulheres negras de todo o território nacional para refletir sobre os motivos pelos quais elas recebiam um tratamento discriminatório na sociedade brasileira, independentemente da faixa etária, da escolaridade, da região ou da tonalidade da pele. Nesse sentido, o período de preparação para o Encontro contou com três reuniões nacionais preparatórias em Salvador, São Paulo e Brasília, bem como com eventos estaduais que giravam em torno de seminários, debates, minicursos, festas e afins (Gonçalves, 2018).

No primeiro boletim produzido e publicado pelas mulheres negras em setembro de 1988 havia a descrição dos objetivos centrais do Encontro, como forma de informar, conscientizar e buscar apoio para a sua realização. Dentre esses objetivos foram listados: I) a importância das denúncias das desigualdades sexuais, sociais e raciais existentes, demonstrando as diferentes perspectivas que as mulheres negras possuem em relação ao futuro no Brasil; II) a elaboração de um documento para uma política alternativa de desenvolvimento; III) o encaminhamento de uma perspectiva unitária de luta de acordo com a diversidade social, cultural e políticas das mulheres presentes na ocasião; IV) o estabelecimento de grupos de trabalho para o registro durante e após o Encontro; V) a realização de um diagnóstico acerca da situação da mulher negra; VI) o debate aberto e plural sobre as formas de organização das mulheres negras; e por último, VII) a elaboração de propostas que promovam o avanço das organizações dessas mulheres para que haja reconhecimento da existência do Movimento de Mulheres Negras no Brasil (Boletim, 1988, p. 3).

Então, em dezembro de 1988, na cidade de Valença no Rio de Janeiro, ocorreu o I Encontro Nacional de Mulheres Negras, que recebeu cerca de 450 mulheres negras de 17 estados do Brasil. Assim, de forma independente e conscientes de suas ações como sujeitos políticos, as mulheres negras conseguiram pautar de forma abrangente e plural as questões trazidas pelas intersecções de raça, gênero e classe (Gonçalves, 2018). Dentre a gama de temáticas tratadas, com rigor teórico e político, foram destacadas questões voltadas para a democracia racial brasileira, a família, as políticas de controle de natalidade, as organizações da sociedade civil, o trabalho, a violência, sexualidade, educação, ideologia do branqueamento, saúde, arte e cultura, meios de comunicação, estética e afins (Boletim, 1988).

Diante dessa ocasião única e emblemática para o movimento de mulheres negras brasileiras elas foram responsáveis por mostrar que a luta contra o sexismo a partir da perspectiva

de mulheres racializadas deve ser, impreterivelmente, imbricada ao combate ao racismo. Nesse aspecto, a mobilização feita pelas mulheres negras brasileiras trouxe o aporte teórico, analítico e político necessário para o enfrentamento à herança colonial escravista, a opressão imposta pelo patriarcado e ao sistema capitalista de exploração dos corpos. Logo, a partir desse Encontro surgiram novas organizações de mulheres negras para contribuir a luta antirracista e antissexista, como o Geledés.

2.2.1 Trajetória política, social e institucional de Geledés - Instituto da Mulher Negra.

Em 30 de abril de 1988, então, foi fundado o Geledés - Instituto da Mulher Negra, no estado de São Paulo, por Sueli Carneiro. É apresentado enquanto uma organização da sociedade civil que se posiciona em defesa das mulheres e negros a partir do entendimento de que esses dois segmentos sociais sofrem com as desvantagens e discriminações quanto ao acesso de oportunidades em função do racismo e do sexismo, simultaneamente, na sociedade brasileira (Geledés, 2025). A sua criação é decorrente de um trabalho previamente organizado e articulado por mulheres negras paulistas que já pertenciam ao Coletivo de Mulheres Negras de São Paulo, criado quatro anos antes, em 1984.

O Coletivo de Mulheres Negras de São Paulo através de mulheres como Edna Roland, Sueli Carneiro e Thereza dos Santos foi fundamental para a inserção e promoção do protagonismo das mulheres negras no Conselho Estadual da Condição Feminina (CECF) do estado de São Paulo. A formação desse conselho deslocou várias feministas para um aparelho estatal provocando uma considerável mudança nos movimentos sociais, uma vez que a partir daquele momento eles precisariam trabalhar para o fortalecimento de sua autonomia para propor e levar a cabo suas reivindicações (Silva; Wolff, 2019). Embora a CECF tivesse como intuito advogar pelo direito das mulheres, a instituição ainda atuava sob a perspectiva da existência de uma mulher universal.

Diante desse cenário, a ausência de mulheres negras foi pautada severamente, reivindicando a pluralidade de representação e formas de mobilização e realizando denúncias quanto a inexistência dessas mulheres no primeiro órgão voltado para políticas públicas para mulheres no Brasil. O papel principal do Coletivo, então, foi o de questionar as justificativas dadas para explicar o motivo pelo qual as mulheres negras não atuavam na arena política nacional. Para esse momento, Sueli Carneiro advogou a favor da causa das mulheres negras, que

segundo ela, foram rejeitadas desde a implantação do CECF, uma vez que as especificidades dessas mulheres foram diluídas por uma noção universal do que é ser mulher (Silva; Wolff, 2019).

Após intensas disputas políticas encabeçadas pelas ativistas mencionadas anteriormente, a CECF foi ocupada por mulheres negras que, em consequência, pautaram questões fundamentais à saúde da mulher, em especial, aos direitos sexuais e reprodutivos. Simultaneamente a essas discussões, Sueli Carneiro em 1987 foi responsável por coordenar ações voltadas para o combate de discriminações raciais junto ao Programa Nacional da Mulher Negra, vinculado ao Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, do Ministério da Justiça (Silva; Wolff, 2019). Os registros de atuação das ativistas negras do estado de São Paulo sinalizavam para o movimento de mulheres negras, de modo geral, um período propício para a formalização das organizações sociais que já vinham sendo gestadas no coletivo.

Nascida em 1950, a fundadora do Geledés, Sueli Carneiro, teve sua trajetória construída de luta política a partir de suas próprias vivências e percepções das condições de vida enquanto mulher negra em uma sociedade marcada pelo racismo e pelo sexismo. Em 1971, foi aprovada em um concurso público para o cargo de auxiliar de escritório na Secretaria da Fazenda de São Paulo e, então, no ano seguinte, junto a outras mulheres negras, foi designada para atuar no setor de microfilmagem. Atuando na divisão mais escondida do público, conheceu Sônia Nascimento, uma das mulheres com quem irá fundar o Instituto (Acervo, 2025).

Em 1973, ingressa na Universidade de São Paulo para cursar Filosofia, dando início a sua jornada acadêmica, nesse momento percebeu que as discussões entrelaçadas entre raça e gênero que antes apenas observadas no âmbito pessoal também faziam parte de um debate acadêmico e político, através dos movimentos sociais, movimentos feministas e movimentos negros. Devido aos processos de embranquecimento vivenciados na universidade, Sueli recorreu a conexão com sua ancestralidade como tentativa para buscar elementos que a permitissem compreender a consolidação de um pensamento africano e afro-brasileiro (Acervo, 2025).

Os anos vividos até chegar ao momento de fundação do Geledés, sob influência de pensamentos de outras mulheres negras como Lélia Gonzalez, foram marcados por uma dedicação ímpar à luta por garantia de direitos e de cidadania às mulheres negras. No caso de Sueli Carneiro, a sua trajetória como defensora dos direitos das mulheres negras teve início nos movimentos sociais para depois desaguar na institucionalidade, embora estivesse presente nos

dois espaços simultaneamente. A fronteira entre a instituição e o coletivo foi sendo diluída, na qual a atuação no coletivo foi sendo absorvida dentro da lógica de institucionalização das organizações da sociedade civil. Nesse sentido, o que até o momento vinha sendo articulado nos bastidores através do legado e trajetória de mulheres negras e com um menor grau de formalidade foi se consolidando internamente para, então, ganhar uma sede e uma estrutura institucional.

Aparecida Sueli Carneiro, Edna Maria dos Santos Roland, Maria Lúcia da Silva, Aparecida Solimar Carneiro, Deise Benedito, Elza Maria da Silva, Sonia do Nascimento, Ana Maria Silva, Eufrosina Teresa de Oliveira, Lucia Bernardes de Souza, foram as mulheres responsáveis por erguer o Geledés - Instituto da Mulher Negra, em 1988. Vindas de uma longa trajetória política e social em outros grupos e instituições públicas, elas trouxeram como tradição a própria luta política: contra o racismo, o sexismo, a violência policial e a ditadura militar (Geledés, 1993).

A origem do nome Geledés vem da tradição iorubá, no qual Geledé remete originalmente a uma forma de organização e sociedade secreta feminina de caráter religioso, expressa e reflete o poder feminino sobre a fertilidade da terra, a procriação e o bem estar da comunidade. Em suma, o culto Geledé busca apaziguar e reverenciar as mães ancestrais em prol de assegurar o equilíbrio do mundo. Nesse sentido, as representações feitas no culto através de máscaras rituais servem para simbolizar o espírito das ancestrais femininas e os diferentes aspectos de seu poder sobre a terra (Geledés, 2007).

Conforme com a perspectiva de mundo africana, homens e mulheres se equivalem e são responsáveis por controlar determinadas forças da natureza, no entanto, a continuidade da vida sobre a terra é, especialmente, reverenciada na tradição iorubá, dando à mulher esse lugar de primazia. Assim, em vista de reler a tradição a luz da contemporaneidade e das necessidades desse tempo, o Geledés entende a discussão em torno da mulher negra como elemento central da agenda de gênero da sociedade brasileira, impulsionando e pressionando as instituições para adoção de políticas públicas inclusivas (Geledés. 2007).

Em publicação de celebração ao quinto ano do Instituto reforçaram a motivação pela qual ele foi criado:

Quando criamos Geledés, desejávamos criar um grupo diferente. Um grupo que levasse em conta as necessidades e dificuldades de cada uma de nós, um que nos ajudasse a crescer, e não se transformasse num peso em nossas vidas. Um grupo, enfim que, reconhecesse de fato, que as pessoas fazem história, mas não de acordo com a sua vontade e sim dentro de circunstâncias determinadas. Um grupo que reconhecesse que éramos produto de nossas histórias, de circunstâncias sobre as quais tivemos pouca

possibilidade de controle. Um grupo que reconhecesse que um processo histórico extremamente violento usurpou, destruiu, amorteceu parte da nossa capacidade de nos vermos enquanto indivíduos e cidadãos, que produziu um processo de inferiorização tal, que é necessário o resgate deste indivíduo cindido e destruído. Um grupo que reconhecesse que este processo histórico produziu distorções na nossa identidade, e que é preciso recuperar nossa dignidade (Geledés 1993, p. 2)

Nesse sentido, o principal interesse dessa organização era o de reaver os direitos que outrora tinham sido negados a população afrodescendente, em especial, as mulheres. Assim, no decorrer dos anos o Instituto buscou cada vez mais consolidar um posicionamento crítico em relação ao movimento de mulheres e ao movimento feminista, que não reconheciam as desigualdades entre mulheres negras e brancas, uma vez que percebiam a mulher negra enquanto elemento chave e protagonista nas lutas por equidade. Além do mais, o esforço empreendido por essas mulheres apontava para a possibilidade de recontar a história negra a partir de suas próprias percepções, o que incluía denúncias, críticas, reivindicações e reapropriação de elementos materiais e simbólicos.

Nos primeiros anos de Geledés, foram publicados três números dos “Cadernos Geledés”, essas eram edições voltadas para divulgar as temáticas de luta política em voga que, de alguma maneira, interagem com as experiências vividas enquanto mulher negra, dentre eles, foram: I) Mulher negra e Saúde; II) Esterilização: impunidade ou regulamentação?; e III) Não a pena de morte. Escritos para dialogar com a população negra, a série consistia em um compilado de publicações resultantes da ação política do Instituto, com a pretensão de promover informações, reflexões, estudos e propostas acerca das questões dos direitos da população negra e da saúde da mulher (Geledés, 1991)

Os temas dessas publicações estavam vinculados e eram objetos fundamentais dos Programas que estruturam o Instituto, sendo eles: Direitos humanos, saúde, comunicação e capacitação. O programa de Direitos Humanos é a materialização de um instrumento de visibilização da temática racial na sociedade brasileira, dado que é através dele que são desenvolvidas estratégias de enfrentamento ao racismo utilizando instrumentos jurídicos nacionais e internacionais. Bem como atividades de capacitação de lideranças comunitárias para o exercício dos direitos e, também, de sistematização e produção de conhecimentos que possibilitem a incidência da população negra (Geledés, 2009).

Ao longo dos 10 primeiros anos, a área de Direitos Humanos foi estruturada a partir de 4 módulos articulados entre si: SOS racismo, Projeto Rappers. Núcleo de educação e formação

política e Centro de Estudos Jurídicos. O projeto SOS Racismo oferece assistência legal gratuita às vítimas de violência racial, contribui para a criação de jurisprudência em alguns aspectos da discriminação racial e, também, promove o debate acerca de decisões judiciais que possuem caráter sexista e racista (Geledés, 1998).

Na esfera cultural, o Projeto Rappers foi descrito como uma estratégia para denunciar as desigualdades raciais em prol da conscientização da própria população negra, em especial, aos jovens. Além de estimular a organização política das pessoas negras e do ato de reivindicar como forma de enfrentar a discriminação e a marginalização social, a ação tinha como objetivo oferecer um de formação para jovens negros para atuação política e para o desenvolvimento de capacitação profissional (Geledés, 1998).

As atividades ofertadas contavam com a publicação da Revista “Pode Crê!”, voltada para jovens e adolescentes, cursos de formação política sobre temas de raça e gênero, cursos sobre questões voltadas à sexualidade e saúde, a distribuição de preservativos por meio do projeto “Faça a coisa certa”, e por último, a articulação da Rede de Organizações Negras do Mercosul. Portanto, o Projeto Rappers trazia consigo como inovação a capacidade de articular a atividade cultural com a ação política, através da linguagem musical enquanto um instrumento de formação de consciência e de valorização da negritude como um todo (Geledés, 1998).

Já o Núcleo de Educação e Formação Política articulava atividades que versavam desde a sistematização de todo o conhecimento produzido no Instituto para colocá-los a disposição do movimento social, seja através de cursos ou seminários formativos e iam até a possibilidade de subsidiar professores para a discussão e o trabalho com as relações de raça e de gênero nas salas de aula (Geledés, 1998). Essa iniciativa buscava contribuir para a formação de novos sujeitos políticos nas escolas, em especial, fazendo com que os próprios alunos pudessem perceber e propor encaminhamentos e soluções para questões que tangem a diversidade etnico-cultural do ambiente escolar.

O Núcleo visava produzir materiais de apoio para atividades de formação dos participantes da própria organização, bem como, realizar um esforço de convergir toda a ação e o acúmulo das diferentes atividades realizadas para servir de aporte e assessoramento em todos os níveis de formulação de políticas públicas que tenham como eixo de intervenção as necessidades dos alunos negros (Geledés, 1998). De modo similar, o Centro de Estudos Jurídicos buscava

sistematizar e consolidar uma base de dados acerca da análise da legislação nacional e internacional através do método de estudos de caso.

Portanto, o Centro foi responsável por viabilizar a elaboração e criação de um quadro comparativo da legislação penal sobre temas como discriminação racial, de gênero, estado civil e de regilião no Brasil, para atualizar os agentes sociais sobre a legislação disponível para dar encaminhamentos adequados para casos dessa natureza. Além do mais, foram responsáveis pela elaboração de propostas em vários níveis da sociedade brasileira ao que diz respeito à adoção de ações afirmativas e políticas de cotas, em especial, no acesso ao ensino superior e capacitações para o mercado de trabalho formal (Geledés, 1998).

Quando se trata do segundo pilar estruturante do Instituto, o Programa de Saúde, este se constitui enquanto uma das prioridades da organização, levando em consideração a precariedade, a falta de informações e de recursos materiais na rede pública (Geledés, 1998). Em suma, essa iniciativa visa construir e ampliar a consciência e a organização nos temas relacionados relacionados à saúde da população negra, atuando para capacitar profissionais e para levar formação para mulheres e jovens. Através dessa proposta, o Geledés torna-se capaz de incidir nos processos de formulação de políticas públicas, impulsionando discussões que são ignoradas pelo Estado.

O Programa foi construído a partir de três eixos: cursos de saúde e sexualidade, políticas públicas e trabalhos de pesquisa e publicação. Os cursos de saúde e sexualidade eram a atividade central de cunho educativo do Programa e foram desenvolvidos de acordo com uma perspectiva étnica e de gênero, assim, através de distintas técnicas e metodologias participativas eram formadas as monitoras da ação. Os cursos foram pensados para abordar questões sobre sexualidade, aborto, anticoncepção, infecções sexualmente transmissíveis, autoestima e imagem corporal, prevenção ao uso de drogas, violência de gênero e de raça (Geledés, 1998).

Quando ao eixo destinado a políticas públicas, o Instituto desenvolveu articulações políticas com outras ONGs e movimentos sociais a fim de buscar redes de colaboração para incidir positivamente na elaboração e implementação de políticas públicas na área da saúde, com intuito de abranger as demandas e interesses das mulheres negras. Foi promovido também, a participação em diferentes redes e fóruns, como a Rede Nacional Feminsita de Saúde e Direitos Reprodutivos, Rede Saúde de Mulheres Latinoamericas e do Caribe e Rede Mundial de Saúde e Direitos Reprodutivos (Geledés, 1998). Assim, além de promover o debate acerca da saúde da

mulher negra no cenário nacional, elas buscavam compartilhar suas experiências e percepções em escala internacional, uma vez que a condição da saúde da mulher negra não é negligenciada apenas no Brasil.

Ao que diz respeito aos trabalhos de pesquisa e publicação, o Instituto tinha como objetivo principal promover estudos que se debruçassem sobre os fatores imbricados que afetam a saúde das mulheres negras, bem como de toda a população negra. Dessa forma, o trabalho de divulgação científica e de uma série de outros materiais educativos auxiliaram no processo de fazer com que essas discussões chegassem nas pessoas com maior vulnerabilidade social. Além disso, a publicação da “Declaração de Itapecerica da Serra das Mulheres Negras Brasileiras”, no âmbito da Conferência de Cairo, foi a sintetização do posicionamento das mulheres negras a respeito dos direitos reprodutivos, no qual elucidou as demandas e as preocupações desse grupo.

O terceiro pilar, o Programa de Comunicação, é o eixo responsável por dar suporte a todos os outros programas de Geledés, dado que sua função é a de usar as publicações (cartilhas, boletins, folhetos, ensaios) e as produções audiovisuais para promover um diálogo com a sociedade civil através de uma linguagem acessível e democrática sobre os temas de raça e gênero. Além disso, fica a cargo deste Programa a tarefa de mobilizar a interface com outros movimentos sociais e entidades para levar adiante reflexões sobre essas duas temáticas em diferentes instâncias, desde o comunitário, passando pelos espaços de tomada de decisão nacionais até alcançar a esfera internacional (Geledés, 1998).

A tarefa de se posicionar e intervir através dos meios de comunicação é feita diretamente através do contato com os profissionais da área, com intuito de tornar públicas as atividades desenvolvidas pelos programas e projetos do Instituto (Geledés, 1998). Em 1997, o Geledés tornou-se a primeira organização negra a ter um site na internet. Nesse momento inicial, o site possuía caráter institucional, sendo para reproduzir os artigos de Sueli Carneiro e para divulgar agendas de demais organizações da sociedade civil (Geledés, 2023)

Nesse sentido, ocupar os meios de comunicação de massa, como a televisão, rádio e cinema, significava dar uma resposta ao processo de apagamento das iniciativas negras enquanto uma forma de violência, uma vez que o controle desses espaços é regido por uma lógica racista. Simultaneamente, se conforma como uma estratégia de enfrentamento para garantir que determinadas discussões fossem capazes de extrapolar os limites dos movimentos sociais e

chegassem em quem não o conhecia. Portanto, o papel da comunicação para além de divulgar é o de educar política e socialmente.

O último eixo, o Programa de Capacitação/Profissionalização, através do Projeto Brio - Igualdade de Oportunidade, surgiu como uma proposta de formação profissional de jovens, ofertando cursos profissionalizantes para adolescentes e jovens negros entre 14 e 21 anos por meio de convênios com instituições públicas e privadas (Geledés, 1998). Essa iniciativa foi uma forma encontrada pelo Geledés de assegurar que a possibilidade de formação profissional chegasse até a população negra que, na grande maioria dos casos, são as pessoas que ocupam os trabalhos de menor qualificação e remuneração.

Como a questão da desigualdade de oportunidades foi historicamente construída, o intuito desse programa buscava tornar público o reconhecimento de que determinados segmentos da sociedade enfrentavam processos de discriminação, seja de raça ou de gênero, que influenciavam diretamente no ingresso econômico e no mercado de trabalho. Assim, o Geledés buscou prover essas ações para nivelar as condições de competição social dos jovens que participavam do projeto, uma vez que vinham de famílias empobrecidas e viviam em áreas nas quais serviços e direitos básicos como moradia, saneamento básico, escolas e hospitais eram precarizados (Geledés, 1998).

Como resultado da primeira década de existência do Instituto, ao Geledés foram concedidos uma série de prêmios como forma de reconhecimento ao trabalho dessas mulheres junto à comunidade negra na luta contra o racismo e o sexismo em prol da garantia de direitos. Dentre os 12 prêmios recebidos, destaco: Prêmio Direitos Humanos, concedido pelo Ministério da Justiça, na categoria Organizações Não Governamentais, em 1996; Diploma de Reconhecimento concedido pelo Governo do Estado de São Paulo pelo trabalho social desenvolvido junto a juventude paulista, em 1997; e o Prêmio de Direitos Humanos do governo da França recebido do primeiro ministro Lionel Jospin, em 1998, no Cinquentenário da Declaração dos Direitos Humanos (Geledés, 2000).

Ao decorrer dos anos de atuação, novas demandas, reivindicações, estratégias e oportunidades foram surgindo dando ao Geledés mais experiência e bagagem para a formulação de novos projetos que estivessem ainda mais condizentes com a realidade da população negra brasileira. Diante desse panorama, em 2007 e em 2009, anos de celebração dos 19 e 21 anos da Organização, foram publicados folhetos informativos destacando os principais eixos de atuação,

dando centralidade às mudanças e inovações que ocorreram durante esses anos para o melhor aproveitamento das ações empreendidas por elas. Na área de Direitos Humanos, o projeto SOS Racismo a partir dos 2000, começou a atuar também com o Direito Internacional, através do encaminhamento de casos à Comissão Interamericana de Direitos Humanos e, em 2002, passou a compor o rol de organizações da sociedade civil dotadas de status consultivo na Organização dos Estados Americanos (Geledés, 2007).

Ademais, foram criados mais dois projetos: Promotoras Legais Populares (PLPs) e o de Assistência jurídica e psicossocial à mulheres em situação de violência. O primeiro, tem como finalidade oferecer subsídios legais às lideranças comunitárias, em especial, as mulheres, tendo como orientação os princípios fundamentais de direitos humanos. Nesse sentido, o projeto busca fazer dessas mulheres pontos focais para a difusão de informações sobre o tema, em prol da garantia e do fortalecimento do exercício pleno da cidadania e acesso à justiça (Geledés, 2007).

Já o segundo, proporciona orientação, acompanhamento legal e suporte psicológico a mulheres que se encontram em situação de violência doméstica e sexual. Além disso, o projeto atende mulheres que foram previamente encaminhadas pelos movimentos de mulheres, movimento negro, delegacias da mulher, pronto-socorros e afins (Geledés, 2007). Por conseguinte, esses projetos contribuíram para materializar a missão institucional da organização na medida em que expande o horizonte de atuação e promove os direitos básicos de cidadania para a população negra.

Outra inovação desse período foi a criação do Centro de Documentação e Pesquisas Lélia Gonzalez, que foi pensado para o trabalho de construção da memória institucional através da organização, sistematização e textualização das atividades realizadas no Geledés. Por meio do estímulo à pesquisa e a produção de conhecimento na área das relações raciais, direitos humanos e de gênero, o Centro se articula com outros departamentos de estudos no que tange os eixos de atuação do Instituto. Além disso, contribui como um importante prestador de serviços na área da construção e difusão do conhecimento, uma vez que oferece ao público a possibilidade de visitação e consultas no acervo da organização (Geledés, 2007).

Na área da Educação, a organização buscou realizar uma leitura de caráter propositivo na educação brasileira tendo como propósito a inclusão qualificada da população negra nos processos educacionais. No âmbito das ações afirmativas, o Geledés desenvolveu parcerias de curto, médio e longo prazos com empresas nacionais e internacionais para diminuir as

desigualdades raciais, em especial, no ambiente acadêmico no que diz respeito ao acesso e a permanência das pessoas negras na Universidade. Iniciado em 1999, o projeto Geração XXI, desenvolvido em parceria com a Fundação BankBoston, 21 jovens negros recebiam a possibilidade de ter seus estudos custeados do 9º do ensino fundamental até a conclusão da Universidade, além de participar de um processo de formação integral focado no desenvolvimento de habilidades e talentos (Geledés, 2007).

Outro projeto de destaque foi o de Formação de Educadores/as para a Superação da Discriminação Racial e de Gênero, no qual investia na formação para potencializar a atuação dos educadores na luta contra o racismo e sexismo, tornando-os agentes de transformação no campo educacional. Para tal, foram ofertados cursos e oficinas em parceria com órgãos do governo, movimentos sociais e ONGs, a fim de reunir esforços para o enfrentamento das assimetrias das relações raciais e de gênero (Geledés, 2007).

Já na pasta destinada a Juventude, que priorizava o desenvolvimento de cursos de capacitação e profissionalização e o estímulo ao protagonismo juvenil para jovens e adolescentes negros, foi preservado o Projeto Brio - Igualdade de Oportunidades e acrescido o projeto Protagonismo Juvenil. O Protagonismo Juvenil tinha como missão trabalhar na conscientização da juventude negra sobre as diferentes maneiras de exclusão social ao passo que contribuía para a organização política e propositiva de um setor da juventude que se articulava com os movimentos de jovens, como o hip hop, associação de jovens e afins (Geledés, 2007).

Na área da Saúde, os trabalhos continuaram a ser voltados para ações de intervenção e formulação de políticas públicas com perspectiva interseccional entre raça e gênero, com intuito de desenvolver articulação política com outras organizações não governamentais. Buscaram, também, investir no fortalecimento em pesquisas na área da saúde através do estabelecimento de parcerias com a comunidade acadêmica e com demais organizações da sociedade civil (Geledés, 2007).

Já na temática de Comunicação, os esforços foram direcionados para a compreensão de que a Comunicação é pilar fundamental para qualquer movimento social, a partir da percepção de que ela não é apenas uma estratégia de visibilidade, mas também uma forma de empoderamento. Nesse sentido, desenvolveram atividades de monitoramento das mídias em relação às questões de raça e gênero, ofertaram cursos de capacitação para mulheres negras em tecnologias de

comunicação, mídia e advocacy. Para além disso, o Instituto passou a coordenar o RECON - Rede Eletrônica de Comunicação de Mulheres Negras (Geledés, 2007).

Em 2009, foi lançado o Portal Geledés, que tinha como missão proporcionar um abrangente banco de dados de pesquisas referentes às questões raciais e de gênero, destacando as ações da Organização. Assim, o site passou a abrigar as contribuições de diversos pesquisadores e colaboradores, consolidando o Portal como um canal de extrema relevância para a comunicação racial no Brasil (Geledés, 2023).

Além dessas ações, o Geledés passou a participar junto a outras organizações da sociedade civil iniciativas de monitoramento e incidência de políticas públicas, tendo como finalidade identificar as lacunas ainda existentes nesses processos e incidir propositivamente na construção de políticas que estejam atentas o imbricamento entre as categorias de raça e gênero. Assim, como integrante da Articulação de Mulheres Negras Brasileiras, o Instituto participou de algumas instâncias de controle social, como: Movimento Nacional Pró-Reforma Política, Fórum Itinerante e Paralelo da Previdência Social, Fórum Brasil e Orçamento, Campanha Nacional em Defesa da Legalização do Aborto (Geledés, 2009).

No âmbito do Senado Federal acompanhou discussões sobre o Estatuto da Igualdade Racial e na Comissão Interamericana de Direitos Humanos se articulou com outras organizações da sociedade civil para a aprovação da Convenção Interamericana Contra Todas as Formas de Discriminação Racial, e da Convenção Interamericana dos Direitos Sexuais e dos Direitos Reprodutivos (Geled[es, 2009). Portanto, as duas primeiras décadas de existência do Instituto demonstram como a articulação de mulheres negras nos bastidores dos diferentes segmentos dos movimentos sociais foi responsável por dar a luz a uma organização vocacionada à preparação de mulheres para atuar e intervir, política e propositivamente, nos espaços decisórios.

Em 2018, ano em que o Instituto inaugurou sua terceira década de existência, foi organizada uma programação de uma série de eventos em celebração aos 30 anos de Geledés. Para relembrar e reforçar a trajetória política e social da organização foram realizados seminários sobre as questões de raça e de gênero na sociedade brasileira, os desafios e os avanços dessas agendas. Na ocasião participaram ativistas, gestores de políticas públicas, pesquisadores, artistas e formadores de opinião, que puderam compartilhar suas experiências de lutas, conquistas e percalços na efetivação de direitos e cidadania para mulheres negras (Geledés, 2018).

No ano seguinte, em 2019, o Geledés passou a integrar o GT da Sociedade Civil para a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, com o intuito de fortalecer as agendas de enfrentamento ao racismo e de promoção aos direitos das mulheres. Esse Grupo de Trabalho foi formado por aproximadamente 40 organizações de todas as regiões do Brasil que, juntas, dialogam com todas as áreas dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Nesse sentido, o GT visa incidir sobre o Brasil e as organizações internacionais, buscando promover o combate às desigualdades e o fortalecimento dos direitos humanos, a partir de uma estratégia horizontal contando com a participação da sociedade civil nos espaços de tomada de decisão (Geledés, 2019).

Em 2020, o Instituto promoveu o lançamento de uma campanha em combate ao genocídio da juventude negra em memória do Dia Internacional de Discriminação Racial através da hashtag #Memóriatemcor, visando sensibilizar a sociedade brasileira a respeito do processo de naturalização da matança de jovens negros no país. A mobilização feita buscava recuperar as ações do Geledés em prol da denúncia do genocídio da população afrodescendente historicamente perpetrado pelo Brasil, dialogando com um repertório de ações e produções do movimento negro, de mulheres e de direitos humanos (Geledés, 2020).

Em consonância com as demais ações já promovidas pela Organização, essa campanha destacava a impossibilidade da sociedade brasileira em continuar compactuando e ao mesmo tempo invisibilizando o extermínio da população negra, uma vez que as denúncias constituíam uma das principais estratégias de enfrentamento ao racismo (Geledés, 2020). Para além disso, o destaque dado à ação ou à omissão do Estado serviu para demonstrar uma outra face desse genocídio, dado que comunidades negras inteiras estavam sob a lógica de uma necropolítica, na qual as vidas negras possuíam menor valor em relação às demais.

No ano de 2021, após a elaboração de um diagnóstico da organização que contou com o apontamento de aspectos positivos e sensíveis da gestão e dos trabalhos desenvolvidos, esforços foram empreendidos para a consolidação de um Programa de Compliance de Geledés. Diante de um histórico de atuações contra as discriminações e desvantagens no acesso a direitos e oportunidades em decorrência do racismo e do sexismo, o Instituto se tornou uma referência em temas de credibilidade e ativismo político. Combinado aos posicionamentos contra a lesbofobia, homofobia, preconceitos regionais, racismo religioso, capacitismo e afins, o Geledés promoveu e

continua promovendo suas atividades prezando pela coerência com os princípios e valores fundantes da instituição (Geledés, 2021).

Assim, buscando estabelecer relações de confiança e transparência com parceiros, financiadores, doadores, colaboradores e com toda a sociedade, o Programa de Compliance representou um passo fundamental para o aperfeiçoamento da gestão institucional interna a partir do compilamento de mecanismos e procedimentos internos para a identificação e solução de problemas. Dentre as medidas práticas mencionadas no Programa, destacou-se o lançamento do Canal de Ética, como uma plataforma de promoção de integridade, monitoramento e avaliação dos mecanismos criados (Geledés, 2021). Logo, a consolidação desse processo reforçou o compromisso do Instituto em atuar eticamente e com defesa integral dos direitos humanos, servindo como guia para os integrantes do Geledés e para todos os que possuem relações diretas ou indiretas com a organização.

Em 2022, o Geledés inaugurou o Centro de Documentação e Memória Institucional (CDMI), uma biblioteca que abriga um acervo histórico e produção institucional que foi produzida nos 34 anos de existência do Instituto. Com objetivo de resgatar a memória das ações políticas, culturais e sociais da população negra, especialmente, da mulher negra, o Centro foi pensado como uma ferramenta de superação ao processo de epistemicídio direcionado à produção dessas pessoas. Nesse aspecto, o acervo conta com uma série de títulos sobre raça, gênero, movimentos sociais, direitos humanos, história da África, feminismo negro, saúde, infância, sexualidade e direito (Geledés, 2022).

Nesse mesmo ano foi lançado, também, uma websérie sobre o resgate da história do Instituto e a luta das mulheres negras, como forma de promover reflexões sobre os projetos e ações afirmativas promovidas por Geledés nos últimos 34 anos. Disponível no YouTube, a série documental contém 6 episódios que contam a história da organização e da população negra brasileira, destacando e mantendo vivo o legado dessas mulheres que contribuíram intensamente para a construção de projetos e ações afirmativas. Nesse sentido, o trabalho de documentação por meio da websérie ocupa um lugar de sistematização e organização, a partir do entendimento de que a preservação da memória é fundamental para nortear políticas que assegurem direitos para as gerações futuras, dando continuidade a essa história de arrivismo (Geledés, 2022).

Em 2023, na temática da Educação, o Geledés compôs o Grupo Articulador “Primeira Infância no Centro: garantindo o pleno desenvolvimento infantil a partir do enfrentamento ao

racismo” que, junto com demais organizações não governamentais, atua em defesa dos direitos das crianças negras, indígenas, quilombolas e de terreiros. O intuito do Grupo era se reunir com parlamentares e assessores da Câmara dos Deputados para buscar apoio no que tange ao enfrentamento do racismo através de políticas públicas voltadas para a primeira infância (Geledés, 2023).

O projeto foi construído a partir do tripé: articulação, formação e incidência política, visando rediscutir as políticas voltadas para a primeira infância e pautar nas diferentes instâncias do governo a necessidade do compromisso de toda a sociedade através da adoção de práticas pedagógicas e sociais que possibilitem às crianças negras e indígenas a acessarem o direito de uma educação integral. Assim, as ações visavam incidir sobre os processos de efetivação de políticas públicas voltadas para a desconstrução de preconceitos e estereótipos vinculados aos modos de ser e viver dessas crianças em questão (Geledés, 2024).

Através da elaboração de uma carta conjunta, o Grupo buscou demonstrar as desigualdades existentes em relação ao acesso das crianças negras e indígenas aos serviços de saúde, creches, pré-escola, habitação e saneamento básico. Além do mais, destacaram que a ausência de um processo educacional que reconheça e apresente de forma respeitosas as diferentes matrizes étnico-raciais do país incidem negativamente sobre o desenvolvimento infantil, tendo como consequência a rejeição da própria imagem, problemas de socialização, inibições comportamentais e afins (Geledés, 2023).

Além disso, o Instituto promoveu a elaboração de um guia intitulado “Estratégias de Advocacy para uma Primeira Infância sem racismo”, em vista de contribuir para a atuação das organizações da sociedade civil em prol do tema. Em suma, o guia conta com um passo a passo de sugestões e reflexões para se problematizar as políticas públicas a partir da compreensão de que elas podem ser instrumentos para solucionar os problemas já identificados. Foi realizado, também, uma contextualização sobre o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, a fim de possibilitar uma abordagem ainda mais condizente com a realidade local (Geledés, 2023).

Já em 2024, através do Projeto Primeira Infância no Centro, foi feito o lançamento do ebook “Primeira Infância no Centro: Garantindo o pleno desenvolvimento infantil a partir do enfrentamento ao racismo” e, também, o Relatório Final do Projeto. Em síntese, o ebook reuniu as produções utilizadas no eixo de formação, realizado por meio de oficinas que tinham como

objetivo ampliar as informações do Grupo Articulador sobre o tema, como também, avançar o debate sobre justiça racial nessa etapa da vida. Para além disso, compilaram os caminhos percorridos pelo projeto no que tange às ações de incidência em prol da elaboração de uma legislação que fosse capaz de incorporar perspectivas antirracistas nas políticas voltadas para a primeira infância, superando a ideia da existência de uma infância “universal” (Geledés, 2024).

Nos anos de 2024 e 2025, o Geledés participou como representante da sociedade civil em uma série de fóruns e conferências internacionais como 68ª Sessão da Comissão da ONU sobre a Situação das Mulheres (CSW), 54ª Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos, Também esteve presente no Encontro Internacional “Enfoque Interseccional para Políticas Públicas con Población Afrodescendiente”, Conferência sobre Mudanças Climáticas de Bonn e na Conferência da ONU sobre Financiamento para o Desenvolvimento (FfD4).

Por fim, diante de uma trajetória repleta de atuações na luta contra o racismo e o sexismo através de ações nas áreas de educação, saúde, comunicação, direitos humanos e afins, o Geledés - Instituto da Mulher Negra, se constituiu enquanto uma organização de referência no Brasil quando se trata do enfrentamento a discriminação racial vinculada a discriminação de gênero. Nesse sentido, ao observar os movimentos de articulação do Instituto em prol dos direitos das mulheres negras é possível perceber que as possibilidades trazidas pela incidência política tanto nos processos internos do país quanto no ambiente internacional são resultantes de um esforço de recentralizar a mulher negra enquanto um sujeito político ativo e autônomo.

Diante disso, na seção seguinte, abordarei como a construção e implementação de legendas internacionais a partir de uma perspectiva que considera o imbricamento entre raça e gênero, especialmente produzida pelas mulheres negras, é feita por outros espaços que não sejam o Ministério das Relações Exteriores. Assim, apontarei como a participação dessas mulheres em ambientes como conferências e fóruns internacionais são fundamentais para a construção de uma Política Externa Feminista Afro Latino-Americana.

2.3 Ativistas negras brasileiras e a participação social na Política Externa

A temática da participação social no âmbito da Política Externa traz consigo um debate marcado pelos desafios encontrados pela sociedade civil no que diz respeito ao acesso e a possibilidade de incidência nos processos decisórios frente a permanência de barreiras, técnicas ou procedimentais, erguidas pelo próprio aparato estatal mesmo com o avanço democrático.

Tradicionalmente, o insulamento do Ministério das Relações Exteriores (MRE) refletia o estabelecimento de uma noção de exclusividade da produção de posicionamentos e práticas e, como consequência, o distanciamento dos cidadãos no que tange a construção dessa política pública.

No entanto, a ascensão de novas dinâmicas de interação na política internacional, em especial, o papel das redes de ativismo e de articulação transnacional colocou em questionamento pressuposto de que o Estado é o único responsável pela elaboração das agendas de Política Externa. Nesses termos, o processo de *policy making* é permeado por diferentes atores que, em alguma medida, pretendem converter seus interesses em variáveis a serem consideradas nos estágios de formulação, avaliação e implementação dessas políticas (Silva, 2015). Diante disso, a discussão em torno da participação das ativistas negras brasileiras e da capacidade de incidência internacional em processos da política internacional se dá partir da atuação em outros espaços que não sejam necessariamente o Ministério das Relações Exteriores.

A Política Externa assim como as demais políticas elaboradas no âmbito do Estado é também uma política pública, portanto, sujeita ao processo de politização inerente ao modelo democrático (Silva, 2015). Significa, então, dizer que essas propostas passam pelo debate público acerca dos posicionamentos, dos valores, dos ideais e afins, pela disputa intragovernamental e, também, pelos embates de interesses entre os atores sociais no que diz respeito à implementação dessas políticas a vista de contemplar suas demandas. A partir desse prisma, criou-se a percepção de que a política externa deveria ser pautada pela representatividade e pela pluralidade de perspectivas e atores em concordância com a própria democracia a fim de romper com o isolamento burocrático do MRE.

Entretanto, a questão da representação em política externa é atravessada pela construção da autoridade dos representantes por critérios técnicos e pelo reconhecimento de seus representados. Então, por trás do ideal da expertise diplomática foi dada a legitimidade necessária para manter as pautas de política externa e seus representantes distantes dos cidadãos (Mesquita, 2023). Nesse sentido, o que caracterizava a atuação máxima dessa política seria a total separação entre os assuntos domésticos e dos internacionais, em uma tentativa de que as reivindicações da arena nacional não fossem capazes de interferir nas dinâmicas e na autonomia da política externa, embora essas duas dimensões caminhassem lado a lado.

Na concepção tradicional de política externa enquanto uma atribuição exclusiva dos Estados, Merle (1984) elucida que essa política é um reflexo das demandas da sociedade como a síntese das variáveis e desconfortos estatais e sociais em sua formulação, não como resultante da participação democrática dos cidadãos. A partir dessa lógica, são consideradas quatro princípios fundamentais para a formulação de regras para a condução da política externa, sendo: a exclusividade, o privilégio, o monopólio e o profissionalismo. A primeira regra aponta para o caráter exclusivo do Executivo na produção da política externa, sem a interferência da população ou dos outros poderes estatais (Mesquita, 2023).

O segundo faz menção a regra de privilégio da figura soberana em encaminhar as questões de política internacional, uma vez que este seria considerado a personificação do sentido coletivo e encubido de levar a cabo no cenário internacional os interesses coletivos. A terceira regra, em concordância com a anterior, diz respeito à concentração da política externa nas mãos de um seletivo grupo a fim de garantir sua eficácia, pelo entendimento de que é necessário que o poder não seja compartilhado nem mesmo entre os membros do próprio governo. Ambas as regras reafirmam o caráter centralizador e excludente do exercício da política externa (Mesquita, 2023).

Por último, amparada pelas três primeiras mencionadas, a regra da diplomacia profissional diz respeito a criação de um quadro de técnicos especialistas os quais serão os únicos delegados e autorizados a cumprir as funções do ofício diplomático. Nesse sentido, a aplicação dessas quatro regras foi o que impulsionou a transformação da diplomacia em uma atividade de exclusividade do Estado resultando na criação de instituições, como as embaixadas, que fortaleceram ainda mais a dinâmica da política externa no âmbito estatal (Mesquita, 2023).

Junto ao fortalecimento da concepção da política externa como exclusividade do Estado houve também a consolidação da representação do diplomata enquanto um profissional ímpar, diferente de qualquer outro pertencente à estrutura do Estado. Assim, aos diplomatas foi criado uma cartilha comportamental e técnica a fim de definir suas principais características e atribuições, destacando que a técnica combinada a “qualidades diplomáticas” como patriotismo, sobriedade, discrição, vocação, franqueza, dedicação e afins seriam essenciais para o exercício do cargo (Mesquita, 2023). Esse receituário, portanto, serviu para reafirmar que a carreira diplomática estava voltada a um perfil previamente determinado, na figura de homens capazes de

abdicar de suas vontades pessoais em prol da política de seu Estado e dotados da habilidade de negociação.

Tanto a imagem do Ministério das Relações Exteriores quanto do próprio corpo diplomático é permeada por uma lógica de gênero binária e excludente, uma vez que ambos são descritos como instituições essencialmente masculinizadas (Lucero, 2021). Nesse aspecto, a descrição oferecida pelos manuais diplomáticos é pautada na reprodução de masculinidades hegemônicas, na qual as dissidências não são contempladas por não cumprirem com os requisitos dessa classificação. As masculinidades hegemônicas são definidas a partir da subordinação das outras categorias estando, então, no topo da hierarquia de gênero. Dentre as suas principais e mais tradicionais características estão a autodisciplina, a tomada de riscos, a inteligência, a lealdade, a honra e a racionalidade como sínteses do que significa ser apto para ocupar posições de poder (Santos, 2012).

Dessa maneira, a construção de um Estado masculinizado e a produção de masculinidades hegemônicas para conduzi-lo é acompanhada por um processo de subalternização da mulher que, conseqüentemente, as deixa de fora da lógica de representação estatal. Enquanto às mulheres são atribuídas características como fragilidade, sensibilidade, vulnerabilidade e docilidade, elas são colocadas cada vez mais distantes da representação estatal e da condução da política externa, uma vez que ao gênero feminino é dada pouca ou quase nenhuma credibilidade quando se trata da ocupação de espaços de poder. Assim, através de uma lógica excludente, masculinizada e elitista foram formados diplomatas enquanto profissionais diferentes das demais outras carreiras vinculadas ao poder público.

No caso do Brasil, o Ministério das Relações Exteriores se consolidou enquanto instituição de representação máxima da política externa na medida em que trouxe consigo características fundamentais e inerentes à criação do Estado brasileiro. Caracterizados como centralizadores e definidos pelo privilégio de classe, Brasil e Itamaraty, são as entidades responsáveis por formular o que é o interesse nacional ao passo que se distanciam das demandas de cunho social (Mesquita, 2023). Nesse aspecto, a centralização dos processos decisórios de política internacional a cargo do MRE correspondeu a uma trajetória histórica que concedeu a essa instituição um alto grau de autonomia na condução da política externa pautada na autorização pela técnica associada ao prestígio da carreira diplomática.

O processo de centralização decisória na figura do Itamaraty foi dado por uma junção de fatores que resultaram em um movimento de profissionalização precoce da carreira diplomática em função do desenvolvimento de uma autonomia exacerbada da instituição. O alto grau de autonomia, burocratização e institucionalização do MRE deu origem a uma percepção de que esse organismo possuía mais poder de agência e decisão do que os demais órgãos. Em consequência disso, seus representantes, os diplomatas, também foram elevados a uma posição de representação máxima da política externa brasileira na medida em que crescia a autonomia frente aos sistemas sociais e ao próprio Estado (Mesquita, 2023).

Nesse sentido, a separação entre os representantes da diplomacia e o restante da sociedade foi intensificada pelo processo de profissionalização do diplomata, ao passo em que a técnica e a noção de expertise eram centrais para a criação de um marcador de diferenciação e hierarquização social. Ademais, a especialização das profissões foi um elemento trazido com o processo de complexificação das sociedades resultando na ideia de divisão social do trabalho, na qual as pessoas desempenham papéis específicos (Durkheim, 1999; Mesquita, 2023). Combinada a essa ideia, recupero a noção de divisão racial do trabalho (Gonzalez, 1984; Mills, 1997), uma vez que o acesso de pessoas racializadas como não-brancas a espaços decisórios é dificultado ao passo que o racismo institucional é uma estrutura central na manutenção dos sistemas hierárquicos.

O alto nível de aceitação e credibilidade dados pela sociedade ao Itamaraty são reflexo de uma trajetória de consolidação deste como uma instituição responsável por definir as agendas de política externa. Assim, devido a criação de uma imagem de elevado grau de capacitação e especialização profissional e com a adoção de um comportamento responsivo a fim de garantir uma atuação representativa em âmbito internacional, o MRE conseguia mimetizar uma crescente onda de aproximação e representação da sociedade civil, ainda que não tivesse que abdicar de sua autonomia (Mesquita, 2023).

Para além disso, a inclusão da burocracia como instrumento de dominação técnica, reforçou a estrutura hierárquica de governança pelo Estado, embora sua implementação tenha como intuito primordial garantir a igualdade entre os indivíduos que representam e os que serão representados. A expansão da burocracia nos órgãos públicos foi responsável por tornar os burocratas em atores importantes nos processos políticos, ao chegar no âmbito do Itamaraty, esses se tornaram agentes diretos da política externa. Nesse sentido, as discussões em torno da

burocracia para a condução da política externa brasileira se referiam a sua relevância em definir as agendas e ao real impacto causado por ela nos processos de tomada de decisão e na implementação das medidas aprovadas (Mesquita, 2023).

Dado que o quadro burocrático é construído a partir de uma seleção pautada na técnica e expertise dos próprios candidatos e não a partir de um processo consultivo ou eleitoral, a probabilidade de representação dos interesses da população torna-se ainda mais reduzida diante de um Estado que se ancora nesse modelo de organização (Mesquita, 2023). Frente a redução da representatividade da sociedade civil em termos de política externa resultante da intensa burocratização do Estado o que Milani (2008) propôs foi a construção de novos mecanismos de representação, notadamente mais democráticos, visando a descentralização dessa política e a responsabilização de seus dirigentes.

Em contraposição a essa forma de conduzir a política externa, a atuação das redes transnacionais constituídas pela sociedade civil caminham em direção oposta ao tradicionalismo da condução da política externa na medida em que se ocupam em desmistificar o fato de que a política internacional é de exclusividade do Estado. Por sociedade civil, adoto neste trabalho o entendimento de que esta é composta por organizações não governamentais, movimentos sociais, instituições privadas, formas de associativismo e afins. Portanto, a organização, atuação e articulação da sociedade civil é feita a partir de uma perspectiva não estadocêntrica da política internacional, colocando no cenário internacional a possibilidade de diálogo entre entes que não sejam os próprios Estados na formulação de agendas de interesses em comum.

Nesse sentido, o surgimento de uma noção de uma “nova política externa”!, sinalizada por Hill (2003), era marcada pela inserção de uma série de outras variáveis políticas em sua produção, como novos atores, interesses distintivos, conflitos, regimes políticos e afins. A partir dessa perspectiva foi colocada em xeque questões como o monopólio e exclusividade do Estado em pautar a política externa, uma vez que era crescente a necessidade de introduzir novos atores nas discussões da arena internacional. Para além dessa inclusão, o que estava implícito era a urgência em legitimar a atuação desses novos atores e garantir a eles não só a observância, mas também instrumentos democráticos que os permitissem incidir diretamente na condução e formulação das políticas públicas (Mesquita, 2023).

No caso do Brasil, a ampliação do rol de participantes na política externa se deu a partir do processo de redemocratização do país, na década de 80. Esse processo foi caracterizado pela

adoção de novas regras no escopo institucional, ainda que não substituíssem as normas já estabelecidas, fazendo com que essa mudança fosse pautada na revisão e na adição de novos padrões de atuação (Mesquita, 2023). Diante dessas alterações, o aumento da participação dos novos atores ocasionou a redistribuição dos recursos destinados para as fases de discussão e de sustentação das novas medidas institucionais, ao mesmo tempo em que a autonomia do Itamaraty na condução da política eram questionados pelos novos stakeholders (Mesquita, 2023)

Nesse panorama, a temática da participação social foi ganhando força com a chegada da década de 1990, a partir da diversificação das agendas da diplomacia e com a organização dos distintos atores. O processo de restauração da ordem democrática foi impulsionado pela sociedade civil ao passo que angariavam adeptos nos mais diversos setores, tais como os sindicatos, movimentos sociais, imprensa, ONGs e afins, tanto para garantir o direito ao voto quanto para participar efetivamente da política externa brasileira (Faria, 2016). Os anos 90 foram a porta de entrada para o processo de aproximação entre Estado e sociedade civil, uma vez que nesse período foram realizados importantes rodadas de negociações na ONU, no MERCOSUL e no sistema multilateral de comércio, no qual Itamaraty precisou se adequar às novas demandas e aos novos atores (Faria, 2016; Pinheiro; 2009).

Os primeiros anos, entre 1992 e 1995, foram marcados pelas Conferências do Ciclo Social da ONU, então, a sociedade civil foi mobilizada para as reuniões de preparação para as conferências centrais. As reuniões preparatórias deram origem aos relatórios nacionais utilizados pelo Itamaraty para a formulação do posicionamento brasileiro nas Conferências, dando início a um novo cenário da política nacional, no qual os governos tenderiam a definir suas ações a partir das pressões e reivindicações sociais (Faria, 2016). Já na segunda metade da década, a abertura da participação social foi sendo alargada para outros temas. Essa progressão chegou até as temáticas econômicas, período que teve como resultado a assinatura do Protocolo de Ouro Preto a respeito do Fórum Consultivo Econômico e Social, enquanto uma instância de consulta às entidades sindicais (Faria, 2016).

Na área do meio ambiente, a Rio-92 foi o marco no qual o Itamaraty estabeleceu um diálogo mais sólido com a sociedade civil. Duas décadas após, foi lançado o Rio+20, inovação criada pelo Brasil junto à ONU, uma rodada de debates com as organizações civis, intitulada “Diálogos sobre Desenvolvimento Sustentável”, sendo formulada enquanto uma modalidade de consulta pela internet, primeiramente, e depois presencial (Faria, 2016). Em continuidade a esses

esforços, a sociedade civil fez parte da articulação sobre o desenvolvimento e elaboração do posicionamento nacional no que diz respeito aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Foram propostos seminários que resultaram na criação do Grupo Interministerial sobre a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 (GTI ODS). Entretanto, a sociedade civil não recebeu autorização para compor o rol de atores que poderiam intervir no GTI-ODS (Faria, 2016).

Diferentemente das outras temáticas, ao que tange a inserção do debate racial na política externa do Brasil, é necessário destacar as principais contribuições e críticas de Abdias do Nascimento (2002) em relação a percepção da etnia afro-brasileira e a política internacional para compreender como o Itamaraty retratava essa agenda. Para Nascimento (2002), a negação da existência de uma população afro-brasileira foi consolidada por um sistema de pressões vindas “desde o preconceito e a discriminação veladas, até as agressões culturais e/ou psicológicas, assim como se radicalizam em violências abertas de sentido econômico e de cunho policial ou institucional” (Nascimento, 2002, p. 213). Em decorrência desse emaranhado de violências, diretas ou indiretas, a população negra brasileira tornou-se vítima da colonização interna e de um processo de genocídio, sendo condenada ao desaparecimento ditado pela lógica racial vigente.

Ao recuperar o volume *Brazil 1966*, publicado pelo então chamado Ministério do Exterior, Abdias do Nascimento (2002) ressaltou a construção da seção “características da população”. A edição destinada à promoção do Brasil internacionalmente criava um modelo de mascarada étnica no qual apontava que a população brasileira era majoritariamente branca, com apenas uma ínfima parcela negra. Nesse exemplar, foi delineada a imagem pela qual o Estado brasileiro almejava ser visto no Sistema Internacional, refletindo a aversão das elites dirigentes em relação a população afrodescendente e o desprezo institucionalizado com a chancela do próprio Itamaraty (Nascimento, 2002).

O que estava nas entrelinhas do lançamento deste livro era o desrespeito da instituição com os milhares de negros brasileiros configurado pelo esforço de apagar essas pessoas do mapa demográfico brasileiro, em uma tentativa de anular as estatísticas produzidas pelo IBGE (Nascimento, 2002). Assim, ancorado no supremacismo branco o intuito do Itamaraty era o de construir uma narrativa em que colocasse a população negra em situação de invisibilidade e vulnerabilidade enquanto ocultava o real motivo dessas condições: a violência e exploração originadas pelo racismo. Em linhas gerais, o propósito de Abdias do Nascimento era de se

contrapor aos discursos oficiais produzidos durante a ditadura militar ao passo que denunciava o racismo estrutural característico do Brasil.

Simultaneamente era promovido o discurso da ideologia da democracia racial no contexto interno do país, reforçando a miscigenação como o elemento fundamental dessa premissa. Dessa forma, o Itamaraty teria atuado para reafirmar a lógica do supremacismo branco e do racismo que culminaram na cegueira da política externa em relação à população negra brasileira (Nascimento, 2002). Diante desse panorama, o papel desempenhado pelo Movimento Negro Unificado (MNU) foi o de pautar a construção de suas estratégias políticas a partir do ímpeto de rediscutir a identidade nacional do Brasil, que foi consolidada sobre bases racistas e excludentes.

Na década de 70, o MNU era marcado pelos trabalhos de reivindicações e denúncias das violências raciais e em prol da emancipação da população negra, que estavam diretamente ligados a necessidade de desmistificar e combater o mito da democracia racial, sendo esse o diferencial trazido pelo movimento negro contemporâneo (Trapp, 2012; Amorim; Silva, 2021). A desconstrução desse mito em torno das relações raciais no Brasil serviria para contestar os elementos fundadores de uma identidade nacional que ignorava as desigualdades estruturantes que permeavam a vida das pessoas negras. Nestes termos, a problematização desse mito foi iniciada por uma contraposição à noção de não-conflitualidade étnico-racial e, mais adiante, recebeu contornos direcionados para a consolidação de uma identidade negra conformada através das experiências afro-diaspóricas (Trapp, 2012).

A recuperação de elementos como a ancestralidade, memória e cultura construída entre os dois lados do Atlântico foi fundamental para a reconstrução de uma identidade pautada no enfrentamento ao racismo, buscando evidenciar que a categoria racial sempre se constituiu enquanto uma categoria política nos mais distintos contextos. Portanto, a atuação do MNU foi responsável por promover um deslocamento do que seria entendido como uma identidade nacional para uma identidade étnica, resgatando e popularizando contribuições em um espaço transnacional pelo intercâmbio de ideias, experiências e pessoas (Trapp, 2012).

Embora para esse momento houvesse uma romantização do continente africano por parte dos movimentos negros, no sentido de idealizar um lugar no qual os problemas relacionados a racialidade estivessem resolvidos, vale ressaltar que essa era também uma estratégia para reverter os estereótipos cultivados socialmente sobre a África (Amorim; Silva, 2021). Nesse sentido, havia uma justificativa e uma intencionalidade em retratar esse lugar dessa forma, pois através

dessa ótica seria possível desconstruir a África enquanto lugar de miséria e escassez, em uma tentativa de demonstrar que em alguma medida as vivências dos dois lados do Atlântico poderiam ser compartilhadas.

Diante desse panorama, o processo de articulação do Movimento Negro durante as décadas de 80 e 90 foi fundamental para a inserção da agenda racial na arena da política nacional, estabelecendo pontes de diálogo entre as organizações sociais, o governo brasileiro e suas instituições de poder. Em 1995, ocorreu a Marcha Zumbi dos Palmares em comemoração ao tricentenário da morte do líder quilombola Zumbi, contando com a participação de milhares de pessoas e uma série de organizações antirracistas. O ato político repercutiu em grande escala e tornou as palavras de ordem e demandas do movimento negro públicas resultando, posteriormente, em uma série de medidas por parte do governo brasileiro (Trapp, 2012).

Dentre as ações tomadas em resposta às reivindicações o governo propôs a criação do Grupo de Trabalho para a Valorização da População Negra (GTI), na Secretaria Nacional dos Direitos Humanos (SNDH), sendo a abertura oficial da relação entre o governo do Brasil e o Movimento Negro em relação ao diálogo sobre políticas públicas afirmativas (Trapp, 2012). Então, foi a partir desse espaço na SNDH que foi criado o Comitê Nacional de preparação para a Conferência de Durban que seria realizada no ano seguinte.

O caminho preparatório para a “III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas”, organizada pelas Nações Unidas, foi onde as organizações da sociedade civil buscaram se articular para além das portas abertas pelo Itamaraty. Nesse sentido, processo foi marcado pelo intenso engajamento das movimentos negros brasileiros na esfera nacional, tendo início em abril de 2000 com a criação do Comitê Impulsor Pró-Conferência (Carneiro, 2002). A participação social negra foi responsável por assumir a realização de várias tarefas organizativas do momento pré-Conferência e, também, formulou uma denúncia acerca do descumprimento e violação sistemática da Convenção Internacional Sobre Todas as Formas de Discriminação Racial, ocasionadas pelas ações diretas e omissões do Estado Brasileiro (Carneiro, 2002).

Entretanto, a Conferência de Durban se apresentou como um desafio ainda maior para as organizações da sociedade civil, uma vez que as dinâmicas de negociações em âmbito internacional ocorriam em uma lógica totalmente diferente dos eventos internos, já que esses novos atores não interagiam em pé de igualdade (Ferreira, 2020). Nesse cenário, a tarefa dos

movimentos de mulheres negras era de compreender como elas poderiam incidir nesses espaços a fim de angariar ganhos positivos para a causa antirracista, mesmo que essa temática representasse um ponto sensível ao governo brasileiro.

O plano de agência dessas organizações da sociedade civil no momento pré-conferência extrapolou a esfera nacional de articulação culminando na criação da *Alianza Estrategica Afro-Latino Americana y Caribeña Pró III Conferencia Mundial del Racismo*, que junto a outras organizações assumiram a convocação da *Conferencia Ciudadana*. Neste fórum paralelo organizado pelas ONGs foi estabelecido o objetivo de fortalecimento das alianças e coalizões sociais a fim de incidir nas decisões que seriam tomadas no âmbito da Conferência de Durban (Carneiro, 2002). Além do mais, a presença significativa das organizações de mulheres negras nesse espaço demonstrou como o entrelaçamento entre teoria e prática feminista afro latino-americana se desenvolve para dar centralidade a atuação dessas mulheres.

A presença das mulheres negras nessa ocasião foi traduzida também na formação da Articulação de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB), uma instituição mobilizadora de diferentes organizações para aumentar a capacidade de intervenção social e política das mulheres negras. A AMNB, através das organizações que a firmaram, trabalharam na Conferência para centralizar a constatação “reconheciam o racismo como fonte do colonialismo e da escravidão e a persistência dessas práticas discriminatórias” (Ferreria, 2020, p. 86). Para além disso, a tarefa levada a cabo por elas era de construir um repositório de informações qualificadas e transparentes para possibilitar a participação coletiva no âmbito decisório (Ferreira, 2020).

Nesse sentido, a Conferência de Durban representou para o movimento de mulheres negras brasileiras uma plataforma internacional para superar os estereótipos de raça e gênero que atravessam a vivência dessas mulheres, que insistem em colocá-las em condição de subordinação e apagamento. A partir disso, o protagonismo das mulheres negras nessa ocasião foi central para que elas fossem localizadas não somente no interior do movimento negro, mas também como agentes na desconstrução do mito da democracia racial brasileira.

Em linhas gerais, a Conferência de Durban foi resultante de um intenso movimento de articulação entre os movimentos antirracistas, em sua maioria, encabeçado por mulheres negras, demarcando um momento ímpar para o histórico do Movimento Negro no Brasil, dado sua capacidade de incidência internacional convertida em ações práticas na esfera nacional. Para além disso, foi proporcionado uma transformação na forma na qual o Movimento Negro interpretava

as maneiras de transnacionalização do discurso e suas estratégias políticas a fim de serem absorvidas por meio de implementação de políticas afirmativas por parte do Brasil (Trapp, 2012).

Diante desses exemplos, surge a pauta da institucionalização na participação da sociedade civil enquanto forma de torná-la mais estável. Segundo Faria (2016) embora haja avanços e retrocessos característicos dos processos institucionais é possível vislumbrar o progresso do Itamaraty em proporcionar uma maior permeabilidade entre Estado e sociedade. O fato de grande maioria dos modelos de diálogos instaurados serem organizados de maneira *ad-hoc* faz com que esses debates sejam finalizados assim que os processos de negociação chegam ao fim, como consequência, há uma redução significativa da capacidade de interação entre as instituições e a própria sociedade civil (Faria, 2016).

Entretanto, essa abertura institucional não ocorreu de maneira uniforme para todos os segmentos da sociedade civil, dado que para determinadas agendas ainda persistia uma certa resistência da Instituição em dialogar com distintas variáveis. Essas resistências também são provenientes e consolidadas historicamente a partir de percepções diferentes sobre a própria condução da política externa, sobre o interesse nacional e sobre a natureza do trabalho diplomático (Faria, 2016). Nesse sentido, uma ação que teria como pressuposto trazer para o centro do debate a participação social e democrática acaba por ter sua motivação esvaziada, uma vez que a Instituição visa, em última instância, preconizar sua autonomia em relação a quaisquer outras demandas.

O processo de institucionalização da participação social apresenta lacunas na medida em que se propõe a informar, debater e formular posicionamentos junto à sociedade mas não estão abertos para receber e incorporar as reivindicações sociais como um todo, em especial, no que diz respeito a temas como os de raça e gênero no Brasil. Nesses termos, a institucionalização ao invés de garantir a representação da sociedade em agendas de política externa acaba por reforçar a característica insular da Instituição, uma vez que enquanto concede a participação desses atores em formato de diálogos não permanentes, essas lideranças precisam se articular para incidir internacionalmente através de outros espaços, não pelo Itamaraty.

Faria (2016) aponta que em determinados setores da sociedade civil o mecanismo de diálogo social é interpretado como um mecanismo utilizado para garantir a legitimidade das posições adotadas unilateralmente pelo MRE, em contraposição às atividades que buscam por transparência, discussão e acesso às informações. Então, ainda que haja disponibilidade e

abertura de debate com as lideranças da sociedade civil venha sendo reforçada pelas autoridades diplomáticas, ainda há um caminho a ser percorrido para que esses mecanismos de consulta e construção coletiva possam atuar efetivamente.

Nesse sentido, a proposição atuação internacional autônoma realizada pelas ativistas afrodescendentes é uma alternativa para a falácia de institucionalização da participação social, uma vez que ela se apresenta a partir da construção de posicionamentos tecidos na coletividade em contraposição a resistência criada pelo próprio Ministério das Relações Exteriores. Ademais, a articulação dessas lideranças femininas afro no âmbito doméstico em direção ao internacional há um movimento de internacionalização das agendas raciais e de gênero que se contrapõem a separação entre assuntos domésticos e externos.

A forma encontrada por essas mulheres para incidir na produção de agendas de política externa caminha na contramão do que o Itamaraty representa: uma instituição masculinizada, excludente, elitista e racista. Por isso, elas priorizam a participação nos bastidores das Conferências e nas reuniões preparatórias, nas mais diversas temáticas, como meio ambiente, economia, desenvolvimento sustentável, educação, paz e afins, construindo pontes para que as perspectivas imbricadas de raça e gênero sejam aplicadas nas formulações dos posicionamentos brasileiros. Portanto, o desenvolvimento de um pensamento feminista afro latino-americano para nortear as ações na política internacional não está necessariamente vinculado com a atuação dentro do Ministério das Relações Exteriores propriamente dito, mas ancorado no fato de que a política externa não é exclusividade dos Estados e nem autorizada unicamente pelo corpo diplomático.

Considerações parciais

Ao longo deste segundo capítulo busquei demonstrar como os feminismos negros são desde sua gênese, essencialmente, transnacionais. Ao recuperar o conceito de Amefricanidade (Gonzalez, 2021), pude aprofundar a noção de impossibilidade de se desvincular a prática e do processo teórico. Nesses termos, trouxe as contribuições do Feminismo Negro Transnacional (FNT) para demonstrar como essas mulheres enxergam o movimento de articulação e atuação social que está para além das fronteiras de seus próprios Estados. Para além dos aportes práticos de separação física das fronteiras, recuperei as escritas de Glória Anzaldúa (1987) para demonstrar que essas mulheres transitam em fronteiras não apenas espaciais, mas também nas

fronteiras da subjetividade e identificação, uma vez que são consideradas forasteiras dentro de seus próprios Estados.

Em seguida, pude explicar como se deu a inserção da categoria racial dentro do debate feminista em uma perspectiva internacional, através da apresentação dos EFLACs com foco na participação das mulheres negras. Dentro desse diálogo, apresentei as principais redes de articulação transnacional dos movimentos de mulheres negras na América Latina e Caribe, visando demonstrar como essas organizações se formam e quais são seus principais motes de luta, reivindicação e participação. Para exemplificar, apontei a *Red de Mujeres Afro Latino-Americanas, Caribeñas y de la Diáspora* como um ator importante para a socialização e transnacionalização das pautas dessas mulheres em diferentes contextos e localidades a fim de criar estratégias de luta compartilhada.

Na segunda seção, explorei o movimento de mulheres negras brasileiras a partir de suas contribuições primárias até desembocar na organização de estudo deste trabalho, o Geledés - Instituto da Mulher Negra. Em um esforço de remontar a trajetória histórica, política e social da organização, busquei elucidar seus antecedentes, as responsáveis por sua criação, os eixos de trabalho, as ações propostas, prêmios e reconhecimentos e afins. Para tal, revisei documentos disponibilizados nas plataformas digitais do Instituto e compilei as principais informações referentes às áreas de atuação, destacando a centralidade da mulher negra em se constituir enquanto sujeito político autônomo e ativo na luta pelo fim do racismo e do sexismo.

Por fim, na última seção, discuti a temática da participação social no Brasil, recuperando os antecedentes da consolidação do Itamaraty e suas principais lacunas no que diz respeito à construção de seu corpo diplomático, reiterando as características em comum entre o Estado e essa Instituição. Nesse debate, elucidei como essas duas instituições possuem desde sua origem um caráter masculinista, autonomista e centralizador, o que contribui diretamente para o afastamento dos cidadãos que representam dissidências frente a esses padrões pré-estabelecidos. Mais adiante, apontei como o processo de redemocratização brasileira foi essencial para dar abertura política para a incidência das organizações da sociedade civil demonstrando que, de certa maneira, haveria uma possibilidade de representação nas agendas de política externa.

Discorri sobre como o processo de institucionalização da participação social não é garantia da representação das organizações da sociedade civil dado ao fato de que o Ministério das Relações Exteriores ainda persiste em criar resistências em determinados temas, a guisa de

exemplo, as temáticas de raça e gênero. Por último, apontei como a construção da atuação internacional das mulheres negras seria uma alternativa aos processos de institucionalização, que em suma são excludentes, dado que as proposições apresentadas por essas mulheres são tecidas no e para a coletividade.

3. DÉCADA INTERNACIONAL DE AFRODESCENDENTES (2015-2024)

Ao longo deste terceiro capítulo me proponho a realizar uma apresentação sobre a Década Internacional de Afrodescendentes, promovida pela Organização das Nações Unidas, durante os anos de 2015 a 2024. Em seguida, discutirei sobre a adesão e participação do Brasil no âmbito da Década e os principais aspectos da temática racial nos debates na arena nacional e seus desdobramentos na política externa brasileira. Para então apresentar e analisar a atuação das ativistas negras brasileiras, vinculadas ao Geledés, em relação às atividades, articulações, proposições e recomendações durante os anos da Década Internacional Afrodescendente.

Na primeira seção “Brasil e a Década Internacional de Afrodescendentes (2015-2024)”, tratarei sobre como foi a adesão do Brasil à Década Internacional de Afrodescendentes e os posicionamentos e ações adotadas pelo Estado em relação à temática racial durante o período mencionado, tanto na esfera nacional quanto internacional. As duas últimas seções “Atuação de ativistas negras brasileiras de Geledés durante a Década Internacional de Afrodescendentes (2015-2024)” e “Diferenças e Semelhanças entre a atuação de Geledés e o Estado brasileiro” serão dedicadas à atuação internacional de Geledés.

Para tal, realizarei um sobrevoo sobre o histórico de atividades e articulações desenvolvidas pelo Geledés - Instituto da Mulher Negra na arena internacional, evidenciando sua atuação nos fóruns e organismos internacionais para a construção de uma agenda antirracista em defesa das mulheres negras. Em seguida, apresentarei as atividades realizadas pelas ativistas de Geledés durante a Década Internacional de Afrodescendentes.

Por último, me proponho a analisar as diferenças e semelhanças entre as recomendações feitas por Geledés e nas ações de internalização das medidas recomendadas, buscando evidenciar como a articulação dessas mulheres na arena internacional incorpora e traduz a perspectiva de imbricamento de raça e gênero. Dessa forma, para realizar a análise comparativa entre Geledés e Brasil, com foco na temática ambiental, utilizarei o documento de recomendação elaborado pelo

Instituto durante a COP29 e, do lado do Estado, me debruçarei sobre o Plano Juventude Negra Viva, especificamente, o eixo 8 que trata sobre “Meio ambiente, garantia do direito à cidade e a valorização dos territórios”.

3.1 Trajetórias do Estado brasileiro

A Década Internacional de Afrodescendentes foi promovida pela Organização das Nações Unidas como mais uma forma de pautar a temática racial e dos direitos dos povos afrodescendentes no Sistema Internacional, a fim de garantir visibilidade às condições nas quais as pessoas negras vivem. A partir da Resolução 68/237, de dezembro de 2013, foi determinado que de janeiro de 2015 a dezembro de 2024 fosse estabelecida a Década destinada a observação, monitoramento e aplicação de um programa de atividades para buscar melhorias para essa população (ONU, 2014). Para além disso, a proclamação dessa Década corresponderia também ao cumprimento do rol de propostas vindas da Declaração e do Plano de Ação da Conferência de Durban, realizada em 2001.

Sob o mote “Afrodescendentes: Reconhecimento, justiça e desenvolvimento” a Década, em síntese, foi elaborada para promover debates em torno desses temas em relação aos povos afrodescendentes e, também, proporcionar aos Estados um arcabouço de instrumentos e medidas para o enfrentamento ao racismo em todas as suas dimensões. Assim, ainda que as Nações Unidas tenha empregado um trabalho para tornar essa agenda possível e visibilizada, o caráter liberal da Organização e do próprio Sistema Internacional faz com que haja um esvaziamento dos termos contidos neste lema.

O que aponto é que muito embora haja um esforço das organizações internacionais, em especial da ONU, em proporcionar meios para o acesso aos direitos humanos as populações afrodescendentes, essas ações não só dependem do engajamento dos Estados como também acabam por ser cooptadas pelo liberalismo intrínseco a essas instituições. Por exemplo, quando se trata do tema de desenvolvimento, ele recebe diferentes significados quando tratado ou a partir da perspectiva liberal das Nações Unidas ou da concepção formulada pelas mulheres negras.

Em teoria, para as Nações Unidas, o conceito desenvolvimento parte de uma visão que envolve as nuances econômica, cultural, social e humanitária, com intuito de garantir os direitos humanos e as liberdades fundamentais dos indivíduos. Entretanto, ao ser pautado para atender as demandas do capitalismo ele acaba por cair em contradição, na medida em que nem organização

e nem os Estados-parte não conseguem dar conta das crises humanitárias desencadeadas dentro e pelo próprio sistema capitalista (Lallande, 2006).

Assim, diante de sua natureza liberal e capitalista, a pauta de cunho racial transita entre o processo de cooptação e esvaziamento da causa por parte das instituições ao mesmo tempo em que é usada pelos movimentos negros para disputar espaço nas discussões internacionais. Nesse sentido, a atuação das organizações da sociedade civil nos espaços de discussão nacionais e internacionais é fundamental para difundir o que vem sendo pensado e planejado a partir das experiências das pessoas que serão alcançadas por essas atividades.

O recebimento da Década pelo Estado brasileiro foi marcado pela solenidade de lançamento durante a abertura do 8º Festival da Mulher Afro Latino-Americana e Caribenha, contando com a presença da ministra Nilma Lino Gomes, representantes do Ministério das Relações Exteriores, coordenadores da ONU e presidenta da Fundação Cultural Palmares. Nesse evento, a ministra Nilma Lino Gomes ressaltou que a Década fazia parte de um histórico de lutas em prol dos direitos das pessoas negras no Brasil, na América Latina e em todo o mundo (MDHC, 2015).

As atividades brasileiras relacionadas a Década ficaram sob a coordenação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção a Igualdade (SEPPPIR) Racial junto ao Ministério das Relações Exteriores. A representação do Brasil na ONU buscou salientar durante os períodos de negociação que embora seja o segundo Estado a possuir a maior população negra fora do continente africano, ainda vivenciavam as mazelas deixadas pelo passado colonial racista. Ademais, a Secretaria foi responsável por acompanhar a elaboração do Plano de Atividades da Década, buscando equilibrar os diferentes posicionamentos dos demais países, “indicando uma série de medidas e práticas que os países deverão adotar para superar as situações de discriminação enfrentadas pelos afrodescendentes, sobretudo pelas mulheres, meninas e homens jovens, que devem ser priorizados nas respectivas programações” (MDHC, 2015).

Ressalto que, nesse período, o governo da presidenta Dilma Rousseff foi responsável por promover mudanças significativas para a luta antirracista, dentre elas a reconfiguração da SEPPPIR em 2015. Após a incessante reivindicação do movimento negro em tornar a SEPPPIR em um ministério, a nova configuração do governo desvinculou a Secretaria da presidência e, então, o uniu a outras pastas, compondo um novo ministério, o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos (SEPPPIR, 2016).

Diante dessa alteração, os trabalhos realizadas pelo Ministério foram condicionados a se tornar cada vez mais transversais e interseccionados, uma vez que as políticas desenvolvidos seriam para atender as demandas plurais e ainda assim imbricadas trazidas pelos elementos raciais, de gênero, etários, regionais e afins. Então, em 2015, foi a primeira vez em que a igualdade racial aparece como um ministério próprio, permitindo uma articulação ainda maior com as pautas das mulheres, “visto que as mulheres são a maioria da população brasileira, e entre as mulheres há uma maioria de mulheres negras, o que vai nos permitir uma maior interseccionalidade das políticas voltadas para as mulheres” (SEPPPIR, 2016, p. 26).

O Ministério posicionou a luta contra a desigualdade racial como uma luta contra a violação dos direitos humanos, a partir do entendimento de que o Brasil possuía uma dívida histórica com a população afrodescendentes devido aos quinhentos anos de escravização que culminaram em profundas desigualdades (SEPPPIR, 2016). A partir da elaboração de um diagnóstico a respeito das desigualdades e assimetrias relacionadas à raça e ao gênero, o ministério buscou concentrar seus esforços em fortalecer três áreas básicas para promover a mobilidade econômica da população negra e a igualdade: saúde, educação e cultura. Nesse sentido, através de um olhar atento a conjuntura sociopolítica do país, o Ministério em uma tentativa de corrigir desigualdades estruturais apontou a necessidade de redesenho das políticas públicas no Brasil, com intuito de corrigir os déficits distributivos para eliminar as desigualdades raciais e as desigualdades raciais agravadas pelo gênero (SEPPPIR, 2016).

Em correspondência ao Plano de Ação da Década Internacional de Afrodescendentes, foram elaboradas as políticas de igualdade racial, inseridas nas políticas de ações afirmativas. O que as diferencia das demais políticas é justamente a característica de reconhecimento, que se constitui como um dos eixos centrais do lema da Década (SEPPPIR, 2016). Ou seja, a partir da implementação dessa perspectiva o Estado passou a reconhecer esses sujeitos enquanto os beneficiários das políticas em resposta ao histórico de exclusão da esfera pública. No caso brasileiro, essas políticas afirmativas incluem tanto o reconhecimento quanto a redistribuição, criando as condições necessárias para que os grupos sistematicamente excluídos possam acessar seus direitos como forma de inclusão social, tendo as cotas nas universidades públicas como exemplo (SEPPPIR, 2016).

Das atividades preparadas pela SEPPPIR destaco, também, o Seminário “Pensar os Direitos dos Afrodescendentes no Mercosul” realizado no mês de maio, contando com a presença de

gestores, diplomatas, especialistas em igualdade racial dos Estados-parte e representantes da sociedade civil do Brasil. Na ocasião, o foco do debate foi a situação das populações afrodescendentes da região e, por fim, aprovaram a minuta de um projeto de criação da Reunião de Autoridades sobre Direitos dos Afrodescendentes do Mercosul (RAFRO), conforme foi anunciado pela presidenta brasileira quando o Brasil assumiu a presidência pro tempore do Mercosul (MDHC, 2015).

Além dessa atividade foi elaborada a iniciativa “Caravana Pátria Educadora pela Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo”, um projeto que previa percorrer todas as regiões do país com uma série de debates e encontros com autoridades locais, sociedade civil e representantes das universidades com a finalidade de ampliar o debate e promover parcerias para a promoção da igualdade racial em escala nacional. A proposta reunia uma rodada nacional e uma rodada internacional em países da África e América Latina para firmar cooperações bilaterais com foco central na igualdade racial. (MDHC, 2015).

A proposta possuía uma diretriz pedagógica em um esforço de traduzir o lema do Governo “Brasil, Pátria Educadora”, pela compreensão de que uma “sociedade democrática é aquela que educa a si mesma e aos cidadãos e cidadã”, buscando promover a articulação e integração das políticas de igualdade racial a partir de 4 eixos básicos (Brasil, 2016). O primeiro eixo era o “Governo Federal como instância pedagógica” que foi pautado na compreensão de que um governo democrático é o que assume a tarefa de educar e formar cidadãos e cidadãs conscientes na sociedade em que vivem. O segundo eixo “Educação como escuta qualificada” faz menção ao exercício de ouvir os atores envolvidos, especialmente, os movimentos sociais, que são os principais sujeitos das políticas, podendo expor suas demandas diretamente aos entes federais, estaduais e municipais (Brasil, 2016).

Em seguida, o terceiro eixo “Debate como cidadania inclusiva” foi criado para possibilitar o redirecionamento e aperfeiçoamento das políticas de igualdade racial a partir do debate com os sujeitos dessas políticas, estimulando à gestão democrática que visa valorizar a discussão de questões estruturais acerca da temática racial. Por último, o eixo “Empoderamento dos atores locais” foi o pilar pensado para permitir que a agenda de igualdade racial ganhasse projeção estaduais e municipais, concedendo visibilidade para os atores locais em prol de uma repercussão que culminasse em articulações para implementação de programas, ações e projetos (Brasil, 2016).

A Caravana possuía alguns objetivos específicos como: I) promover pactuações com os governos estaduais e municipais no âmbito do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR); II) estabelecer parcerias estratégicas para implementação da política de promoção da igualdade racial e superação do racismo em âmbito local; III) dialogar com os movimentos sociais sobre as demandas locais e as competências e limitações do poder executivo federal; IV) divulgar e orientar quanto às ações e iniciativas do Governo federal relacionadas à promoção da igualdade racial; V) inserir e destacar a agenda de promoção da igualdade racial no cenário local, a partir do empoderamento e da visibilidade dos atores locais; e VI) incentivar à sinergia de ações e iniciativas entre as esferas governamentais (Brasil, 2016).

O início das atividades da Caravana foi dado em abril e percorreu sete estados brasileiros (Pará, Maranhão, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Bahia e Acre) e um país africano, Moçambique, até dezembro de 2015 (Brasil, 2016). Um dos destaques dessa iniciativa foi o fato de todos os estados visitados tiveram entes federados a assinar a adesão ao SINAPIR, o que possibilitaria que esses entes tivessem prioridade ao acessar recursos públicos federais para ações voltadas para a igualdade racial e superação do racismo. Destaco, também, que foi na ocasião da Caravana que o estado da Bahia, foi o primeiro estado a assinar um Decreto Estadual que instituiu a Década Internacional de Afrodescendentes no país (Brasil, 2016).

A partir da adesão do estado da Bahia⁵ à Década foi elaborado o Plano de Ação Estadual da Década Afrodescendente, desenvolvido para servir de base para o planejamento e execução de políticas públicas para igualdade racial, ressaltando a necessidade de um olhar interseccional “sobre como os marcadores de raça/etnia, gênero, classe, geração, orientação sexual, crença religiosa, dentre outras questões de ordem identitária, influenciam na ausência de condições materiais da vida da população negra, atualmente.” (Bahia, 2016, p. 6). Diante disso, as propostas, ações e atividades planejadas no âmbito deste Plano deveriam ser realizadas de forma integrada, intersetorial, territorializada e sistematizada a fim de garantir a participação social nos

⁵ O estado da Bahia é marcado por um histórico de adesão à luta pelos direitos da população afrodescendente, vide a Constituição estadual. Promulgada em 1989, a Constituição do Estado da Bahia é central para compreender como a questão racial é tratada no âmbito estadual e repercute na atuação internacional desse ente federativo. Através dos 5 artigos no Capítulo XXIII do documento são elencadas as diretrizes e princípios para conduzir a temática referente à população negra. Esses artigos determinam que: I) o racismo como crime inafiançável; II) o Estado não poderá manter relações com países que mantiveram política oficial de discriminação racial, mesmo quando a participação for indireta ou por meio de intercâmbios culturais ou desportivo; III) a rede estadual de ensino adote programas de disciplina que valorizem a participação do negro na formação histórica da sociedade brasileira; IV) toda a publicidade estadual que conte com a imagem de duas ou mais pessoas, deverá ser assegurada a participação de um pessoa negra; e V) o dia 20 de Novembro será considerado no calendário oficial como Dia da Consciência Negra (Bahia, 1989).

processos de implementação; a promoção e melhoria na qualidade de vida das comunidades tradicionais; e o enfrentamento às desigualdades raciais no que tange a educação, saúde, esporte, lazer, cultura, moradia, trabalho, justiça e afins (Bahia, 2016).

Nesse sentido, as ações do Plano foram desenvolvidas para abarcar as demandas trazidas pelos movimentos negros para tratar temas que dizem respeito, por exemplo, a: I) juventude negra, tendo como premissa o combate ao racismo institucional e a redução do genocídio dos jovens afrodescendentes; II) mulheres negras, a fim de garantir igualdade de oportunidades, proteção contra violência e participação na vida política, social, econômica e cultural; III) povos e comunidades tradicionais, para o fortalecimento e garantia dos direitos à terra, saúde, educação, cultura e respeito e valorização a identidade e suas formas de organização (Bahia, 2016). Secretaria Especial de Políticas de Promoção a Igualdade Racial.

Através dessas pautas de atuação, o Plano visou corresponder aos três pilares da Década Internacional de Afrodescendentes: o reconhecimento, justiça e desenvolvimento. Assim, na dimensão do reconhecimento buscaram “promover um maior conhecimento, reconhecimento e respeito pela cultura, história e patrimônio dos povos afrodescendentes, inclusive através de pesquisa e da educação, e promover a inclusão completa e precisa da história e da contribuição dos povos afrodescendentes nos currículos escolares” (Bahia, 2016, p. 42). Bem como, promover cooperação e parcerias entre organizações governamentais e não-governamentais para efetivação da agenda de afirmação dos direitos econômicos, patrimoniais, sociais, políticos e civis da população negra (Bahia, 2016).

No que tange o acesso a justiça, as medidas foram desenvolvidas para “implementar uma agenda de resgate de experiências emancipatórias aliada a um conjunto de proposições com alta incidência nos territórios e setores populares com o propósito de ampliar os direitos de cidadania do povo negro na Bahia” (Bahia, 2016, p. 43). Além de “prevenir e punir adequadamente todas as violações de direitos humanos que afetem afrodescendentes, incluindo violência, atos de tortura, tratamento desumano ou degradante, com aqueles cometidos por agentes do Estado” (Bahia, 2016, p. 43).

Já no que diz respeito ao desenvolvimento, as medidas foram elaboradas para a promoção da densificação das políticas de saúde da população negra, para o fomento de uma visão interseccional das políticas públicas para combater os índices de desigualdades históricas e para garantir que a “educação de qualidade seja acessível e esteja disponível em áreas onde existam

comunidades de afrodescendentes, particularmente em comunidades rurais e marginalizadas” (Bahia, 2016, p. 44). Diante desse panorama, as ações foram programadas para atender o Plano de Ação Internacional da Década a partir de um estudo sobre as principais demandas estaduais trazidas através de um processo de escuta ativa da sociedade civil, gestores, agentes públicos e afins.

Ainda sobre o Ministério e a sua atuação internacional direcionada à agenda de promoção da igualdade racial, o Brasil recebeu a visita da Relatora Especial sobre Minorias das Nações Unidas, em setembro. Em outubro ocorreu a II Reunião do Grupo de Trabalho sobre Afrodescendentes da CELAC e, em dezembro, foi realizada a Reunião Regional da América Latina e do Caribe da Década Internacional dos Afrodescendentes (SEPPIR, 2016).

A Conferência teve a participação de representantes do Alto Comissariado da ONU para Direitos Humanos, representantes dos Estados latino-americanos e caribenhos, organizações regionais, sociedade civil, acadêmicos e instituições vinculadas à temática de defesa de direitos humanos. Para esse momento, foram feitos debates acerca da negociação de um projeto de declaração da ONU para promoção dos direitos humanos da população afrodescendente e a convocação de uma “IV Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância” (MRE, 2015).

Resultante desse encontro, a Declaração de Brasília trouxe alguns encaminhamentos para os anos subsequentes da Década, por exemplo, o apoio a criação do Fórum sobre Afrodescendentes, vinculado ao Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas. A finalidade do Fórum seria funcionar como um mecanismo de consulta tanto para as pessoas afrodescendentes quanto para o próprio Conselho de Direitos Humanos. Desse modo, serviria para garantir a inclusão política, social, econômica e cultural dos povos afrodescendentes a fim de proporcionar o usufruto em totalidade dos seus direitos como os demais cidadãos (MRE, 2015).

No âmbito dos Estados, ficaria a cargo do Fórum⁶ fornecer assessoramento aos países na formulação de recomendações, identificar, analisar e avaliar as práticas, oportunidades, desafios e iniciativas para continuar a implementação das disposições da Declaração de Durban e da Década

⁶ Após aprovação do documento que sugeria a criação do Fórum de Afrodescendentes, somente em agosto de 2021, a Assembleia Geral adotou a Resolução 75/314 que formalmente operacionaliza o Fórum Permanente de Afrodescendentes. Assim como na proposição inicial, o Fórum serve como um mecanismo consultivo destinado para a população afrodescendente e para os demais interessados na agenda. As sessões começaram a ocorrer em dezembro de 2022 e foram realizadas nos anos seguintes, nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025.

Internacional de Afrodescendentes. Já no escopo de atuação da ONU, ele deveria acompanhar e avaliar os progressos alcançados na implementação das atividades referentes à Década e, então, coletar dados e informações por parte dos órgãos, Estados e entidades vinculadas às Nações Unidas, organizações não governamentais e intergovernamentais. Além de facilitar a gestão dos recursos financeiros, humanos e técnicos para que os Estados pudessem ser orientados a partir dos indicadores relevantes acerca das comunidades afrodescendentes e, também, promover a integração e coordenação das atividades direcionadas às pessoas afrodescendentes no espaço da ONU (MRE, 2015).

Foram aprovadas, simultaneamente, resoluções referentes ao apoio das medidas de reparação desenvolvidas pela Comunidade do Caribe (CARICOM), a adoção de ações afirmativas para redução de desigualdades; promoção ao acesso à justiça; incentivo a intercâmbios de programas de formação educacional e cultural e exortação aos países da região para o desenvolvimento e implementação da educação étnico-raciais. Bem como fizeram menção a criação de um Centro de Memória Histórica na região e incitaram os Estados a procurar formas de torná-lo possível, incluindo recursos financeiros (MRE, 2015).

O documento também foi assertivo em apoiar a urgência do direcionamento de atenção especial às crianças, adolescentes, idosos, mulheres e pessoas com deficiência, uma vez que reconheceram que essas pessoas podem ser vítimas de discriminação agravada a partir do gênero, religião, idioma, classe, nacionalidade e afins. Além disso, foi apontado a necessidade de incorporar um enfoque diferencial afrodescendente nas organizações especializadas em desenvolver atividades de cooperação internacional através da compreensão de que existem assimetrias nas esferas econômicas, sociais e culturais nas condições que vivem as populações afrodescendentes (MRE, 2015).

O ano de 2015 foi marcado tanto pelas ações governamentais em prol da igualdade racial quanto pela atuação dos movimentos sociais, em especial, os dirigidos por mulheres negras. Diante de um histórico de negação dos direitos das pessoas negras e do agravamento dessa condição quando combinada com a categoria de gênero, as mulheres negras exerceram um trabalho de mobilização nacional para executar a “Marcha das Mulheres Negras: Contra o Racismo e pelo Bem Viver como nova utopia”. Em novembro de 2015, mais de 50 mil mulheres pertencentes às cinco regiões do Brasil se reuniram em Brasília para marchar contra o racismo, a violência e pelo Bem-Viver (AMNB, 2020).

Dentre os principais temas tocados pelas mulheres negras na ocasião, elas foram pontuais em descrever a ação da marcha como uma mobilização dedicada à luta “pelo direito à vida, pelo direito à humanidade, pelo direito a ter direitos e pelo reconhecimento e valorização das diferenças. Marchamos por justiça, equidade, solidariedade e bem-estar que são valores inegociáveis, diante da pluralidade de vozes que coabitam o planeta e reivindicam o Bem Viver.” (AMNB, 2020). A carta produzida por elas faz menção a eixos fundamentais para a garantia dos direitos humanos e ao pleno exercício da cidadania para as pessoas negras, como a erradicação da violência estrutural e simbólica; direito à liberdade; direito ao trabalho e a proteção das trabalhadoras negras; direito a terra, ao território, a moradia e a cidade; justiça ambiental e o direito à seguridade social (AMNB, 2020).

A marcha reuniu “mulheres negras do Brasil, irmanadas com as mulheres do mundo afetadas pelo racismo, sexismo, lesbofobia, transfobia e outras formas de discriminação” (AMNB, 2020) que buscaram através do legado ancestral propor e lutar para o estabelecimento de um novo pacto civilizatório. Nesse intuito, fizeram um chamamento a identificação e reconhecimento a “meninas, adolescentes, jovens, adultas, idosas, heterossexuais, lésbicas, transexuais, transgêneros, quilombolas, rurais, mulheres negras das florestas e das águas, moradoras das favelas, dos bairros periféricos, das palafitas, sem teto, em situação de rua” (AMNB, 2020) para lutar pela vida, em sua totalidade.

Nesses termos, o foco da Marcha era centralizar o protagonismo das mulheres negras na luta por direitos e valorizar o legado e memória dessas mulheres, visando fortalecê-las enquanto sujeitos políticos autônomos na atualidade. Assim, através do resgate histórico e do compartilhamento de experiências, estratégias e conhecimentos, elas visavam caminhar em direção a uma sociedade mais igualitária e democrática, livre de quaisquer formas de discriminação. Para além de lutar por visibilidade e pela defesa de políticas em prol das mulheres negras na América Latina e no Caribe, especialmente no Brasil (Lemos, 2015).

No ano seguinte, 2016, o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos foi extinto e fundido ao Ministério da Justiça, tornando-se então o Ministério da Justiça e Cidadania (MDHC, 2016). Entretanto, anterior a sua extinção algumas ações foram feitas em prol da população afrodescendente em correspondência ao Plano de Ação da Década Internacional de Afrodescendentes, como a continuação do trabalho de fazer com que mais estados brasileiros pudessem aderir a SINAPIR, como o estado de Minas Gerais (MDHC, 2016). O Ministério,

através da SEPPIR, estabeleceu diálogo com a Casa da Moeda do Brasil e com o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) a fim de promover políticas que tenham como objetivo superar as desigualdades (MDHC, 2016).

No que diz respeito aos temas de reconhecimento e justiça, a presidenta Dilma Rousseff, assinou quatro decretos de regularização de territórios quilombolas, o que beneficiou 799 famílias remanescentes de quilombos nos estados do Pará, Maranhão, Rio Grande do Norte e Sergipe. Além de 21 outros decretos de desapropriação de terras para fins de reforma agrária, que tinha como intuito beneficiar aproximadamente 1.164 famílias em 14 estados do Brasil (MDHC, 2016). A assinatura desses documentos buscou destacar a continuidade das ações desenvolvidas nos anos e governos anteriores para a promoção da igualdade racial.

Das atividades internacionais em relação a promoção da igualdade racial, a SEPPIR participou de eventos em organizações internacionais como na 59ª Reunião da Comissão de Narcóticos das Nações Unidas, no qual a secretária chamou atenção para a situação carcerária brasileira e apontou as ligações entre o racismo e a política sobre drogas (MDHC, 2016). Representantes da Secretaria participaram também do seminário internacional “Ações Afirmativas para os Direitos Humanos das Pessoas Afrodescendentes”, promovido pela Unesco. Na ocasião, a participação brasileira foi destinada a apresentar a experiência do Brasil na condução das ações afirmativas para pessoas negras desenvolvidas para superar as desigualdades trazidas pelo racismo (MDHC, 2016).

Por último, destaco a parceria construída entre a SEPPIR e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que possuía como objetivo central a implementação das Políticas de Promoção da Igualdade Racial no Brasil por meio de atividades que fortaleçam a Secretaria na condução do SINAPIR e das articulações com os gestores federais, estaduais e municipais. No caso, a reunião foi realizada para tratar da continuidade da parceria entre as duas instituições, uma vez que a cooperação com o BID possibilitou a implementação do SINAPIR e do SIMPIR, o Sistema Nacional de Monitoramento das Políticas de Promoção a Igualdade Racial (MDHC, 2016).

3.1.2 Entre rupturas, retrocessos e retomadas do Estado brasileiro (2016-2024)

Com o golpe contra a presidenta Dilma Rousseff em 2016 e a transição de governo para o presidente Michel Temer, o ano de 2017 foi marcado por uma escassez no que diz respeito às

atividades de promoção da igualdade racial no país. Nesse cenário, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), vinculada ao Ministério de Justiça e Cidadania, definiu alguns projetos centrais para execução neste ano, sendo algumas delas: o fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR); a implementação do Sistema de Monitoramento das Leis de Cotas (tanto para educação quanto para concursos públicos); a Agenda Social Quilombola e a elaboração do Plano Nacional de Políticas para os Povos Ciganos (MDHC, 2017).

Destaco, também, a publicação da Portaria nº 344 do Ministério da Saúde que tratou sobre o preenchimento do quesito raça/cor nos formulários do Sistema Único de Saúde, sendo resultante da articulação entre a SEPPIR e o Ministério. Essa ação estabelecia o comprometimento do Ministério da Saúde em apresentar anualmente um relatório sistematizado sobre a situação da saúde da população negra no Brasil, como forma de reafirmar o compromisso da instituição em contribuir com o programa de ação da Década Internacional de Afrodescendentes (MDHC, 2017).

Já na esfera internacional, o Brasil participou junto aos demais Estados-membros e associados do Mercosul da IV Reunião de Altas Autoridades sobre os Direitos dos Afrodescendentes (RAFRO), em outubro. Assim, sob a presidência Pro Tempore do Brasil, a reunião foi feita para discutir e fomentar as experiências dos países em relação às políticas de proteção de direitos. Contou com a presença da ministra de Direitos Humanos, Luislinda Valois; da conselheira do Ministério das Relações Exteriores; representantes das embaixadas, do Ministério da Justiça e instituições internacionais de proteção de direitos humanos dos países do Mercosul (MDHC, 2017).

Na ocasião, foram feitos informes da situação e descrição das principais ações e políticas desenvolvidas para as comunidades afrodescendentes no semestre anterior, apresentaram os desafios existentes no que diz respeito à diversidade religiosa e promoveram a construção de uma declaração de reconhecimento dos saberes e fazeres ancestrais afrodescendentes. Como também discutiram sobre programas de ações afirmativas e a participação social no desenvolvimento de políticas de promoção à igualdade racial e, por fim, apresentaram a proposta de uma campanha regional para combate ao racismo desenvolvida pelo Ministério da Cultura da Argentina (MDHC, 2017).

No ano seguinte, 2018, na esfera internacional a SEPPIR participou de uma série de encontros e conferências, dentre elas destaco a I Reunião do Grupo de Trabalho de Cooperação Técnica Brasil-Uruguai, na temática de racialidade na formação docente, que visou novas iniciativas para a pauta de cooperação Sul-Sul entre os países; e a V Reunião de Ministros e Altas Autoridades sobre os Direitos dos Afrodescendentes do Mercosul (RAFRO), no qual a representação brasileira contribuiu para a construção de um escopo para a Declaração dos Direitos Humanos dos Afrodescendentes junto ao Grupo de Trabalho de Especialistas sobre Afrodescendentes da ONU (Brasil, 2018).

Na esfera nacional, algumas medidas foram tomadas, por exemplo, a adoção do procedimento de heteroidentificação nas cotas raciais, com intuito de ser um mecanismo de controle e de combate à fraude na reserva de vagas destinadas a pessoas negras em concursos públicos. Essa ação visou garantir que essas vagas fossem ocupadas de fato pela população negra, uma vez que as cotas raciais foram entendidas como uma medida reparatória contra as desigualdades históricas vivenciadas pelos afrodescendentes (MDHC, 2018). Outra proposta desenvolvida neste período foi o Programa Brasil Quilombola que possuía como intuito a consolidação das políticas de Estado para as áreas quilombolas, tendo 4 eixos de atuação: o acesso à terra, infraestrutura e qualidade de vida, inclusão produtiva e desenvolvimento local e direitos e cidadania (MDHC, 2018). Além disso, em 2018, foi realizada a IV Conferência Nacional de Promoção de Igualdade Racial (IV CONAPIR) e seus respectivos encontros preparatórios.

Com o início do mandato de Jair Bolsonaro, em 2019, a SEPPIR passou a ser uma secretaria vinculada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), tendo Sandra Teresa como a primeira secretária indígena a ocupar o cargo. No cenário internacional, o Brasil participou do 171º Período de Sessões da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, sendo representado pelo MMFDH em cooperação com o Ministério das Relações Exteriores, ocasião na qual a ministra Damares Alves discursou sobre temas relacionados à situação dos povos indígenas e quilombolas no país (MDCH, 2019). Participaram, também, do Encontro Regional do Mercosul e do lançamento do relatório sobre afrodescendentes na América Latina elaborado pelo Banco Mundial (MDHC, 2019).

Em 2020, ano em que se completou os 10 anos do Estatuto da Igualdade Racial, no contexto da pandemia de Covid-19, as ações destinadas à igualdade racial ou mesmo vinculadas à Década Internacional de Afrodescendentes foram consideravelmente diminuídas em relação aos anos anteriores já mencionados nesta seção. Por isso, aponto a atuação da Fundação Cultural Palmares articulada com os Ministérios da Cidadania; da Saúde; da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos em promover medidas de ampliação emergencial ao atendimento de famílias quilombolas, no quesito distribuição de alimentos (MDHC, 2020).

Para exemplificar os moldes de condução das políticas de promoção da igualdade racial durante esse período, a SEPPIR junto a Fundação Cultural dos Palmares, no momento em questão dirigida por Sérgio Camargo, optaram por ações conjuntas de fortalecimento da pauta conservadora do então governo. Em entrevista, o presidente da FCP, pontuou:

No encontro com a secretária, avaliamos ações conjuntas que fortalecerão a pauta conservadora da atual administração e farão com que os conselhos, imprescindíveis para o debate democrático de propostas, finalmente cumpram sua missão institucional de atender ao povo brasileiro, não a minorias empoderadas pela esquerda. O respeito aos direitos do cidadão é prioridade do governo Bolsonaro. No entanto, demandas contrárias aos valores da imensa maioria dos brasileiros, como ideologia de gênero nas escolas e políticas públicas racialistas que buscam nos dividir como povo, infelizmente temas recorrentes nos conselhos, sempre terão o repúdio das autoridades legitimamente constituídas (Fundação Cultural Palmares, 2020)

Diante do exposto, fica evidente que com a transição de governos a agenda de igualdade racial foi recebendo novos contornos, nesse caso, mais conservadores. No caso, a prioridade da pauta passou a ser medida através de perspectiva que não considera os elementos históricos, econômicos, políticos e sociais que culminaram em profundas desigualdades raciais no país. Portanto, ao definir as políticas de promoção da igualdade racial como “políticas racialistas que buscam nos dividir como povo” o que fica subentendido nessa fala é que o Brasil ainda vive uma democracia racial e a inauguração de um período de retrocessos.

Em 2021, na esfera internacional, o Brasil participou de um evento em comemoração ao Dia Internacional do Afrodescendente, organizado pela OEA, contando com a participação de países como Colômbia, Peru e Costa Rica. Na ocasião, o secretário Paulo Roberto vinculado a SEPPIR compartilhou as ações que foram desenvolvidas pelo Estado brasileiro, por exemplo, a assinatura de Acordos de Cooperação Técnica entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e os Ministérios da Educação; da Justiça e Segurança Pública; e da Saúde (MDHC, 2021). Além de ter sido assinado pela presidência da República a Convenção

Interamericana Contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância. Documento, ratificando a adesão do Brasil o compromisso internacional de prevenir, eliminar e punir atos e manifestações racistas (MDHC, 2021)

No espaço doméstico, o Projeto Igualdade Racial nas Escolas entrou em fase de implementação, após o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos disponibilizar um recurso de 480 mil reais para a sua realização. A iniciativa foi formulada junto a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, na qual a instituição ficou a cargo da elaboração de um projeto pedagógico e da produção de conteúdos formativos para um curso EAD sobre a temática racial, que seriam disponibilizados para professores do ensino básico das redes estaduais e municipais do país (MDHC, 2021). Já para impulsionar o debate racial, em alusão ao Dia Internacional contra a Discriminação Racial, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos por meio da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SNPIR) lançou uma cartilha com as principais ações realizadas, destacando os processos de regularização de terras quilombolas, adesão de 61 novos municípios ao SINAPIR, acordos de cooperação técnica e afins (MDHC, 2021).

Em seguida, no último ano do governo de Jair Bolsonaro, o Brasil foi representado em conferências internacionais como no 2º Fórum Global contra o Racismo e Discriminação, no México, em uma iniciativa promovida pela ONU para as áreas de Educação, Ciência e Cultura, com foco no período de enfrentamento a pandemia de Covid-19 (MDHC, 2022). Aponto, também, a participação brasileira em Genebra na 41ª Sessão do Mecanismo de Revisão Periódica Universal, sendo representado por uma delegação chefiada pela ministra Cristiane Britto, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e acompanhada por representantes dos Ministérios da Saúde, das Relações Exteriores, da Justiça e Segurança Pública, da Cidadania e da Educação. Nessa ocasião, a fala brasileira foi destinada à apresentação das ações do país em relação aos imigrantes, refugiados, educação em direitos humanos, população LGBT, liberdade religiosa, sistema único de assistência social, benefício emergencial e promoção da igualdade racial (MDHC, 2022).

Na arena nacional, em 2022, foi lançado pela SNPIR um curso sobre promoção da igualdade racial e combate ao racismo destinado para agentes de segurança pública e defesa social. Essa foi uma iniciativa decorrente de um dos acordos de cooperação técnica firmados entre o MMFDH e o Ministério da Justiça e Segurança Pública com o objetivo de oferecer aos

agendas ferramentas de enfrentamento e combater de qualquer forma de discriminação baseada na cor, na raça e na condição social (MDHC, 2022).

Também, foi realizada de forma virtual a “II Jornada Sinapir pela Visibilidade do Povo Negro e de Povos e Comunidades Tradicionais”, no qual os participantes puderam conhecer e compartilhar programas, ações e projetos de igualdade racial desenvolvidos por instituições educacionais e prefeituras (MDHC, 2022). Por fim, o balanço final de adesões do SINAPIR durante o governo Bolsonaro, entre 2019 e 2022, totalizou 132 novos municípios brasileiros, indicando um aumento de 163% desde o início do Sistema em 2014 (MDHC, 2022).

Em 2023, com o início do primeiro ano do 3º mandato do governo do presidente Lula, foram retomadas algumas políticas e ações de promoção da igualdade racial, tendo como marco a criação do Ministério da Igualdade Racial, sob a coordenação da ministra Anielle Franco. Nesse cenário, as atividades de igualdade racial voltaram a ocupar posição de prioridade em relação ao governo anterior. No ambiente internacional, o Brasil realizou uma cerimônia para lançamento de sua candidatura ao Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, para os anos de 2024-2026 (MRE, 2023), em um movimento de retomar os espaços em organizações multilaterais que haviam sido deixados.

Dos encontros com representantes internacionais, destaco a reunião entre a ministra Anielle Franco e a presidenta do Fórum Permanente de Afrodescendentes, Epsy Campbell. No encontro foram discutidas questões relacionadas à participação brasileira nas agendas internacionais de cooperação de promoção da igualdade racial e a retomada do protagonismo do Brasil diante desta pauta (MIR, 2023). Além disso, a ministra junto à embaixadora Linda Thomas Greenfield, representante dos EUA na ONU, reafirmaram a intenção entre Brasil e Estados Unidos em promover a equidade racial, incluindo afrodescendentes e comunidades indígenas. Reconheceram a Rede Internacional de Cidades Anti-Racistas, concordaram com o Diálogo de Alto Nível Brasil-EUA sobre o JAPER e celebraram os esforços conjuntos dos dois governos para preservar o Cais do Valongo (MIR, 2023).

O Brasil foi representado pela ministra Anielle Franco no Fórum Permanente de Afrodescendentes, o país foi o único a ter como representação um ministério voltado para políticas para a população negra (MIR, 2023), além de ter aproveitado a ocasião para angariar recursos para o Brasil. Já na segunda sessão do Fórum, a representação do Ministério da Igualdade Racial apresentou três propostas para a elaboração da Declaração de Direitos Humanos

das Pessoas Afrodescendentes, sendo elas: I) compromisso em coletar dados sobre raça e etnia em registros administrativos voltados à educação, saúde, emprego e áreas centrais para a elaboração de políticas públicas; II) implementação de políticas públicas direcionadas a jovens negros e eliminação do racismo no esporte; e III) fortalecimento de quadros legais nacionais e internacionais sobre antirracismo, a fim de punir os agressores e compensar as vítimas pelos danos sofridos (MIR, 2023).

No âmbito regional, o Brasil participou representado pelo Ministério da Igualdade Racial da 41ª Reunião de Altas Autoridades Sobre Direitos Humanos do Mercosul (RAADH), na Comissão Permanente de Discriminação, Racismo e Xenofobia, em Buenos Aires Argentina. A reunião foi central para tratar de gemas que dizem respeito à memória, verdade e justiça, além de promover um espaço de escuta para as representações dos movimentos da sociedade civil (MIR, 2023). Também, esteve presente na XV Reunião de Ministros e Altas Autoridades sobre os Direitos dos Afrodescendentes do Mercosul e Estados Associados (RAFRO), na ocasião a secretária do MIR apresentou a trajetória de institucionalização da pauta racial pelo Estado brasileiro, desde a criação da SEPPIR, em 2003, até a recriação do Ministério da Igualdade Racial (MIR, 2023).

Já no âmbito nacional, foram realizados encontros entre o Ministério da Igualdade Racial e demais ministérios para a proposição de programas e ações conjuntas em prol da promoção da igualdade racial. Destaco dentre as ações do MIR a apresentação de um conjunto de ações e programas com o intuito de inserir a pauta étnico-racial no Plano Plurianual de 2024-2047, que é o instrumento fundamental do planejamento da gestão pública do Governo. Na ocasião, o MIR apresentou 3, sendo eles: Promoção da igualdade racial, defesa da juventude negra e políticas públicas para quilombolas e povos tradicionais (MIR, 2023).

Assim, com a presença de representantes dos Ministérios da Saúde, das Mulheres, Trabalho e Emprego, do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, dos Direitos Humanos e da Cidadania, do Planejamento e Orçamento, da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, dos Povos Indígenas, e da Agricultura e Pecuária, essas propostas e seus respectivos objetivos estariam abertos para a readequação a partir das contribuições dos demais órgãos (MIR, 2023).

Foi instituído em julho de 2023 a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, através do Decreto nº4.866/2023, que tem como intuito a redução das desigualdades raciais no

país, com foco na população negra, com medidas de curto, médio e longo prazo, com reconhecimento das demandas imediatas e das áreas de ação prioritárias. Por meio dessa Política, foi criado o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR, a partir do Decreto nº 6.872/2007, em consonância com o eixo Educação do Plano (MIR, 2023). Foi desenvolvido, também, o Aquilomba Brasil, um projeto voltado para a formulação de um conjunto de medidas em diversos setores destinados à promoção dos direitos das populações quilombolas (MIR, 2023).

Dentre as ações feitas, o governo por meio do MIR relançou o Plano Juventude Viva, sob nova roupagem e com o novo nome: Plano Juventude Negra Viva, coordenado pela Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas e Combate e Superação do Racismo. A alteração no nome serviu para demarcar a centralidade da temática racial quando se trata da mortalidade de jovens no país, assim, a gestão do Plano seria feita de forma interministerial e transversal, buscando reduzir a vulnerabilidade da juventude negra e prevenir a ocorrência de homicídios. Nesse sentido, o Plano previa promover e integrar ações do Governo Federal com intuito de transformar territórios vulneráveis, criando oportunidades de inclusão social e autonomia para esses jovens (MIR, 2023).

Em novembro, foi lançado pelo Ministério da Igualdade Racial o II Pacote Pela Igualdade Racial composto por 13 ações que seriam desenvolvidas em articulação com outros dez ministérios. Dentre as ações, destaco as que considero mais relevantes no contexto da Década Internacional de Afrodescendentes: I) Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ), que tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento sustentável dos territórios quilombolas, unindo conservação ambiental, direitos sociais e geração de renda; II) Programa Federal de Ações Afirmativas, pautado na formulação, articulação e monitoramento de políticas que garantam equiparação de oportunidades para mulheres, pessoas negras, indígenas, quilombolas ou com deficiência; III) Primeira Infância Antirracista, é resultado do memorando de intenção entre MIR e Unicef para um trabalho conjunto em prol do combate ao racismo e atenuação de seus impactos na infância de crianças negras, indígenas e quilombolas; e IV) Brasil sem fome, é um acordo de cooperação técnica entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome que reafirma o compromisso do Estado em construir uma agenda de combate a fome, insegurança alimentar e a pobreza (MIR, 2023).

Em 2024, das entregas feitas pelo MIR no ano de 2024 no espaço nacional em consonância com os objetivos da Década Internacional Afrodescendentes, destaco no campo do reconhecimento e justiça a consolidação de 33 titulações, 72 Portarias de Reconhecimentos e 31 decretos de interesse social referentes aos territórios quilombolas. Sendo considerado um marco histórico na garantia de direitos e justiça social, uma vez que a posse da terra significa assegurar dignidade dessa população. Nessa mesma temática, foi lançado o projeto Quilombo das Américas, em parceria com o governo da Colômbia, com intuito de combater as desigualdades raciais e socioambientais nas comunidades afrodescendentes da América Latina e do Caribe. Pautado em 5 eixos (direitos territoriais, conservação da biodiversidade, valorização das identidades, apoio aos sistemas agrícolas tradicionais e políticas de cuidado e proteção), o programa prevê um investimento de U\$121 milhões até 2028 (MIR, 2024).

Foi dada continuidade ao Plano Juventude Negra Viva, contando com um investimento de mais de R\$850 milhões em ações destinadas a áreas de segurança pública, saúde, esportes, cultura, empregabilidade e educação, sendo 11 eixos de atuação e 217 ações pactuadas entre 18 ministérios. Além do programa Periferia Viva, um projeto de melhoria nas condições de vida nas periferias urbanas, com ações de urbanização das favelas e loteamentos informais. Essa iniciativa foi feita em parceria com a UNOPS, Ministério das Relações Exteriores e Ministério das Cidades. Os investimentos seriam destinados para iluminação pública, saneamento básico, contenção de encostas, melhorias habitacionais e afins (MIR, 2024).

No que tange a participação social, destaco a promoção do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR), construído como um espaço de articulação entre a sociedade civil e o governo, tendo como objetivo a consolidação de ações afirmativas e políticas inclusivas. Bem como mecanismo de participação em eventos referentes à formulação, monitoramento e avaliação de políticas destinadas à promoção da igualdade racial, ao combate ao racismo e a garantia de direitos (MIR, 2024). Ressalto, também, a realização da 5ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, que havia sido adiada pelo governo anterior, uma vez que ela representa o “maior mecanismo nacional de participação e controle social da população

negra, dos quilombolas, dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, dos povos de terreiro e dos ciganos” (MIR, 2024, p. 29).

No âmbito internacional, o Brasil sediou a Conferência da Diáspora Africana nas Américas, que contou com representantes governamentais, com a presença de líderes de países africanos e das Américas, membros de organizações internacionais e regionais, além de membros da sociedade civil. (MIR, 2024). O encontro deu origem à “Carta de Recomendações da Diáspora Africana” que foi central apontar recomendações no que tange o “Pan-Africanismo, Memória, Reconstrução, Reparação e Restituição”. Destaco, a incorporação dos ideais do Pan-Africanismo e da filosofia Ubuntu nos esforços para buscar reparações e reformar instituições internacionais e políticas internas dos Estados e a promoção de políticas sociais e interseccionais de proteção às mulheres, idosos, crianças e jovens, pessoas em situação prisional, pessoas com deficiência, pessoas LGBTQIAPN+ e migrantes.

O Brasil participou ativamente da materialização e lançamento do ODS 18, referente a igualdade étnico-racial, contribuiu com a elaboração da Declaração Universal dos Direitos Humanos de Afrodescendentes e, também, atuou para a proclamação da II Década Internacional de Afrodescendentes, com intuito de fortalecer e impulsionar a agenda global de justiça racial. Já no G20 Social, o MIR foi responsável por reafirmar o compromisso do Brasil com a promoção da igualdade racial como um dos pilares do desenvolvimento global, defendendo a incorporação dessa temática na agenda internacional, ligando direitos humanos a sustentabilidade (MIR, 2024).

Considerações parciais

Diante do exposto ao longo desta seção, percebo que embora houvesse um esforço do Brasil, enquanto Estado, para desenvolver as atividades propostas no escopo da Década Internacional de Afrodescendentes no decorrer desses dez anos, a efetivação dessas medidas estava intimamente ligada a como os governos eleitos lidavam com a agenda de igualdade racial. Em outras palavras, a depender do espectro político no qual cada governo se identificava, ora

mais inclinado a esquerda ora mais inclinado a direita, as ações, posicionamentos, investimentos recebiam mais ou menos atenção.

Ao recapitular as principais ações desenvolvidas entre 2015 e 2024, ficou perceptível que ainda que os posicionamentos adotados internacionalmente pelo Brasil tivessem semelhanças ou possuíssem alguma continuidade ao longo desses anos, em períodos entre meados de 2017 a 2022, houve um distanciamento da política externa das temáticas raciais e um movimento de retirada do Brasil dos espaços de discussão multilaterais. Assim, essa saída do Estado brasileiro, mudando de um perfil ativo internacional para um perfil de afastamento, característico do momento de ascensão de governos de direita, fez com que houvesse um retrocesso nesta agenda.

3.2 Atuação de ativistas negras brasileiras de Geledés durante a Década Internacional de Afrodescendentes (2015-2024)

Como descrito ao longo do segundo capítulo deste trabalho a atuação de Geledés vem sendo construída ao longo de mais de 30 anos de história, com ações no ambiente nacional e mais recentemente com expressivas participações no cenário internacional através dos mecanismos de participação da sociedade civil em organizações e fóruns internacionais. Nesse sentido, essa seção me dedicarei a realizar um sobrevoo histórico acerca da atuação internacional de Geledés entre os anos de 2015 e 2024, buscando demonstrar como vem sendo construído os princípios que embasam os posicionamentos emitidos pelo Instituto em espaços de discussão internacional em prol das reivindicações trazidas pelo contexto nacional em que está inserido.

Em 2015, as ativistas de Geledés participaram ativamente da construção e da realização da Marcha das Mulheres Negras em Brasília, sendo essa ocasião um marco nacional e público da mobilização das mulheres negras brasileiras de diferentes regiões do país. O alcance nacional e internacional da Marcha serviu como um lembre de que a articulação, organização e resistência dessas mulheres foi e é responsável por colocar em movimento lutas e reivindicações próprias que versam sobre saúde, segurança, educação, mercado de trabalho, violência, participação política, cidadania e afins. No cenário nacional durante esse ano a atuação do Instituto seguiu o curso das atividades que vinham sendo desenvolvidas nos anos anteriores e, então, a partir de 2016 foram iniciadas as participações internacionais.

Em dezembro de 2016, o aplicativo PLP 2.0, desenvolvido em uma parceria entre Geledés - Instituto da Mulher Negra e Themis - Gênero, Justiça e Direitos Humanos, foi premiado na Organização dos Estados Americanos (OEA) através da Comissão Interamericana de Telecomunicações. O aplicativo foi criado como uma plataforma de enfrentamento à violências de gênero e fortalecimento das redes de proteção para mulheres em situação de vulnerabilidade (Geledés, 2016). Em linhas gerais, o objetivo central do app era o de agilizar o atendimento de casos extremos de violência através da tecnologia, além de evidenciar o protagonismo da atuação das Promotoras Legais Populares em disseminar essa ferramenta nas comunidades em que atuam.

Nesse mesmo ano, o Geledés participou também do 13º Fórum Internacional da AWID (Associação para os Direitos das Mulheres e Desenvolvimento), na Bahia, que contou com a presença de aproximadamente 2 mil mulheres vindas de mais de 100 países. Na ocasião foram discutidos temas urgentes para a causa do movimento de mulheres globalmente, como sustentabilidade, direitos reprodutivos, igualdade de gênero, direitos das mulheres indígenas e quilombolas, feminismos negros, racismo institucional e afins. Vale ressaltar que foi durante o Fórum que em uma ação em conjunto que Geledés, Criola e AMNB lançaram um dossiê sobre a situação dos direitos humanos das mulheres negras no Brasil tratando sobre violências e violações (Geledés, 2016).

A elaboração do Dossiê foi coordenada por Jurema Werneck e Nilza Iraci, vinculada ao Geledés, com o intuito de sistematizar informações a partir das bases de dados governamentais para demonstrar como a persistência do racismo no Brasil gera impactos na vida das mulheres negras. Para esse fim, o Dossiê se constituiu como um instrumento de denúncia para os movimentos sociais pressionarem os poderes públicos em relação ao compromisso com a diminuição das violações de direitos e violências que atravessam a vida das mulheres negras brasileiras. Em linhas gerais, o documento expôs o aumento do número de assassinatos de mulheres negras, embora tenha ocorrido a diminuição dos casos envolvendo mulheres brancas, além de apresentar casos de racismo institucional e virtual e trazer informações sobre as violências cometidas contra mulheres LGBTQIAP+ (Geledés, 2016).

Com os dados, análises e pareceres contidos no Dossiê para expor as diferentes maneiras de violação dos direitos das mulheres negras no Brasil, em outubro de 2016, as ativistas de Geledés e Criola o apresentaram na 157ª Sessão da Comissão da Organização dos Estados Americanos (OEA). Foram reunidas uma série de mulheres negras vitimadas pela violências de

gênero para relatar em audiência pública as violações que sofreram, nos quais os depoimentos seriam colhidos pela relatora de Direitos de Afrodescendentes e Mulheres da OEA, Margarette Macaulay. Segundo Nilza Iraci, a realização dessa Sessão foi resposta às recomendações feitas pelos movimentos de mulheres negras à Organização, dentre elas, a designação de um representante para visitar e verificar a situação no país (Geledés, 2016).

A conclusão do Dossiê aponta que apesar de o estado Brasileiro ser signatário de Acordos Internacionais contra a violência de gênero e possuir uma legislação própria, como a Lei Maria da Penha, e programas e redes direcionados ao enfrentamento desse tipo de violência, ainda não possuía mecanismos para enfrentar o racismo e suas consequências na produção de violações contra as mulheres afrodescendentes (Geledés, 2016). Portanto, a audiência pública tinha como intuito principal dar visibilidade às histórias das mulheres que estavam por trás das estatísticas que em muitos casos acabam sendo interpretadas apenas como números e não como sujeitas reais que tiveram suas existências violadas. E a partir disso pressionar o governo para adotar medidas e ações mais efetivas como resposta às mazelas enfrentadas por essas mulheres.

Em 2018 realizada em Lima, no Peru, as representantes de Geledés participaram da VIII Cúpula das Américas por meio da Coalizão Afrodescendente. A cúpula tinha como tema “Governos democráticos frente à corrupção” em um contexto de crescente onda de retrocessos em relação às políticas públicas e aumento das violações de direitos humanos observados nos países da América. Diante disso, os posicionamentos elaborados pela Coalizão versavam sobre a construção de uma resposta efetiva das organizações internacionais referente ao combate à corrupção, através da criação de mecanismos de monitoramento em prol da transparência e informação dos cidadãos. Além de destacar a urgente preocupação com a crescente de violência impetrada contra os defensores de direito humanos, em especial, mulheres e jovens negros (Geledés, 2018).

Em abril deste ano, o Geledés junto ao Coletivo de Mujeres (Uruguai), Criola (Brasil) e Luana (Chile) formaram o Projeto Mulheres do Cone Sul para participação no Fórum dos Países da América Latina e Caribe na temática de Desenvolvimento Sustentável. Realizado pela CEPAL, essas ativistas apresentaram na abertura das atividades paralelas do Fórum um painel sobre os principais resultados dos Censos de 2010 e os desafios para os Censos de 2020 na região dos países do Cone Sul. A mesa foi destinada para debater sobre as desigualdades que assolam as mulheres negras na América Latina como forma de demonstrar como o imbricamento de

diferentes elementos resultam em uma condição de desfavorecimento. Para além disso, buscaram enfatizar a necessidade de um olhar crítico em relação ao ODS 10, que versa sobre a redução das desigualdades dentro e entre os países (Geledés, 2018).

Participaram, também, da 62ª Comissão da ONU sobre a Situação das Mulheres (62 CSW) que tratou sobre a comunicação como um direito essencial para o empoderamento das mulheres, no painel sobre “Mulheres e Mídia”. O instituto foi representado por Nilza Iraci, uma das coordenadoras de Geledés, através de uma fala a respeito da eliminação do racismo na mídia. O posicionamento levantado pela organização apontava e recomendava medidas necessárias para os governos e instituições em prol do enfrentamento do sexismo e do racismo nos meios de comunicação, evidenciando o fato de que as mulheres continuavam sub-representadas em cargos de tomada de decisão, gestão e fiscalização na indústria midiática (Geledés, 2018). Diante dessa proposta, Nilza apontou para necessidade de:

Empreender recursos para uma política efetiva de formação, com recortes específicos de gênero e raça, que permita às mulheres negras disputar as narrativas da mídia hegemônica, mas também construir outras alternativas a partir de ferramentas que possibilitem uma comunicação independente, revolucionária, horizontal, plural e contra-hegemônica, colocando-as como agentes de sua própria identidade nos espaços midiáticos, quaisquer que sejam eles (Geledés, 2018).

No ano seguinte, em 2019, o Geledés passou a integrar o GT da Sociedade Civil para Agenda 2030 (GTSC A2030), com intuito de fortalecer as agendas de enfrentamento ao racismo e promoção dos direitos das mulheres. O GT é constituído por aproximadamente 40 entidades das 5 regiões do Brasil que, conjuntamente, cobrem todas as áreas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, buscando incidir sobre o Estado brasileiro e as organizações internacionais, trabalhando sobre o combate de desigualdades e fortalecimento de direitos universais, pautado no envolvimento da sociedade civil (Geledés, 2019).

Em abril deste ano, Geledés junto ao Criola lançaram um dos relatórios do projeto “Mulheres Negras do Cone Sul: Seu retrato em preto e branco”, sendo resultante de um estudo regional sobre o grau de avanço dos Objetivos Sustentáveis do Milênio e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em países como Argentina, Brasil, Chile e Uruguai. O projeto contou com o apoio do Programa de Cooperação com a População Afrodescendente no Cone Sul da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, desenvolvido pela embaixada da Espanha no Uruguai e pela ONU Mulheres. O relatório foi elaborado com intuito

de sistematizar a investigação e análise dos obstáculos e facilitadores no atingimento dos Objetivos, com base nos impactos e resultados para a população afrodescendente no Brasil. Nesse sentido, um dos apontamentos centrais do relatório em relação ao Estado brasileiro com base nos dados obtidos foi o fato de que embora o Brasil tenha atingido antecipadamente o Objetivo de Desenvolvimento do Milênio de reduzir a fome em 2014, em decorrência do golpe contra a presidenta Dilma Rousseff e do congelamento do orçamento social, o país voltou ao Mapa da Fome (Geledés, 2019).

Em 2022, Geledés participou da IX Cúpula das Américas em Los Angeles, nos Estados Unidos. Com a temática “Saúde e Resiliência, Nosso futuro verde, Energia Limpa, Transformação Digital e Governos Democráticos”, a organização esteve presente em 2 grupos de trabalho: I) Promoção de rendição de contas democrática, ação da sociedade civil e os atores sociais; e II) Igualdade de gênero e democracia no século XXI. No primeiro GT, as representantes do Geledés utilizaram os relatórios da revisão periódica universal da ONU ao qual o Brasil estava sob análise e apontaram os retrocessos indicados na documentação, conduzindo a discussão para demonstrar a dificuldade que a sociedade civil brasileira possui em tratar sobre políticas públicas, devido ao fechamento dos espaços cívicos por parte do governo que estava em curso (Geledés, 2022).

Salientaram a política de fome e de morte que assolava a população negra, especialmente as mulheres negras; lançaram luz sobre a intensa perseguição que vinha sendo promovida contra os defensores de direitos humanos; discutiram sobre os impactos da pandemia de Covid-19 na população negra e denunciaram o genocídio da população negra e periférica por meio da violência policial. Por último, direcionaram suas falas para alertar sobre o processo de fragilização da democracia brasileira durante o governo de Jair Bolsonaro, destacando a ruptura com as instituições democráticas e o aparelhamento do Estado pelos militares (Geledés, 2022).

No ano seguinte, em 2023, as atividades internacionais de Geledés começaram no mês de abril com o embarque de uma comissão do Instituto rumo ao Genebra, na Suíça, a fim de submeter o Relatório Sombra à “76ª Sessão da Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas” da ONU. Essa ocasião foi a primeira em que uma Organização da sociedade civil especificamente direcionado ao combate do racismo e sexismo realizou uma intervenção nesta convenção para levar dados, identificar violações sistemáticas e denunciar casos de tortura contra a população negra no Brasil (Geledés, 2023).

O relatório entregue pelo Geledés contou com uma análise de caráter transversal e imbricada a respeito da realidade brasileira como forma de contemplar e tensionar os compromissos assumidos pelo Brasil no Programa de Ação de Durban. Assim, dentre as recomendações feitas pelo Instituto foram enfáticas na urgência de o comitê da ONU demandar ao Estado brasileiro o cumprimento efetivo do CAT, reforçando a ideia perante as Nações Unidas de que há um projeto de extermínio da população afrodescendente no Brasil através da instrumentalização da tortura (Geledes, 2023).

Como resultado dessa atuação, os peritos da ONU acataram, de maneira parcial ou total, as recomendações contidas no relatório sombra elaborado e entregue pelo Instituto. Dentre os apontamentos feitos por Geledés no relatório está explicitada a dinâmica de naturalização da violência física contra a população preta que traça uma linha histórica desde o período colonial até os dias atuais. Diante disso, a ONU se apoiou no parecer de Geledés para salientar a necessidade de formar profissionais para o enfrentamento da tortura, a partir da importância da criação de uma política pública voltada para a educação em direitos humanos e outras diretrizes na área da educação (Geledés, 2023). Além disso, no que tange ao campo da saúde, os dados apresentados no relatório foram usados pela Comissão para dialogarem sobre a dificuldade em que meninas e mulheres negras possuem para acessar o aborto em casos já autorizados pela legislação brasileira (Geledés, 2023).

Em julho foi realizada mais uma atuação internacional do Instituto na ONU, no Fórum Político de Alto Nível, em Nova York. Na agenda de Meio ambiente e Crise climática, os posicionamentos de Geledés versavam sobre o fato de que não é possível haver um desenvolvimento sustentável sem o enfrentamento real a todas as formas de racismo vigentes no mundo, trazendo a população afrodescendente para o centro do debate. Nesse sentido, a representação de Geledés foi responsável por levantar inúmeras questões em relação à Agenda 2030, que carrega o lema “Ninguém deixado para trás”, partindo do questionamento das consequências trazidas pelo tráfico transatlântico que tem possui repercussões globais (Geledés, 2023).

As ativistas de Geledés puderam destacar a importância do fortalecimento da aliança entre os setores público, privado e da sociedade civil, em especial, as organizações e comunidades de afrodescendentes, com intuito de alcançar direitos inegociáveis para essas pessoas, como água potável e saneamento básico que correspondam às necessidades desses territórios. Os relatórios

levados por essas mulheres tinham como recomendação ao Estado brasileiro a elaboração de políticas públicas a partir da coleta e análise de dados desagregados por raça, gênero e etnia, com objetivo de incidir na política brasileira fazendo com que o Estado reconheça as disparidades existentes que impactam diretamente no alcance dos objetivos do desenvolvimento sustentável. Além de reivindicar que o Estado identifique quais as áreas em que as desigualdades sociais são mais profundas e prevalentes para o desenvolvimento de políticas culturalmente sensíveis ao contexto local, as práticas e tradições em constante diálogo com a sociedade civil (Geledés, 2023).

Já em setembro, Geledés participou de uma sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU, realizando um feito histórico ao ser a primeira organização de mulheres negras brasileiras a protagonizar uma sessão da CDH. Para Maria Sylvia de Oliveira, uma das coordenadoras da organização, essa participação abriu uma gama de possibilidades para atuação em organismos internacionais, alavancando a incidência internacional da organização e garantindo uma amplitude ainda maior para a voz dos movimentos de mulheres negras do Brasil (Geledés, 2023).

Nessa ocasião, o Instituto abordou em um diálogo interativo sobre “Promoção da Verdade, Justiça, Reparação e Garantias de Não Repetição” a questão da Justiça Reparatória, buscando destacar a necessidade de uma compreensão aprimorada sobre o tráfico transatlântico na América Latina e Caribe para ser lido como um fato histórico que exige o direito à reparação da população afrodescendente da região (Geledés, 2023). A partir disso, a proposição de Geledés ao Conselho de Direitos Humanos era que houvesse a recomendação ao Brasil para destinar um orçamento para a efetivação de políticas públicas de igualdade racial como uma maneira de reparação.

Encaminhando para o final de 2023, nos meses de novembro, as representantes de Geledés participaram da 21ª Sessão do Grupo Intergovernamental para a efetiva implementação da Declaração e do Programa de Ação de Durban. Com a participação presencial do Instituto no evento em Genebra, com êxito as ativistas conseguiram atuar para impedir alguns retrocessos em relação aos direitos das pessoas afrodescendentes. Em suma, a minuta da nova declaração dos Direitos da População Afrodescendente não fazia nenhuma menção aos avanços relativos à Declaração e Programa de Ação de Durban. Diante disso, Geledés buscou formas de se preparar para combater o esfacelamento das conquistas vindas após a Conferência de Durban (Geledés, 2023).

Gabriel Dantas, representante de Geledés durante essa sessão, foi responsável por fazer apontamentos sobre o fato de que o novo texto não deixava explícito a obrigatoriedade dos Estados membros da ONU em cumprir com as políticas decorrentes da Declaração de Durban. Essa constatação recebeu apoio de outras delegações, como a de Cuba, que recomendou o acréscimo de um novo parágrafo, sendo a sugestão respaldada pelas delegações do Egito, Brasil, África do Sul, Colômbia, Venezuela, Nigéria, Estados Unidos e Reino Unido (Geledés, 2023).

O parágrafo sugerido, foi redigido da seguinte forma: “Reafirmamos que a vontade política dos Estados e a adoção de medidas concretas e efetivas estratégias na luta contra o racismo, a discriminação racial, xenofobia e outras formas correlatas de intolerância são fatores determinantes no respeito, proteção e cumprimento dos direitos humanos da população afrodescendentes e alcance da igualdade racial.” (Geledés, 2023). Com a aprovação desse parágrafo representou uma vitória tanto para Geledés quanto para a população afrodescendente, uma vez que abrirá possibilidade de adoção de disposições operacionais para assegurar os direitos dessas pessoas.

Em dezembro de 2023, Geledés participou do 3º Fórum Global contra o Racismo e a Discriminação da Unesco, representado pela coordenadora de Educação, Suelaine Carneiro. Na ocasião, a coordenadora de Educação realizou suas contribuições sobre a experiência de Geledés em ações antirracistas na área da educação, durante o painel “Romper com o status quo: avançando na resiliência baseada no gênero”. Para relatar o trabalho que vinha sendo desenvolvido por Geledés no que tange a Educação levou os resultados obtidos através das rodas de conversa com meninas e mulheres negras, que tinham como intuito auxiliar com questões relacionadas às violências, ao racismo, ao sexismo, a LGBTfobia e afins (Geledés, 2023).

Dentre os apontamentos feitos por Suelaine Carneiro, destaco o de que para ela, os relatos vindos dessas rodas de conversa servem para dar materialidade às barreiras que impedem o avanço dos direitos das mulheres apesar do esforço realizado pelos ciclos de conferências da ONU sobre gênero. Diante dessa constatação, a coordenadora enfatizou a necessidade de a UNESCO e demais Organizações Internacionais incluírem em seus escopos de atuação a efetivação de uma educação anti machista a fim de que os meninos atuem diretamente no combate à violência de gênero (Geledés. 2023).

O ano seguinte, 2024, foi um ano de intensas atuações internacionais de Geledés, a primeira atividade do ano ocorreu no mês de fevereiro na sede da ONU em Genebra, na Suíça.

Na ocasião, o Instituto pode contribuir com as discussões referentes à nova Declaração de Direitos da População Afrodescendente, sendo essa uma atuação que deu continuidade ao trabalho que vinha sendo realizado desde 2023 graças ao status consultivo dado ao Instituto. Nesse sentido, as ativistas de Geledés buscaram negociar nas reuniões deste grupo de trabalho uma série de assuntos, como: erradicação da pobreza; participação social nos assuntos políticos; racismo religioso; empoderamento econômico; violência policial; educação em direitos humanos; papel da juventude; e afins (Geledés, 2024).

No mês seguinte, em março, Geledés participou da 68ª CSW (Commission on the Status of Women) na ONU, em Nova York, e promoveu, também, um evento paralelo à conferência para tratar sobre o empoderamento econômico das mulheres negras. O evento contou com a participação da socióloga e Primeira-dama do Brasil, Janja Lula da Silva; da ministra das Mulheres, Aparecida Gonçalves; da ministra de Igualdade Racial, Anielle Franco; da diplomata do Itamaraty, Rafaela Fontes; da deputada federal Benedita da Silva; da coordenadora da área de Formação, Cuidado e Emancipação, Nilza Iraci; coordenadora da área de Gênero, Raça e Equidade, Maria Sylvia de Oliveira. O intuito desse evento foi o de promover um espaço para o debate do impacto das questões de gênero e raça, como também da pobreza intergeracional, explorando os instrumentos para enfrentar os desafios do empoderamento econômico das mulheres afrodescendentes (Geledés, 2024).

Diretamente na 68ª CSW, as ativistas de Geledés optaram por adotar a costura intergeracional como estratégia de incidência, ou seja, a participação de não apenas coordenadoras e fundadoras da organização, mas também das novas gerações que se dedicam ao trabalho de atuação internacional para potencializar a agenda. Para maior aproveitamento do espaço, elas buscaram o estabelecimento de diálogo prévio com o Itamaraty, em especial, com o diplomata encarregado da missão para envio de recomendações prévias a fim de incidir no posicionamento brasileiro durante a sessão (Geledés, 2024). Assim, a presença significativa de mulheres negras brasileiras na CSW evidenciou a importância de sua participação nos processos de poder e decisão em organismos multilaterais, sublinhando a necessidade de uma abordagem abrangente das interseções entre raça e gênero nos esforços para alcançar a igualdade de gênero e o fortalecimento das mulheres.

Já no final de março, juntamente com a Missão Brasileira e a Missão Colombiana na Organização dos Estados Americanos (OEA), Geledés promoveu em Washington, nos Estados

Unidos, o evento “Estratégias para o empoderamento econômico de afrodescendentes”. O objetivo era o discutir essa temática no mesmo dia em que a OEA promoveu atividades em alusão ao Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial. Esse debate foi aberto a partir do contexto vivenciado na América Latina, em concordância com o Consenso de Montevideu, que incluiu cerca de 120 medidas a respeito dos temas prioritários ao Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, entre eles a igualdade de gênero e os direitos da população afrodescendente (Geledés, 2024).

No mês de abril, Geledés realizou outro evento paralelo ao Fórum de Países Latino-Americanos e Caribenhos sobre Desenvolvimento Sustentável, dessa vez em Santiago, no Chile. O evento “Enfrentamento ao racismo na agenda de Desenvolvimento Sustentável a partir da criação de um Major Group de afrodescendentes” visou elaborar um plano de ação para a implementação do compromisso de enfrentamento ao racismo assumida na última declaração emitida pelo Fórum político de alto nível para o desenvolvimento sustentável, como garantia de que o debate sobre enfrentamento ao racismo aconteça de forma transversal. Além disso, o evento contou com a presença de representantes governamentais da alta cúpula, organizações, especialistas e executores da agenda regional para as especificidades das comunidades afrodescendentes em relação aos ODS (Geledés, 2024).

Ainda neste mês, Geledés incidiu diretamente na construção do posicionamento brasileiro para inclusão da população afrodescendente no processo de negociação de gênero na Convenção-Quadro da ONU sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC). Esse foi resultado de um trabalho que vinha sendo desenvolvido durante a COP28, em Dubai, no qual Geledés reforçou a importância da questão racial para as discussões da ONU ao que tange os impactos das mudanças climáticas. Até esse momento essa temática estava fora das discussões, assim, durante as negociações os ativistas do Instituto se posicionaram proativamente junto ao Estado brasileiro para tratar sobre os impactos do racismo ambiental, em especial em relação às mulheres negras (Geledés, 2024).

Nesse contexto, elas buscaram ressaltar o papel das mulheres afrodescendentes nas discussões climáticas tanto pelo seu potencial de proteção das suas comunidades e territórios e elaboração de tecnologias sociais diante de crises, quanto pelo grau de vulnerabilidade em que estão expostas. Logo, o posicionamento do Instituto era o de recomendar que nas próximas discussões e documentos as mulheres negras tivessem seus direitos assegurados, fazendo uma

pressão para que essa temática não ficasse mais à margem das negociações e prioridades na construção de políticas públicas do Brasil (Geledés, 2024). Como resultado, o Estado brasileiro incluiu as recomendações de Geledés no documento enviado para contribuição nas negociações do Plano de Ação de Gênero.

Em julho de 2024, Geledés participou também da 54ª Assembleia Geral da OEA, que abordou o tema “Integração e Segurança para o Desenvolvimento Sustentável da Região”, em Assunção, no Paraguai. Na ocasião, a delegação brasileira foi chefiada pela embaixadora Maria Laura da Rocha, que reunida junto a integrantes da sociedade civil do Brasil reafirmou a posição do Estado em relação à defesa dos direitos humanos e da ampliação da participação da sociedade civil nos espaços da Assembleia (Geledés, 2024).

Em linhas gerais, a Assembleia Geral aprovou a Declaração de Assunção, com 14 resoluções conjuntas nas quais os Estados se comprometeram com a promoção da “cooperação regional em questões econômicas, técnicas, políticas, jurídicas, ambientais, sociais, educacionais, culturais, científicas e tecnológicas, segurança e defesa”. Por último, em relação a temática racial, a Assembleia reafirmou em ofício a Carta Democrática Interamericana enquanto instrumento que reconhece a eliminação da discriminação, especificamente de raça e gênero, são essenciais para o fortalecimento da democracia e participação dos cidadãos (Geledés, 2024).

Por último, no mês de novembro, Geledés participou da COP29, acompanhando as negociações em um esforço para que os textos principais adotassem uma linguagem mais abrangente, incluindo a população afrodescendente. Em suma, a atuação e incidência internacional durante esse evento não alcançou os objetivos planejados, uma vez que constataram que houve um retrocesso quando se trata da agenda de gênero e nem foi possível avançar para uma transição justa. Para além de presenciarem o enfraquecimento da pauta de direitos humanos nas tomadas de decisão nos espaços multilaterais (Geledés, 2024)

Por fim, ao longo da apresentação das principais atuações internacionais de Geledés foi possível perceber que ao decorrer dos anos houve momentos de maior abertura para as movimentações e incidência da sociedade civil nos espaços de discussão internacional; Em linhas gerais, o que ficou evidente é que quando se trata da defesa dos direitos da população afrodescendente, em especial, de mulheres e meninas negras, ainda há um longo percurso a ser percorrido em prol de assegurar as condições necessárias para se disfrutar de uma vida digna com acesso à educação, saúde, emprego, terra, moradia e afins.

3.3 Diferenças e Semelhanças entre a atuação internacional de Geledés e o Estado brasileiro

Ao longo deste trabalho me propus a construir uma trajetória que ampliasse o horizonte no que diz respeito a luta antirracista no Brasil, buscando expor como o combate ao racismo não se dá única e exclusivamente através da ação do Estado, uma vez que essa instituição foi firmada sobre alicerces racistas. Nesse sentido, pude demonstrar como a atuação das mulheres negras brasileiras foi central para aliar a luta contra o racismo junto ao combate ao sexismo, em todas as suas formas de expressão, a partir do entendimento de que as mulheres afrodescendentes tinham suas vivências atravessadas por uma série de violências simultâneas e de raízes históricas.

Diante desse esforço, esta seção será dedicada para realizar uma análise comparativa entre um Plano de Ação desenvolvido pelo Ministério da Igualdade Racial dedicado à juventude negra e os documentos de recomendação desenvolvidos por Geledés - Instituto da Mulher Negra. Por parte do Brasil, utilizarei o Plano Juventude Negra Viva, com foco no Eixo 8 que trata sobre “Meio ambiente e garantia do direito à cidade e a valorização dos territórios”, a fim de encontrar as diferenças e semelhanças entre as ações promovidas pelo Estado em relação às recomendações emitidas pelo Instituto sobre essa temática. Já por parte de Geledés, me debruçarei sobre a Cartilha de Recomendações de Geledés para a COP29.

3.3.1 Plano Juventude Negra Viva: O que o Eixo 8 “Meio Ambiente e Garantia do direito à cidade e a valorização dos territórios” tem a nos dizer?

O Plano Juventude Negra Viva foi lançado pelo governo Lula em março de 2024, após ter sido elaborado pelo Grupo de Trabalho Interministerial, através do Decreto nº 11.444, de março de 2023 (Brasil, 2024). A partir do entendimento de que a política de promoção à igualdade racial deveria ser tratada de forma transversal e intersetorial, o governo federal buscou firmar um compromisso com diferentes ministérios e instituições da gestão pública das esferas federal, estadual e municipal para alcançar a população negra. Assim, diante de um histórico marcado pelo racismo e pela violência sistemática contra as pessoas pretas, a tentativa do Estado foi a de elaborar um “plano com propostas de ações concretas, feitas com olhar racializado para as juventudes e para os índices de vulnerabilidades” (Brasil, p. 33-34, 2024).

Em linhas gerais, o Plano Juventude Negra Viva (PJNV) tem como objetivo a redução da violência letal e das vulnerabilidades sociais que afetam a juventude negra, bem como o

enfrentamento ao racismo estrutural na sociedade brasileira. Como resultado das reivindicações do movimento negro, o PJNV teve ao longo de sua elaboração a atuação da coletividade e a centralidade do combate ao extermínio da juventude negra e da violência letal (Brasil, 2024). Além disso, destaco que em relação à Década Internacional de Afrodescendentes, o Plano é uma das sínteses dos esforços brasileiros em tratar a questão racial de forma mais ampla e condizente com a realidade da população negra.

Em uma retomada histórica, o Plano é também resultante dos acúmulos vindos dos acertos e falhas decorrentes do Programa Juventude Viva (PJV), que foi coordenado pela Secretaria Especial de Políticas Públicas da Igualdade Racial (SEPPIR) e pela Secretaria Nacional de Juventude (SNJ). Essas instituições foram responsáveis pela “implementação de políticas públicas de combate à violência contra a juventude, focalizadas na juventude negra, sobretudo, em territórios com altos índices de letalidade” (Brasil, p. 36, 2024). Como também, ações direcionadas à “prevenção à violência, inclusão social, participação da sociedade civil, políticas de igualdade racial e avaliação e monitoramento dos dados estão entre os principais aspectos do programa” (Brasil, p. 36, 2024).

Nos anos seguintes após o lançamento do PJV foram registradas várias pactuações desde estados e municípios para a efetivação das ações propostas e, também, a institucionalização de demais políticas de igualdade racial. Entretanto, esse histórico de acúmulos na formulação e efetivação de políticas para a população negra foi colocado de escanteio durante os 6 anos após o golpe de 2016. O período entre os anos de 2017 e 2022 foi caracterizado pelo esvaziamento de diversas pautas e pelo desmonte de políticas que resultaram na ampliação da vulnerabilidade da juventude negra no Brasil (Brasil, 2024).

Diante de um cenário de retomada da construção democrática brasileira, o PJNV foi criado com um caráter teleológico de se apresentar enquanto um instrumento de transversalidade das políticas públicas direcionadas a igualdade racial para o jovens negros, por meio da apresentação de eixos e diretrizes estratégicas para orientar melhor sua execução (Brasil, 2024). Nesse sentido, o Plano se traduz como a materialidade do compromisso do governo do Brasil em enfrentar o racismo estrutural, promover a manutenção da vida da juventude negra e reduzir as vulnerabilidades.

Durante a construção do Plano foram reunidos representantes de 16 Ministérios⁷ a fim garantir que o GTI estivesse em consonância com a heterogeneidade das vulnerabilidades que acometem a juventude negra brasileira, tendo como ponto de partida em comum o racismo estrutural. A multiplicidade de competências complementares atribuída ao Grupo de Trabalho Interministerial foi responsável por garantir um olhar transversal e fosse aplicado para uma categoria central: a juventude negra (Brasil, 2024). Nesse sentido, o esforço foi de se pensar as políticas públicas de educação, trabalho, segurança pública, democratização à cultura e tecnologia, emprego e renda, direito à cidade, saúde e afins, como uma resposta ao acúmulo de dívidas do Estado Brasileiro com a população negra por séculos.

O principal elemento justificador do Plano Juventude Negra Viva é o histórico sistemático de violência letal com raízes no racismo estrutural contra essa parcela da população negra, tendo em vista que o índice de letalidade é liderado pelos jovens negros. No relatório “Anuário Brasileiro de Segurança Pública” registrou que os adolescentes negros são 87,8% das vítimas de homicídio no Brasil, dados que apontam para a institucionalização de uma necropolítica que atravessa a realidade brasileira (Brasil, 2024). Nesse sentido, o objetivo de reduzir o extermínio da juventude negra é, inevitavelmente, acompanhado pelo esforço em garantir os direitos básicos negados e atender as demandas coletivas trazidas pelo movimento negro.

O PJNV foi feito a partir de uma metodologia elaborada pelo GTI em que seriam estabelecidas quatro dinâmicas de construção, sendo elas: I) Reuniões ordinárias do GTI; II) Caravanas Participativas; III) Oficinas de Construção com Gestores; e IV) Oficina para escuta de especialistas. Cronologicamente, as reuniões do GTI foram pensadas para a elaboração de panorama sobre a situação da juventude negra brasileira a partir de eixos centrais: segurança pública e acesso à justiça; geração de trabalho, emprego e renda; educação; democratização do acesso à cultura e à ciência e tecnologia; promoção da saúde; e garantia do direito à cidade e valorização dos territórios (Brasil, 2024).

⁷ Os Ministérios co-responsáveis pelo Plano são: Ministério da Igualdade Racial; Ministério da Cultura; Ministério da Educação; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério da Saúde; Ministério das Cidades; Ministério das Mulheres; Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Ministério do Esporte; Ministério do Meio-Ambiente e Mudança do Clima; Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania; Ministério dos Povos Indígenas; Casa Civil; e Secretaria-Geral da Presidência da República (Brasil, 2024). Ressalto que o Ministério das Relações Exteriores não participou em nenhuma etapa do Plano embora seja uma iniciativa resultante da Década Internacional de Afrodescendentes.

A segunda dinâmica, as Caravanas Participativas, foram deliberadas pelo GTI para garantir a construção de um diagnóstico baseado na realidade da juventude negra brasileira, tendo em vista a heterogeneidade e diversidade regional na qual essas pessoas estão inseridas. Dessa forma, as Caravanas serviram para conferir certa autonomia na construção do Plano, uma vez que o processo de escuta dos representantes locais, movimentos sociais e da população em geral, culminou em um montante de propostas pensadas e elaboradas por e para os jovens negros. Essa etapa passou pelos 26 estados e o Distrito Federal, com dois dias de duração, iniciada em Maio no Ceará e finalizada no Espírito Santo, no mês de setembro, totalizando aproximadamente a participação de 6000 jovens (Brasil, 2024).

O funcionamento das Caravanas era regido por algumas etapas prévias as oficinas, como o mapeamento de pontos focais de órgãos estaduais e municipais; realização de reuniões virtuais com os pontos focais para apresentação do processo de criação do PJNV; diálogos para garantir o suporte dos estados e prefeituras para a realização das oficinas; e a criação de grupos virtuais para constituição de comitês executivos para avançar na comunicação e mobilização social. Já na etapa presencial da oficina foram feitas algumas atividades, como a apresentação das atividades e metodologia do GTI; plenária de escuta para construção da “árvore de problemas” que afetam a juventude negra no Estado; e construção da “árvore de soluções” a partir da escuta de propostas e soluções para cada problema elencado (Brasil, 2024).

A terceira dinâmica, Oficina de Construção com Gestores, foi feita para sintetizar o que havia sido coletado durante as Caravanas Participativas, com intuito de indicar as iniciativas relacionadas aos problemas e soluções a partir da competência dos Ministérios participantes do GTI. Nesse estágio, as propostas tratadas pelas Oficinas foram pactuadas com as Secretarias Executivas dos Órgãos representados (Brasil, 2024). Por último, as Oficinas para a Escuta de Especialistas, foram feitas para apresentação das informações acerca dos eixos temáticos tratados no Plano, buscando trazer um recorte racial e etário, junto à categoria de gênero, permitindo “concluir pela simetria existente entre as informações apresentadas e o resultado das escutas da Caravana Participativa.” (Brasil, p. 55, 2024).

Após a conclusão de todas essas etapas foram elaborados diagnósticos sobre os eixos temáticos do Plano contando com os dados, informações e apontamentos trazidos pela sociedade civil. Para a análise proposta neste trabalho me concentro no Eixo Temático 8 “Meio ambiente,

garantia do direito à cidade e a valorização dos territórios”, que visa tratar sobre a centralidade do território e do meio ambiente para juventude negra, pois é nesse espaço em que a vida acontece.

Em suma, o direito ao território, à mobilidade, à moradia, à circulação, à acessibilidade e ao usufruto de equipamentos públicos, seja no campo ou na cidade, é garantido como parte do Estatuto da Juventude (Lei Federal nº12.852/2013) (Brasil, 2024). Embora esses sejam atributos fundamentais para uma vida sadia, esses direitos vêm sendo negligenciados por parte do Estado quando se trata da juventude negra e indígena, que são acometidas por uma série de vulnerabilidades agravadas pelo local onde residem e constroem suas vivências.

Nesse sentido, através das Caravanas Participativas foram elencados uma gama de problemas divididas em dois grandes temas: I) Violações de Direitos ao Meio Ambiente e ao Território de Comunidades Rurais e Tradicionais; e II) Violações dos Direitos ao Meio Ambiente e Direito à Cidade da Juventude Negra (Brasil, 2024). Dentre os problemas identificados pela população no que diz respeito a primeira temática, violações ocorridas no meio ambiente e nos territórios de comunidades rurais e tradicionais, foram elencados:

Quadro 1 - Problemas identificados pela juventude negra rural e de comunidades tradicionais

PROBLEMAS IDENTIFICADOS PELA JUVENTUDE NEGRA RURAL E DE COMUNIDADES TRADICIONAIS
Garimpo ilegal, grilagem de terra e desmatamento florestal são responsáveis por dificultar a continuidade das juventudes de comunidades tradicionais em seus territórios de origem;
Maior incidência de mercúrio nas águas, provocada pelos mineradores irregulares;
Ameaça armada dentro das comunidades quilombolas por ordem de grileiros, latifundiários e especuladores que buscam tomar terras quilombolas;
Empresários que desrespeitam a demarcação das terras de comunidades quilombolas;
Mudança Climática e recrudescimento dos efeitos do racismo ambiental fazendo com que famílias precisem abandonar seus lares devido a problemas estruturais
Povos de origem africana e indígena histórica e ancestralmente conectados com o meio ambiente sofrem com o processo de destruição de seus territórios como resultado de um desenvolvimento colonial, capitalista e branco;
Prejuízos ambientais gerados pela sociedade recaem na população negra;
Moradias insalubres e habitação precária da população de comunidades tradicionais e falta de

infraestrutura, como vias asfaltadas
Dificuldade de acesso a zona urbana pela zona rural em momentos que chove na cidade, dessa maneira não conseguem acessar saúde, educação, trabalho e etc;
As empresas tem se apossado de terras quilombolas e comunidades rurais, obrigando a juventude negra a ocupar postos de subempregos;
Ausência de política de renda e produção da Agricultura Familiar;
Os grandes empreendimentos têm assolado as comunidades rurais, ocasionando morte, violência e expulsão da juventude negra do campo;
Com o exôdo rural, os jovens negros sofrem racismo e desrespeito a sua forma de vida no contexto urbano;
Instalação de hidrelétricas antes de um processo de Consulta Livre e Informada às populações, desencadeando processos de agravamento das mazelas sociais;
Destruição de rios e cachoeiras por grandes empreendimentos hidrelétricos em locais sagrados para a população de terreiro.

Fonte: Elaborado pela autora baseado no Plano Juventude Negra Viva (Brasil, 2024)

Os problemas apontados pela sociedade civil durante as Caravanas Participativas remontam um histórico de uma série de violações sistemáticas dos direitos das populações negras ao longo dos séculos, uma vez que a negação do território está diretamente ligada a negação da autonomia, da preservação dos saberes ancestrais, da continuidade de diferentes modos de vida, em última instância, negação do exercício da cidadania. Assim, ainda que o Brasil possua um território de proporções continentais e bastante heterogêneo quanto se trata das experiências regionais, o que fica evidente com a apresentação dessas questões trazidas pela população é que o que interliga as experiências desses sujeitos enquanto população negra brasileira é o racismo.

Nesse caso, o conceito de racismo ambiental é o que trata melhor as condições nas quais a população negra está inserida levando em conta que esse é um desdobramento de uma lógica racista que permeia todas as dimensões da vida, inclusive o meio ambiente. O racismo ambiental se descreve como o processo de discriminação passado por populações periféricas e/ou racializadas que são intensificadas pelas decorrências da degradação ambiental (Brasil, 2024). Isto é, o racismo ambiental é uma das esferas do racismo institucional que está estruturado sob uma gama de normas e práticas responsáveis por manter e condicionar a ação e organização do Estado e suas políticas públicas em prol de um modelo capitalista expansionista (Pinheiro; Silva; Bellini, 2025).

O que percebo através da ótica do racismo ambiental é que o avanço de um projeto desenvolvimentista agroexportador pautado na exploração dos territórios desemboca em um processo de espacialização das desigualdades, sendo uma expressão simbólica e material do racismo “que tende a se manifestar de forma bastante assimétrica em regiões, afetando de forma particularmente brutal populações pauperizadas, racializadas e comunidades étnicas e tradicionais” (Pinheiro; Silva; Bellini, p. 4, 2025). Nesse sentido, são os grupos racializados e vulnerabilizados que arcam de forma desproporcional com os danos ambientais causados por uma lógica exploratória, restando para essas pessoas a exposição aos efeitos nocivos dessas empreitadas, em última instância, a condição de subcidadania.

O efeito da negação do território é observado também na negação do acesso às demais políticas públicas, uma vez que a condição estabelecida para a implementação de equipamentos e estabelecimentos públicos, como escolas, postos de saúde e afins, depende da regularização fundiária das terras quilombolas (Brasil, 2024). Assim, o fato da terra ter sido tratada ao longo dos séculos enquanto uma mercadoria para fins de exploração faz com que as práticas de invasão e usurpação sejam constantemente atualizadas para que as comunidades rurais e tradicionais estejam cada vez mais distantes da possibilidade de garantir autonomia sobre seus territórios. Exemplo desse histórico de dinâmica de negação e construção de barreiras foi o desenvolvimento de instrumentos jurídicos, como a Lei de Terras, para impedir que pessoas negras tivessem acesso a terra no período pós-abolição da escravidão (Brasil, 2024).

Enquanto os territórios têm sido expropriados das comunidades tradicionais para se tornar espaço para ampliação da fronteira do agronegócio, para as construções de barragens e hidrelétricas e exploração das mineradoras, o que entra em embate é a possibilidade de um bem-viver pautado na coletividade frente a um projeto expansionista que visa a acumulação de capitais e recursos (Brasil, 2024). Diante de um panorama de superexploração das terras e negação do direito do território às comunidades tradicionais e rurais, o resultado foi e tem sido o deslocamento compulsório e desordenado dessas pessoas para as cidades e a necessidade de se inserirem no mercado de trabalho informal ou em condições análogas à escravidão (Pinheiro; Silva; Bellini, 2025).

Ademais, o quadro de aprofundamento das desigualdades por meio do racismo ambiental é resultante de um ciclo responsável por hierarquizar, segregar e institucionalizar prejuízos socioambientais, violências e injustiças múltiplas no que diz a exposição dessas populações aos

efeitos nocivos da aplicação de políticas públicas e infraestruturas que impactam diretamente seus territórios e vivências (Pinheiro; Silva; Bellini, 2025). Ressalto que as consequências decorrentes dos danos ambientais vinculados ao racismo ambiental não se restringem unicamente ao fenômenos extremos, mas também aos efeitos secundários, como restrições no abastecimento de água, insegurança alimentar, impactos nos meios de subsistência, dificuldade no acesso à saúde e afins.

Ao observar os problemas elencados pela população afetada pelas violações de direitos ao meio ambiente e aos territórios fica evidente que não é possível vislumbrar uma realidade de desenvolvimento sustentável no qual as pessoas vulnerabilizadas, em grande maioria racializadas, vivam em constante negociação com o caos e destruição. Ademais, essas comunidades possuem outra perspectiva em relação à natureza e ao território que ocupam, materializando o conceito, já mencionado ao longo deste trabalho, de corpo-território. No caso, estabeleceram desde muito antes uma relação de respeito e cuidado, a partir do entendimento de que a terra e os demais elementos da natureza fazem parte de quem são e de como vivem, em uma lógica cíclica.

Nesse sentido, pensar na garantia dos direitos das comunidades tradicionais, em uma perspectiva de justiça climática, significa reforçar a ideia de que as populações mais afetadas pelas alterações climáticas e destruições ambientais são aquelas mais vulneráveis, sobretudo a juventude negra. Isto é, não há possibilidade de discutir políticas que alcancem essas pessoas e nem perspectivas sobre o futuro sem a participação direta da população periférica, marginalizada e racializada (Brasil, 2024). Portanto, o quadro acima se constituiu como um esforço em fazer ecoar as queixas, denúncias e as vozes das comunidades afetadas e demonstrar como o racismo estrutural é responsável por provocar o acirramento dos efeitos das dinâmicas climáticas.

Em seguida, no segundo grande tema “Violações dos Direitos ao Meio Ambiente e Direito à Cidade da Juventude Negra”, os problemas elencados estavam voltados para como as dinâmicas nas grandes cidades são reproduzidas em uma lógica racista que confina as experiências da juventude negra em um ciclo de violências simbólicas e materiais. Dentre as denúncias trazidas pela população tem-se a especulação imobiliária, o processo de gentrificação, a precarização das moradias, dificuldade de mobilidade urbana e afins, como resultado do processo colonial e racista no qual a sociedade brasileira foi firmada. Por isso, trago o seguinte quadro para ampliar a dimensão desses problemas:

Quadro 2 - Problemas identificados pela juventude negra nas cidades

PROBLEMAS IDENTIFICADOS PELA JUVENTUDE NEGRA NAS CIDADES
Especulação imobiliária em áreas de preservação ambiental; Gentrificação no Estado;
Racismo ambiental, atrelado à especulação imobiliária como fator gerador de violência contra a juventude negra;
Muitos jovens negros encontram-se em situação de rua devido à falta de moradia;
Poucas políticas públicas de acesso à moradia;
Falta de investimento em infraestrutura nas regiões periféricas, que impactam diretamente o acesso aos serviços públicos, inviabilizando o desenvolvimento da juventude negra
Falta de transporte público para comunidades distantes dos centros urbanos; falta de integração de transporte coletivo em regiões periféricas
Negação de acesso à cidade e racismo espacial. A maioria da população periférica é negra e a ausência de transporte público é parte desse racismo espacial. Os valores gastos com mobilidade superam os gastos com a alimentação;
Privatizações que afetam a mobilização dos jovens na região metropolitana, devido aos altos custos das passagens de ônibus;
Falta de mobilidade urbana, o que prejudica o acesso efetivo às escolas; Falta de linhas de ônibus, conectividade entre as linhas para circulação integral no território;
Falta de ônibus em regiões que possuem penitenciárias, constituindo forma de punição dos familiares e das pessoas com restrição de liberdade;
Transporte não é acessível às comunidades rurais e tradicionais, impossibilitando o efetivo direito ao território por essas populações, em sua maioria negras.

Fonte: Elaborado pela autora baseado no Plano Juventude Negra Viva (Brasil, 2024)

Repensar as dinâmicas de segregação espacial intrínsecas às questões urbanas no Brasil significa lançar um olhar sobre “as manifestações e expressões concretas e subjetivas do racismo no espaço urbano, o que é também, por outro lado, utilizar o espaço urbano como chave de compreensão do racismo” (Santos, 2012, p. 8). Nesse sentido, ao remontar a história da população negra brasileira a partir do período de uma abolição da escravidão inconclusa é possível perceber que as comunidades e territórios ocupados por pessoas negras vem sofrendo uma série de negações de direitos, responsáveis por reforçar estigmas relacionados aos territórios e a categoria racial (Brasil, 2024). Portanto, a dinâmica da segregação residencial com

base na raça é o que impede que determinados grupos, historicamente marginalizados, ocupem determinadas localidades projetadas para serem habitadas por grupos dominantes (Panta, 2020).

Nesse sentido, o processo de deslocamento forçado imposto às pessoas negras promovido pelo Estado no pós-abolição, para ocupar territórios marcados pela pobreza, escassez e falta de infraestrutura, serviu como uma política de higienização das cidades. Uma vez que a população negra era considerada uma ameaça para o modelo ideal de civilização, houve um processo de criação de uma imagem depreciativa aos territórios negros por meio de estereótipos racistas que condenavam gestos, danças, linguagem, formas de organização e afins (Panta, 2020). Essa dinâmica de limpeza das cidades vem se arrastando por todos esses anos, na medida em que as favelas brasileiras são majoritariamente ocupadas por pessoas negras e ao mesmo tempo são proliferados na mídia discursos que desumanizam os moradores e os associam ao crime ou como ameaça permanente.

Consoante a essa ideia, as cidades foram planejadas a partir dos confrontos e dicotomias impostos por uma sociedade marcada pelo racismo e elitismo, na medida em que os processos de segregação das periferias apontam para “a concentração da terra e o aumento da desigualdade socioambiental no desenho da cidade” (Ribeiro, 2019, p. 69). Isto é, as formações dos subúrbios iniciam um processo de distanciamento da classe trabalhadora, reafirmando quem são os sujeitos que pertencem e têm direito à cidade, em uma dinâmica de identificação de quem são as pessoas negadas e segregadas no planejamento urbano (Ribeiro, 2019).

Em linhas gerais, a persistência do racismo, das hierarquias raciais e dos modelos urbanos segregacionistas é o elemento que permanece orientando e organizando as cidades, demarcando as características da colonialidade e dos padrões de poder que continuam a permear as relações através do capitalismo e da ideia de raça (Panta, 2020). Nesse aspecto, o racismo ambiental quando visto nas cidades é o que organiza as ocupações atuais, destinando as comunidades negras à “exclusão socioterritorial, a partir da destinação dos espaços mais precários, com riscos ambientais, subalternizados e com menor infraestrutura” (Brasil, 2024, p. 267).

De acordo com o Estatuto da Cidade, o direito a cidades sustentáveis é entendido como o direito à terra urbana, ao saneamento básico, à moradia, ao transporte coletivo e aos serviços públicos, à infraestrutura urbana, ao trabalho e ao lazer, tanto para o presente quanto para as futuras gerações (Brasil, 2024). Embora o direito à cidade seja um direito difuso e coletivo, do qual todos os habitantes das cidades são titulares, o que se vê na realidade das populações negras

brasileiras é o profundo descomprometimento do Estado em assegurar as condições básicas para que essas pessoas vivam com qualidade de vida.

Dentre os problemas elencados pela juventude negra, a questão da moradia e do acesso ao transporte público de qualidade são as demandas mais precárias e urgentes, uma vez que impedem que essas pessoas possam acessar os equipamentos e serviços públicos. Diante dessas circunstâncias, a juventude negra se vê em um estado de confinamento nos lugares onde vivem, confirmando a premissa de que quando a “população removida para locais mais distantes é condicionada ao que o mercado deseja e ao que o Estado permite” (Ribeiro, 2019, p.69). Portanto, repensar o corpo da juventude negra nas dinâmicas de ocupação das cidades é reconhecer que esses espaços não foram planejados para recebê-los, ao passo em que há um movimento de reinvenção de si em uma tentativa de negar a posição de subalternidade imposta pelos padrões coloniais e racistas (Ribeiro, 2019).

Em ambas temáticas, seja quando tratado sobre as violações de direitos ao meio ambiente e ao território ou quando discutido sobre as violações de direitos na cidade, a categoria racial não foi abordada junto à categoria de gênero. No caso das cidades, esse é um território que produz e reproduz as contradições de uma sociedade movida pelo capitalismo, materializado nos processos de ocupação desigual do espaço e de urbanização. No entanto, quando analisadas as desigualdades apenas através do viés socioeconômico, as demais estruturas que sustentam o modo de produção e de vida capitalista, como raça e gênero, são deixadas de lado (Ribeiro, 2019).

A partir de uma perspectiva de gênero, a cidade é concebida por uma lógica masculina e patriarcal, especialmente no que diz respeito à ausência de mulheres nos processos e posições de poder, evidenciando o fato de que as cidades foram pensadas para a circulação do capital e não para caber o bem-viver (Ribeiro, 2019). Por conseguinte, o direito à cidade passou a ser determinado e negado a determinados sujeitos que vivem marcados pelas múltiplas opressões e desigualdades imbricadas trazidas pelo sistema patriarcal, racista e sexista.

Diante dos problemas apresentados pela juventude negra no que diz respeito ao direito à terra e às cidades, ambos perpassados pelas questões de racismo ambiental e estrutural, sexismo e desigualdades socioeconômicas, que as sessões das Caravanas Participativas do Plano Juventude Negra Viva foram centrais para denunciar o descaso do Estado que se arrasta por séculos. Nesse sentido, na seção seguinte me proponho a analisar o Plano de metas e ações contido no PJNV em

comparação ao documento de recomendações elaborado por Geledés para a COP29, no qual trata sobre questões ambientais e os direitos das populações negras, com enfoque de gênero.

3.3.2 Análise comparativa entre recomendações de Geledés e o Plano de Metas e Ações do Plano Juventude Negra Viva

Para essa análise, utilizo a Cartilha de Recomendações elaborada por Geledés na ocasião da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP29), que sintetiza o que vem sendo gestado ao longo dos anos de atuação nacional e internacional e apresenta perspectiva do Instituto em relação às temáticas entrelaçadas entre meio ambiente, antirracismo e luta contra o sexismo. A partir desse documento, me proponho a comparar em quais termos o Plano de Metas e Ações do PJNV se assemelha ou se distancia do que as organizações da sociedade civil, em especial as organizadas por e para mulheres negras, tem recomendado ao Estado quando se trata de ações que alcancem a população afrodescendente.

Para Geledés, a crise climática e os seus impactos são essencialmente sexistas e racistas, na medida em que as consequências dos desastres ambientais não são experienciadas da mesma forma por todas as pessoas. Nesse caso, a população afrodescendente, em especial as mulheres e crianças, são as que enfrentam os efeitos e prejuízos mais severos, apesar de terem contribuído minimamente para sua causa. Devido a isso, muitas das práticas racistas e sexistas, normas socioculturais, leis e a discricionariedade nos investimentos públicos são responsáveis por criar condições desproporcionais para o enfrentamento às mudanças climáticas, fazendo com que essas pessoas sejam ainda mais vulneráveis a essas crises (Geledés, 2024).

Além disso, essas pessoas não são unicamente segregadas na partilha dos recursos necessários para a adaptação, como também são excluídas do acesso a oportunidades, bens e serviços, devido ao racismo estrutural. Isto é, ainda que essas pessoas ocupem diferentes posições na pirâmide social, elas serão as mais vulneráveis a perdas e danos. Diante disso, Geledés parte em rumo à defesa da necessidade de considerar as diferentes responsabilidades na origem da crise, uma vez que os mais ricos são os maiores responsáveis pela excessiva emissão de gases, estando localizados nos países centrais de economia industrial.

A partir disso, o ponto levantado pelo Instituto se encaminha para a necessidade das economias globais em enfrentar o sistema econômico, o capitalismo, que é responsável por aprofundar as desigualdades, o racismo sistêmico, as injustiças de gênero e a destruição

ambiental. Nesse sentido, as ativistas apontam a centralidade do papel das empresas gerenciadas, em sua grande maioria, por homens brancos em se beneficiar com as origens da alteração climática (Geledés, 2024).

Ademais, enquanto as políticas climáticas e seus respectivos processos de negociação são feitos em moldes patriarcais e racistas, elas acabam por não contemplar as urgências e demandas prioritárias das mulheres afrodescendentes. Ou seja, embora essas mulheres sejam as mais afetadas pelas violações de direitos do meio ambiente nas comunidades rurais ou mesmo nas cidades, a elaboração de políticas públicas não conta com a participação delas para assegurar que seus direitos e demandas sejam escutados (Geledés, 2024).

No contexto brasileiro, a produção e o uso de energias renováveis, como os biocombustíveis, por exemplo, afetam a segurança alimentar e interferem nas dinâmicas de propriedade da terra, e acabam intensificando a concentração fundiária e ameaçando os direitos das mulheres afrodescendentes e quilombolas. Até mesmo projetos de energia solar e eólica podem resultar na apropriação de terras e na degradação ambiental, levando ao deslocamento compulsório de milhares de famílias lideradas por mulheres afrodescendentes, quilombolas e indígenas (Geledés, 2024)

Frente a casos como esses, a atuação dos defensores da terra e ativistas de direitos humanos tem sido fundamental para levantar a bandeira contra atividades extrativistas e projetos de “desenvolvimento” que na prática agravam a crise climática. Em linhas gerais, essas atividades extrativistas desmatam florestas e biomas, contaminam as águas e os solos, interferem nos laços comunitários e geram uma pressão nos habitantes dos territórios mais vulnerabilizados, provocando deslocamentos forçados. Essas práticas são as maiores responsáveis pelas violações dos direitos dos territórios e das mulheres afrodescendentes, quilombolas, indígenas e rurais (Geledés, 2024).

Diante dessas adversidades que acometem de maneira desproporcional as mulheres negras ocasionadas pelo agravamento da crise climática, tanto nos territórios de comunidades tradicionais quanto nas cidades, que Geledés busca fazer suas recomendações através da chave da “Adaptação”. De acordo com o documento analisado, elas definem adaptação como “os processos e ações destinadas à redução dos riscos de desastres e das vulnerabilidades socioespaciais, além da ampliação das capacidades de resposta de populações, comunidades e entes governamentais diante do cenário global de emergência climática” (Geledés, 2024, p. 9).

A partir desse entendimento, elas avaliam que para haver a possibilidade de justiça climática essa deve ser acompanhada irrevogavelmente de justiça racial e que a justiça racial demanda justiça climática, uma vez que os maiores desafios causados pela degradação ambiental são sentidos em maior proporção pelas pessoas que vivem em países em desenvolvimento (Geledés, 2024). Nesse sentido, fica evidente que não é apenas necessário prover medidas de adaptação frente ao colapso climático, mas medidas de adaptação climática antirracista que promovam o enfrentamento político das desigualdades raciais e econômicas, visando eliminar as lacunas referentes a moradia, acesso a saneamento básico, a saúde, educação e afins,

Dessa maneira, as recomendações de Geledés versam sobre a urgência de construção de uma política nacional de adaptação climática, que combine justiça climática e justiça racial, o que inclui o enfrentamento da precariedade das habitações, redução dos riscos de desastres e promoção de estratégias de resposta imediata a eventos extremos. Para além disso, abordam incansavelmente o compromisso com as mulheres negras, buscando meios para que as demandas dessas mulheres sejam incluídas no processo de elaboração dessas políticas, dado que essas mulheres são chefes de família, seja no contexto urbano ou no contexto rural (Geledés, 2024).

Além disso, elas trazem as temáticas referentes à Gestão de Riscos e Gestão de Desastres, a primeira refere-se à prevenção, mitigação e preparação, que está mais associada à medida de adaptação. Enquanto a segunda busca dar uma resposta aos desastres, focando na recuperação, reconstrução e reabilitação, relacionada a perdas e danos já ocorridos. No caso das medidas de resposta, são mencionadas as ações voltadas para a provisão de serviços de emergência e assistência durante e imediatamente após um desastre, visando salvar vidas e garantir a segurança e subsistência das comunidades afetadas (Geledés, 2024).

Para as medidas de recuperação, são pensadas ações que promovam a restauração dos meios de subsistência e condições de vida, além de estimular à retomada de atividades econômicas, sociais e ambientais. Já as ações de reconstrução são direcionadas para promoção da restauração de infraestrutura, moradias e serviços essenciais para o desenvolvimento das localidades atingidas. E a última, ações de reabilitação, são voltadas para a implementação de novas infraestruturas e serviços para garantir o funcionamento das atividades econômicas e sociais, a fim de promover transformações que tornem toda a sociedade mais sustentável e resiliente (Geledés, 2024).

Para a Agenda Climática, as ativistas destacam a interação entre o racismo ambiental e as outras formas de discriminação e exclusão social, na medida em que compreendem que as análises imbricadas voltadas para a violação de direitos humanos vinculadas ao meio ambiente devem reconhecer que as populações afrodescendentes e indígenas são as mais afetadas. Assim, defendem o combate à invisibilidade das mulheres afrodescendentes e indígenas nas agendas climáticas e de desenvolvimento, uma vez que essas mulheres desempenham papel fundamental na defesa de suas comunidades e territórios (Geledés, 2024).

Por isso, as recomendações elaboradas pelo Instituto são necessariamente feitas a partir de uma perspectiva racial e de gênero, orientando que as proposições feitas pelos Estados tenham que elucidar essas duas categorias explicitamente. Dentre as recomendações, aponto: I) A institucionalização, no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC), da participação significativa e a tomada de decisões por parte da população afrodescendente na governança climática global e nacional, incluindo mulheres afrodescendentes, jovens, sejam elas periféricas na zona urbana, rurais ou quilombolas; II) A recomendação de assegurar que qualquer financiamento para perdas e danos seja acessível às mulheres afrodescendentes e às organizações de mulheres, simplificando os processos de submissão e financiamento, por meio de informações, capacitações e construção de capacidade (Geledés, 2024).

Elas elencam a urgência em assegurar que o conhecimento gerado a partir de experiências territoriais lideradas por mulheres seja incluído em todas as fases das ações e recomendam a integração de mulheres afrodescendentes na formulação de estratégias e propostas de reparação, desde as etapas de planejamento e implementação até as de monitoramento e avaliação. Salientam que as vozes de mulheres afrodescendentes precisam ser amplificadas por meio de ações proativas, implicando no fato de que governos e sociedade civil as respeitem como titulares de direitos e não apenas como beneficiárias (Geledés, 2024).

Recomendam, também, que as políticas voltadas para mitigação e adaptação climáticas sejam compatíveis territorial e culturalmente com as práticas de proteção à natureza já desenvolvidas, em especial, quando se tratar de saberes ancestrais guardados por mulheres afrodescendentes, sejam elas de áreas urbanas periféricas, rurais, quilombolas ou indígenas, respeitando os direitos individuais e coletivos de cada território. Já no que diz respeito à produção e geração de dados, elas apontam para a urgência de que todas as partes produzam informações

racializadas, especialmente sobre demandas e ações de adaptação. Pontuam que todas as partes devem estabelecer pontos focais nacionais para raça e gênero, que estejam em constante diálogo com organizações, grupos e articulações de mulheres e com a sociedade civil que atuam junto a essas questões (Geledés, 2024).

Tratam, então, sobre a necessidade de aumentar a titulação de territórios quilombolas, garantindo o acesso à terra e a permanência das comunidades que são reconhecidamente guardiãs dos diferentes biomas em que se estabeleceram. E, também, sobre a ampliação das estruturas de governança sobre adaptação climática, incluindo a participação de organizações, lideranças, grupos e coletivos afrodescendentes, especialmente jovens, migrantes sem documentos, refugiados, pessoas deslocadas pelo clima, mulheres e outras partes interessadas no planejamento e implementação de ações de adaptação (Geledés, 2024).

Por último, tratam sobre assegurar o financiamento público climático por parte dos países desenvolvidos para garantir a adaptação climática das regiões mais vulnerabilizadas em países em desenvolvimento e promover acesso a financiamento para projetos de adaptação de pequena escala, com indicadores de priorização que considerem as mulheres afrodescendentes e as organizações socioterritoriais, simplificando os processos de submissão e prestação de contas por meio de informações e capacitações. Para além de recomendar o reforço dos vínculos entre adaptação climática e política urbana, promovendo ações e medidas nas periferias urbanas voltadas à redução dos riscos de desastre, à provisão de infraestrutura e serviços urbanos gratuitos e de qualidade, e à garantia de permanência segura por meio de habitação de interesse social (Geledés, 2024).

No quadro a seguir, apresento de forma sistematizada as recomendações elencadas por Geledés no que diz respeito a justiça climática, combate ao racismo ambiental e promoção dos direitos das mulheres negras:

Quadro 3: Síntese das recomendações feitas por Geledés durante a COP29.

Síntese das recomendações feitas por Geledés durante a COP29
Qualquer ação para lidar com perdas e danos deve adotar uma perspectiva explícita de gênero e raça para garantir que as desigualdades não se aprofundem;
Garantir que qualquer financiamento para perdas e danos seja acessível às mulheres afrodescendentes e às organizações de mulheres, simplificando os processos de submissão e

financiamento, por meio de informações, capacitações e construção de capacidade;
Inclusão dos conhecimentos gerados a partir de experiências territoriais lideradas por mulheres em todas as fases das ações;
Integração de mulheres afrodescendentes na formulação de estratégias e propostas de reparação – desde as etapas de planejamento e implementação até as de monitoramento e avaliação;
As políticas destinadas para mitigação e adaptação climáticas devem ser compatíveis territorial e culturalmente com as práticas de proteção à natureza já desenvolvidas, especialmente quando se tratar de saberes ancestrais guardados por mulheres afrodescendentes, sejam elas de áreas urbanas periféricas, rurais, quilombolas ou indígenas, respeitando os direitos individuais e coletivos de cada território;
Necessidade de produção de informações racializadas, especialmente sobre demandas e ações de adaptação, e, em casos de perdas e danos, integrem essa perspectiva;
Estabelecimento de pontos focais nacionais para raça e gênero, que estejam em constante diálogo com organizações, grupos e articulações de mulheres e com a sociedade civil que atuam junto a essas questões;
Necessário que os Estados parte forneçam acesso a recursos adequados às mulheres afrodescendentes para atividades de implementação e recuperação em seus próprios territórios;
Garantir que os espaços de negociação internacionais não sejam dominados por homens brancos e por formas de negociação sistêmicas do patriarcado;
Necessário que os Estados-parte assumam um compromisso com a diversidade e promovam o acesso e a participação efetiva das mulheres afrodescendentes e africanas nos espaços de negociação internacionais e nacionais;
Institucionalizar a participação significativa da população afrodescendente na governança climática global e nacional, garantindo a inclusão de mulheres nos processos de tomada de decisão;
Desenvolver indicadores de monitoramento para identificar os grupos sociais mais impactados pelas medidas de transição energética, com ênfase em renda, cor e raça, gênero e localidade. Deve-se dar atenção especial às pessoas empregadas nas cadeias de combustíveis fósseis, destacando as situações de trabalho mais vulneráveis e precárias, a fim de promover a inclusão produtiva e financeira desses trabalhadores;
Assegurar o financiamento público climático por parte dos países desenvolvidos para garantir a adaptação climática das regiões mais vulnerabilizadas em países em desenvolvimento;
Reconhecer os impactos diferenciados das mudanças climáticas em termos de raça e gênero, por meio de processos eficazes de coleta de dados e elaboração de relatórios periódicos que não se limitem a médias globais ou nacionais;

Fomentar a produção de dados sobre o racismo ambiental em áreas racialmente vulnerabilizadas e elaborar diagnósticos qualitativos sobre as zonas de sacrifício racial, para qualificar as informações e ampliar o acesso a dados que possam servir de subsídios para as negociações;
Integrar raça e gênero nos planos nacionais de adaptação e prevenção de desastres, garantindo que as mulheres afrodescendentes participem dos processos de formulação, implementação e recuperação, por meio do acesso a recursos econômicos e políticos adequados;
Aumentar a titulação de territórios quilombolas, garantindo o acesso à terra e a permanência das comunidades que são reconhecidamente guardiãs dos diferentes biomas em que se estabeleceram;
Ampliar as estruturas de governança sobre adaptação climática, incluindo a participação de organizações, lideranças, grupos e coletivos afrodescendentes, especialmente jovens, migrantes sem documentos, refugiados, pessoas deslocadas pelo clima, mulheres e outras partes interessadas no planejamento e implementação de ações de adaptação;
Reforçar os vínculos entre adaptação climática e política urbana, promovendo ações e medidas nas periferias urbanas voltadas à redução dos riscos de desastre, à provisão de infraestrutura e serviços urbanos gratuitos e de qualidade, e à garantia de permanência segura por meio de habitação de interesse social.

Tendo em vistas essas recomendações gerais apresentadas por Geledés, os quadros seguintes são referente às medidas propostas pelo Plano Juventude Negra Viva, no eixo 8, em sequência: “Meta 26: Implementar ações de enfrentamento ao racismo ambiental e mudança do clima”; “Meta 30 - Ampliar o acesso a direitos nas periferias urbanas” e “Meta 31 - Melhorar a qualidade de vida urbana, condições de habitabilidade e segurança da posse em periferias urbanas”. Descritos com intuito de analisar se essas ações se aproximam ou não do que vem sendo trabalhado e recomendado por Geledés, enquanto uma organização da sociedade civil que atua em prol da luta contra o racismo e o sexismo.

A elaboração do Plano de Metas e Ações do PJNV passou por fases de escuta da população, coleta de dados e informações, criação de um diagnóstico e, então, construção de medidas que refletissem o caráter teleológico do Plano, evidenciando os princípios de responsabilidade e compromisso. Esse processo de criação de políticas foi guiado pelo binômio necessidade/exequibilidade, para que a finalidade do Plano fosse alcançada: reduzir as vulnerabilidades que afetam a juventude negra brasileira, em especial, os fatores que impactam na ocorrência de violências letais (Brasil, 2024).

Nesse cenário, as oficinas baseadas na metodologia de escuta ativa realizadas durante as Caravanas Participativas foram centrais para que as demandas e necessidades da população afrodescendente, seja das comunidades rurais/tradicionais ou das cidades, pudessem ser ouvidas. Este método originou o processo de “escuta democrática” tendo como finalidade consolidar um diagnóstico pautado na realidade da juventude negra brasileira, reafirmando o caráter autônomo do Plano, uma vez que essa dinâmica possibilitou a coleta de propostas feitas por e para os jovens afrodescendentes (Brasil, 2024).

Nesse sentido, mesmo que as condições em que a maioria da parcela de pessoas negras brasileiras estejam inseridas sejam estão muito distantes do mínimo esperado para a possibilidade de bem-viver, percebo esse estágio de escuta ativa como uma estratégia positiva por parte do Governo, dado que essas pessoas são sistematicamente deixadas de fora do processo de elaboração de políticas públicas destinadas a elas próprias. Além de esse ser um dos passos rumo ao compromisso firmado pelo Brasil em debitar a dívida histórica com a população afrodescendente e promover ações condizentes com as distintas demandas..

Adiante, apresento o quadro “Meta 26 - Implementar ações de enfrentamento ao racismo ambiental e mudança do clima” que versa sobre os problemas enfrentados tanto pela população negra de comunidades tradicionais e quilombolas quanto pela população negra das cidades, no que diz respeito a crise climática e os desdobramentos do racismo ambiental:

Quadro 4: Meta 26 - Implementar ações de enfrentamento ao racismo ambiental e mudança do clima

Meta 26 - Implementar ações de enfrentamento ao racismo ambiental e mudança do clima
Fomentar, por meio de edital, organizações sociais que atuam em territórios impactados pelo racismo ambiental, com prioridade às organizações de combate ao racismo ambiental lideradas por jovens negros. Responsável: Ministério da Igualdade Racial
Promover formação de agentes públicos e sociedade civil de povos e comunidades tradicionais sobre a Convenção N° 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais, com foco na juventude, atentando ao atendimento de pelo menos 50% de mulheres. Responsável: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Promover o fortalecimento da implementação da Convenção N° 169 da Organização

<p>Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais no Brasil, em especial por meio do apoio à elaboração de Protocolos para Consulta Livre, Prévia e Informada, com protagonismo de jovens de povos e comunidades tradicionais, atentando à participação de pelo menos 50% de mulheres.</p> <p>Responsável: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</p>
<p>Promover formação em gestão ambiental territorial, incluindo as temáticas do licenciamento, racismo ambiental e mudança do clima, para juventude de povos e comunidades tradicionais, atentando ao atendimento de pelo menos 50% de mulheres.</p> <p>Responsável: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;</p>
<p>Construir, de forma participativa, Trilha Pedagógica voltada à juventude negra com temáticas socioambientais.</p> <p>Responsável: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;</p>
<p>Promover formação em gestão ambiental territorial, incluindo as temáticas do racismo ambiental e mudança do clima, para juventude das periferias urbanas, em especial os municípios que concentram 50% da violência do país, atentando ao atendimento de pelo menos 50% de mulheres.</p> <p>Responsável: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;</p>
<p>Estruturar arranjos institucionais de Turismo de Base Comunitária em territórios coletivos de povos e comunidades tradicionais, com participação direta de jovens e mulheres, garantindo pelo menos 30% de jovens e 50% de mulheres em processos formativos e geração de renda.</p> <p>Responsável: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;</p>
<p>Promover a construção do novo Plano Nacional de Juventude, Meio Ambiente e Justiça Climática com participação efetiva de jovens de povos e comunidades tradicionais, da agricultura familiar e camponesa e das periferias urbanas.</p> <p>Responsável: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;</p>
<p>Promover a inclusão socioprodutiva sustentável de base agroecológica e da sociobiodiversidade atendendo famílias de povos e comunidades tradicionais e da agricultura familiar, com atendimento a pelo menos 30% de jovens e 50% de mulheres.</p> <p>Responsável: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;</p>
<p>Promover ações de assessoria técnica e extensão rural com foco em atividades de base agroecológica, elaboração e fortalecimento de instrumentos de gestão ambiental rural para famílias da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais, com atendimento a pelo menos 30% de jovem e 50% de mulheres.</p> <p>Responsável: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;</p>
<p>Priorizar o atendimento de povos e comunidades tradicionais, periferia urbana, jovens e mulheres, na formação de agentes populares para o enfrentamento das emergências climáticas.</p> <p>Responsável: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;</p>

Fonte: Elaborado pela autora baseado no Plano Juventude Negra Viva (Brasil, 2024)

As medidas elencadas no quadro acima dialogam e se aproximam, em alguns aspectos, com as recomendações elaboradas por Geledés, que advoga sobre o estabelecimento de mecanismos concessionais de financiamento climático, voltados prioritariamente para medidas de adaptação e fortalecimento da resiliência de grupos vulnerabilizados, com o objetivo de ampliar o montante de recursos disponíveis para doações e subvenções (Geledés, 2024). Uma vez que tratam sobre a disponibilização de editais voltados para organizações sociais que trabalham com e em territórios afetados por desdobramentos do racismo ambiental.

Embora essa ação não faça nenhuma menção a recomendação de existir um processo facilitador para que essas organizações, em especial de mulheres negras, tenham acesso descomplicado aos editais, formulários de inscrição e submissão. Dado que em situações emergenciais, a atenção dessas organizações está concentrada em prover auxílios que tardam a vir por parte do Estado, fazendo com que seja difícil conciliar essas demandas com os prazos dos editais, que em muitos casos se perdem com uma extensa burocracia para submissão.

Algumas ações foram descritas para discorrer sobre a intencionalidade de promoção ao enfrentamento ao racismo ambiental por meio da educação em termos de meio ambiente, que se expandem desde formações sobre gestão ambiental territorial, elaboração do projeto Trilha Pedagógica para a juventude negra com temáticas socioambientais e a construção do “Plano Nacional de Juventude, Meio Ambiente e Justiça Climática”. Além de promover capacitação dos agentes públicos e da sociedade civil para atenção especial na Convenção N° 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais no Brasil, que rege sobre direitos sobre terras, recursos naturais, cultura e a consulta prévia, livre e informada em projetos.

Foram elaboradas, também, medidas que atendem o que as ativistas de Geledés apontam como Gestão de Desastres, que versa sobre a priorização do atendimento de povos e comunidades tradicionais, periferia urbana, jovens e mulheres, no enfrentamento das emergências climáticas, bem como, na formação de profissionais para essa tarefa. Em seguida, no que diz respeito às demandas trazidas pela comunidades tradicionais e rurais sobre o tema de economia, renda e trabalho, foram criadas duas ações: I) promoção da inclusão socioprodutiva sustentável de base agroecológica e da sociobiodiversidade; e II) estruturação de arranjos institucionais de Turismo de Base Comunitária em territórios coletivos de povos e comunidades tradicionais.

Entretanto, ainda que essas duas ações tenham sido criadas para contribuir para que as pessoas pertencentes a essas comunidades não se vejam obrigadas a permanecer em trabalhos

tidos como análogos a escravidão ou sejam condicionadas a embarcar em um processo de deslocamento forçado rumo as cidades em busca de oportunidades melhores, não há nenhuma menção a mudança estrutural que essa demanda exige. Isto é, enquanto as desigualdades econômicas, raciais e de gênero forem as categorias centrais para determinar as possibilidades de regularização e titulação das terras, acesso a educação de qualidade, meios de profissionalização ou mesmo mecanismos para dialogar com representantes de grandes empreendimentos que persistem invadir seus territórios, essa ação apenas contribuirá para disfarçar o problema originário: o racismo estrutural.

Ressalto, também, que nem todas as ações propostas contidas neste quadro atendem a recomendação central de Geledés, que trata sobre a indispensabilidade de conter uma menção direta às mulheres negras nos textos elaborados. A reiteração da necessidade de que essas proposições sejam feitas a partir de um recorte de gênero é para garantir que as mulheres serão incluídas na execução dessas ações e que terão suas reivindicações consideradas, dado que em relação aos homens, elas ainda enfrentam uma lacuna no que tange a representação e ocupação de espaços decisórios.

Nesse sentido, embora o PJNV tenha o compromisso com a juventude negra, explicitar a perspectiva de gênero é fundamental para assegurar a integridade das ações, já que em muitos casos na elaboração de políticas públicas, a luta antirracista não é necessariamente acompanhada pela luta contra o sexismo. Por isso, quando as recomendações de Geledés faz menção a necessidade de institucionalização da participação significativa da população afrodescendente na governança climática global e nacional, elas têm como objetivo central driblar o silenciamento sistemático direcionado às mulheres negras nos processos de tomada de decisão.

Por último, destaco em todas essas ações a ausência da sinalização de algum instrumento que tenha como objetivo a formulação de indicadores de monitoramento para identificar os gargalos e verificar a execução do que está sendo proposto por essas medidas. Nesse sentido, esse é um dos elementos que distancia o PJNV das recomendações feitas por Geledés, uma vez que para o Instituto é indispensável que sejam produzidos dados e informações racializadas, especialmente sobre demandas e ações de adaptação. Junto a isso sugerem que sejam estabelecidos pontos focais para raça e gênero, que estejam em contato direto com organizações, grupos e articulações de mulheres e com a sociedade civil, para garantir que essas ações sejam realizadas de maneira condizente com a realidade local e tenham um retorno a respeito dos

resultados vindos diretamente da população beneficiada. Recomendação que também não faz parte da estrutura do plano.

A seguir, nos dois próximos quadros “Meta 30 - Ampliar o acesso a direitos nas periferias urbanas” e “Meta 31 - Melhorar a qualidade de vida urbana, condições de habitabilidade e segurança da posse em periferias urbanas”, apresento as ações destinadas para pensar a qualidade de vida da juventude negra nas periferias urbanas frente às violações de direitos nas cidades:

Quadro 5: Meta 30 - Ampliar o acesso a direitos nas periferias urbanas

Meta 30 - Ampliar o acesso a direitos nas periferias urbanas
Assessoria técnica em territórios periféricos, com vistas a viabilizar processo de diagnóstico e planejamento participativo, governança e articulação de políticas públicas em territórios periféricos. Responsável: Ministério das Cidades;
Mapeamento georreferenciado dos territórios periféricos nas principais concentrações urbanas, com a finalidade de delimitar essas periferias. Responsável: Ministério das Cidades,
Promover o engajamento e a voz dos moradores das periferias urbanas no processo de formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas, por meio do mapeamento, mobilização e apoio a iniciativas periféricas. Responsável: Ministério das Cidades

Fonte: Elaborado pela autora baseado no Plano Juventude Negra Viva (Brasil, 2024)

Quadro 6: Meta 31 - Melhorar a qualidade de vida urbana, condições de habitabilidade e segurança da posse em periferias urbanas

Meta 31 - Melhorar a qualidade de vida urbana, condições de habitabilidade e segurança da posse em periferias urbanas
Apoiar obras e serviços que resultem em melhorias habitacionais, visando solucionar problemas de insalubridade, insegurança, inexistência do padrão mínimo de edificação e habitabilidade, adensamento, acessibilidade, ou visando reduzir gastos ou ampliar a receita de famílias de baixa renda. Responsável: Ministério das Cidades;
Regularização fundiária urbana de interesse social, com vistas a implementar medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais para promover a regularização fundiária de núcleos urbanos informais ocupados por população de baixa renda.

Responsável: Ministério das Cidades;
Formação sobre regularização fundiária destinada a lideranças comunitárias negras, com recorte para lideranças jovens negras. Responsável: Ministério da Igualdade Racial com apoio técnico do Ministério das Cidades;
Intervenções para adaptação inclusiva às mudanças climáticas em periferias urbanas: apoio ao planejamento e à implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas, compreendendo planos, estudos e projetos, inclusive ações assistência técnica; telhados verdes e reservatórios de lote; unidades de biorretenção em geral, incluindo, biovaletas e jardins de chuva; trincheiras e poços de infiltração; pavimentos permeáveis; reservatórios de retenção ou detenção integrados à paisagem urbana; banhados construídos; hortas comunitárias; sistemas de aproveitamento de águas pluviais; intervenções de engenharia natural para estabilização de encosta, prevenção e recuperação de processos erosivos; e plantio de árvores; além de obras e serviços complementares; construção de equipamentos públicos; e ações de desenvolvimento de trabalho social e comunitário. Responsável: Ministério das Cidades
Conclusão dos empreendimentos em andamento cujo objeto seja a Urbanização de Favelas no âmbito do Novo PAC. Tal medida visa reduzir a inadequação domiciliar e urbana das áreas de intervenção contratadas, por meio do cumprimento da funcionalidade das etapas em andamento e a serem autorizadas. Responsável: Ministério das Cidades;
Processo de Seleção para regularização fundiária com vistas a apoiar estados, municípios e Distrito Federal na implementação de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas a promover a regularização fundiária de núcleos urbanos informais ocupados por população de baixa renda por meio da incorporação destes ao ordenamento territorial urbano e da constituição de direito real em favor de seus ocupantes, garantindo a segurança jurídica na posse das famílias ocupantes do núcleo. Responsável: Ministério das Cidades,
Processo de Seleção para a urbanização de favelas objetiva elevar os padrões de qualidade de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social que vivem em territórios periféricos, por meio de ações integradas que abarquem aspectos socioeconômicos, habitacionais, ambientais, fundiários, de infraestrutura urbana, de prevenção de riscos de desastres e de acesso a serviços e equipamentos públicos, visando a consolidação das ocupações, sempre que possível. Responsável: Ministério das Cidades.

Fonte: Elaborado pela autora baseado no Plano Juventude Negra Viva (Brasil, 2024)

As ações elencadas nos quadros acima fazem referência às condições nas quais vivem a população afrodescendente nas periferias brasileiras, com destaque para as temáticas de direito à cidade, habitação e planejamento urbano. Como mencionado anteriormente, o enfrentamento ao racismo ambiental passa necessariamente pela combinação entre justiça climática e justiça racial,

categorias indissociáveis. Diante das alegações trazidas pela população negra das zonas urbanas ficou evidente que a melhoria na qualidade de vida nesses territórios periféricos está intimamente ligada ao enfrentamento da precariedade habitacional, a redução dos riscos de desastres e a erradicação das desigualdades.

Nesse sentido, as medidas apresentadas no quadro 4, referente à Meta 30, se aproximam das recomendações feitas por Geledés, na medida em que se propõem a prestar assessoramento técnico nos territórios periféricos para promover mapeamento georreferenciado, diagnóstico e planejamento participativo a fim de elaborar políticas públicas para esses territórios. Essas medidas fazem coro ao que Geledés aponta como medidas de adaptação para “Gestão de Riscos”, pois são ações que estão orientadas para prevenção, mitigação e preparação dessas localidades para redução das vulnerabilidades socioespaciais. Dado que são nesses territórios em que as condições de habitação são precarizadas e tidas como irregulares que acabam tendo uma maior propensão a enfrentar riscos de deslizamentos e inundação, falta de acesso a saneamento básico, conforto térmico, entre outros (Geledés, 2024).

A proposição que trata sobre promoção do engajamento e aproximação com os moradores das periferias para ouvir suas demandas durante o processo de formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas, através do mapeamento e apoio às iniciativas periféricas, cumpre com a recomendação sobre trazer a população negra para as discussões dos processos de elaboração de políticas. Entretanto, essa medida não sinaliza se há a possibilidade de institucionalização da representação e participação das pessoas negras, nesse caso, a efetivação dessa participação não estaria garantida em sua totalidade.

Além disso, essas ações se distanciam das recomendações feitas pelo Instituto na medida em que nenhuma delas apresenta uma perspectiva de gênero e nem estipula uma porcentagem de participação negra feminina, o que vai de encontro com a sugestão de deixar explícito recorte de gênero trazida por Geledés. Um exemplo prático desse distanciamento é a seguinte medida: “Regularização fundiária urbana de interesse social, com vistas a implementar medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais para promover a regularização fundiária de núcleos urbanos informais ocupados por população de baixa renda.”. Ainda que seja uma ação que trate sobre a centralidade da regularização fundiária para as famílias das periferias, a decisão de não mencionar a categoria de gênero como fundamental para essa proposta acaba por em muitos

casos não dar a devida atenção às mulheres negras que lideram sozinhas os lares e que seriam as maiores beneficiadas dessa medida.

Essa ausência se mostra contraditória com o intuito do PJNV, uma vez que a garantia da redução das violências letais contra a juventude e a redução das desigualdades passa necessariamente pelo enfrentamento ao racismo genderizado. Ou seja, essas ações serão incompletas caso as políticas públicas afirmativas elaboradas não façam menção às mulheres negras, que são maiores entre as chefes de família que residem nas periferias (Geledés, 20234).

Ao encaminharmos para o quadro 5, sobre a Meta 31, são apresentadas proposições a respeito da regularização fundiária urbana, que tem como intuito implementar medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais para promoção a regularização fundiária de núcleos urbanos informais ocupados por população de baixa renda. Essa medida trata sobre um dos problemas elencados pela juventude que é sobre a dificuldade em acessar moradias no contexto urbano, o que resulta no crescimento da população que vive nas ruas e, conseqüentemente, acabam mais suscetíveis às violências letais.

Ainda sobre infraestrutura, foram elencadas ações para o apoio de obras e serviços públicos para melhorar as condições habitacionais, sanando problemas de insalubridade, insegurança e acessibilidade, visando a redução dos gastos das famílias de baixa renda. A partir dessa proposta, foram pensadas simultaneamente ações de intervenção para adaptação inclusiva às mudanças climáticas em periferias urbanas. Isto é, promoção do planejamento e implementação de Soluções Baseadas na Natureza (SbN) que contempla ações de assistências técnicas, sistemas de aproveitamento de águas pluviais, estabilização de encostas, prevenção e recuperação de processos erosivos, plantio de árvores hortas comunitárias e afins. Além da construção de equipamentos públicos, como escolas, creches, postos de saúde, espaços de lazer coletivos, bem como, o desenvolvimento de trabalho social e comunitário.

Destaco, também, a proposição do Processo de Seleção destinado para a urbanização de favelas que tem como intuito elevar os padrões de qualidade de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social. Diferente das outras ações propostas, esse Processo contaria com ações integradas e transversais que abarquem os aspectos socioeconômicos, habitacionais, ambientais, fundiários, de infraestrutura urbana, de prevenção de riscos de desastres e de acesso a serviços e equipamentos públicos. Essa ação está em concordância com as recomendações gerais feitas por Geledés no que diz respeito à temática de reparação e adaptação, em uma tentativa de prover para

a população afrodescendente direitos básicos que vêm sendo negados pelo Estado ao decorrer dos anos.

Por último, dentre as queixas trazidas pela juventude negra nas rodadas das Caravanas Participativas, a questão do transporte público e de mobilidade urbana, foram as que mais apareceram nos relatos que constituíam a “árvore de problemas” resultante das oficinas, entretanto elas não foram abordadas de forma explícita nas ações propostas. As questões de mobilidade urbana estão profundamente atreladas ao direito à cidade, uma vez que se locomover entre distintos pontos das cidades significa transitar por um espaço que também pertence à juventude negra, embora as desigualdades racial e econômica afirmem o contrário.

Diante disso, essa seção do Plano de Ações se distanciou da temática do bloco que foi intitulado como “Melhorar qualidade de vida urbana, condições de habitabilidade e segurança da posse em periferias urbanas”, pois garantir meios de transporte coletivos, de qualidade e acessíveis para toda a população se constitui como um elemento central para promoção da qualidade de vida. Essa ausência marca uma das diferenças entre as recomendações propostas por Geledés e o Plano de Ações, dado que para Geledés o processo de escuta da população afrodescendentes é fundamental para a elaboração das políticas públicas e, no caso dos transportes, o que prevaleceu foram outros interesses que não abrangiam essa demanda.

Por fim, ao analisar as metas 26, 30 e 31 do Plano de Metas e Ações do Plano Juventude Negra Viva pude perceber as limitações no que diz respeito à internalização das recomendações feitas pela sociedade civil, em especial, as construídas por mulheres negras. Seja pela falta de interesse público em melhorar a qualidade de vida da população afrodescendente ou pela própria estruturação do Estado, que por linha de regra, segue uma estrutura racista, sexista e classista. No entanto, o esforço empreendido pelas ativistas negras brasileiras vinculadas ao Geledés em advogar pelas demandas da população negra, especialmente, pelos direitos das mulheres negras, se mostra como uma das formas de romper com o silenciamento direcionado a um grupo com maiores vulnerabilidades da sociedade.

Considerações parciais

Em síntese, ao longo deste último capítulo, pude apresentar como a Década Internacional de Afrodescendentes foi tratada pelo Estado brasileiro, apontando as ações promovidas pelo Estado durante esses 10 anos para, então, identificar os avanços, rupturas e retrocessos que surgiram com as trocas de governos. Em seguida, me dediquei a explorar a atuação de Geledés

entre os anos de 2015 a 2024, no contexto da Década, para demonstrar como a articulação dessas ativistas foi e continua sendo central para a garantia de direitos da população afrodescendente, em especial, das mulheres negras.

As últimas seções foram dedicadas para a realização de uma análise sobre o Plano de Ação desenvolvido pelo Ministério da Igualdade Racial dedicado à juventude negra e os documentos de recomendação desenvolvidos por Geledés - Instituto da Mulher Negra, com intuito de apontar as semelhanças e diferenças entre as recomendações e o que de fato havia sido proposto pelo Estado. Por parte do Brasil, me apoiei no Plano Juventude Negra Viva, focado no Eixo 8 que discorre sobre “Meio ambiente e garantia do direito à cidade e a valorização dos territórios” e por parte de Geledés, me debruçarei sobre a Cartilha de Recomendações de Geledés para a COP29.

Através dessa análise pude concluir que os efeitos produzidos pela combinação de racismo e sexismo impactaram e continuam a impactar a vida das mulheres negras, mesmo quando elas alcançam a possibilidade de ter suas demandas atendidas, mesmo que tardiamente, pelo Estado. No entanto, é perceptível que ainda que mulheres negras se mobilizem coletivamente por meio de organizações da sociedade civil, como Geledés, elas ainda enfrentam uma série de limitações no que tange à internalização das recomendações, representação em posições de tomada de decisão e participação enquanto agentes ativas na luta por direitos.

Essa condição é sintomática em uma sociedade estruturada em pilares racistas, patriarcais, sexistas e classistas, o que revela a ausência de mulheres negras em espaços de poder, que poderiam ser aproveitados em políticas públicas voltadas para a população negra brasileira. Nesse sentido, ainda que as medidas e ações propostas no Plano Juventude Negra Viva tenham sido elaboradas pensadas na juventude como um todo, a falta de uma perspectiva imbricada entre raça, gênero, classe, sexualidade e demais categorias traduz o compromisso parcial do Estado em debitar a dívida histórica que possui com o povo negro brasileiro.

Por isso, destaco que o esforço e atenção empreendidos pelas ativistas negras brasileiras participantes de Geledés em lutar pelos direitos das mulheres negras e ampliar as vozes e reivindicações vindas desse grupo, são resultantes de uma trajetória histórica marcada pelo enfrentamento ao racismo, ao sexismo, as desigualdades, a disputa por espaço, seja na arena nacional ou internacional. Nesse sentido, ainda que muitas recomendações tenham ficado de fora do Plano de Ação analisado neste trabalho, ficou claro que enquanto essas mulheres se movem,

se articulam e fazem proposições, notadamente ousadas para o contexto em que vivemos, elas rompem com o silenciamento sistemático direcionada por séculos as mulheres negras.

CONCLUSÃO

No decorrer deste trabalho me debrucei sobre as categorias de raça e gênero para repensar as dinâmicas da Política Internacional, a partir da compreensão de que a estrutura racista e sexista que coordena o Sistema Internacional é responsável por atribuir as mulheres racializadas como não-brancas uma posição de subalternidade. Busquei demonstrar como o Feminismo Afro Latino-Americano se constitui enquanto uma teoria analítica e explicativa da Política Internacional, mesmo que as produções desenvolvidas pelas mulheres afro latino-americanas, na academia ou fora dela, não sejam compreendidas como teorias de Relações Internacionais.

Trouxe, também, reflexões sobre a Política Externa Feminista levando em consideração o fato de que sua proposta construída sob conceitos universalizantes e homogeneizadores é insuficiente para abarcar as especificidades trazidas pelas vivências de mulheres Outras que pertencem à periferia do Sistema Internacional. Pude apontar que as inconsistências contidas nessa abordagem são traduzidas como uma forma de incluir a categoria de gênero através de uma perspectiva neoliberal. Assim, foi notório que a solidariedade intragênero não é acompanhada por uma sensibilidade que considera as nuances de raça, classe, nacionalidade, sexualidade e afins,

Além disso, de forma propositiva, fiz provocações sobre a possibilidade de existência da construção de um pensamento feminista afro latino-americano em Política Internacional em contraposição a uma PEF criada no Norte Global, que não se compromete com a emancipação das mulheres como um todo. Com intuito de mostrar que o desenho do escopo de uma atuação internacional gestada por mulheres afro latino-americanas passaria pelo reconhecimento do silenciamento direcionado a essas mulheres e pela incorporação de ideias e conceitos produzidos coletivamente.

Adiante tratei sobre o Movimento de Mulheres Afrodescendentes na América Latina focando nas redes e articulações transnacionais desenvolvidas por essas mulheres, destacando seus processos de formação e organização internacionalmente. Demonstrei como os Feminismos Afro Latino-Americanos são, por essência, transnacionais desde a sua gênese, uma vez que incorporam a categoria político-cultural de Amefricanidade (González, 1988) em suas práticas de lutas compartilhadas, desafiando a lógica de separação entre assuntos domésticos e externos.

Dessa maneira, pude discutir acerca de como se constitui a construção e implementação de agendas internacionais a partir das perspectivas de mulheres negras brasileiras, uma vez que a participação desse grupo nos espaços decisórios, como o Ministério das Relações Exteriores, é consideravelmente limitada. Para, então, discorrer a respeito das limitações da participação e atuação da sociedade civil na condução da Política Externa como meio de demonstrar o distanciamento existente entre a população e essa política pública. Assim, apontei como a conformação de uma atuação internacional por essas mulheres se constrói em outros espaços não apenas pelo Itamaraty, mas em fóruns e conferências internacionais.

No último capítulo, direcionei os esforços para compreender as nuances da Década Internacional de Afrodescendentes, tanto a partir da perspectiva do Estado brasileiro quanto da ótica das organizações da sociedade civil, no caso, o Geledés - Instituto da Mulher Negra. Nesse sentido, apontei os principais aspectos da temática racial nos debates domésticos e seus desdobramentos na política externa do Brasil e, em seguida, apresentei a atuação nacional e internacional das ativistas negras brasileiras.

Por último, me propus a analisar as diferenças e semelhanças entre as recomendações feitas por Geledés em relação às ações de internalização das medidas recomendadas, evidenciando como a articulação dessas mulheres na arena internacional incorpora e traduz a perspectiva de imbricamento de raça e gênero. Então, realizei uma análise comparativa entre Geledés e Brasil, a respeito da temática ambiental, com intuito de demonstrar que embora as mulheres negras sejam colocadas em posição de subalternidade mesmo quando estão advogando por seus direitos, de alguma forma, elas conseguem romper com o descrédito e silenciamento sistemático direcionado a elas.

Diante de um panorama geral deste trabalho, gostaria de registrar algumas inquietações que surgiram ao decorrer desta pesquisa e também que servirão para nortear trabalhos futuros que versam sobre a condução da temática racial pelo Estado brasileiro na política internacional, a participação social nos organismos internacionais e ao que diz respeito às nuances contidas na articulação e trabalho das organizações da sociedade civil, em especial, os dirigidos por mulheres negras. A primeira delas trata-se da não participação do Ministério das Relações Exteriores tanto na construção inicial quanto na elaboração do quadro de metas e ações do Plano Juventude Negra Viva (PJNV).

A abstenção do MRE no que tange à temática racial na condução e posicionamentos internacionais é bastante sintomática em um país que possui uma dívida histórica com a população negra, uma vez que esse é um tema bastante sensível para o Brasil que tenta a todo custo exportar uma imagem no Sistema Internacional de um país retrato da democracia racial. Embora a construção deste Plano seja uma resposta do Estado brasileiro às recomendações vindas de uma programação internacional, como a Década Internacional Afrodescendente, o Ministério das Relações Exteriores delegou a outros ministérios e secretarias a função de dar continuidade às atividades promovidas pelo Brasil em relação à Década.

A partir do panorama histórico realizado neste trabalho sobre as ações e participações brasileiras em prol da causa antirracista na esfera internacional durante os anos de 2015 a 2024, ficou perceptível que a atuação do Ministério das Relações Exteriores para essa agenda se limita apenas as formalidades de cerimoniais e lançamentos de campanhas. Dessa maneira, o modelo de atuação do Itamaraty em relação a temática racial internacionalmente é caracterizado por uma ação contida, concentrada em estar presente em fóruns e espaços multilaterais, mas que não se compromete e nem se ocupa em totalidade com essa demanda.

Nesse caso, é possível relembrar que em grande maioria das ações internas e internacionais promovidas pelo Brasil em prol do antirracismo foram coordenadas e desenvolvidas a partir de outros ministérios, órgãos ou secretarias, independentemente do espectro político em que o governo em questão pertencia, seja de esquerda ou de direita. Ressalto a atuação de duas instituições que foram centrais para a temática racial tanto no âmbito doméstico e internacional Ministério da Igualdade Racial (MIR), mais recentemente, e a Secretaria Especial de Políticas Públicas da Igualdade Racial (SEPPIR). Ambas instituições foram responsáveis por dar encaminhamento a duas iniciativas voltadas para a juventude, a SEPPIR com o Plano Juventude Viva em 2018, e o MIR com o Plano Juventude Negra Viva, em 2024.

Dentre as possibilidades que essa pesquisa me abriu, destaco a possibilidade de aprofundamento da análise no que diz respeito à construção das políticas públicas voltadas para a população negra brasileira, com intuito de tratar as nuances e os estágios de negociação de pautas e demandas. Nesse sentido, seria possível vislumbrar e evidenciar as divergências nos ideais, estratégias e práticas dentro do próprio movimento negro, em especial, nas organizações de mulheres negras, dado a heterogeneidade de experiências e reivindicações trazidas por diferentes contextos, regiões do país, faixa etária e afins.

Ainda nesse escopo, surge a oportunidade de explorar a formação e a condução das dinâmicas e disputas internas dentro dessas organizações com intuito de demonstrar como os processos de advocacy e mobilização são atravessados por interesses distintos e contrastantes, embora tenham como objetivo central a garantia dos direitos das pessoas negras e assegurar ações de reparação histórica. Ressalto, também, que ainda que as mulheres negras tenham trabalhado arduamente para fazer com que suas demandas ganhem cada vez mais atenção, isso não descarta o fato de que as articulações dessas mulheres precisam disputar espaço dentro do próprio movimento negro.

Em linhas gerais, considero que a luta antirracista esteja ainda em estágio embrionário na Disciplina de Relações Internacionais, mesmo que a agenda racial tenha ganhado espaço nas conferências multilaterais, nos Planos de Ação ou em prograções temáticos como a própria Década Internacional de Afrodescendentes. Essa constatação vem do fato de que enquanto as desigualdades de raça e gênero não forem reconhecidas e interpretadas enquanto fatores determinantes nas questões de acesso a direitos como saúde, educação, trabalho e renda, moradia digna, participação política, direito à terra, cultura e afins, não será possível discutir futuros possíveis para população negra, especialmente, mulheres e meninas negras. Diante disso, aponto a necessidade de se pensar novos arranjos para uma Política Internacional menos racista, sexista, classista e excludente, a partir das contribuições dos Feminismos Afro Latino-Americanos.

A seguir, apresento três questionamentos que sintetizam o que desenvolvi ao longo deste trabalho que servirão para nortear pesquisas vindouras, sendo eles: I) Quais são as possibilidades de futuro frente a negação do enfrentamento ao racismo genderizado na Política Internacional?; II) Como as tecnologias ancestrais trazidas pelas vivências de mulheres afro latino-americanas podem contribuir para um Sistema Internacional menos racista, sexista e classista?; e III) Quais são os limites impostos aos Feminismos Afro Latino-Americanos no que diz respeito a contribuição para um pensamento feminista em Política Externa?.

Por fim, essa dissertação buscou compreender como o imbricamento das categorias de raça e gênero é central para delinear não só as experiências individuais, como também as dinâmicas da Política Internacional. Pude, então, evidenciar como as mulheres negras são pilares centrais para a garantia dos direitos da população negra brasileira em um cenário em que elas enfrentam políticas de silenciamento e violências contínuas. Em consequência do esforço empreendido pelas ativistas negras, elas demonstram que os anos de trajetória de luta,

protagonismo e ativismo revelam estratégias potentes para incidir tanto na esfera doméstica quanto em âmbito internacional.

Referências Bibliográficas

ACOSTA, Alberto. **O Bem-Viver: Uma oportunidade para imaginar outros mundos**. 2ª reimpressão, Editora Elefante, 2016.

AGGESTAM, Karin. BERGMAN-ROSAMOND, Annika. Swedish Feminist Foreign Policy in the Making: Ethics, Politics, and Gender. **Ethics & International Affairs**, v. 30, n. 3, p. 323-334, 2016.

AMORIM, Camile. SILVA, André Luiz R. O Itamaraty e o Movimento Negro: interesses, ideias e práticas nas relações Brasil-África. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 35. ee244677, 2021, pp 1-36.

ALVAREZ, Sonia E. Translating the Global Effects of Transnational Organizing on Local Feminist Discourses and Practices in Latin America. **Meridians**, v. 1, n. 1, 2000, 2000, p. 29-67.

ANIEVAS, Alexander. MANCHANDA, Nivi. SHILLIAM, Robbie. **Race and Racism in International Relations: Confronting the Global Colour Line**. New York: Routledge, 2015.

ANZALDÚA, Gloria. **Borderlands/La Frontera: La nueva mestiza**. Trad. de Carmen Valle Simón, Madrid: Capitán Swing, 2016

APELDOORN, Bastiaan V. Theorizing the transnational: a historical materialist approach. **Journal of International Relations and Development**, v. 7, p. 142-176, 2004.

BARBER, Alexander D. **Global Race War: International Politics and Racial Hierarchy**. Oxford University Press, 2021.

BAIROS, Luiza. Nossos feminismos revisitados. **Revista Estudos Feministas**, v. 3, n. 2, p. 458-463, 1996.

BAHIA. Governo do Estado da Bahia. **Plano Estadual para Década Afrodescendente na Bahia**. Bahia: Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, 2016. Disponível em: https://www.ba.gov.br/sepromi/sites/site-sepromi/files/migracao_2024/arquivos/File/planodecadaafrodescendente.pdf

BAHIA. Governo do Estado da Bahia. Constituição do Estado da Bahia, 1989. Salvador: ALBA, Empresa Gráfica da Bahia, 1989.

BISPO, Antônio dos Santos. A terra dá, a terra quer /Antônio Bispo dos Santos; imagens de Santídio Pereira. São Paulo: Ubu Editora/PISEAGRAMA, 2023.

BITTENCOURT, Rafael R. Bem Viver: Desenvolvimento alternativo ou alternativa ao desenvolvimento? **Cadernos de Geografia**, v. 34, n. 79, 2024.

BHASKAR, Roy. The Possibility of Naturalism: A Philosophical Critique of the Contemporary Human Sciences, Brighton: Harvester Press, 1979.

BOLETIM INFORMATIVO. I Encontro Nacional de Mulheres Negras: Editorial. Rio de Janeiro, n. 1, p. 1-5, set. 1988.

BUSQUIER, Lucia M. El giro multicultural y el entramado de opresiones: las estrategias impulsadas por la Red de Mujeres Afrolatinoamericanas, Afrocaribeñas y de la Diáspora (1992-2019). **Tabula Rasa**. Bogotá - Colombia, n.50: p. 41-65, abril-junio 2024.

BUSQUIER, Lucia M. Participación política de las mujeres afrodescendientes: la Red de Mujeres Afrolatinoamericanas, Afrocaribeñas y de la Diáspora ante las conferencias mundiales (1996-2006). **Revista Astrolabio**, n. 33, 2024.

BRASIL. Ministério da Cultura. SEPPIR e FCP avaliam ações para fortalecer a pauta conservadora do Governo Bolsonaro. Brasília, DF: Ministério da Cultura, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/assuntos/noticias/seppir-e-fcp-avaliam-acoes-para-fortalecer-a-pauta-conservadora-do-governo-bolsonaro>

BRASIL. Ministério da Cultura. Palmares articula ações para proteger quilombolas da COVID-19. Brasília, DF: Ministério da Cultura, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/assuntos/noticias/palmares-articula-acoes-para-proteger-quilombolas-da-covid-19>

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Brasil participa do 2º Fórum Global contra o Racismo e a Discriminação no México. Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/novembro/brasil-participa-do-segundo-forum-global-contra-o-racismo-e-a-discriminacao-no-mexico>

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Brasil ratifica a Convenção Interamericana contra o Racismo. Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/maio/brasil-ratifica-a-convencao-interamericana-contra-o-racismo>

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Conselho Nacional de Direitos Humanos repudia extinção do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos

Direitos Humanos. Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/sdh/noticias/2016/maio/nota-publica-conselho-nacional-de-direitos-humanos-manifesta-se-contrariamente-a-extincao-do-ministerio>

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Cotas raciais: procedimento de heteroidentificação em concurso público é regulamentado. Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/abril/cotas-raciais-procedimento-de-heteroidentificacao-em-concurso-publico-e-regulamentado>

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Curso para promoção da igualdade racial e combate ao racismo é lançado para agentes de segurança. Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/novembro/lancamento-de-curso-visa-promocao-da-igualdade-racial-e-combate-ao-racismo>

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Década Internacional de Afrodescendentes é lançada no Brasil. Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2015. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/noticias_sep/pt-br/noticias/julho/decada-internacional-de-afrodescendentes-e-lancada-no-brasil

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Em evento internacional, representante do governo brasileiro destaca ações de combate ao racismo. Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/agosto/em-evento-internacional-representante-do-governo-brasileiro-destaca-acoes-de-combate-ao-racismo>

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Encontro reúne especialistas e sociedade civil na 2ª Jornada Sinapir pela visibilidade da população negra e de Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/novembro/encontro-reune-especialistas-e-sociedade-civil-na-2a-jornada-sinapir-pela-visibilidade-da-populacao-negra-e-de-povos-e-comunidades-tradicionais>

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Estados Parte e Associados do Mercosul se reúnem em Brasília para discutir a promoção de direitos humanos para superação do racismo. Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/sdh/noticias/2017/outubro/estados-parte-e-associados-do-mercosul>

[-se-reunem-em-brasilia-para-discutir-a-promocao-de-direitos-humanos-para-superacao-do-racismo](#)

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Minas Gerais assina termo de adesão ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2016. Disponível em:
<https://www.gov.br/mdh/pt-br/sdh/noticias/2016/marco/ministra-assina-termo-de-adesao-de-minas-gerais-ao-sistema-nacional-de-promocao-da-igualdade-racial>

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Ministério participa do lançamento de relatório sobre afrodescendentes na América Latina. Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2019. Disponível em:
<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/julho/ministerio-participa-do-lancamento-d-e-relatorio-sobre-afrodescendentes-na-america-latina>

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. MMFDH integra evento da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) na Bolívia. Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2019. Disponível em:
<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/fevereiro/mmfdh-integra-evento-da-comissao-interamericana-de-direitos-humanos-cidh-na-bolivia>

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Parceria entre Seppir e BID fortalece Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2016. Disponível em:
https://www.gov.br/mdh/pt-br/noticias_seppir/noticias/2016/julho/parceria-entre-seppir-e-bid-fortalece-politicas-de-promocao-da-igualdade-racial-1

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Para celebrar o Dia Internacional contra a Discriminação Racial, ministério lança a campanha “Eu sou a cor do Brasil”. DF: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2021. Disponível em:
<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/marco/para-celebrar-o-dia-internacional-contra-a-discriminacao-racial-ministerio-lanca-a-campanha-201ceusoua-cor-do-brasil201d>

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Presidenta Dilma assina decretos de regularização de terras quilombolas e lança edital de promoção da igualdade racial. Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2016. Disponível em:
https://www.gov.br/mdh/pt-br/noticias_seppir/noticias/2016/04-abril/dilma-assina-decretos-de-regularizacao-de-terras-quilombolas-e-lanca-edital-de-promocao-da-igualdade-racial

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Programa Brasil Quilombola promove a cidadania das comunidades. Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos e da

Cidadania, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/julho/programa-brasil-quilombola-promove-a-cidadania-das-comunidades-no-brasil>

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Projeto "Igualdade Racial nas Escolas" recebe investimento de R\$ 480 mil. DF: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/outubro-rosa/projeto-igualdade-racial-nas-escolas-recebe-investimento-de-r-480-mil>

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Seppir compartilha experiência brasileira em Seminário Internacional sobre Ações Afirmativas para os Afrodescendentes. Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2016. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/noticias_seppir/noticias/2016/02-fevereiro/seppir-compartilha-experiencia-brasileira-em-seminario-internacional-sobre-acoes-afirmativas-para-os-afrodescendentes

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Seppir debate enfrentamento ao racismo e políticas sobre drogas em reunião da ONU. Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2016. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/noticias_seppir/noticias/2016/03-marco/seppir-debate-enfrentamento-ao-racismo-e-politicas-sobre-drogas-em-reuniao-da-onu

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. SEPPIR coordenará as ações da Década Internacional dos Afrodescendentes. Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2015. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/noticias_seppir/noticias/maio/seppir-coordenara-as-acoes-da-200b-decada-internacional-dos-afrodescendentes

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. SEPPIR define ações prioritárias para 2017. Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2017. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/noticias_seppir/noticias/2017/01-janeiro/seppir-define-acoes-prioritarias-3

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Seppir e PNUD reforçam parceria para combater o racismo. Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2016. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/noticias_seppir/noticias/2016/06-junho/seppir-e-pnud-reforcam-parceria-para-combater-o-racismo-1

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial tem recorde de adesões nos últimos quatro anos. Brasília, DF: Ministério dos

Direitos Humanos e da Cidadania, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/dezembro/sistema-nacional-de-promocao-da-igualdade-racial-tem-recorde-de-adesoes-nos-ultimos-quatro-anos>

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Quesito raça/cor passa a integrar todos os sistemas de informação do SUS. Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2017. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/noticias_seppir/noticias/2017/02-fevereiro/quesito-raca-cor-passa-a-integrar-todos-os-sistemas-de-informacao-do-sus

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Promovendo a igualdade racial para um Brasil sem racismo** / organizadoras: Daiane Souza Alves, Edileuza Penha de Souza, Izete Santos, Katia Regina da Costa Santos. — Brasília: Editora IABS, 2018.

BRASIL. Ministério da Igualdade Racial. **Ações e Políticas do Ministério da Igualdade Racial 2023-2024**. Brasília, DF: Ministério da Igualdade Racial, 2024

BRASIL. Ministério da Igualdade Racial. Anielle Franco e Epsy Campbell Barr discutem o protagonismo do Brasil nas pautas raciais da América Latina. Brasília, DF: Ministério da Igualdade Racial. Disponível em: https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/copy2_of_noticias/anielle-franco-e-epsy-campbell-barr-discutem-o-protagonismo-do-brasil-nas-discussoes-raciais-da-america-latina

BRASIL. Ministério da Igualdade Racial. Declaração Conjunta sobre Plano de Ação para Eliminar a Discriminação Racial e Étnica e Promover Igualdade. Brasília, DF: Ministério da Igualdade Racial. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/copy2_of_noticias/declaracao-conjunta-sobre-plano-de-acao-para-eliminar-a-discriminacao-racial-e-etnica-e-promover-igualdade

BRASIL. Ministério da Igualdade Racial. MIR debate discriminação, racismo e xenofobia em comissão permanente do MERCOSUL. Brasília, DF: Ministério da Igualdade Racial. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/copy2_of_noticias/mir-debate-discriminacao-racismo-e-xenofobia-em-comissao-permanente-do-mercosul

BRASIL. Ministério da Igualdade Racial. Ministério da Igualdade Racial apresenta o segundo Pacote pela Igualdade Racial nesta segunda (20/11). Brasília, DF: Ministério da Igualdade Racial. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/copy2_of_noticias/ministerio-da-igualdade-racial-apresenta-o-segundo-pacote-pela-igualdade-racial-nesta-segunda-20-11

BRASIL. Ministério da Igualdade Racial. Ministério da Igualdade Racial apresenta programas para o PPA 2024-2027. Brasília, DF: Ministério da Igualdade Racial. 2023. Disponível em:

https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/copy2_of_noticias/ministerio-da-igualdade-racial-apresenta-programas-para-o-ppa-2024-2027

BRASIL. Ministério da Igualdade Racial. Ministério da Igualdade Racial planeja relançamento do Plano Juventude Negra Viva. Brasília, DF: Ministério da Igualdade Racial. 2023. Disponível em:

https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/copy2_of_noticias/ministerio-da-igualdade-racial-planeja-relançamento-do-plano-juventude-negra-viva

BRASIL. Ministério da Igualdade Racial. Ministério da Igualdade Racial retoma debate sobre direitos dos afrodescendentes no MERCOSUL. Brasília, DF: Ministério da Igualdade Racial. 2023. Disponível em:

https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/copy2_of_noticias/ministerio-da-igualdade-racial-retoma-debate-sobre-direitos-dos-afrodescendentes-no-mercosul

BRASIL. Ministério da Igualdade Racial. Ministra da Igualdade Racial vai ao Estados Unidos para participar do Fórum de Afrodescendentes da ONU e para agendas de busca por investimentos no Brasil. Brasília, DF: Ministério da Igualdade Racial. 2023. Disponível em:

https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/copy2_of_noticias/ministra-da-igualdade-racial-vai-ao-estados-unidos-para-participar-do-forum-de-afrodescendentes-da-onu-e-para-agendas-de-busca-por-investimentos-no-brasil

BRASIL. Ministério da Igualdade Racial. Na ONU, Ministério da Igualdade Racial faz recomendações à Declaração de Direitos Humanos das Pessoas Afrodescendentes. Brasília, DF: Ministério da Igualdade Racial. 2023. Disponível em:

https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/copy2_of_noticias/na-onu-ministerio-da-igualdade-racial-faz-recomendacoes-a-declaracao-de-direitos-humanos-das-pessoas-afrodescendentes

BRASIL. Ministério da Igualdade Racial. Pacote pela Igualdade Racial. Brasília, DF: Ministério da Igualdade Racial. 2023. Disponível em:

<https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/acoess-a-informacao/acoess-e-programas-1/pacote-pela-igualdade-racial>

BRASIL. Ministério da Igualdade Racial. **Plano Juventude Negra Viva**. Brasília: MIR, 2024.

BRASIL. Ministério da Igualdade Racial. Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Brasília, DF: Ministério da Igualdade Racial. 2023. Disponível em:

<https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/acoess-a-informacao/acoess-e-programas-1/politica-nacional-de-promocao-da-igualdade-racial>

BRASIL. Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. Secretaria de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial. **Relatório Síntese: Caravana Pátria Educadora pela Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo**. 1. ed. Brasília: Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, 2016.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Evento de Alto Nível sobre a Candidatura do Brasil ao Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas (CDH) – Nota Conjunta do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério das Mulheres, do Ministério da Igualdade Racial, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, e do Ministério dos Povos Indígenas. Brasília, DF: Ministério das Relações Exteriores. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/evento-de-alto-nivel-sobre-a-candidatura-do-brasil-ao-conselho-de-direitos-humanos-das-nacoes-unidas-cdh-2013-nota-conjunta-do-ministerio-das-relacoes-exteriores-do-ministerio-das-mulheres-do-ministerio-da-igualdade-racial-do-ministerio-dos-direitos

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Conferência Regional da Década Internacional de Afrodescendentes – Declaração de Brasília. Brasília, DF: Ministério das Relações Exteriores. 2015. Disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/conferencia-regional-da-decada-internacional-de-afrodescendentes-declaracao-de-brasilia

BRASIL. SEPPPIR: **Promovendo a Igualdade Racial para um Brasil sem Racismo**. Brasília, 1ª ed., 2016.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em Movimento. **Revista Estudos Avançados**. v. 17, n. 49, p. 117-132, 2003.

CARNEIRO, Sueli. A Batalha de Durban. **Revista Estudos Feministas**, n. 1, 2002.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o Colonialismo**. Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1ª ed., 1978.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento Feminista Negro**. 2019.

COMITÊ IMPULSIONADOR DA MARCHA das Mulheres Negras 2015. Manifesto da Marcha das Mulheres Negras 2015 Contra o Racismo e a Violência e pelo Bem Viver. Brasília, 2014.

CÓRDOBA, Elba M. P. Sentipensar la paz en Colombia: oyendo las reexistentes voces pacíficas de mujeres negras afrodescendientes. **Memorias - Revista Digital de Historia y Arqueología desde el Caribe Colombiano**. v. 15, n. 38, p. 131-166, Mai-Ago, 2019.

COSTA DA SILVA, Danielle. Política Externa é Política Pública: reflexões sobre a política externa brasileira. **Revista Neiba, Cadernos Argentina Brasil**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 13–23, 2015.

CURIEL, Ochy. Género, raza, sexualidad: debates contemporáneos. **Intervenciones en estudios culturales**, n. 4, p. 41-61, 2017.

CURIEL, Ochy. La crítica postcolonial desde el feminismo antirracista. En Verschuur, C. (Ed.), *Vents d'Est, vents d'Ouest: Mouvements de femmes et féminismes anticoloniaux* [en línea]. Genève: Graduate Institute Publications, p. 37-53, 2009.

CFEMEA. Encontros Feministas latino-americanos e caribenhos - 1985. Centro Feminista de Estudos e Acessoria, 2005. Disponível em: cfemea.org.br/plataforma25anos/anos/1985.php?iframe=3_o_eflac_bertioga_sp. Acesso em 10 de junho de 2025.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Boitempo, 2016.

DUBOIS, W. E. B. Worlds of color. **Foreign Affairs**, v. 3, n. 3, p. 423-444, 1925.

ESCOBAR, Arturo. Sentipensar con la Tierra: Las Luchas Territoriales y la Dimensión Ontológica de las Epistemologías del Sur. **Revista de Antropología Iberoamericana**. v. 11, n. 1, p. 11-31, Jan-Jul. 2016.

EVARISTO, Conceição. Escritora Conceição Evaristo é convidada do Estação Plural: depoimento [jun. 2017]. Entrevistadores: Ellen Oléria, Fernando Oliveira e Mel Gonçalves. TVBRASIL, 2017a. YouTube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Xn2gj1hGsoo>.

FANON. Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. EDUFBA, Salvador, 2008.

FARIA, Vanessa D. Política Externa e Participação Social: Trajetória e Perspectivas. **Cadernos de Política Exterior**, v. 2, n. 4, 2016.

FARIA, Vanessa D. BALBINO, Viviane R. Uma Política Externa Feminista para o Brasil: Desafios e possibilidades. FRIEDRICH-EBERT-STIFTUNG, 2022.

FERREIRA, Sibelle de Jesus. **Mulheres Negras em Durban: as lideranças brasileiras na Conferência Mundial contra o Racismo**. Dissertação (mestrado)—Universidade de Brasília, Centro de Estudos Avançados e Multidisciplinares, Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, 2020

GELEDÉS, **Cadernos Geledés: Mulher negra e saúde**, São Paulo, 1991.

GELEDÉS, **Folheto de 5 anos de celebração**, São Paulo, 1993.

GELEDÉS, Folheto informativo: Diez años en la defensa de la comunidad negra. São Paulo, 1998. Disponível em: https://acervo.casasuelicarneiro.org.br/item/arquivo/asc_001625. Acesso em: 8 de junho de 2025.

GELEDÉS. Folheto informativo, São Paulo, 2000. Disponível em: https://acervo.casasuelicarneiro.org.br/item/arquivo/asc_002164. Acesso em 8 de junho de 2025.

GELEDÉS. Folheto informativo: Celebração dos 19 anos. São Paulo, 2007.

GELEDÉS. **Folheto de divulgação: 21 anos é simples assim**. São Paulo, 2009. Disponível em: https://acervo.casasuelicarneiro.org.br/item/arquivo/asc_001587. Acesso em 8 de junho de 2025.

GELEDÉS. Geledés passa a integrar o GT da Sociedade Civil para a Agenda 2030, 2019. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/geledes-passa-a-integrar-o-gt-da-sociedade-civil-para-a-agenda-2030/>. Acesso em 9 de junho de 2025.

GELEDÉS. Geledés-Instituto da Mulher Negra lança campanha contra genocídio, 2020. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/geledes-instituto-da-mulher-negra-lanca-campanha-contragenocidio/>. Acesso em 9 de junho de 2025.

GELEDÉS. Geledés inaugura Centro de Documentação e Memória Institucional (CDMI) que resgata os 34 anos de legado da instituição, 2022. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/geledes-inaugura-centro-de-documentacao-e-memoria-institucional-cdmi-que-resgata-os-34-anos-de-legado-da-instituicao/>. Acesso em 10 de junho de 2025.

GELEDÉS. Geledés lança websérie sobre o resgate da história da instituição e a luta das mulheres negras, 2022. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/geledes-lanca-webserie-sobre-o-resgate-da-historia-da-instituicao-e-a-luta-das-mulheres-negras/>. Acesso em: 10 de junho de 2025.

GELEDÉS. Do Início ao Reconhecimento: A trajetória do Portal Geledés. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/do-inicio-ao-reconhecimento-a-trajetoria-do-portal-geledes/>. Acesso em: 1o de junho de 2025.

GELEDÉS. Grupo Articulador discutirá com parlamentares combate ao racismo na primeira infância, 2023. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/grupo-articulador-discutira-com-parlamentares-combate-ao-racismo-na-primeira-infancia/>. Acesso em 13 de junho de 2025.

GELEDÉS. Guia Estratégias de Advocacy para a Primeira Infância sem Racismo, 2023. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/guia-estrategias-de-advocacy-para-uma-primeira-infancia-sem-racismo/>. Acesso em 13 de junho de 2025.

GELEDÉS. Projeto Primeira Infância no Centro, 2024. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/projeto-primeira-infancia-no-centro/>. Acesso em 13 de junho de 2025.

GÊNERO E NÚMERO, Gênero e Raça no Itamaraty, 2024. Disponível em: <https://www.generonumero.media/itamaraty-genero-raca/>

GOMES, Nilma L. Movimento negro e educação: Ressignificando e politizando a raça. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 33, n. 120, p. 727-744, Jul.-Set. 2012.

GONÇALVES, Renata. Trinta anos do I Encontro Nacional de Mulheres Negras: uma articulação de gênero, raça e classe. **Lutas Sociais**, São Paulo, v. 20, n. 40, p. 9-22, 2018

GONZALEZ, Lélia. **Mulher negra**. Comunicação “The Black Woman’s Place in the Brazilian Society”, apresentada na “1985 and Beyond: A National Conference”, promovida pelo African-American Political Caucus e pela Morgan State University, Baltimore, 1984.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino americano**. Org. Flávio Rios e Márcia Lima. Ed. Zahar, 2021.

GUIMARÃES, Antônio S. **Classes, Raças e Democracia**. Editora 34, São Paulo, 2002.

GUIMARÃES, Antônio S. Democracia Racial: O ideal, o pacto e o mito. **Revista Novos Estudos**. n. 61, p. 147-162, 2001.

GRANOVETTER, Mark. The Strength of Weak Ties. **American Journal of Sociology**. v. 8, n. 6, 1973, p. 1360-1380.

HALL, K. Melchor Quick. **Naming a Transnational Black Feminist Framework: Writing in Darkness**. Routledge, Nova York, 2020.

KEOHANE, Robert O. NYE, Joseph S. **Transnational Relations and World Politics**. Harvard University Press, Cambridge, Massachusetts, 1972.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Tradução de Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2019.

LALLANDE, Juan Pablo Prado. La ONU y El Desarrollo: Una Reflexión Crítica y Propositiva. **Foro Internacional**, vol. 46, no. 2 (184), p. 263–90, 2006.

LEMONS, Rosalia de Oliveira. Mulheres Negras marcham pelo Bem-Viver. **SER Social**, Brasília, v. 17, n. 36, p. 207-224, jan.-jun./2015.

LUCERO, Mariel R. Desmistificando las políticas exteriores feministas en el globo: el camino apto hacia una política exterior argentina con perspectiva de género y agenda feminista. **Tempo exterior**. v. 22, n. 43, p. 7-23, 2021.

MERLE, M. **La politique âetrangère**. Paris: Presses Universitaires de France, 1984.

MESQUITA, Lucas R. **Ainda somos intrusos? A sociedade na política externa de Argentina, Brasil e Uruguai**, Foz do Iguaçu: EDUNILA, 2023.

MILLER, Francesca. **Latin American Woman and the Search of Social Justice**. University Press of New England, Hanover, 1991.

MILLER, Francesca. Latin American Woman and the Transnational Arena. In: **Women, Culture, and Politics in Latin America: Seminar on Feminism and Culture in Latin America**. University California Press, 1990.

MILLS, Charles. W. **The Racial Contract**. Cornell University Press, 1997.

MINAS, Charo R. MACHADO, Marilyn. BOTERO, Patricia M. ESCOBAR, Arturo. Luchas del Buen Vivir por las mujeres negras del Alto Cauca. **Nómadas**, n. 43 Bogotá, Jul-Dez , 2015.

MIÑOSO, Yuderlys. Etnocentrismo y colonialidad en los feminismos Latinoamericanos: Complicidades y consolidación de las hegemonías feministas en el espacio transnacional. **Revista Venezolana de Estudios de la Mujer**, v. 14, n. 33. Caracas, 2009.

MOHANTY, Chandra T. Bajo los ojos de Occidente: Academia feminista y discurso colonial. En Rosalva Aída Hernández Castillo y Liliana Suárez Navaz (coord.). **Descolonizar el Feminismo: Teorías y Prácticas desde los Márgenes**. Espanha, Cátedra, 1986.

NASCIMENTO, Abdias do. **O Quilombismo**. 2ª ed. _ Brasília/ Rio de Janeiro: Fundação Palmares/ OR Editor Produtor, 2002.

NASCIMENTO, Beatriz. **Uma história feita por mãos negras**. Org. Alex Ratts. Ed. Zahar, 2021.

OLIVEIRA, Ananda Vilela da Silva. Epistemicídio e a academia de Relações Internacionais: o Projeto UNESCO e o pensamento afrodiaspórico sobre o Brasil e seu lugar no mundo. Dissertação (mestrado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Instituto de Relações Internacionais, 2020.

OYEWÙMI, Oyèrónké. **A invenção das mulheres: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero**. 1. ed. – Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

PANTA, M. População negra e o direito à cidade: interfaces sobre raça e espaço urbano no Brasil. **Acervo**, [S. l.], v. 33, n. 1, p. 79–100, 2019. DOI: 10.64729/an.acervo.v33i1.1521. Disponível em: <https://revistaacervo.an.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/1521>.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. IN: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Perspectivas latinoamericanas. Edgardo Lander (org). Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, 2005.

PINHEIRO, L. Autores y actores de la política exterior brasileña. **Foreign Affairs: Latinoamérica**, Ciudad del México, v. 9, n. 2, p. 14-24, 2009.

RATTS, Alex. **Eu sou Atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento**. Imprensa Oficial, 2006.

RIBEIRO, Cristine Jaques; AVILA, Carla Silva. O Direito à cidade e a mulher negra. **Missões: Revista de Ciências Humanas e Sociais**, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 66–83, 2024.

RIBEIRO, Matilde. Mulheres Negras Brasileiras de Bertioga a Beijing. **Revista Estudos Feministas**, [S. l.], v. 3, n. 2, p. 446-457, 1995.

ROBINSON, Cedric. **Black Marxism. The Making of The Black Radical**. Londres: The

University of
North Carolina Press, 2000.

ROCHA, Elaine. SILVA, Lucia H. Quando a sociedade resiste à liberdade: A longa luta das empregadas domésticas por direitos trabalhistas no Brasil. **História Revista**. Goiânia, v. 27, n. 1, p. 124-145, 2023 .

SANTOS, Diego V. Aqui jaz o amor: o nascimento do homem, a produção das masculinidades e as relações internacionais. **Revista Latino-Americana de Geografia e Gênero**, v. 3, n. 1, 2012.

SANTOS, Renato Emerson dos (org.). Sobre espacialidades das relações raciais: raça, racialidade e racismo no espaço urbano. In: _____. *Questões urbanas e racismo*. Brasília: ABPN, 2012.

SILVA, Ariana Maria. PICHARDO, Rosa Inés Ochy Curiel. A aposta teórico política do lesbofeminismo antirracista decolonial: entrevista com Ochy Curiel. *Revista Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 13, n. 32, p. e0302, 2021. DOI: 10.5965/2175180313322021e0302

SILVA, Tauana Olivia G. WOLFF, Cristina S. O protagonismo das mulheres negras no Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo (1983-1988). **Cadernos Pagu**, v. 55, p. 1-33, 2019

SOARES PINHEIRO, Cíntia Raquel; BATISTA SILVA, Leticia; BARROS BELLINI, Maria Isabel. Racismo ambiental, crise climática e desastres: passado e presente. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), [S. l.], v. 24, n. 1, p. e47223, 2025. DOI: 10.15448/1677-9509.2025.1.47223. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/article/view/47223>.

SOTERO, Edilza C. PEREIRA, Ilaina D. SANTOS, Sônia B. Pedagogias negras: o antirracismo, o Bem viver e a corporeidade. **Rev. Inter-Ação**, v. 46, n. 3, p. 1314-1329, Set-Dez. 2021.

THOMPSON, Debra. Through, against, and beyond the racial state: The transnational stratum of race. IN **Race and Racism in International Relations: Confronting the Global Colour Line**. New York: Routledge, 2015.

TRAPP, Rafael P. O antirracismo no Brasil e a Conferência de Durban: identidades transnacionais e a constituição da agenda política do Movimento Negro (1978-2010). *Cadernos do CEOM - Ano 24*, n. 35, 2012.

VASCONCELOS, Erica Paula; BLANCO, Ramon. A Relação entre Capitalismo Racial e o Atlântico: o papel do Nordeste no Sistema Internacional Moderno . **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, [S. l.], v. 14, n. 27, p. 377–398, 2025. DOI: 10.30612/mones.v14i27.18890. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/moncoes/article/view/18890>. Acesso em: 21 out. 2025.

WEHELIYE, Alexander G. **Habeas Viscus: Racializing assemblages, biopolitics and black feminist theories of the human**. Duke University Press, London, 2014

ZAMBRANO, Catalina G. **Mulheres negras em movimento: Ativismo transnacional da América Latina (1980-1995)**. 2017. Tese de doutorado apresentada ao Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2017.

ZVOGBO, Kelebogile. LOKEN, Meredith. Why Race Matters in International Relations?: Western dominance and white privilege permeate the field, 2020.